



MARIANY MARTINEZ DOS SANTOS

Oré yvy noĩ poraĩ: multiterritorialidade entre Unidades de Conservação e territórios indígenas no estado de São Paulo

São Paulo
2019

MARIANY MARTINEZ DOS SANTOS

Oré yvy noĩ poraĩ: multiterritorialidade entre Unidades de Conservação e territórios indígenas no estado de São Paulo

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Territorial na América Latina e Caribe (TerritoriAL), do Instituto de Políticas Públicas e Relações Internacionais (IPPRI) da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Unesp), como exigência para obtenção do título de Mestre em Geografia, na área de concentração “Desenvolvimento Territorial”, na linha de pesquisa “Ambiente, Sustentabilidade e Território”.
Orientador: Davis Gruber Sansolo.

São Paulo

2019

Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"
Instituto de Políticas Públicas e Relações Internacionais – Biblioteca
Graziela Helena Jackyman de Oliveira – CRB 8/8635

Santos, Mariany Martinez dos.

S237 Oré yvy noĩ poraĩ : multiterritorialidade entre Unidades de
Conservação e territórios indígenas no estado de São Paulo /
Mariany Martinez dos Santos. – São Paulo, 2019.
256 f. : il. ; 30 cm.

Orientador: Davis Gruber Sansolo.

Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Estadual
Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Instituto de Políticas Públicas e
Relações Internacionais (IPPRI), Programa de Pós-graduação em
Desenvolvimento Territorial na América Latina e Caribe (TerritoriAL),
São Paulo, 2019.

1. Geografia rural. 2. Desenvolvimento rural – Brasil. 3. Unidades
de conservação. 4. Reservas indígenas – São Paulo (Estado). 5.
Índios Guarani – Posse da terra. Título.

CDD 323.1198161

MARIANY MARTINEZ DOS SANTOS

Oré yvy noĩ poraĩ: multiterritorialidade entre Unidades de Conservação e territórios indígenas no estado de São Paulo

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Territorial na América Latina e Caribe (TerritoriAL), do Instituto de Políticas Públicas e Relações Internacionais (IPPRI) da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Unesp), como exigência para obtenção do título de Mestre em Geografia, na área de concentração “Desenvolvimento Territorial”, na linha de pesquisa “Ambiente, Sustentabilidade e Território”.
Orientador: Davis Gruber Sansolo.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Davis Gruber Sansolo (Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”)

Prof^a. Dr^a. Silvia Beatriz Adoue (Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”)

Prof^a. Dr^a Sueli Angelo Furlan (Universidade de São Paulo)

São Paulo, 27 de março de 2019.

Aos amigos do *tekoa* Paranapuã.

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao Prof. Dr. Davis Sansolo, orientador da presente dissertação, pela apresentação do Programa TerritoriAL, pela oportunidade de reaproximação ao *campus* da Unesp em São Vicente e pela disposição constante ao diálogo, de forma aberta e horizontal, durante todo o período de trabalho. Ao Laboratório de Planejamento Ambiental e Gerenciamento Costeiro (Laplan), em especial às indigenistas unespianas, Maria Julia e Bianca, pelo apoio em campo e empenho nas suas pesquisas e atividades no *tekoa* Paranapuã.

Aos colegas da Funai, da Coordenação Regional Ponta Porã, no Mato Grosso do Sul, da extinta Coordenação Técnica Local Miracatu e da Coordenação Regional Litoral Sudeste, em Itanhaém, pela formação cotidiana indigenista. Ao Cristiano Hutter, Gilberto Amaral e Gilberto Bueno, que possibilitaram e apoiaram o planejamento e a presença constante na aldeia de estudo. Ao Rodrigo Thurler, antropólogo e mestrando do Programa TerritoriAL, pela postura colaborativa e incansável dedicação aos estudos e discussões sobre a questão indígena.

À Turma *Tekoha*, pela grandiosa experiência de troca, aprendizagem e crescimento durante os intensos módulos presenciais na Escola Nacional Florestan Fernandes. Aos militantes do MST, que atuam diariamente na construção de um espaço de formação comprometido com a transformação social, meu agradecimento e admiração. Em especial, às grandes mulheres e amigas que pude dividir essa pequena trajetória: Sylviane, Rosa, Aline e Lívia.

Aos indígenas da aldeia Paranapuã, que me receberam e me acolheram com generosidade, paciência e disposição, pela partilha do espaço cotidiano, aprendizagem e confiança. Em especial ao Gilson, jovem liderança, que demonstrou em todo momento preocupação e dedicação às questões relacionadas a melhoria da qualidade de vida da aldeia e, que, ainda assim, se dispôs a colaborar e mobilizar os parentes para a realização da presente pesquisa. *Aguyjevete!*

Aos amigos mais próximos, que se envolveram tanto com as questões da pesquisadora, quanto da própria pesquisa. À Kaline, pela grande colaboração com o geoprocessamento e mapas das sobreposições territoriais e, claro, pela amizade que roda o mundo, mas não se desfaz. Ao Patrik, que sabe manter a distância mais próxima e afetuosa, agradeço as leituras e correções. À amiga e prima, Thais, que apontou pacientemente caminhos para o planejamento do trabalho, agradeço pela

escuta e compromisso. E, ao Felipe, companheiro de longa trajetória que acompanhou de perto as emoções desta empreitada e sempre conseguiu tornar as angústias mais leves e breves.

Por fim, aos demais amigos, aos meus pais e familiares. Em especial, à Yasmin, que chegou para alegrar e bagunçar esses dias de pós-graduação.

Agradeço.

Menos cruel que la destrucción, pero de efectos análogos aunque más ambiguos, es el encubrimiento colonial. El descubridor se hace encubridor. Persiste en no ver, no saber ver o en tapar lo que a veces, sin embargo, vislumbra, entre admirado y temeroso. [...]

El encubrimiento es, muchas veces, el resultado de la incapacidad estructural de ver y entender sistemas que nos son ajenos. Sólo atención y aun admiración por lo ajeno es lo que levantaría, en parte, el velo que encubre una realidad de la que todos podemos aprender. (MELIÀ, 2011, p. 117-8).

RESUMO

A controvérsia resultante da sobreposição entre Terras Indígenas e Unidades de Conservação no Brasil gera debates acadêmicos entre preservacionistas, socioambientalistas e outros grupos. A multiterritorialidade constituída entre lógicas distintas no estabelecimento de tais áreas protegidas pode resultar em impactos significativos na produção territorial de comunidades indígenas devido às restrições determinadas pelo órgão ambiental na gestão de Unidades de Conservação de Proteção Integral, a exemplo dos parques nacionais e estaduais. No estado de São Paulo este conflito entre territorialidades é constantemente pautado pelo movimento indígena guarani pela reivindicação de acesso a recursos naturais e direitos sociais básicos em áreas de sobreposição, em contraponto à postura proibicionista dos agentes do estado na aplicação de seu modelo de proteção territorial. Neste contexto, a presente pesquisa analisa a multiterritorialidade estabelecida entre um território indígena e um parque estadual no litoral paulista: o *tekoa* Paranapuã (Guarani e Tupi-Guarani) e o Parque Estadual Xixová-Japuí, nos municípios de São Vicente e Praia Grande.

Palavras-chave: Sobreposição Territorial. Unidade de Conservação. Parque. Conflito. Territorialidade. Indígena. Guarani.

ABSTRACT

The resulting controversy from Indigenous Lands and Protected Areas overlapping in Brazil generates academic debates among preservationists, socio-environmentalists and other groups. The multi-territoriality constituted between distinct logics in the establishment of such protected areas can result in significant impacts on the territorial production of indigenous communities due to the restrictions determined by the Protected Areas' environmental institution management, like national and state parks. In the state of São Paulo, this conflict between territorialities is constantly listed by the Guarani indigenous movement for the claim of access to natural resources and basic social rights in overlapping areas, in opposition to the prohibitionist position of state agents in the application of their territorial protection's model. In this context, the present study analyzes the multi-territoriality established between an indigenous territory and a state park on the São Paulo coast: the Paranapuã *tekoa* (Guarani and Tupi-Guarani) and the Xixová-Japuí State Park, in São Vicente and Praia Grande municipalities.

Keywords: Territorial Overlap. Protected Area. Park. Conflict. Territoriality. Indigenous. Guarani.

RESUMEN

La controversia resultante de la superposición entre Tierras Indígenas y Áreas Protegidas en Brasil genera debates académicos entre preservacionistas, socio-ambientalistas y otros grupos. La multi-territorialidad constituida entre lógicas distintas en el establecimiento de tales áreas puede resultar en impactos significativos en la producción territorial de comunidades indígenas debido a las restricciones determinadas por la institución ambiental en la gestión de Áreas Protegidas de Protección Integral, a ejemplo de parques nacionales. En la provincia de São Paulo este conflicto entre territorialidades es constantemente cuestionado por el movimiento indígena guaraní por la reivindicación de acceso a recursos naturales y derechos sociales básicos en áreas de superposición, en contraposición a la postura prohibitiva de los agentes del estado en la aplicación de su modelo de protección territorial. En este contexto, la presente investigación analiza la multi-territorialidad establecida entre un territorio indígena y un parque estatal en el litoral de São Paulo: el *tekoa* Paranapuã (Guaraní y Tupi-Guaraní) y el “Parque Estadual Xixová-Japuí”, en los municipios de São Vicente y Praia Grande.

Palabras clave: Superposición Territorial. Área Protegida. Parque. Conflicto. Territorialidad. Indígena. Guaraní.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 –	Aldeias Guarani e densidade populacional.....	28
Figura 2 –	Depoimento dosndígenas.....	251
Figura 3 –	Linha do tempo do processo judicial.....	251
Figura 4 –	Levantamento genealógico.....	251
Figura 5 –	Mutirão agroflorestal.....	251
Figura 6 –	Reconstrução da <i>Opy</i>	251
Figura 7 –	Atividade com o pajé.....	251
Figura 8 –	Oficina de etnomapeamento e uso de imagem de satélite.....	252
Figura 9 –	Oficina de etnomapeamento e representação de mapa mental.....	252
Figura 10 –	Oficina de etnomapeamento e uso de tecnologias digitais.....	252
Figura 11 –	Oficina de etnomapeamento e elaboração de mapa coletivo.....	252
Figura 12 –	Metodologia de mapeamento do uso do espaço urbano.....	252
Figura 13 –	Terras Indígenas e Unidades de Conservação na região do Vale do Ribeira.....	116
Figura 14 –	Terras Indígenas e Unidades de Conservação na RMBS e RMSP..	117
Figura 15 –	Terras Indígenas e Unidades de Conservação na RMSP.....	119
Figura 16 –	Terras Indígenas e Unidades de Conservação na RMBS e Litoral Norte.....	118
Figura 17 –	Bairro do Itararé (São Vicente), Ilha Porchat (canto superior esquerdo e Morro Japuú (canto superior direito). (Início do século XX).....	125
Figura 18 –	Baía de São Vicente. Detalhe para o Morro dos Barbosas (centro-inferior) e Morro Japuú (inferior-direito). (Sem data).....	125
Figura 19 –	Praia de Paranapuã (ou Praia das Vacas) e a passagem do dirigível <i>Graf Zeppelin</i> (1933).....	126
Figura 20 –	<i>Tekoa</i> Paranapuã e Unidades de Conservação.....	127
Figura 21 –	Gráfico do tempo de atuação dos gestores do PEXJ (2003 – atualidade).....	179
Figura 22 –	Porto das Canoas (Benedito Calixto, óleo sobre tela, 1907).....	202
Figura 23 –	Gráfico da evolução populacional da aldeia Paranapuã.....	210
Figura 24 –	Relações territoriais de parentesco em 1º grau dos residentes da aldeia Paranapuã.....	214
Figura 25 –	Mapa mental do <i>tekoa</i> Paranapuã.....	218
Figura 26 –	Mapa mental do <i>tekoa</i> Paranapuã (detalhe).....	219
Figura 27 –	Legenda do mapa mental do <i>tekoa</i> Paranapuã.....	219
Figura 28 –	Rotas e plantas úteis aos indígenas do <i>tekoa</i> Paranapuã.....	222
Figura 29 –	Coleta da <i>takuara</i> na mata.....	252
Figura 30 –	Preparo da fibra da <i>takuara</i> para cestaria.....	253
Figura 31 –	Cestaria em fibra de <i>takuara</i>	253
Figura 32 –	<i>Timbopé</i> (cipó).....	253
Figura 33 –	Preparo do <i>timbopé</i> para cestaria.....	253
Figura 34 –	<i>Timbopé</i> na mata.....	253
Figura 35 –	Cestaria em <i>timbopé</i>	253

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 –	Análise comparada da cartografia social e cartografia institucional..	47
Quadro 2 –	Tipologia de marcadores territoriais.....	54
Quadro 3 –	Terras Indígenas não-demarcadas e Unidades de Conservação sobrepostas.....	122
Quadro 4 –	Partes integrantes do processo judicial.....	130
Quadro 5 –	Exemplos de decisões interlocutórias com pedido de reconsideração pela PGE.....	138
Quadro 6 –	Principais controvérsias do processo judicial entre 2005 – 2014.....	139
Quadro 7 –	Definição e objetivo geral das zonas em parques nacionais.....	153
Quadro 8 –	Atores sociais e lógicas de ação referentes à cena de interação.....	165
Quadro 9 –	Marcadores territoriais presentes no mapa mental.....	220
Quadro 10 –	Espécies de interesse aos indígenas do <i>tekoa</i> Paranapuã.....	223
Quadro 11 –	Sobreposição entre Terras Indígenas e Unidades de Conservação.	255

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Terras Indígenas em contexto de sobreposição a Unidades de Conservação nas regiões do Vale do Ribeira, RMBS, RMSP e Litoral Norte.....	114
Tabela 2 – Extensões territoriais sobrepostas a Unidades de Conservação de Uso Sustentável.....	120
Tabela 3 – Extensões territoriais sobrepostas a Unidades de Conservação de Proteção Integral.....	120

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABA	Associação Brasileira de Antropologia
ACP	Ação Civil Pública
AGU	Advocacia-Geral da União
AP	Área Protegida
ARIE	Área de Relevante Interesse Ecológico
CDB	Convenção sobre Diversidade Biológica
Cecof	Centro de Convivência e Formação
CF	Constituição Federal
CGY	Comissão Guarani <i>Yvyrupa</i>
CIMI	Conselho Indigenista Missionário
CLACSO	Conselho Latino Americano de Ciências Sociais
CONSEMA	Conselho Estadual do Meio Ambiente
CTI	Centro de Trabalho Indigenista
ENFF	Escola Nacional Florestan Fernandes
ESEC	Estação Ecológica
FBCN	Fundação Brasileira para Conservação da Natureza
FEBEM	Fundação Estadual para o Bem Estar do Menor
FF	Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo (Fundação Florestal)
Funai	Fundação Nacional do Índio
Funasa	Fundação Nacional de Saúde
GT	Grupo de Trabalho
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBDF	Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal
ICMBio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
IF	Instituto Florestal
IUCN	<i>International Union for Conservation of Nature</i>
MPE	Ministério Público Estadual
MPF	Ministério Público Federal
MST	Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
OIT	Organização Internacional do Trabalho

OPAN	Operação Amazônia Nativa
PGE	Procuradoria Geral do Estado
PI	Proteção Integral
PKN	Projeto Kaiowá Nandeva
PPMA	Projeto de Preservação da Mata Atlântica
PSA	Pagamento por Serviço Ambiental
REDD	<i>Reducing Emissions from Deforestation and Forest Degradation</i>
RMBS	Região Metropolitana da Baixada Santista
RMSP	Região Metropolitana de São Paulo
Sabesp	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
SEMA	Secretaria Especial do Meio Ambiente
Sesai	Secretaria Especial de Saúde Indígena
SF	Serviço Florestal
SIEFLOR	Sistema Estadual de Florestas
SMA	Secretaria de Estado do Meio Ambiente
SPI	Serviço de Proteção ao Índio
SPITLN	Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais
SPR	<i>São Paulo Railway</i>
STF	Supremo Tribunal Federal
SUDELPA	Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista
TI	Terra Indígena
TRF-3	Tribunal Regional Federal da 3ª Região
UC	Unidade de Conservação
US	Uso Sustentável

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO.....	15
2	INTRODUÇÃO	22
3	MÉTODO.....	34
3.1	Cartografia social.....	42
3.1.1	Mapas Mentais e sua análise.....	48
4	ÁREAS PROTEGIDAS: TERRAS INDÍGENAS E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO.....	60
4.1	“Acumulação Verde”: a política de proteção da natureza no contexto do neoliberalismo.....	67
5	DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL NA BAIXADA SANTISTA....	75
5.1	Processo histórico.....	77
5.1.1	Os caminhos da Serra do Mar.....	77
5.1.2	Trilhos, Café e Porto.....	86
5.1.3	Indústria, Rodovias e Turismo.....	96
5.2	A política de conservação da natureza paulista e a Baixada Santista.....	97
5.3	Sobreposições entre Terras Indígenas e Unidades de Conservação no litoral paulista.....	113
6	MULTITERRITORIALIDADE NA SOBREPOSIÇÃO ENTRE O TEKOA PARANAPUÃ E O PARQUE ESTADUAL XIXOVÁ-JAPUÍ.	123
6.1	A territorialidade da Política de Proteção da Natureza e a desterritorialização indígena.....	128
6.1.1	A judicialização da territorialidade indígena.....	128
6.1.2	Plano de Manejo do PEXJ e a questão indígena.....	151
6.1.3	A gestão do Parque Estadual Xixová-JapuÍ (PEXJ).....	173
6.1.3.1	Dinâmica Institucional.....	175
6.1.3.2	Instrumentos da ação do gestor.....	188
6.1.3.3	A dinâmica da questão indígena e o gestor.....	193
6.2	Territorialidade Indígena: <i>Tekoa</i> e Resistência.....	199
6.2.1	A reterritorialização no <i>tekoa</i> Paranapuã.....	199
6.2.2	Aspectos da dinâmica do grupo na formação da aldeia.....	208
6.2.3	Mapa Mental e multiterritorialidade.....	214
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	227
	REFERÊNCIAS.....	232
	APÊNDICE A – REGISTRO FOTOGRÁFICO.....	251
	APÊNDICE B – ROTEIRO BASE DE ENTREVISTA AOS GESTORES DO PEXJ.....	254
	APÊNDICE C – QUADRO SOBREPOSIÇÃO UC E TI.....	255

1 APRESENTAÇÃO

Oré yvy noĩ poraĩ¹.

Nossa terra não está boa.

Ao fim do período de trabalho de campo no *tekoa* Paranapuã, durante uma conversa com as lideranças no interior da recém-reconstruída *opy*² sobre a trajetória da pesquisa e alguns temas relacionados, indaguei: “como vocês traduziriam o termo sobreposição?”. Esse termo tão comum na academia para referir-se àquela situação vivenciada cotidianamente pelo grupo na relação com um parque estadual e que certamente eu já havia mencionado algumas centenas de vezes ali naquele mesmo local e em muitos outros espaços de conversa. Ainda complementei, tentando dar alguns exemplos práticos em que um objeto se sobrepõe a outro, como dois cobertores ao dormir ou duas camadas de bolo.

Após alguns poucos minutos de discussão em guarani, já incluindo qual seria a grafia correta do termo, indicaram ao professor que anotasse em um papel na parede: *oré yvy noĩ poraĩ*. O consenso foi imediato: era essa a resposta mais adequada à minha pergunta. Afinal, a que se prestaria uma palavra desconexa e que poderia referir-se à qualquer objeto, como os exemplos banais que eu havia indicado? Já era tempo de saber que qualquer pergunta, por mais simples e objetiva que eu acreditasse, poderia suscitar algumas respostas inimagináveis, repletas de sabedoria guarani e, talvez, muitas das quais eu nunca chegue a compreender. Outras, ainda, repletas de silêncio e segredo.

Oré, neste caso, é um pronome possessivo exclusivo que significa “nosso/a”. Exclusivo, porque refere-se somente ao grupo indígena falante (e, conseqüentemente, exclui o ouvinte, no caso, eu). *Oré yvy*, nossa terra, nosso território, relaciona-se, portanto ao *tekoa* guarani. E, claro, o território é indígena, pois é este grupo que produz e reproduz seu espaço por intermédio de suas práticas cotidianas e históricas, materiais e imateriais no local. Portanto, não há outra terra

¹ *Oré*: nós, nosso/a. *Yvy*: terra, território. *Porã*: belo, bonito, divino. *Noĩ+ĩ*: morfema descontínuo de negação (CANESE; ALCARAZ, 2008; CADOGAN, 2011).

² Traduzido comumente como “casa de reza” ou “casa de cerimônia”. De acordo com Cadogan (2011), o termo *opy* “[...] *generalmente designa a casa em que se realizan los ejercicios espirituales y se guardan los artículos del culto [...]*”.

(de outrem), outro território que se sobreponha a isso. Não há nada “em cima” de nada, como eu havia sugerido. O que realmente existe, a partir do que eu chamei de sobreposição, é uma consequência sobre o *tekoa* Paranapuã. Uma consequência negativa.

O termo *porã* foi traduzido por Cadogan (2011) enquanto: “*hermoso, bien; privilegiado, divino; [...]*”. É o belo, bom e divino, que comumente está associado a outros termos guarani para referir-se a aspectos cosmológicos importantes, como o *teko porã* (“bem viver” guarani) e *oguatã porã* (caminhada sagrada em busca da terra sem males). Assim, as condições adequadas e corretas ao exercício da territorialidade guarani são aquelas que atentem aos preceitos do belo, do divino, ao acesso aos recursos do mundo verdadeiro designado por *Nhanderu*³. Em sua frase, o sufixo “-ĩ” (junto ao morfema “*noĩ*”) é o indicativo de negação. Por que traduzir “sobreposição” como aquilo que é a negação de tais belos princípios, tão essenciais ao grupo?

Essa era, na verdade, a nossa pergunta inicial, que levou à estruturação da concepção da pesquisa: “Quais as consequências da chamada sobreposição territorial à territorialidade do grupo indígena?”. Pergunta, essa, que foi ao longo da trajetória acadêmica, incorporando outras questões e conceitos, na tentativa de compreender a multiterritorialidade estabelecida enquanto produto histórico e espacial. Mas, antes, explicarei como e porquê chegamos ao *tekoa* Paranapuã.

Minha formação acadêmica em Ciências Biológicas na Universidade Estadual Paulista, em São Vicente, Região Metropolitana da Baixada Santista, possibilitou a aproximação inicial com a questão envolvendo o conflito judicial em torno do *tekoa* Paranapuã e o Parque Estadual Xixová-Japuĩ, pela participação no grupo responsável pela elaboração do Programa de Interação Socioambiental do Plano de Manejo (Fase 3) do referido parque (2009). Naquele momento, a partir das discussões com colegas e professores, fizemos a primeira visita para dialogar com os indígenas e fomos recebidos pelo grupo e servidores da Funai no interior da mesma *opy*, citada no início deste depoimento, reconstruída inúmeras vezes ao longo desses anos. Foi a primeira vez que eu entrava em uma casa de reza e a

³ *Nhanderu* (*Nhande*: Nosso + *Ru*: Pai). Outras denominações para o demiurgo guarani são *Nhande Ru Papa Tenonde*, *Nhamandui*, *Nhamandu Ru Ete*, *Nhande Ru Tenonde*, dentre outros (CADOGAN, 1959, p.16).

primeira vez que tinha a oportunidade de escutar as palavras de uma liderança guarani.

Tempos depois, teve início minha trajetória profissional indigenista, por intermédio da abertura de concurso público possibilitada pela reestruturação da Funai em 2010⁴, com ingresso de cerca de quatrocentos servidores ao quadro da instituição. Assumi meu cargo na recém-criada Coordenação Regional de Ponta Porã cuja jurisdição, à época, abrangia a região do Cone Sul do Mato Grosso do Sul (MS), com mais de 40 territórios indígenas (entre Terras Indígenas, Reservas e acampamentos), somando uma população de aproximadamente 33 mil indígenas dos subgrupos étnicos Guarani Kaiowá e Guarani Nhandeva. Neste contexto – amplamente reconhecido pela grave crise de conflitos fundiários e violência contra os indígenas – a nova Coordenação buscou estabelecer sua atuação principalmente nos seguintes eixos: garantia à segurança alimentar; apoio à agricultura mecanizada por meio da distribuição de insumos agrícolas; atenção às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade visando à salvaguarda do direito à convivência familiar e comunitária; acesso à documentação civil básica; subsídio à contestação de processos judiciais de reintegração de posse; fiscalização de Terras Indígenas em conjunto com órgãos policiais.

Ainda que a etnia Guarani apresente três subgrupos principais no país – Kaiowá, Nhandeva e Mbya – seus processos de des-re-territorialização obedeceram a contextos históricos e socioespaciais distintos, de acordo com fatores específicos advindos do processo colonizatório e, portanto, não-homogêneos. Aos Kaiowá e Nhandeva presentes na região, alguns fatos importantes como a Guerra da Tríplice Aliança e a concessão de imensas terras devolutas imperiais à exploração da erva-mate (monopólio da Companhia Matte Laranjeira) impuseram consequências à dispersão dos grupos indígenas e sua desterritorialização. Tal movimento, foi intensamente amplificado, posteriormente, a partir dos projetos de ocupação dos “espaços vazios” e integração do Centro-Oeste, pautado nas grandes propriedades rurais em faixa de fronteira e pela instalação da Colônia Agrícola de Dourados (MS), que delimitou mais de 400 mil hectares aos novos colonos (em território Kaiowá).

⁴ Decreto nº 7.056/2009, que “aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, e dá outras providências”.

Segundo Mota (2015), a partir de 1970, com o processo de modernização da agricultura, houve uma intensificação do uso do solo, atingindo as áreas conhecidas como “fundos de fazenda” – onde muitos grupos Kaiowá haviam se instalado para evitar contato com os não-indígenas – forçando sua realocação às áreas das populosas Reservas Indígenas delimitadas pelo Estado no início do século XX (processo denominado pela autora como territorialização precária), com a função de abrir espaço à colonização. Tal contexto, delineado de forma extremamente simplista e resumida aqui, associa-se aos fenômenos mais atuais de reterritorialização dos grupos em torno de suas retomadas aos *tekoha*⁵ e seus acampamentos-*tekoha* como política de resistência às “relações assimétricas da colonialidade” (MOTA, 2015, p. 150).

Tal processo implicou sobremaneira em uma situação de extrema devastação ambiental dos territórios indígenas, pela produção territorial do agronegócio pautada no latifúndio monocultor e na pecuária extensiva, com pacotes tecnológicos que incluem a transgenia e uso intenso de agrotóxicos. De acordo com Silva *et al.* (2010), 53,7% do território sul matogrossense estava desprovido de vegetação natural em 2002, sendo a Mata Atlântica o bioma com maior redução por desmatamento (72%), seguido pelo Cerrado (68%):

O bioma Mata Atlântica em Mato Grosso do Sul ocupa 50.163 km², o que representa 14% da área total do estado e é distribuído da seguinte maneira: 18.951 km² de pastagem (37,8%), 13.434 km² de agricultura (27%), 3.205 km² são áreas agropecuárias (6,4%) [...]. (SILVA *et al.*, 2010, p. 396-7).

Os impactos deste modelo de desenvolvimento criaram um quadro de desequilíbrio ambiental agudo em parte dos territórios que foram delimitados posteriormente como Terras Indígenas. Tal desequilíbrio é visível na paisagem pela ausência de florestas nativas, erosão de solo, assoreamento, extinção de nascentes e corpos d’água e grandes extensões de capim colônho e braquiária⁶. Essa é mais uma questão relevante hoje no processo de desenvolvimento territorial indígena Kaiowá e Nhandeva nesta região.

Após cerca de cinco anos de trabalho no Mato Grosso do Sul fui então

⁵ *Tekoha* aos Guaraní Kaiowá e Nhandeva e, *tekoa* aos Guaraní Mbya.

⁶ Relato de campo. O capim colônho (ou colônho) e a braquiária são gramíneas comumente utilizadas como pastagem. Segundo Rodrigues (2010), a *Brachiaria decumbens* é uma espécie exótica e invasora originária da África que foi introduzida na década de 1960 no Brasil, principalmente na região do Cerrado, devido à sua tolerância aos solos com alto teor de alumínio e sua resistência às secas sazonais (RODRIGUES, 2010, p. 09).

removida para a Coordenação Técnica Local Miracatu (Vale do Ribeira), em São Paulo, fechada em 2017⁷ e, em sequência à Coordenação Regional Litoral Sudeste em Itanhaém (Região Metropolitana da Baixada Santista). Retornava, então, à região onde tive o primeiro contato com uma aldeia indígena, com a oportunidade de me aproximar da dinâmica territorial em torno dos Guarani Mbya e Tupi-Guarani, seu histórico e suas demandas. O primeiro questionamento, que pode ser relacionado ao presente trabalho, ocorreu durante a etapa local da 1ª Conferência Nacional de Política Indigenista (CNPI), em 2015, na Terra Indígena Tenondé Porã, extremo sul da capital paulista. A partir da divisão metodológica para a discussão em grupos por eixos temáticos, fui compor o agrupamento relacionado ao tema “Meio Ambiente”. De imediato, me recordei de toda a questão ambiental complexa associada à degradação dos territórios indígenas no Mato Grosso do Sul, que acabara de vivenciar.

Mas, com toda aquela exuberante Mata Atlântica ao meu redor, quais seriam, então, as pautas dos Guarani da região com relação ao meio ambiente? Minha mente, “parte bióloga”, começou imediatamente a percorrer “as caixinhas” associadas: seria o saneamento básico? Ou talvez a geração de resíduos sólidos nas aldeias? Ou ainda, algo em torno das variedades tradicionais de cultivares?

Enfim, a resposta não demorou a chegar logo pelas primeiras falas. Meio ambiente era sinônimo de controle. Sinônimo de repressão e de falta de diálogo. Certamente, os indígenas não se referiam às questões associadas “ao meio ambiente”, mas à política estadual de proteção da natureza e de fiscalização ambiental e, principalmente, sua relação com os Guarani. Se, por um lado, não havia nenhuma pauta coletiva emergencial relacionada às condições ambientais de seus territórios, era uníssono o entendimento de que “meio ambiente” causava prejuízos aos indígenas. Ainda que, nem todos os participantes do grupo vivessem em territórios sobrepostos às Unidades de Conservação estaduais, sabiam bem das dificuldades dos parentes para lidar com os discursos, proibições, conflitos e tantos

⁷ O decreto presidencial nº 9010/2017 aprovou o novo estatuto e o quadro demonstrativo de cargos em comissão e funções da Funai, extinguiu 347 cargos de Direção e Assessoramento Superiores (DAS), transformou as estruturas organizacionais das Coordenações Regionais e extinguiu 51 Coordenações Técnicas Locais em todo país, responsáveis pelo atendimento direto às aldeias indígenas. Tal ação do governo Temer, aliada à redução em 50% da previsão orçamentária do órgão para aquele ano, representou o início de um novo processo de sucateamento da Funai, intensificado no período pós-impeachment e aprofundado já no início do governo Bolsonaro.

outros desdobramentos em torno do tema. Chegaram, enfim, à conclusão de que era necessário explicar aos *jurua* (não-indígenas) sobre o sistema e as práticas ancestrais de manejo guarani que garantem (e sempre garantiram) a floresta em pé. Afinal, se o *jurua* tem seu modelo de conservação – diga-se: que carece de sentido aos indígenas – assim os Guarani também o possuem.

O primeiro contato com o Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial na América Latina e Caribe (TerritoriAL) se deu pelo retorno à região da Baixada Santista e o reencontro com os docentes da Unesp em São Vicente, em especial o Prof. Dr. Davis Gruber Sansolo, orientador da presente dissertação. Tal Programa, em convênio com a Escola Nacional Florestal Fernandes (ENFF), vinculada ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST) e parceria com a Via Campesina e o Conselho Latino Americano de Ciências Sociais (CLACSO), possui uma especial característica de formação acadêmica voltada aos camponeses, indígenas, quilombolas ou àqueles que atuam profissionalmente junto a tais grupos.

Devido ao meu pequeno trajeto profissional indigenista, tive a oportunidade de me inscrever para o processo seletivo e ingressar na turma que batizamos coletivamente como “Turma *Tekoha*”. Os módulos presenciais para a realização das disciplinas na ENFF possibilitaram o convívio com colegas de diversas regiões do país, representantes de movimentos sociais, oriundos de uma rica pluralidade de realidades vivenciadas – assentamentos, aldeias indígenas, espaços urbanos – e com formações acadêmicas muito distintas. Essa relação foi o motor do processo de aprendizagem do “tempo-escola”, que inspirou e forneceu instrumentos aos mestrandos para o retorno ao desafio do campo e da construção de uma dissertação. Desafio acentuado para os colegas militantes, que ousaram tornarem-se mestres ao mesmo tempo em que construíam resistência aos assaltos antidemocráticos dos últimos 3 anos⁸.

Ao definir o tema da pesquisa científica, com o objetivo de compreender as

⁸ Talvez o fato que melhor simbolize tal “insistência e resistência” de nossos mestres militantes seja o episódio de invasão policial à ENFF em novembro de 2016 – durante o primeiro módulo de disciplinas da turma – em que os policiais pularam a janela da recepção, sem mandado judicial, atirando em direção às pessoas e agredindo um senhor bibliotecário. Imediatamente, os colegas da Turma Tekoha foram chamados a conter as brutais investidas. (Disponível em: <http://www.mst.org.br/2016/11/04/policia-invade-enff-sem-mandato-de-busca-e-apreensao.html>. Acesso: 17mar2019).

relações estabelecidas nos “territórios sobrepostos” e os conflitos entre as lógicas de produção territorial da política ambiental paulista e dos grupos indígenas, foi necessária a definição de um “território de pesquisa” (ou estudo de caso). Importante estabelecer que o recorte definido foi o estado de São Paulo, principalmente pela minha atuação profissional atual, mas também porque a quase totalidade de sobreposições entre territórios guarani no estado ocorrem em âmbito estadual e não federal, ou seja, referem-se ao projeto político do órgão gestor ambiental de São Paulo, representado atualmente pela Fundação Florestal. E tal relação tem características próprias históricas importantes que se distinguem de outros órgãos ambientais, ou mesmo do órgão federal.

A escolha do *tekoa* Paranapuã já estava justificada nos primeiros parágrafos deste texto e nas primeiras memórias do que seria esta trajetória indigenista relatada brevemente aqui. Para além desta “identificação” individual, outros fatores corroboraram com essa decisão. O conflito colocado pela judicialização e suas determinações sobre as formas de ocupar o território e sobre as atividades indígenas; o controle constante realizado pelo órgão gestor em relação ao grupo; a presença física da sede institucional “no meio” da aldeia indígena (distintamente de outros casos em que a sede é distante ou ao menos marginal); o contato cotidiano entre indígenas, guardas-parque, gestores, monitores ambientais, dentre outros agentes: tudo o que levava a crer – de antemão – que tais relações eram intensamente vivenciadas e que seu resultado era uma produção territorial distinta, ainda desconhecida por nós. Neste sentido, toda a construção do presente trabalho se deu no intuito de compreender, ou ao menos aproximar-se, de tal dinâmica, a partir das distintas escalas – do tempo e espaço – que relacionam-se com o território de estudo.

Por que os indígenas do *tekoa* Paranapuã afirmaram “*oré yvy noĩ poraĩ*”? Buscamos nas próximas páginas desta dissertação apontar alguns elementos que podem auxiliar na compreensão de tal quadro e convidamos o(a)s leitor(a)s a se engajarem também nesta busca.

2 INTRODUÇÃO

A controvérsia colocada pela sobreposição entre Terras Indígenas (TI) e Unidades de Conservação⁹ (UC) no Brasil gera debates acadêmicos entre preservacionistas, socioambientalistas e outros grupos. A multiterritorialidade constituída entre lógicas distintas no estabelecimento de tais Áreas Protegidas (AP) pode resultar em impactos significativos na produção territorial de comunidades indígenas, face às restrições determinadas pelo órgão ambiental na gestão de UC de Proteção Integral¹⁰, a exemplo dos parques nacionais e estaduais. Em âmbito federal, foram identificados 60 (sessenta) casos de sobreposições territoriais (BRASIL, 2015)¹¹, com exemplos categóricos de conflito, como o Parque Nacional Monte Roraima e a Terra Indígena Raposa Serra do Sol (FALEIRO, 2015); o Parque Nacional do Descobrimento e a Terra Indígena Comexatibá (BRASIL, 2017) e; o Parque Nacional do Monte Pascoal e Terra Indígena Barra Velha (VIANNA, 2004).

No caso do estado de São Paulo, este conflito entre territorialidades é constantemente pautado pelo movimento indígena guarani em reuniões e assembleias, com a reivindicação de acesso a recursos naturais e direitos sociais básicos em áreas de sobreposição, em contraponto à postura proibicionista dos agentes do estado na aplicação de seu modelo de proteção territorial. Neste contexto, insere-se a presente pesquisa, cujo objeto de análise é a multiterritorialidade estabelecida entre um território indígena e um parque estadual no litoral paulista: o *tekoa*¹² Paranapuã e o Parque Estadual Xixová-Japuí, nos municípios de São Vicente e Praia Grande, Região Metropolitana da Baixada Santista (RMBS).

⁹ Segundo o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (BRASIL, 2000), as Unidades de Conservação são definidas como: “espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção”.

¹⁰ Segundo o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (BRASIL, 2000), as UC de Proteção Integral são aquelas que admitem somente o uso indireto dos recursos naturais.

¹¹ A partir do relatório do Grupo de Trabalho Interinstitucional Funai e ICMBio, foram identificados em nível federal “60 casos de sobreposições territoriais efetivas, envolvendo 49 TI e 42 UC, abrangendo uma área aproximada de 7.384.450 ha (sete milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta hectares)”. (BRASIL, 2015).

¹² *Tekoa* é uma categoria geográfica guarani. De acordo com Montoya (2013), *teko* “és el **ser, estado de vida, condición, estar, costumbre, ley, hábito**” e pode ser traduzido como costume e religião guarani, seu sistema cultural próprio. Já o sufixo “a” é indicativo de local. Deste modo, *tekoa* é o espaço possível da realização do *nhandereko* (“nosso modo de vida”).

A abordagem do conceito de espaço a partir da leitura lefebvriana transcende a concepção de materialidade concreta, base física de interação entre sociedade e natureza, fragmentada e reduzida à relação primária da garantia de reprodução biológica do ser humano. A partir do pensamento dialético, Lefebvre (2000) aponta que as contradições sociais, quando superadas, não se anulam, mas se transformam e desenvolvem, inaugurando assim sua análise ancorada na triplicidade, em resposta ao binarismo filosófico e ao paradigma de oposição da época.

O espaço é parte da realidade, múltiplo e relacional, e deve ser compreendido na totalidade de suas dimensões: “Essa simultaneidade em movimento manifesta as propriedades do espaço em ser produto e produção, movimento e fixidez, processo e resultado, lugar de onde se parte e aonde se chega [...] possui a qualidade de ser um todo, mesmo sendo parte” (FERNANDES, 2005, p. 26). O espaço é socialmente produzido a partir das relações de produção historicamente afetadas na materialidade e, segundo Santos (1988), definido na interação entre natureza e sociedade, mediatizadas pelo trabalho em uma associação entre objetos geográficos, naturais e sociais preenchidos pela vida humana, dinamicamente.

De acordo com Raffestin (1993), o território é formado a partir da apropriação do espaço por um “ator sintagmático” e sua lógica de ação, produzido concretamente ou simbolicamente. Ou seja, é o espaço territorializado por um agente que imprime seus objetivos, práticas e comportamentos por intermédio de um sistema sêmico (RAFFESTIN, 1993). São as relações sociais resultantes da intencionalidade dos sujeitos – que interpretam a realidade, a significam e a projetam ideologicamente – responsáveis pela definição de territórios materiais ou imateriais próprios de cada ator ou grupo.

As múltiplas leituras das ciências sociais em relação ao conceito de território passam por referenciais teóricos que o analisam parcialmente, enquanto substrato da relação homem-meio, bem como por outras interpretações que focam em suas dimensões sociais, políticas e culturais e, no caso da abordagem marxista materialista dialética, é definido pelas relações sociais históricas das forças produtivas. A primeira leitura traz elementos de uma visão em que a ligação entre

território e natureza é mais imbricada e é base de reivindicação de grupos sociais para garantia de sua existência, de controle de acesso e uso dos recursos necessários ao seu estabelecimento.

Para além desta observação localizada do conceito, a dimensão simbólica que incorpora realidades visíveis e invisíveis partilhadas na produção territorial, explica a conexão espiritual, afetiva, identitária e a relação de pertencimento que emergem da perspectiva culturalista (LITTLE, 2002). É possível, assim, complementar a primeira análise, com relação a grupos originários (e os chamados “tradicionais”¹³), que compartilham, em sua existência cotidiana, a presença do não-material, fruto de sua espiritualidade e cosmologias próprias.

Haesbaert (2006) ao apresentar esta trajetória de conceituações aponta ainda outras abordagens significativas, como aquelas que priorizam a condição política do território, resultado das relações sociais de poder ou a dimensão econômica que, em paridade ao Estado, imprime controle e ordena sua gestão. A depender do recorte histórico e da perspectiva, a análise do território pode ser restrita a sociedades específicas. Por fim, os esforços em apreender o sentido absoluto e de totalidade do território apontam suas bases essenciais resumidas à materialidade, seu sentido relacional e sua construção histórica. Não se limita à sua fixidez, estabilidade e fronteira, mas em oposição, pode ser permeável, fluido e descontínuo, estabelecido em redes, nós e malhas.

A territorialidade é compreendida, então, como fenômeno de comportamento que organiza o espaço de acordo com lógicas próprias, em territórios diferenciados e exclusivos em uma relação de alteridade, ou seja, de distinção ao outro (SOJA, 1971). Fernandes (2005) aponta que a dinâmica de tais relações sociais – produzidas e produtoras de espaço – originam movimentos nas propriedades dos territórios geográficos que se manifestam em “ações, relações e expressões, materiais e imateriais” (FERNANDES, 2005, p. 28). Esses movimentos são: expansão, fluxo, refluxo, multidimensionamento, criação e destruição. A

¹³ De acordo com Diegues (2010): “Conhecimento tradicional pode ser definido como o saber e o saber-fazer— a respeito do mundo natural, sobrenatural — gerados no âmbito da sociedade não-urbano/industrial, transmitidos, em geral, oralmente de geração em geração. Para muitas dessas sociedades, sobretudo as indígenas, existe uma interligação orgânica entre o mundo natural, o sobrenatural e a organização social”. (DIEGUES, 2010, p. 14).

territorialização é representada pela ação expansiva de criação ou crescimento, enquanto desterritorialização, sua redução ou anulação.

Haesbaert (2006) ainda sinaliza várias interpretações para este último processo: a desterritorialização enquanto oposição da estabilidade do território “*locus*” frente à mobilidade das redes; enquanto perda de referenciais espaciais e diminuição da importância de bases materiais; relacionado à subtração do poder e do controle sobre os processos socioespaciais; contido também na “pulverização” e deslocamento da influência dos poderes econômicos em diversas localidades do globo; resultado da homogenização cultural que viabiliza a expansão e reprodução do capital.

Entretanto, ainda hoje, é a desterritorialização compreendida como precarização territorial que se manifesta na exclusão do acesso à terra – enquanto fonte primária de recursos necessários à reprodução material – pauta histórica de movimentos socioterritoriais (incluindo camponeses e indígenas) e de muitos outros segmentos “desmaterializados” e subjugados pelo sistema político/econômico atual (FABRINI, 2007).

Em seu artigo sobre a tipologia de territórios, Fernandes (2009) coloca a expansão do capitalismo como agente de desterritorialização e extermínio de relações sociais não capitalistas, apropriando e destruindo territórios camponeses e indígenas, forçando o êxodo para novas áreas, aumentando a pressão sobre recursos naturais e a disputa territorial, bem como impactando as territorialidades próprias destes grupos (FERNANDES, 2009). A territorialização do capital representaria a desterritorialização camponesa e indígena, neste contexto. Tal movimento é um exemplo do processo geográfico conhecido como TDR, ou Territorialização, Desterritorialização e Reterritorialização, ferramenta teórica que permite compreender as transformações socioespaciais atuais no campo brasileiro, como a experiência das políticas de reassentamentos rurais (CHELOTTI, 2013), o êxodo do campesinato e disputas em torno da reterritorialização de grupos indígenas em seus territórios originários.

Com relação à questão indígena, o processo de desterritorialização pode ser analisado a partir da expansão marítima europeia quinhentista e os primeiros contatos, até os dias atuais. A ação colonizadora histórica do Estado desde o século

XVI foi responsável pelo fenômeno de desterritorialização étnica sofrida por estes grupos, aproximada ao genocídio. Inicialmente, sob a justificativa da propagação da fé cristã, legitimou-se a prática das “guerras justas” e aprisionamento de indígenas para escravização e tráfico, cabendo posteriormente aos religiosos, o trabalho de catequização pelo deslocamento forçado de grupos aos aldeamentos e reduções, que eram invariavelmente disseminados por doenças epidêmicas. A relação conflituosa entre o reconhecimento dos indígenas enquanto seres humanos livres e a necessidade em introduzi-los à civilidade religiosa permeou o discurso da política indigenista por muitos séculos, ocultando sua questão central de arregimentação de força de trabalho para a produção colonialista (ALMEIDA, 2017).

Cordeiro (1999) afirma que, a partir do século XIX, esta política assume a questão territorial como foco, com o objetivo de reocupar e tornar “produtivas” as “terras incultas” obedecendo aos interesses políticos na colonização europeia de territórios indígenas e utilizando-se de instrumentos como a remoção compulsória de povoados e a criação de núcleos de colonização. A ruptura entre Estado e Igreja, prevista na Constituição de 1891 e a criação do Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais (SPI/LTN), já no século XX (1910), impuseram um projeto positivista – embasado pelas teorias antropológicas evolucionistas – instituindo a “nacionalização dos silvícolas” e sua incorporação à sociedade envolvente (assimilacionismo¹⁴) pela prática Rondoniana de atração aos Postos Indígenas, criação de reservas, pacificação e educação produtiva, permitindo assim o esbulho de suas terras (BIGIO, 2007). Somente em 1988, com a promulgação da Constituição Federal, a perspectiva integracionista e de tutela orfanológica foi superada legalmente e direitos coletivos como a “organização social, costumes, línguas, crenças e tradições” destes povos reconhecidos, bem como o direito originário e imprescritível sobre as terras que tradicionalmente ocupam, sua posse permanente e o usufruto exclusivo de seus recursos naturais (BRASIL, 1988).

¹⁴ De acordo com Feijó (2014): “A criação do Serviço de Proteção ao Índio (SPI) voltava-se para a integração do índio ao modo de vida ‘civilizado’ arrimado nas ideias liberais de que a humanidade apresentava níveis, ou etapas de desenvolvimento e que a condição dos índios seria precária e fadada ao desaparecimento após serem assimilados pela cultura ‘civilizada’. A política indigenista da época se baseava, assim, na civilização e aculturação dos índios. Deixava-se de lado a preocupação colonial com a catequização dos aborígenes para voltar-se para a civilização dos mesmos, segundo os padrões de uma sociedade moderna capitalista ocidental” (FEIJÓ, 2014).

A demarcação político-administrativa de Terras Indígenas é obrigação constitucional do Estado brasileiro e traz à tona o debate acadêmico sobre as territorialidades indígenas e a lógica territorial dos Estados Nações com suas categorias delimitadas e fechadas em fronteiras e polígonos. Binda (1999) em seu questionamento “território indígena é terra indígena?” levanta reflexões importantes para os antropólogos envolvidos nos processos de identificação e delimitação de TI. A autora revisita perspectivas diversas que discutem o conceito de território étnico associado à etnicidade (identidade étnica e contrastiva); à ecologia cultural e apropriação de nichos pelos diferentes grupos e ao modelo terra-meio de produção e subsistência.

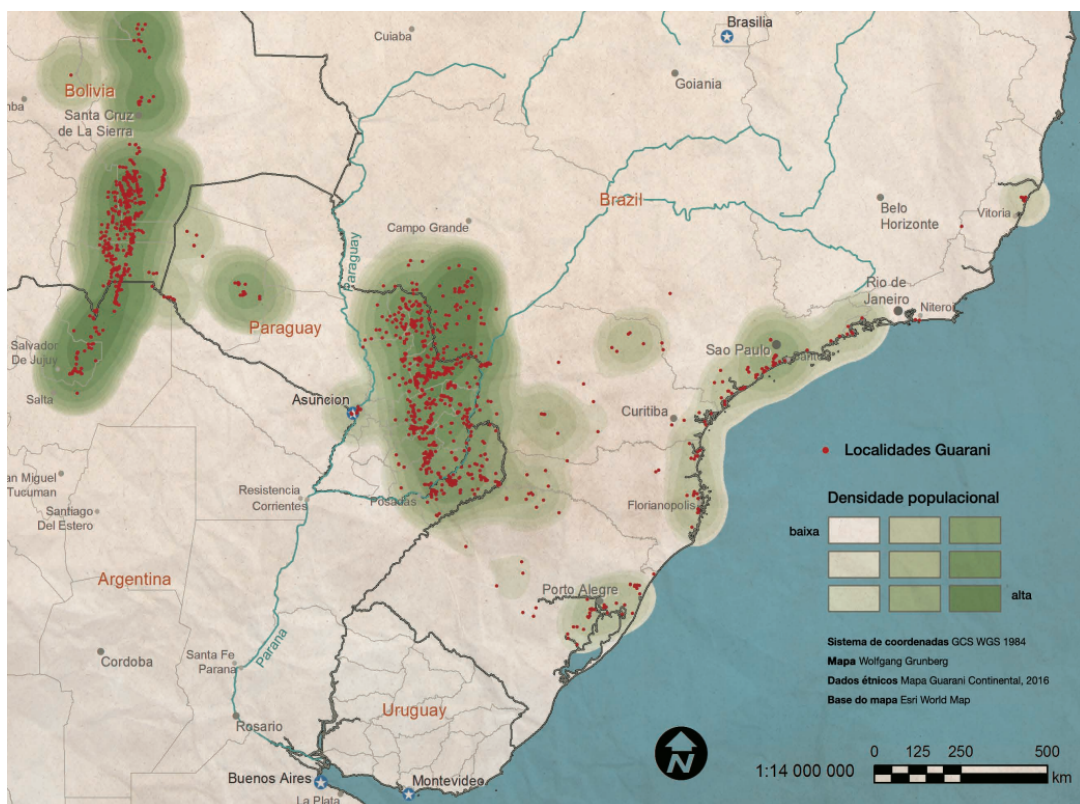
A reivindicação dos direitos à demarcação traz em sua bagagem o desafio de compreender as diversas territorialidades indígenas, que podem incluir a inexistência da noção de limites territoriais pelos próprios grupos. Somam-se o desconhecimento da categoria de território-fronteira por parte dos indígenas, expressões como “territórios abertos” e a concepção de que os limites de um território surgem com as imposições e restrições colocadas a partir do contato com não-indígenas e outros grupos, ou seja, pelo confronto com lógicas espaciais distintas. Oliveira Filho (1996) afirma: “Não é da natureza das sociedades indígenas estabelecerem limites territoriais precisos para o exercício de sua sociabilidade. Tal necessidade advém exclusivamente da situação colonial a que essas sociedades são submetidas” (OLIVEIRA FILHO, 1996, p. 9) e Binda (1999) exemplifica: “Os limites do mundo Zo'é estão tão longe quanto as bordas do mundo” (BINDA, 1999, p. 6).

Alguns grupos apresentam conceitos próprios que podem auxiliar na compreensão de suas concepções de “território” e “territorialidade”, como o “*tekoha*” guarani kaiowá e o “*tekoa*” guarani mbya¹⁵, este último foco do presente estudo. O termo é habitualmente traduzido como “lugar de realização do ‘modo de ser guarani’”, conotação espacial associada à prática do *teko*, o *ethos* indígena, sua concepção tradicional de vivência, do viver bem. Em relação à sua ocupação geográfica, os Guarani concebem seu território englobando a região do leste do

¹⁵ Conforme citado na apresentação deste trabalho, é reconhecida no Brasil a presença de três subgrupos da etnia Guarani: Kaiowá, Nhandeva e Mbya. Cada qual com distinções culturais e dialetais específicas.

Paraguai, nordeste da Argentina, os estados do sul e sudeste do Brasil e o Mato Grosso do Sul, denominado “*Nhande Retã*” (“Nosso Lugar/Território”) (Figura 1). Segundo Meliá *et al.* (1976) e Ladeira (2007), o *Nhande Retã* apresenta significados culturais e cosmológicos em suas diferentes localidades e paisagens, a exemplo do Paraguai em que situa-se o “*Mba’e Marangatu*”, ponto de origem da humanidade, onde existe um morro que seria o “umbigo do mundo” e, no litoral do Brasil, a Serra do Mar é considerada a coluna vertebral do universo.

Figura 1 – Aldeias guarani e densidade populacional



Fonte: Equipe Mapa Guarani Continental (2016).

Um aspecto fundamental da territorialidade guarani mbya é sua mobilidade, explicada por uma série de fatores históricos, sociológicos, cosmológicos e ecológicos e que compreende deslocamentos para locais próximos ou grandes percursos. O *Oguatá* (caminhada) pode ser interpretado pela busca da “terra sem mal” (*yvy marãey*), mas não enquanto finalidade última, pois incorpora também experiências e conhecimentos ao indivíduo para sua existência no mundo, promoção da vida que só é reproduzida em movimento (PRADELLA, 2009). Diversos autores clássicos e contemporâneos discutem a mobilidade deste grupo e apontam razões

para esta prática: interação ecológica com o meio ambiente (relacionado à rotatividade própria da agricultura de coivara e à escassez de espécies naturais); expulsão forçada decorrente de violência, epidemias, escravidão, resultado da colonização de seus territórios; organização sociopolítica interna e a dinâmica das chefias das famílias extensas, conflitos e fissão de parentelas; aspectos cosmológicos, como circunstâncias decorrentes de morte e feitiço, além do papel fundamental do sonho enquanto mensagem divina e orientadora dos deslocamentos (CICCARONE, 2001; GARLET, 1997).

Garlet e Assis (2009) defendem que a mobilidade do grupo está relacionada diretamente ao processo de desterritorialização/reterritorialização sofrido pelo contato com a sociedade não-indígena que provocou a perda da continuidade de seu território original, enquanto unidade geográfica delimitada culturalmente. Aditem, entretanto, a ocorrência pré-contato do movimento de circularidade – dentro de seus “limites territoriais originais”- motivada por aspectos socioculturais, políticos e econômicos. Segundo os autores, o impacto da relação conflitiva com a sociedade ocidental causou a sua desterritorialização significativa e a resposta do grupo a este fenômeno foi a ampliação e reelaboração do território original, pelo processo de reterritorialização. Assim, Ladeira (2008) aponta que os Guarani mantêm uma configuração territorial que supera o limite de suas aldeias pela interação das dinâmicas sociais e políticas de redes de parentesco que implicam em permanente mobilidade, onde

[...] o território Guarani, enquanto espaço de uso e de construção, não é fragmentado porque suas aldeias não sobrevivem isoladas umas das outras. Por meio de seu modo de vida, os Guarani mantêm uma dinâmica sociocultural que se desenvolve em toda a sua dimensão territorial. (LADEIRA, 2008, p. 100).

A autora pontua ainda outras considerações em torno do território:

- é um território geográfico amplo, não contínuo, compartilhado por distintas sociedades e conservado por meio do intercâmbio, da manutenção e formação de aldeias em locais estratégicos, com referenciais simbólicos e práticos. A ocupação das aldeias e a apreensão de um amplo território acontecem por meio das dinâmicas sociais e políticas e de movimentos migratórios;
- as áreas Guarani são pequenas, não contém porções contínuas suficientes de mata para seu uso exclusivo, e suas delimitações são definidas em função da ocupação do entorno e do modelo dessa ocupação;
- as atividades de manejo e os intercâmbios de espécies naturais e culturais podem extrapolar os limites das áreas e acontecem no âmbito de aldeias situadas em um mesmo complexo geográfico/ambiental e mesmo entre

aldeias localizadas em regiões distintas e distantes. (LADEIRA, 2008, p. 108).

Como já citado, a mobilidade é um aspecto importante para compreender sua territorialidade e múltiplos fatores apontam para esta prática. A desterritorialização contemporânea é também um elemento importante que impulsiona os Guarani Mbya ao movimento de reterritorialização, em decorrência da ineficiência do Estado na demarcação de suas Terras Indígenas, da espoliação de seus territórios, dentre outros fatores que configuram forças verticais descendentes e implicam em impactos à sua territorialidade.

Em seu estudo sobre a demografia dos Guarani no estado de São Paulo, Veiga (2012) apontou que, na década de 1980, registravam-se quatro aldeamentos na Grande São Paulo e cinco na faixa litorânea do estado. Quinze anos após, já eram contabilizados dezesseis núcleos no litoral. Foi a partir do início dos anos 1980 que, sob apoio de órgãos não governamentais, a pauta de demarcação de suas Terras Indígenas tomou publicidade, em resposta principalmente à pressão de projetos imobiliários e turísticos, à ampliação da malha rodoviária e posteriormente à degradação dos recursos naturais, ocupações desordenadas e outros projetos desenvolvimentistas (LADEIRA, 2004). Atualmente, a partir de dados do órgão indigenista oficial, apresentam-se no estado de São Paulo 59 aldeias guarani, distribuídas em 25 Terras Indígenas (sendo 08 regularizadas, 01 homologada, 03 declaradas e 13 delimitadas) e em 07 territórios reivindicados (que apresentaram demanda por reconhecimento fundiário ao órgão) (FUNAI, 2018).

Uma questão importante relacionada à atual configuração territorial dos Mbya são os movimentos migratórios em direção ao leste. Segundo Ladeira e Azanha (1987), o grupo é o único que dá continuidade ao processo de fluxo em direção ao litoral sul e sudeste do país, incorporando a partir de um conhecimento territorial prévio, a formação de novas aldeias. Neste sentido, o aspecto espiritual tem maior relevância para tal configuração, já que a busca por *Yvy Marãey* é direcionada pelo mar e o paraíso é alcançado pela travessia da “grande água”.

Pode-se afirmar, portanto, que no estado de São Paulo, é a Mata Atlântica o principal bioma associado à dinâmica territorial guarani, principalmente na região adjacente ao litoral, contígua à Serra do Mar. Considerando que tal bioma foi

intensamente destruído pelo processo histórico colonialista de ocupação e desenvolvimento econômico do país, com a consolidação urbano-industrial e as frentes de avanço agropastoris, restam atualmente cerca de 7% de seus remanescentes (YOUNG, 2004). Devido a tal processo, as áreas que ainda mantêm os elementos essenciais à composição de um *tekoa* – características ambientais, físicas e localização adequadas – são restritas e, em grande parte, encontram-se atualmente reservadas pela legislação ambiental sob a forma de diversas categorias de Unidades de Conservação.

Há uma corrente teórica que aponta que a criação de tais UC no país seguiu práticas internacionais, baseadas em ideologia preservacionista e na visão de que a relação entre o ser humano e o meio natural é necessariamente negativa. Diegues (1996) defende que a base dessa concepção é o neomito da natureza intocada, que concebe a existência de “fragmentos” de espaço selvagem e do “mundo natural” em estado primitivo e puro, anterior à intervenção humana, e que sua preservação tem o objetivo de salvaguardar sua beleza estética e romantizada para o usufruto exclusivo do homem ocidental açoitado pela civilização urbano-industrial. O autor aponta que esse modelo, assim que transplantado aos países de terceiro mundo, conflitou com as lógicas socioespaciais de comunidades tradicionais, camponesas e indígenas que, em relação conservacionista com o meio ambiente, estabeleceram práticas seculares de manejo e interdependência a esses sistemas “naturais”¹⁶. Sobre tal lógica:

A vontade de proteger zonas naturais não é recente, inicia-se a partir do século XIX com a instituição de parques nacionais. Há uma estranha coincidência, interessante, sobretudo, no plano simbólico, entre a idealização dos grandes parques naturais e nacionais e o início do estado de natureza sintética ou cibernética: ‘Os pais fundadores do ambientalismo moderno, Henry David Thoreau e John Muir asseguram que a sobrevivência do mundo depende da natureza selvagem’. ‘Por trás daquela afirmação estava a ideia de que a *wilderness* estivesse lá, em qualquer parte, no grande Oeste americano, em condições de ser descoberta e que esta fosse o antídoto aos venenos da sociedade industrial’. Porém, aquela *wilderness* era o produto dos desejos e perspectivas culturais, como um jardim da imaginação. Pensa-se no primeiro e mais famoso éden americano:

¹⁶ Sabe-se que as florestas da Mata Atlântica e Amazônia foram formadas pela intensa relação com povos originários, a partir da agricultura de coivara, conformando o que seriam chamadas de formações antropogênicas. Sobre tal relação: “A paisagem em forma de mosaico de vegetação campestre e florestal nos planaltos do Sul do Brasil esteve sob influência humana, primeiramente por culturas pré-colombianas que utilizavam o método de corte e queima, e em seguida, a partir da chegada dos europeus. No entanto, a redução do fogo em 1500 AD [...] nas Américas tropicais é da mesma época do colapso indígena que se seguiu à conquista europeia” (JESKE-PIERUSCHKA & LEDRU, 2016, p. 47).

Yosemite [SHAMA, 1997]. Foi o congresso a atribuir para Yosemite Valley o status de lugar de relevância sagrada para a nação, em 1864. (RAFFESTIN, 2015, p. 21).

A lógica preservacionista incorporada na concepção de Unidades de Conservação de Proteção Integral e sua base legal estabelecem alguns parâmetros de atuação ao órgão gestor ambiental paulista no tratamento das questões relativas a tais áreas protegidas no estado. Conforme apresentado, a territorialidade guarani e sua mobilidade espacial apresentam uma lógica distinta na sua produção territorial – vinculada a dimensões plurais de ordem cosmológica, material e relacional – orientada por uma relação perspectivista¹⁷ da natureza, em distinção à nossa concepção ocidental dualista¹⁸. Há, portanto, uma questão fulcral de ordem ontológica a ser considerada.

A partir do quadro histórico do processo de des-reterritorialização guarani e sua mobilidade, vários casos de sobreposição entre territórios indígenas e UC no estado de São Paulo decorreram, causando uma marcante controvérsia territorial. Há de se considerar, inclusive, que o estabelecimento destas áreas protegidas estaduais obedece critérios político-administrativos próprios e que a territorialidade indígena apresenta uma dinâmica social distinta com suas próprias definições e categorias para a produção territorial dos espaços habitados, diferentemente da apreensão espaço-temporal dos povos não-indígenas e da lógica do poder público, opondo, portanto, fundamentos socioespaciais distintos.

Deste modo, considerando que a lógica de ação estadual no ordenamento territorial e gestão das Unidades de Conservação, nestes casos, se traduz pela imposição de regras e normas a estes grupos indígenas, submetendo-lhes concepções espaciais exógenas e, ainda, que a territorialidade guarani apresenta configurações particulares em resposta a esta dinâmica, a pergunta central da

¹⁷ O perspectivismo ameríndio discutido por Viveiros de Castro (2015), a partir de uma teoria cosmopolítica da América indígena, considera o universo povoado por agências ou agentes subjetivos providos pelo mesmo conjunto básico de disposições perceptivas e cognitivas, em que há possibilidade de trânsito entre posições e pontos de vista compartilhados entre animais, humanos e não-humanos.

¹⁸ De acordo com Gonçalves (2016, p. 28): “Podemos dizer que a separação homem-natureza (cultura-natureza, história-natureza) é uma característica marcante do pensamento que tem dominado o chamado mundo ocidental, cuja matriz filosófica se encontra na Grécia e Roma clássicas. Quando afirmamos que é o pensamento dominante no Ocidente, queremos deixar claro que a afirmação desse pensamento – que opõe homem e natureza – constituiu-se contra outras formas de pensar”.

presente pesquisa foi: “Quais as características da multiterritorialidade estabelecida entre a política de proteção da natureza paulista e territórios indígenas?”. Tal discussão foi realizada a partir do estudo de caso do *tekoe* Paranapuã e o Parque Estadual Xixová-Japuí, São Paulo.

3 MÉTODO

A construção do processo de investigação científica foi assentada na abordagem da pesquisa qualitativa e quantitativa, tendo aquela maior relevância metodológica no presente estudo. A pesquisa de natureza qualitativa (TRIVINÕS, 1987; MINAYO, 2000) possibilita a compreensão das relações sociais estabelecidas entre os diversos sujeitos implicados na dinâmica territorial estudada, suas lógicas de ação, organização social, o discurso associado à própria territorialidade e os conflitos advindos da multiterritorialidade. Em síntese, seu material de análise deve permitir a apreensão de elementos simbólicos, valores e subjetividades que compõem o universo “do outro” e que seriam dificilmente quantificáveis a partir de outros métodos. Segundo Minayo (2001):

A pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se preocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis. [...] A diferença entre qualitativo – quantitativo é de natureza. Enquanto cientistas sociais que trabalham com estatística apreendem dos fenômenos apenas a região ‘visível, ecológica, morfológica e concreta’, a abordagem qualitativa aprofunda-se no mundo dos significados das ações e relações humanas, um lado não perceptível e não captável em equações, médias e estatísticas. (MINAYO, 2001, p. 21).

Para o desenvolvimento do presente estudo, a pesquisa de natureza qualitativa tem como método a pesquisa-ação. Segundo Thiollent (1947), enquanto estratégia de pesquisa, a pesquisa-ação “pode ser vista como modo de conceber e organizar uma pesquisa social de finalidade prática e que esteja de acordo com as exigências próprias da ação e da participação dos atores da situação observada” (THIOLLENT, 1947, p. 26). Sua construção deve atender ao processo cotidiano e da práxis dos grupos sociais envolvidos na resolução dos seus problemas, ou seja, não há somente a observação do contexto estudado por parte do pesquisador, há sua implicação direta nesta dinâmica. Tanajura e Bezerra (2015) apontam que a pesquisa-ação se desenvolve a partir da lacuna entre teoria e prática, no sentido de incluir a possibilidade de intervenção na realidade da pesquisa, durante seu transcurso e, não somente, enquanto um “produto final” de teor propositivo.

Thiollent considera a pesquisa-ação enquanto método ou estratégia de pesquisa, que deve necessariamente pautar-se na “estrutura coletiva, participativa e ativa ao nível de captação de informação” (THIOLLENT, 1947, p. 25) e que pode utilizar-se de uma variada gama de técnicas e metodologias de pesquisa social para cumprir seus objetivos. O processo de desenvolvimento da pesquisa pode demandar diferentes metodologias a cada momento, como técnicas de registro e análise de dados, grupos de discussão, exposição de resultados e divulgação audiovisual, além de questionários e entrevistas para coleta de informações complementares, segundo o autor. Assume-se, portanto, nesta perspectiva que a pesquisa é dinâmica e cabe ao pesquisador analisar as transformações que decorrem da própria interação local para definir adequações ao método, planejar ações conjuntas e reavaliar suas práticas.

É importante, neste tópico, trazer a discussão referente ao lugar que o pesquisador ocupa no imaginário das pessoas envolvidas no processo de pesquisa, suas expectativas e a relação que se estabelece a partir da entrada “do outro” (neste caso, a pesquisadora) no cotidiano da aldeia indígena. A pesquisa-ação rompe já de imediato a ideia de que há possibilidade de incluir-se no contexto de estudo de forma “neutra”, ou seja, sem causar impacto na própria dinâmica social estudada. Na realidade, este método admite que a própria pesquisa deve ser fator de transformação, no sentido de que há troca e aprendizagem.

A compreensão do caráter que o processo de pesquisa foi adquirindo nos primeiros contatos com as lideranças indígenas do *tekoa* Paranapuã levaram ao entendimento de que não seria possível qualquer pesquisa científica localmente se tais parâmetros não fossem admitidos. Isso se deve ao meu papel “pré-definido” enquanto servidora do órgão indigenista oficial e, que, portanto, já inclui determinada expectativa de atuação por parte dos indígenas. É importante, pois, compreender que tal órgão possui extenso histórico de trabalho com grupos indígenas e que a promoção de certos direitos básicos e outras demandas importantes constam em suas atribuições. A própria interlocução de minha chefia para o início da pesquisa foi pragmática neste sentido: “Vocês terão uma servidora à disposição”. Deste modo, a presença da pesquisadora no ambiente da aldeia, foi também presença da servidora e, conseqüentemente do órgão indigenista.

Esta característica foi revelada pelos contatos e solicitações em torno de questões relacionadas a direitos e benefícios sociais, regularização de documentação básica, convite a reuniões, esclarecimentos sobre políticas e legislação, durante todo o trabalho de campo. Certamente, a relação estabelecida ao longo deste período não se resumiu a tais características, evoluindo com o tempo para uma maior aproximação com a dinâmica cotidiana da aldeia. Importante esclarecer que não houve inserção contínua na comunidade, ou seja, estabeleceu-se a prática de visitas semanais a quinzenais ao território, durante o período de um ano, com a realização de incursões de maior permanência em algumas ocasiões. Houve, principalmente, o cuidado para não prolongar o período de ausência nestes intervalos para o estabelecimento de um vínculo contínuo.

Tal questão relacionada ao papel desempenhado durante as atividades de campo foi mais dicotômica na compreensão dos não-indígenas relacionados ao território: “Hoje você está aqui como pesquisadora ou como Funai?”. Ouvi algumas vezes tal pergunta dos últimos gestores do PEXJ, admitindo que seria adequado definir quais objetivos estariam me guiando em cada ocasião de visita, considerando ainda, que sua relação com cada um dos “papéis” seria distinta.

Na prática, não há possibilidade de separação entre tais “personas”. Certamente existem limites no exercício de cada função e uma dose de imprecisão sobre as fronteiras que as separam. Para os indígenas tal compreensão não foi polarizada, no sentido de que o sujeito pesquisadora/servidora/colaboradora (e claro, alguns vínculos mais estreitos que se formaram pela convivência) corresponderam, em essência, à qualidade da relação estabelecida e às possibilidades de interlocução e resolução de demandas decorrentes. Não me apresentaram, deste modo, os mesmos questionamentos que os agentes do Estado se preocuparam em delimitar. É importante, entretanto, admitir que a inserção no território de pesquisa correspondeu à inserção em uma rede de relações sociais em que o órgão indigenista possui atribuições específicas e um histórico de atuação e, que, os demais agentes envolvidos obedecem à lógicas de ação e intencionalidades distintas e particulares.

A partir de tal quadro de relações e das premissas colocadas pela pesquisa-ação, a organização metodológica foi se desenvolvendo ao longo de todo período de

campo, pautada no diálogo junto ao grupo e nas demandas apresentadas, possibilitando a construção de conhecimento no espaço da pesquisa como produto da interação entre os envolvidos.

A primeira reunião para esclarecimentos sobre a pesquisa científica e discussão de temas relacionados à dinâmica da sobreposição entre aldeia e parque estadual levou à solicitação do grupo em relação ao acesso às informações da Ação Civil Pública¹⁹ movida pelo governo de estado requerendo a remoção dos indígenas da área. Deste modo, após a leitura dos principais documentos incluídos nos autos processuais, foi organizada uma atividade conjunta entre representantes da Funai e indígenas com o objetivo de discutir seu conteúdo, trâmites e resgatar alguns elementos junto aos participantes sobre o histórico desse processo. Foram também convidados alguns indígenas com relação mais antiga com o território, cujos familiares viveram na área, para compartilhar de suas memórias com o grupo (Figura 2, Apêndice A). A metodologia utilizada foi a construção da Linha do Tempo do processo judicial a partir de um varal e papeletas coloridas (Figura 3, Apêndice A) com conteúdo resumido de manifestações, decisões, relatórios técnicos, ofícios, bem como o histórico das principais pautas de interesse: saúde, educação, saneamento, dentre outros. As cores das papeletas simbolizavam o posicionamento de cada ator institucional dentro do processo (litisconsórcio ativo ou passivo).

Foram realizadas outras reuniões posteriormente com o objetivo de discutir o processo judicial, visto a centralidade desta questão na dinâmica da aldeia e os questionamentos constantes em torno do tema. Após o período inicial de trabalho de campo, procederam-se as conversas com cada família da aldeia com o objetivo de realizar o levantamento genealógico dos grupos familiares para a compreensão das relações estabelecidas entre os indivíduos e grupos na dinâmica sociopolítica interna (Figura 4, Apêndice A). Esta metodologia foi importante para o esclarecimento de tal dinâmica, bem como para iniciar o contato com famílias mais distantes das lideranças que comumente realizam o papel de interlocução com agentes externos, possibilitando desse modo, autonomia para o diálogo direto com tais grupos durante a pesquisa.

Durante todo o período de campo foram acompanhadas também atividades realizadas por grupos externos ou apoiadores dos indígenas, como a realização de

¹⁹ A Ação Civil Pública foi analisada no item 6.1.1 deste trabalho.

mutirões para a implantação de projeto agroflorestal (Figura 5, Apêndice A) – a partir de estudantes da Unesp em São Vicente e Unifesp em Santos – e para a reconstrução da Casa de Reza (*Opy*), com base em mobilização entre universitários, Funai, indígenas e outros parceiros para a arrecadação dos materiais necessários, visto as restrições de uso dos recursos locais (Figura 6, Apêndice A).

Ainda, em decorrência da presença no local e da participação em reuniões junto aos citados parceiros, foi realizada uma atividade conjunta entre indígenas, grupo de extensão universitária e pesquisadora, com o objetivo de proporcionar um espaço de diálogo entre estudantes da aldeia (crianças e jovens), professores e o pajé, a partir de uma roda de conversa com o tema “*tekoa*” (Figura 7, Apêndice A). Nesta oportunidade, os indígenas se dispuseram a realizar a tradução da fala do líder espiritual e abriram a possibilidade de perguntas sobre o tema.

Durante o período de maior presença no local, foram realizadas caminhadas nas matas para o levantamento de plantas úteis aos indígenas (de acordo com as rotas mais comumente utilizadas para acessar recursos importantes) e a visita às roças e quintais para o registro de espécies cultivadas. Neste período também foi realizada a oficina de etnomapeamento (CORREIA, 2007), que permitiu a espacialização de elementos da territorialidade indígena a partir de sua autorrepresentação. Esta metodologia em específico será tratada no tópico posterior devido ao aprofundamento necessário em torno do tema. Por último, dentre as metodologias participativas aplicadas, inclui-se o Diagrama de Venn²⁰ para a identificação de instituições, grupos e indivíduos que estabelecem relação com a comunidade, bem como a qualidade de tais relações (próximas – distantes; benéficas – conflituosas e; grau de importância do agente).

Ainda, no tange à pesquisa qualitativa, foram realizadas entrevistas semiestruturadas (APÊNDICE B) junto a alguns atores envolvidos na dinâmica territorial, com foco para os gestores do Parque Estadual Xixová-Japuí que tiveram contato nos últimos anos com os indígenas. Foram entrevistados também pesquisadores envolvidos com a elaboração do Plano de Manejo do referido parque. A entrevista semiestruturada é considerada uma técnica flexível, na medida em que

²⁰ O Diagrama de Venn é uma técnica comumente utilizada em Diagnósticos Rurais Participativos (DRP) com o objetivo de mapear organizações, entidades, atores sociais e outros sujeitos relacionados a um grupo-foco, comunidade ou assentamento rural, bem como estabelecer a qualidade de tais relações.

possibilita o surgimento de assuntos inesperados ao pesquisador e pode ser mais aberta à diversidade cultural do grupo de informantes (VIERTLER, 2002). Segundo Queiroz (1991), o registro fonográfico possibilita que a informação viva provenha diretamente do informante e de suas motivações específicas, compondo uma importante técnica de registro da história oral. Devido ao caráter de confidencialidade estabelecido pelo Termo de Consentimento Livre Esclarecido assinado entre a pesquisadora e os entrevistados, a apresentação da transcrição de trechos de seus depoimentos foi referenciada pela autoria genérica a partir de um termo determinado para identificar a sua fonte, sucedido de uma letra para diferenciação, como: Gestor A, Gestor B, Indígena A, Pesquisador C, Pesquisador D.

Por fim, a pesquisa de cunho quantitativo referiu-se principalmente ao geoprocessamento de dados acessados nas bases cartográficas oficiais, para a elaboração dos mapas de sobreposição entre Unidades de Conservação e Terras Indígenas nas regiões do Vale do Ribeira, Baixada Santista, Grande São Paulo e Litoral Norte e, ainda, o levantamento de dados populacionais da Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai) para a construção do quadro de informações resumidas (Quadro 11, APÊNDICE C).

Com relação ao mapeamento, todas as operações de dados espaciais e produção de mapas foram realizadas no programa ArcGIS 10.4 (ERSI). Os planos de informação das Unidades de Conservação federais e municipais foram obtidos nas plataformas *on-line* do Cadastro Nacional de Unidades de Conservação do Ministério do Meio Ambiente (BRASIL, 2018), já, as UC estaduais foram acessadas no portal da Secretaria Estadual do Meio Ambiente, DataGEO (SÃO PAULO, 2018). Tais Unidades foram classificadas em Uso Sustentável e Proteção Integral para avaliar a importância de cada categoria para as sobreposições com TI.

Os planos de informação das Terras Indígenas e os pontos espacializados das aldeias foram obtidos nas plataformas da Funai (BRASIL, 2018) e do Centro de Trabalho Indigenista (CTI, 2018). As bases cartográficas do IBGE (2015) foram utilizadas para as divisões políticas de municípios e estado. Para o cálculo de sobreposição de TI e UC, foi utilizada ferramenta *Intersect*, que calcula uma interseção geométrica dos planos de informação de interesse. A ferramenta foi

utilizada para o cálculo de sobreposições individuais de cada UC com as TI e para calcular o valor total de sobreposição de UC com TI na área de estudo, bem como as proporções de sobreposição.

Com relação aos trâmites de aprovação e autorização para a realização da presente pesquisa científica, foram emitidos os pareceres favoráveis pelos seguintes órgãos: Comissão Técnico-Científica do Instituto Florestal (COTEC); Funai e; Plataforma Brasil. O primeiro relaciona-se à autorização para realização de pesquisas em Unidades de Conservação do Sistema Estadual de Florestas do estado de São Paulo. Já o órgão indigenista é responsável pela autorização de ingresso em Terras Indígenas para fins de pesquisas científica (que inclui a análise de mérito de pesquisa pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq). Por último, a Plataforma Brasil é uma base nacional unificada – vinculada ao Ministério da Saúde – de registros de pesquisas envolvendo seres humanos pelo sistema CEP/CONEP (Comitê de Ética em Pesquisa/Conselho Nacional de Ética em Pesquisa), que acompanha os diferentes estágios de investigação científica.

A organização da presente dissertação ancorou-se na perspectiva do desenvolvimento territorial enquanto produto da construção de um processo de interação entre humanos e não-humanos no espaço e no tempo. A produção do espaço, neste sentido, vincula-se ao conjunto de relações sociais de produção historicamente estabelecidas na materialidade e “formado por um conjunto indissociável, solidário e também contraditório, de sistemas de objetos e sistemas de ações, não considerados isoladamente, mas como o quadro único no qual a história se dá” (SANTOS, 2008, p.63).

Cada sociedade ou grupo produz seu espaço de forma específica e tal produto possui caráter político importante, pelo conteúdo de relações de apropriação, conflito e poder associados. De acordo com Santana e Alvarenga (2015), o processo de industrialização orientou tal movimento ao domínio da mercadoria e das relações de valor de troca, enquanto que a produção de outras sociedades, que não estão submetidas pela generalização das relações capitalistas, fundamentam-se ainda pelo valor de uso.

Deste modo, para aproximar-se do quadro de multiterritorialidade estabelecido entre o Parque Estadual Xixová-Japuí e o *tekoa* Paranapuã foi necessário construir um entendimento sobre o processo histórico de produção espacial relacionado à Região Metropolitana da Baixada Santista. Tal região, a primeira a receber as investidas coloniais europeias nesta costa, teve seu processo de urbanização iniciado desde a colônia, com a construção de estruturas, portos, trapiches, vias de acesso, que permitiram a passagem do capital mercantil ao atual capital neoliberal, pela intensa transformação da paisagem e das relações sociais de dominação e subordinação associadas. Atualmente, o porto de Santos ainda possui centralidade na dinâmica urbana da região, porém, a industrialização capitaneada pelo polo petroquímico de Cubatão, o desenvolvimento do turismo (principalmente a modalidade “turismo de segunda residência”) – com consequências significativas na especulação imobiliária – e a ampliação do segmento de prestação de serviços na cidade de Santos, impuseram outros conteúdos importantes ao processo de desenvolvimento territorial. Tais transformações são abordadas no escopo do capítulo 5 (“Desenvolvimento Territorial da Baixada Santista”), após a introdução de alguns aspectos relevantes sobre a concepção de áreas protegidas e aproximações entre Terras Indígenas e Unidades de Conservação (Capítulo 4 – Áreas Protegidas: Terras Indígenas e Unidades de Conservação).

Ao longo do processo de desenvolvimento territorial, outros conteúdos se verticalizaram e impuseram uma dinâmica importante ao processo de produção do espaço da Baixada Santista, incluindo aqui a política de proteção da natureza estadual que estabeleceu uma série de Unidades de Conservação determinando lógicas próprias de controle de uso e acesso a recursos territoriais. Tal lógica, por vezes, conflitou com outras territorialidades já estabelecidas por grupos locais tradicionais, bem como por grupos indígenas, que sofreram historicamente com o processo de espoliação de seus territórios e resistiram também à lógica da política indigenista de redução e integração de grande parte do século passado.

Deste modo, a partir da compreensão de que, no caso do Parque Estadual Xixová-Japuí e o *tekoa* Paranapuã, estabeleceu-se uma multiterritorialidade associada tanto ao conflito entre a territorialidade da política de proteção da natureza e ao processo de reterritorialização guarani, quanto às múltiplas dinâmicas

instituídas pelo processo de urbanização – como turismo, especulação imobiliária e outras investidas de territorialização do capital – foi organizado o capítulo 6: “Multiterritorialidade na sobreposição entre o *tekoa* Paranapuã e o Parque Estadual Xixová-Japuí”. Tal capítulo foi subdividido entre os aspectos principais da territorialidade da política ambiental e do processo judicial na tentativa de formatação da territorialidade guarani e de sua desterritorialização, incluindo também aspectos da dinâmica de gestão da UC a partir da percepção dos gestores envolvidos, em um primeiro plano. No segundo plano, apresenta-se os aspectos próprios da territorialidade indígena, enquanto resultado e resistência a esta dinâmica incisiva de tentativa de controle e submissão da territorialidade guarani.

3.1 Cartografia Social

A história da cartografia apoiou-se em uma visão eurocêntrica que restringiu a interpretação e os estudos de representações do espaço consideradas não-objetivas ou rudimentares. Harley (1991) afirma que várias sociedades, desde tempos remotos, instituíram a prática de apreensão do meio ambiente e a elaboração de estruturas abstratas para representá-lo, substituindo o espaço real ao espaço analógico por intermédio de um domínio intelectual sobre o universo. A tradição científica, entretanto, privilegiou, no âmbito da cartografia comparada, os aspectos metodológicos e técnicos da produção cartográfica e relegou ao plano inferior os mapas de sociedades não-europeias consideradas primitivas, “porque careciam da orientação, escalas regulares e dos elementos da geometria euclidiana presentes nos mapas modernos, ou porque eram traçados sobre suportes estranhos” (HARLEY, 1991, p. 07). Com o objetivo de reconhecer a grande diversidade de formas de representação do espaço e, considerando que cada sociedade pode apreender e produzir imagens espaciais distintamente, o autor definiu o conceito de mapa como “representação gráfica que facilita a compreensão espacial dos objetos, conceitos, condições, processos e fatos do mundo humano” (HARLEY, 1991, p. 07).

Para Raffestin (1993), o território enquanto produção social a partir do espaço está inscrito no campo de poder e sua representação é uma apropriação

sustentada por um conhecimento – ações e comportamentos – revelado por códigos e sistemas sêmicos. O autor considera a imagem como uma construção da realidade e, portanto, instrumento de poder, para o qual não é possível a análise histórica dos sistemas de representação dissociados da dinâmica social das classes dominantes: “A cartografia moderna apareceu na Renascença. Seguiu portanto de perto o nascimento do Estado moderno. Muito rápido, se tornou um instrumento de poder e do ‘Poder’” (RAFFESTIN, 1993, p. 145).

Neste sentido, Lacoste (1988), ao analisar as premissas epistemológicas da ciência geográfica enquanto relação ideológica de prática e poder, coloca como ponto de partida a sua finalidade bélica. Essa geografia fundamental, como nominada pelo autor, é utilizada para a organização e controle de homens e territórios sobre os quais o Estado exerce autoridade, colocando-se como um saber estratégico relacionado a um conjunto de práticas políticas e militares. Mapear, portanto, é representar o espaço para facilitar sua dominação e controle. Os mapas, que há muitos séculos foram indispensáveis “aos príncipes, aos chefes de guerra, aos grandes comissários do Estado”, tornaram-se ainda mais fundamentais aos estados-maiores militares e financeiros, reforçando e atualizando essa geografia que permaneceu ignorada pelo público em geral (LACOSTE, 1988). Nesta perspectiva, a cartografia ocidental esteve historicamente associada aos interesses de grupos dominantes e, o mapa, como seu elemento central, configurou-se como instrumento de linguagem de poder e não de contestação (JOLIVEAU, 2008).

Girardi (2008), ao revisitar o papel do mapa nas diversas correntes teóricas da Geografia brasileira, aponta a transformação da perspectiva acadêmica sobre sua contribuição na análise do discurso geográfico. O autor apoia sua tese a partir da dinâmica estabelecida por tais correntes, tendo como início a Geografia Tradicional, pautada no positivismo e empirismo que, a partir da década de 1970, pelo processo de renovação da Geografia, sofreu críticas das escolas emergentes. Enquanto a Nova Geografia (ou Geografia Pragmática) baseou-se no neopositivismo e no esforço de estabelecimento de uma tecnologia geográfica para superar os limites reconhecidos na corrente tradicional (com uso mais intenso de mapas e modelagens), a Geografia Crítica fundamentou-se no materialismo histórico dialético para contrapor-se ao “empirismo exacerbado e a despolitização do discurso

geográfico” (GIRARDI, 2008, p. 52), negligenciando, segundo o autor, o uso do mapa como procedimento de pesquisa, por sua suposta associação às demais linhas de pensamento.

Este movimento crítico aos geógrafos positivistas e sua visão cartesiana do espaço não ocorreu exclusivamente no Brasil e levou ao desenvolvimento de correntes epistemológicas mais humanistas ou estruturalistas que trouxeram ao protagonismo a construção social ou estrutural (política e econômica) do espaço. Lobatón (2009) aponta que, a partir de então, foram incorporados à cartografia conceitos como redes sociais e territorialidade dos habitantes, a perspectiva de grupos minoritários e seus espaços habitados, símbolos e marcos, identificação de hierarquias (sociais, políticas, econômicas e culturais) e estruturas sociais. A autora enfatiza a contribuição de tais escolas às reflexões sobre o significado de espaço para aqueles que o produzem e as condições de poder implícitas em suas territorialidades:

[...] muitas das reflexões feitas em torno do SIGP²¹ baseiam-se nas propostas de geógrafos humanistas como Yi Fu Tuan, Kevin Lynch e Edward Soja, que sustentam que o espaço habitado tem diversos significados para seus habitantes, reconhecendo a importância de conceitos tais como os de espaço concebido, percebido e vivido de Lefebvre (Soja, 1996) ou os conceitos de topofilias, topofobias e topoidolatrias de Yi Fu Tuan (1974), ou das noções de mapas mentais desenvolvidas por Kevin Lynch (1960).

De outra parte, os geógrafos preocupados com a estruturação do espaço através de condições políticas e econômicas como David Harvey, Milton Santos e Edward Soja, colocam que os câmbios antrópicos produzidos sobre o espaço (o espaço socialmente construído) são condicionados pelas necessidades do ser humano, de forma que a natureza, já humanizada, reflete as relações desiguais entre as classes sociais. Estas classes sociais exercem diversos tipos de poder ou territorialidade, estabelecendo grande variedade de lugares que distanciam-se uns dos outros por causas de ordem econômica. (LOBATÓN, 2009, p. 13, tradução nossa).

As transformações do pensamento geográfico refletiram-se na produção cartográfica, a partir de novas implicações políticas aos mapas e ao ato de mapear. Segundo Acseirad e Coli (2008), esse processo foi evidenciado pela emergência de “políticas cartográficas”, cujo objeto da ação política é o mapeamento em si, revelando disputas entre distintas representações do espaço associadas às disputas

²¹ Segundo a autora, os Sistemas de Informação Geográfica Participativa (SIGP) foram concebidos com o objetivo de disponibilizar ferramentas para tomadas de decisão às comunidades, possibilitando-as “medir, representar e analisar sua informação espacial a partir de sua própria percepção” (LOBATÓN, 2009, p. 10, tradução nossa).

territoriais experienciadas. Segundo os autores, iniciativas de mapeamento que buscam incluir populações locais propagaram-se mundialmente a partir dos anos 1990, alicerçadas numa variedade de atores sociais e utilizando-se de terminologias diversas, reconhecidas como “mapeamentos participativos”.

Crampton e Krygier (2008) afirmam que tal movimento “indisciplinou” a cartografia, desafiando as práticas e métodos que foram estabelecidos durante a consolidação do conhecimento acadêmico, operando “de baixo para cima e de maneira difusa”. Os autores apontam que, recentemente, a cartografia tem se desvincilhado do controle de grupos dominantes devido a dois acontecimentos principais: a “popularização” tecnológica em rede que disponibilizou o acesso a dados e ferramentas para a produção de mapas, enfraquecendo o exclusivismo dos especialistas; o questionamento sobre o teor político de dominação dos mapas pela óptica da teoria social, criticando as relações de poder associadas ao mapeamento e a suposta “neutralidade” dos documentos científicos. “É nesse sentido que podemos dizer que a cartografia está sendo indisciplinada: isto é, libertada dos limites acadêmicos e aberta para a população” (CRAMPTON; KRYGIER, 2008, p. 86).

No contexto brasileiro, Vianna Júnior (2010) pontuou que as lutas contra o regime ditatorial (1964-1985) compreenderam novos movimentos sociais cuja agenda política pautou demandas específicas de grupos étnico-raciais, de gênero e meio ambiente, que, somadas às demandas dos movimentos sindicais clássicos, constituíram a base para o estabelecimento de uma proposta à nova Constituição Federal. Os movimentos sociais de povos e comunidades tradicionais basearam-se principalmente na reafirmação identitária e na reivindicação de territórios tradicionais de uso comum como pontos de partida para a construção de leis e políticas públicas específicas a tais grupos.

A partir do estabelecimento de políticas e instrumentos normativos que regulam o acesso às terras e territórios, como a demarcação de TI, de UC de Uso Sustentável e remanescentes quilombolas, o conhecimento espacial destes grupos foi incorporado ao procedimento administrativo das agências governamentais responsáveis pelo reconhecimento de limites territoriais. Desta forma, os processos de mapeamento participativo que objetivam traduzir o conhecimento tradicional,

auxiliados pelo conhecimento científico, ganharam destaque na execução de tais políticas (VIANNA JÚNIOR, 2010).

Três experiências foram consideradas como inaugurais neste sentido, relacionadas ao processo de instituição da categoria “Reserva Extrativista”, à afirmação de grupos sociais atingidos pelo Projeto Grande Carajás e à gestão de recursos na Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá com, destaque ainda, para a importância do projeto acadêmico “Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia” no avanço do reconhecimento dos saberes tradicionais relacionados a territorialidade:

[...] no Brasil, as experiências [de cartografia social] podem estar associadas tanto à afirmação identitária e territorial de grupos subalternos, como à fundamentação cognitiva da gestão racional de recursos naturais, a formas de explicitação de conflitos sócio-territoriais ou a formas de antecipação dos mesmos para fins de controle estatal do território. (ACSELRAD; COLI, 2008, p.40).

Por fim, a partir deste breve histórico, enumerou-se algumas distinções que se construíram dentre as diversas correntes epistemológicas da geografia e, por consequência, da cartografia e das práticas de mapeamento. Enquanto a cartografia tradicional (institucional ou euclidiana) relacionou-se fortemente ao conhecimento científico e preciso, cunhado no positivismo de bases matemáticas e estatísticas, com uso de técnicas e instrumentos aprimorados para representar o espaço, a cartografia social aproximou-se das ciências humanas e sociais para a construção de narrativas espaciais, associando-se ao conceito de territorialidade e revelando a dinâmica micropolítica do campo social, as relações de poder e os campos de força na produção do espaço, além, claro de outras possibilidades de olhar a partir dos próprios sujeitos envolvidos (PRADO FILHO; TETI, 2013).

A cartografia social pode ser reconhecida por diversas nomenclaturas e incorporar uma diversidade de metodologias na construção do ato de mapear, com foco para a instauração de um processo que considere as interpretações locais e que implique tais sujeitos na reflexão de sua realidade social a partir do conhecimento espacial. Lobatón (2009) discute que a concepção sobre a produção do espaço se relaciona diretamente ao conceito de território e suas implicações ao exercício de poder nas tomadas de decisão, e, que no âmbito da gestão social, a cartografia institucional tem privilegiado o conhecimento especializado dentro de

organizações hierárquicas que centralizam o uso de ferramentas cartográficas a partir de uma concepção de desenvolvimento “de cima para baixo”. Para a autora, o nascimento da cartografia social teve o objetivo de descentralizar e democratizar a construção de um “desenvolvimento” que busque equidade e a incorporação das pessoas afetadas pela informação que é gerada no ato do mapeamento, integrando-as aos processos decisórios. O desafio, segundo a autora, é construir pontes de comunicação entre ambas cartografias, reconhecendo suas diferenças de linguagem e suas implicações na dinâmica de poder sobre o território. Apresenta-se, por fim, um quadro de comparação entre as distintas cartografias:

Quadro 1 – Análise comparada da cartografia social e cartografia institucional

Elemento de Comparação	Cartografia social (cartesiana ou não)	Cartografia institucional (cartesiana)
Território	Representa as variáveis importantes para cada território a partir de um autorreconhecimento da comunidade que participa.	Representa o que desde a modernidade é estabelecido como prioritário para a definição do Estado-nação.
Método	Procedimentos qualitativos onde a comunidade é o ator principal. Entre eles, estão os benefícios da linguagem oral e a representação simbólica.	Utilização de instrumentos rígidos para coletar determinadas informações e metodologias estatísticas.
Posição Política	Existe uma intencionalidade clara e postura política.	Assume-se uma aparente objetividade e imparcialidade dos dados coletados.
Interesse-Poder	Legitima-se um processo em que se reconhecem os interesses da comunidade como motor dos processos sociais. Assim, há consciência do poder de autodeterminação e transformação do território.	Tem-se em conta somente o interesse institucional ou empresarial.
Representação do espaço	Combinação do espaço percebido, concebido e vivido. Representações das relações (redes de fortalecimento, fluxos) que conformam o território.	Representação do espaço percebido (euclidiano) onde prevalece o georreferenciamento.
Metodologia	Métodos qualitativos e participativos onde contribuem a comunidade e os especialistas: na elaboração conjunta do mapa se constitui o conhecimento coletivo; o ambiente cultural, que é mediado pelas necessidades da comunidade, e as potencialidades do território que se quer representar.	Métodos quantitativos. Grupo de especialistas. Representam-se interesses das instituições e do Estado.
Tempo de Execução	O uso de metodologias qualitativas leva a um trabalho mais dispendioso, porém com resultados menos excludentes.	Existem alguns procedimentos-padrão que são facilmente sistematizáveis.
Sistematização	A sistematização é incipiente. É necessário implementar algum sistema de documentação da informação	Continua-se trabalhando na sofisticação de <i>software</i> e as políticas de sistematização.

	coletada.	
Escala	Definida pelo nível de participação. Geralmente escalas detalhadas.	Nível de agregação de informação. Várias escalas e níveis de generalização.

Fonte: Lobatón (2009, p.19, tradução nossa).

Pánek (2016) afirma que o processo de mapeamento participativo, seja qual a metodologia escolhida, deve seguir alguns pressupostos para a garantia da participação e validação dos resultados: o processo de mapeamento é tão importante quanto o produto da atividade (mapa); o seu resultado deve representar interesses e necessidades do grupo local; o produto final deve incorporar o conhecimento espacial local.

3.1.1 Mapas Mentais e sua análise

Os desdobramentos históricos que ressignificaram o mapa enquanto representação cartográfica de um constructo social envolveram diversas áreas do conhecimento interessadas em compreender sua contribuição ao pensamento científico, tais como a psicologia, linguística e a geografia. Kozel (2013) apresenta um quadro representativo das inúmeras abordagens científicas desenvolvidas a partir da década de 1950 relacionadas ao tema, apontando as imagens (representações cartográficas) como instrumentos de comunicação e informação decorrentes da apreensão de significados e subjetividades. Neste sentido, os mapas mentais estabeleceram-se como importantes aportes metodológicos para as inúmeras disciplinas acadêmicas.

Yi-Fu Tuan (1975) apresenta grandes contribuições para a compreensão do conceito de mapa mental, por intermédio do entendimento acerca da natureza das imagens mentais que se associam à ideia de “imagem”, “cognição” e “esquema”, enquanto facetas do comportamento espacial humano.

Segundo o autor, o corpo é capaz de responder a mudanças de estímulos ambientais e adaptar-se a eles com sucesso de acordo com seu esquema (“schema”) mental, compreendido como estruturas cognitivas ou sistema de códigos, que permitem, por exemplo o deslocamento de um indivíduo entre diferentes

localidades habituais. Esse tipo de comportamento, entretanto, não sugere a produção de imagens mentais.

Porém, a função da imagem parece ser importante ao comportamento espacial, conforme aponta o autor. Enquanto a percepção é sustentada por uma informação ambiental (ver ou ouvir algo, por exemplo), a imagem mental aparece mesmo quando não há um estímulo que a justifique e compõe uma dimensão importante do conhecimento, associada à memória e à imaginação. Para o autor, o mapa mental é um tipo especial de imagem ainda menos relacionada à experiência de estímulo sensorial:

Uma imagem que é um mapa mental, em vez de uma ‘fotografia’, é obviamente um constructo. De fato, nenhuma percepção ou imagem é uma mera fotografia da realidade. Uma percepção não é apenas o registro de um estímulo ambiental corrente, mas também um esforço imaginativo produzido sob as necessidades do momento. Ver é criar. Uma imagem é duplamente um constructo: origina-se enquanto percepção, e então sofre maiores transformações sob a pressão da ocasião que a motiva. Um mapa mental pode ser a imagem de um mapa real, ou seja, uma abstração de um mapa real que é, ele próprio, uma abstração da realidade. Mapas podem, claro, ser criados na mente sem recorrer à caneta e papel. (TUAN, 1975, p. 209, tradução nossa).

Assim, o autor conclui que o mapa mental é uma imagem resultada de um esforço imaginativo a partir de uma necessidade. O mapa mental possui funções no conhecimento e comportamento geográfico, dentre: possibilitar a comunicação de informações espaciais de modo efetivo; possibilitar a projeção de comportamentos espaciais na mente; constituir-se como um dispositivo mnemônico; constituir-se como meio para estruturar e armazenar conhecimento; possibilitar a constituição de “mundos imaginários”, ou seja, a abstração em torno de locais desconhecidos (TUAN, 1975).

Enquanto a percepção se relaciona à apreensão de um objeto por um ou mais sentidos sensoriais, a cognição não necessariamente responde a um estímulo que ocorre no ambiente. É o conjunto de percepções, preferências, memórias e outros fatores psicológicos que pode ser chamado de cognição e compor o conhecimento espacial multissensorial (PETCHENIK, 1977). A autora aponta que “mapeamento cognitivo” pode ser compreendido enquanto uma metáfora que representa a dinâmica de organização dos estímulos externos em estruturas de conhecimento organizadas, assim como o faz o cartógrafo na elaboração de um

mapa e, que o conceito de mapas mentais pode referir-se à totalidade de conhecimento espacial que um indivíduo possui na forma de conhecimento tácito e potenciais imagens espaciais. Sob esta óptica, os mapas mentais relacionam-se tanto ao processo cognitivo do comportamento espacial (mente) quanto às representações cartográficas que as traduzem (mapa).

Kozel (2013) e Petchenik (1977) colocam os mapas como uma forma de linguagem que transmite informações. Neste sentido, a representação do espaço geográfico por um indivíduo ou grupo inicia-se com a projeção de imagens mentais em um formato físico de acordo com um sistema de signos referenciados em sua própria cultura. O receptor de tal mensagem cartográfica apreende tais signos e os significa também de acordo com seu referencial cultural. Esta abordagem compreende a linguagem enquanto destituída de significado, ou seja, um enunciado ou uma mensagem não carregam conhecimento por si, mas sim o libera na mente do destinatário, se esse for capaz de interpretá-lo segundo o contexto que foi produzido. A linguagem cartográfica, multidimensional, ao representar estruturas espaciais da realidade, utiliza-se do valor comunicativo do símbolo, onde o processo de “comunicação cartográfica” somente torna-se efetivo pelo processamento cognitivo dos indivíduos (tanto os produtores das imagens quanto os que buscam decodificá-las).

Pode-se incluir os mapas mentais como instrumentos da cartografia social que permitem a representação do espaço a partir de experiências, ideias e imagens de grupos culturais específicos, revelando aspectos importantes de sua territorialidade. Essa representação é também construção simbólica que possibilita a compreensão da realidade vivida e a organização socioespacial de tais coletivos na produção do seu território, incluindo suas dimensões ambiental, social, econômica, política, além dos conflitos relacionados a tal dinâmica. Cabe, então, ao pesquisador, a interpretação de tais representações simbólicas contidas no mapa mental a partir de etapas metodológicas que permitam a compreensão da construção do processo de mapeamento e a decodificação de seu conteúdo.

Para tal, algumas metodologias já desenvolvidas servem de base para a definição de um caminho a ser seguido. Simielli (1999), ao discutir a alfabetização cartográfica no ensino fundamental e médio, define quatro etapas para a

interpretação de mapas tradicionais, sendo: a) localização (de um fenômeno no mapa); b) análise (de tal fenômeno); c) correlação (entre duas ou mais ocorrências); d) síntese (dos elementos mapeados). O desenvolvimento desse processo sequencial deve atingir a compreensão de um ou mais fenômenos presentes na representação cartográfica.

Lynch (1960), em seu importante estudo na área do Urbanismo, utilizou-se da produção de imagens (mapas mentais) para avaliar os principais elementos apreendidos pelos moradores de três grandes cidades americanas. Segundo o autor, uma qualidade visual urbana importante é sua fácil organização em partes identificáveis dentro de um padrão geral, ao que o autor denominou “legibilidade”. Sua análise da produção cartográfica apontou para cinco elementos universais presentes nos mapas mentais: a) caminhos (importante elemento estruturador da percepção urbana dos entrevistados que reconhecem a cidade enquanto se movimentam); b) limites (bordas, barreiras ou elementos de ligação que determinam regiões distintas); c) bairros (ou distritos, áreas homogêneas que se distinguem de outros espaços, não necessariamente relacionados a limites administrativos); d) nós (pontos importantes para o deslocamento estratégico, como esquinas, estações de metrô ou centros comerciais); e) marcos (elementos singulares na paisagem que estabelecem contraste com os demais, como torres altas, museus, esculturas, etc.). Para compor seu procedimento metodológico de pesquisa, o autor utilizou-se também de entrevistas estruturadas e práticas de deslocamento em campo junto aos participantes, além da produção dos mapas mentais.

Kozel (2007) desenvolveu uma metodologia de leitura de mapas mentais, conhecida como “metodologia Kozel”, que baseia-se principalmente na análise da distribuição e organização dos elementos simbólicos na representação cartográfica e a decodificação e interpretação das imagens construídas. A autora define quatro fases para sua análise: a) interpretação quanto à forma dos elementos no mapa (linhas, polígonos, ícones, letras, números, etc.); b) interpretação quanto à distribuição de tais elementos (dispersos, aglutinados, isolados, alinhados horizontalmente ou verticalmente, etc.); c) interpretação quanto à especificidade dos ícones (elementos da paisagem natural, paisagem construída, elementos humanos, móveis, etc.); d) apresentação de outras particularidades. Segundo a autora, a

análise a partir de tais quesitos: “[...] permite uma maior compreensão sobre a lógica dos atores e sua relação com o espaço vivido e os discursos estabelecidos por meio dos signos [...] como algo que reflete uma construção social e cultural” (KOZEL, 2007, p. 133). Nesta perspectiva, os mapas mentais são entendidos como uma linguagem produtora de signos vinculada a um processo histórico, cultural e social e cuja decodificação permite interpretar discursos e representações coletivas.

Tal metodologia de análise foi aplicada em diversos estudos, como a representação em mapas mentais de um *campus* universitário por estudantes (MARQUES; FRANCISCO, 2014); na relação entre mapas mentais e lugar (LIMA; KOZEL, 2009); na percepção da paisagem cultural por turistas e moradores no centro-oeste (MAGALHÃES FILHO; OLIVEIRA, 2013). Seu uso, entretanto, não limitou-se exclusivamente ao escopo delineado pela autora e incluiu, a depender da construção metodológica de cada pesquisa, outros conceitos e abordagens que ressignificaram ou complementaram a denominada metodologia Kozel.

Um exemplo de sua aplicação na temática indígena foi a análise das cartografias indígenas de Rondônia e sua potencialidade de uso na produção de materiais didáticos para a educação escolar indígena (SANTOS, 2017). O autor, a partir da leitura dos mapas mentais, apontou que as representações gráficas – produção de símbolos, ícones e índices – revelaram as espacialidades indígenas, suas reivindicações, aspectos culturais, conflitos e percepção sobre os impactos ambientais, descortinando, inclusive, processos de desterritorialização dos grupos.

Na presente pesquisa optou-se pela utilização da metodologia Kozel para a classificação dos elementos apresentados no mapa mental indígena do *tekoa* Paranapuã, a partir da análise das formas, perspectiva e distribuição de ícones e símbolos no mapa com o objetivo de identificar possíveis correlações entre elementos. Incluiu-se também nesta abordagem a categorização de elementos presentes no mapa mental em diálogo com o conceito de “marcadores territoriais” discutido em Silva (2015).

Silva (2015) relacionou territorialidades, identidades e marcadores territoriais da etnia Kawahib (Rondônia), baseando-se na produção intelectual da pesquisadora Henriques (2004), que estabeleceu uma reflexão sobre o processo de construção de territórios e identidades africanas a partir do choque colonialista europeu. Tal autora

discutiu a espoliação dos territórios de tais grupos e a imposição de uma identidade integrada ao colono branco, por intermédio da laicização do caráter sagrado territorial e da eliminação das formas civilizacionais africanas. Segundo a autora, os africanos, “aparentemente despossuídos de seus territórios ancestrais” preservam marcadores simbólicos e funcionais que salvaguardam elementos importantes de sua identidade e valores fundamentais aos grupos. Para a identificação de tais marcadores simbólicos dos territórios africanos na atualidade, a pesquisadora estabeleceu categorias de classificação, sendo estes: marcadores “vivos”, marcadores “religiosos-sagrados”, marcadores “fabricados”, marcadores “históricos” e marcadores “musicais”.

A partir de tal abordagem, Silva (2015) elaborou uma aproximação teórica para a definição do conceito de marcadores territoriais e utilizou-se da classificação de Henriques (2004) para a enumeração de uma tipologia de marcadores territoriais úteis à compreensão da territorialidade indígena do grupo estudado, incluindo também novas categorias identificadas pelo autor (Quadro 02). Segundo o autor:

A concepção de ‘marcadores territoriais’ pode ser compreendida a partir de símbolos que ocorrem enquanto espaço de ação, definem territorialidades vinculadas à cosmogonia e experiências socioespaciais e possibilitam a formação das identidades culturais e do pertencimento identitário. Sendo assim, os ‘marcadores territoriais’ são experiências, vivências, sentidos, sentimentos, percepções, espiritualidade, significados, formas, representações, simbólicas e presentificações que permitem a qualificação do espaço e do território como dimensão das relações do espaço de ação, imbricados de conteúdo geográfico. (SILVA, 2015, p. 51).

O autor pontua a forte relação entre o caráter cosmogônico, ou seja, a compreensão sobre o surgimento e funcionamento do universo imbricada na mitologia indígena, e a concepção de marcadores territoriais de tais grupos, revelando a ancestralidade como fator importante na relação com os fenômenos cotidianos. Os marcadores territoriais se estruturam, portanto, em aspectos imateriais da cultura e identidade, mas também sobre a perspectiva material na relação da produção territorial do grupo indígena, revelando alteridades entre territorialidades distintas (ou fronteiras étnicas). Importante ressaltar que os marcadores são resultado do processo histórico e espacial de cada grupo, as relações sociais estabelecidas, conflito e poder instituídos como características intrínsecas ao conceito de território.

Há, portanto, uma relação estabelecida entre a territorialidade do grupo indígena na sua ação sobre o território e sua representação, vinculada à produção de símbolos e ao caráter identitário. As dimensões do território e de sua materialidade, como os aspectos sociais, ambientais, econômicos, constituem categorias analisadas pelos coletivos indígenas a partir de suas experiências socioespaciais presentes também na memória coletiva. O autor destaca que a territorialidade não está dissociada da dimensão simbólica: “o dinamismo territorial, os processos históricos, o modo de vida, os símbolos, a cosmogonia, a deidade, a representação, as identidades e o constructo humano sobre o território [...] se realizam por meio de marcadores” (SILVA, 2015, p.61).

A partir de tais reflexões, o autor elaborou uma tipologia de marcadores territoriais relacionados ao grupo indígena estudado. Esses marcadores, baseados nos propostos por Henriques (2004), incorporaram outros elementos reveladores da territorialidade Kawahib. Para o autor, as materialidades e imaterialidades simbólicas estruturam a organização social e espacial do grupo e são reveladas por tais marcadores.

Quadro 2 – Tipologia de marcadores territoriais

	Tipos	Descrição	Exemplo
Marcadores Estruturantes (territorialidade indígena)	Vivos ou naturais	Relacionam-se ao ambiente natural	Topografia, corpos d'água, mares, animais, plantas, etc.
	Simbólicos	Articulam-se com a espiritualidade e produção de símbolos	Máscaras (africanas), pinturas, cores, grafismos
	Fabricados	Relacionam-se a produção de objetos a partir de matérias-primas	Habitações, utensílios, artesanatos, roçados
	Históricos	Revelam o processo histórico do coletivo	Monumentos, sepulturas, árvores sagradas
	Musicais	Linguagem sonora que estabelece relação entre coletivos	Instrumentos musicais, canções, rituais
	Funcionais	Base de orientação e deslocamento	Caminhos, rotas, pontos de referência
	Linguísticos	Estabelecem distinção entre grupos e pertencimento	Língua, dialeto
	Cosmogônicos	Relacionados aos mitos	-
	Perceptivo-visuais-sensoriais	Relacionados a construção psíquico-espiritual	Odores, sons, ruídos, intuições, premonições, sonhos, espíritos e deidades

			que marcam a territorialidade
	Estético-corporais	Representam a identidade cultural	Pinturas, plumárias, colares, cortes de cabelo, etc.
Marcadores Estruturadores	-	Impostos pelo Estado, instituições, ONGs e outros agentes externos	Fragmentação do espaço e da territorialidade indígena. Decisões externas. Poder político. Intencionalidades

Fonte: Silva (2015).

Importante destacar que o autor incluiu na dinâmica dos territórios indígenas, os chamados marcadores estruturadores (ou demarcadores), com referência àqueles impostos por agentes externos na fragmentação do território a partir de influências políticas que não dialogam com os valores indígenas. A redução de territórios, a demarcação institucional, a invasão e exploração de recursos comuns, dentre outras práticas são também representados por tais marcadores.

Os marcadores territoriais discutidos pelo autor, não necessariamente estão representados em práticas cartográficas, mas revelam aspectos importantes sobre o território. No presente estudo, os marcadores territoriais são compreendidos como elementos reveladores da territorialidade de um grupo – seja ele indígena ou não. Enquanto a territorialidade é definida como fenômeno de comportamento que organiza o espaço em territórios distintos, dentro de uma perspectiva sócio-histórica e espaço-temporal, os marcadores territoriais são componentes deste comportamento, como práticas, objetos, discursos e experiências, que revelam elementos e aspectos da territorialidade um grupo.

Assim, para a análise do mapa mental elaborado pelos indígenas, considerou-se a produção dos ícones e símbolos durante a prática cartográfica e sua possível classificação enquanto marcadores territoriais representantes da territorialidade do grupo. A partir do levantamento de tais elementos, utilizou-se a tipologia elaborada por Silva (2015) para sua organização em classes, o que levou a uma lista dos marcadores aplicados ao *tekoa* Paranapuã. Os marcadores territoriais não se limitam àqueles representados no mapa, mas são identificáveis também pela prática da observação-participante e na realização das caminhadas no território e diálogos junto aos indígenas. Portanto, para a discussão acerca da territorialidade indígena, outros marcadores territoriais são apresentados.

a) A oficina cartográfica

A proposta de construção de um mapa mental coletivo junto aos indígenas do *tekoa* Paranapuã formalizou-se ao final do período de trabalho de campo. Com a reunião dos interessados na atividade, houve, inicialmente, uma conversa sobre a importância do mapa enquanto instrumento de poder na história moderna e contemporânea (tópico de discussão apresentado no item anterior) e a pertinência da produção cartográfica social dos indígenas para o registro e discussão acerca de sua territorialidade. A sugestão metodológica foi no sentido de elaborar o mapa mental em etapas e organizado em *layers*²² temáticos para facilitar o apontamento dos elementos na imagem, bem como acessar a memória do grupo sobre cada enunciado: iniciando-se com os aspectos da paisagem natural que delimitam referências geográficas importantes (o relevo e a hidrografia), passando à cobertura vegetal e suas distinções e, por fim, apontando seus usos (construções, roças, extrativismo, pesca, espaço de trabalho, etc.). Foi também apresentada aos indígenas a imagem de satélite da área como referência para discussão.

Posteriormente à apresentação da proposta metodológica da oficina cartográfica, o grupo protagonizou um “procedimento próprio” de organização para a construção do mapa mental. Após se reunirem a frente da imagem de satélite e discutirem entre si em guarani, apontando pontos de referência na tela, cada participante buscou os materiais necessários e iniciou um mapeamento individual do que seria uma leitura “particularizada” da experiência (e conhecimento) de cada região do território (Figuras 8 e 9, Apêndice A). Ou seja, enquanto o morador da área “A” se relaciona diretamente e mais intensamente com o espaço que ocupa sua moradia e tem referências espaciais mais concretas do seu entorno, o morador da área “B” representa melhor as características de suas adjacências. Assim, na perspectiva dos indígenas, cada participante poderia reavivar elementos mais próximos (tanto geograficamente, quanto simbolicamente) e representá-los cartograficamente, para compor, ao final, um mapa único da aldeia que contemplasse a produção de cada um e ao mesmo tempo a discussão coletiva.

²² Nos Sistemas de Informação Geográfica, os *layers* são camadas ou níveis de informação, cada qual consistindo em um conjunto de objetos e atributos temáticos. O método de “*overlay mapping*” ou sobreposição de *layers* tornou-se uma ferramenta importante para a cartografia temática.

Iniciou-se, assim, alguns esboços individuais e a produção de um rascunho do mapa coletivo (Figuras 10 e 11, Apêndice A). O esboço inicial da representação coletiva foi elaborado em uma escala grande, com detalhes de cada moradia, das construções não-indígenas, do campo de futebol, tendo a praia uma como uma referência importante na imagem e indicando no rascunho somente o início dos caminhos que levam à mata e aos morros. Como essa decisão em relação à escala do mapa limitava a representação de aspectos importantes da territorialidade do grupo, optaram, então, por uma escala menor na elaboração do mapa final, que permitisse o apontamento das diversas trilhas e seus usos. Esse limite colocado pela escala do mapa trouxe consequências para a representação dos locais de moradia e outros elementos que poderiam ser retratados mais detalhadamente, ao tempo em que o ambiente da praia foi consideravelmente reduzido no mapa final. A escala determina a quantidade e qualidade de detalhes que cabem representar ou não simbolicamente em determinada imagem e, neste caso, apesar da perda de detalhes em relação às moradias e seu entorno imediato, a escala escolhida pelos indígenas foi considerada a mais adequada para caracterizar aspectos importantes do território, como o uso de recursos na floresta e os limites colocados pelo entorno não-indígena.

Um ponto importante metodologicamente a ser observado foi que a oficina de construção do mapa mental ocorreu ao tempo em que as caminhadas nas matas para o reconhecimento de espécies úteis aos indígenas estavam também em curso. Esta prática influenciou a representação dos elementos no mapa, visto que as trilhas percorridas naquele momento foram aquelas mais detalhadamente retratadas no mapa mental, ou seja, com maior ocorrência de símbolos relacionados ao seu uso (espécies de uso medicinal, artesanal e outros). As trilhas que não haviam sido percorridas recentemente foram retratadas com menor detalhamento. Essa questão está relacionada ao caráter mnemônico dos mapas mentais, visto que as caminhadas recentes pelo território possibilitaram a intensificação da memória relativa ao conhecimento espacial do grupo. Essa pode ser uma importante questão a ser avaliada no processo de planejamento de práticas de cartografia social, com a atenção para incluir atividades de campo (como caminhadas transversais e trilhas) ao enriquecimento do diagnóstico de marcadores territoriais.

Outra questão relacionada ao mapeamento é o caráter dinâmico dos mapas mentais e outros instrumentos da cartografia social. Semanas após a realização da oficina, voltamos a discutir o mapa a partir de algumas pontuações relacionadas à análise do conteúdo cartográfico na tentativa de compreender escolhas realizadas pelos indígenas na sua representação. Durante esse intervalo de tempo, a partir da própria reflexão local acerca da produção do mapa, o cacique alertou para uma lacuna que deveria ser preenchida. Os indígenas não haviam representado nos limites (ou enquanto limites) da aldeia, as construções *jurua*²³, ou seja, o processo de ocupação irregular das habitações nos morros adjacentes. No momento de retomar a discussão sobre o produto cartográfico, decidiram então por representar esse fenômeno no mapa mental: “Parecia que a gente não fazia uso dessa parte do território porque não queria, mas na verdade não usamos por causa das construções *jurua* dessa parte” (INDÍGENA A, 2018).

A possibilidade de repensar, discutir e avaliar a própria produção do mapa mental é extremamente importante pois está relacionado ao caráter dinâmico do espaço vivido dos indígenas que é representado, bem como à reflexão sobre sua realidade. Sobre o aspecto vivo e pulsante dos “mapas sociais”, Tetamanti (2012) afirma:

O mapa [social] é subjetivo e comunitário. É um mapa festivo e aparentemente caótico, porque é dinâmico e vive; em contrapartida ao solitário mapa dos Institutos Geográficos. Isso não implica que um seja mais valioso que o outro; o que marca o limite é uma diferença de gênese. Enquanto o mapa tradicional nasce normatizado, o [mapa] social se faz consensual; enquanto o [mapa] tradicional é trabalhado de modo vertical, o [mapa] social é horizontal. No entanto, ambos compartilham o poder da cartografia. (TETAMANTI, 2012, p. 16, tradução nossa).

Esse caráter da cartografia social que realiza o intermédio do processo de reflexão coletiva envolvido na construção do mapa mental revela sua dinamicidade e permite que a análise do grupo em relação à sua produção cartográfica inclua novos elementos, pensamentos, fenômenos, se a metodologia empregada dispor de continuidade, tempo e espaço aos envolvidos.

A oficina cartográfica inicialmente objetivou a produção do mapa mental e seu resultado contemplou principalmente a representação do território indígena, tendo como referência os espaços cotidianos próximos às moradias e a relação com

²³ *Jurua* em língua guarani mbya representa o não-indígena.

a mata. Para discutir a relação do grupo com o espaço urbano a metodologia foi distinta. Foram utilizados, neste caso, mapas da cartografia tradicional (inclusive presentes na própria escola indígena) e os participantes foram convidados a apontar no mapa – com o uso de tachinhas – os locais frequentados e seus motivos (Figura 12, Apêndice A).

4 ÁREAS PROTEGIDAS: TERRAS INDÍGENAS E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

a) Terras Indígenas

O processo histórico de territorialização colonialista durante os primeiros séculos no Brasil se deu a partir de estratégias distintas para a apropriação dos territórios indígenas pelos europeus. O estabelecimento de alianças junto a grupos indígenas para o embate contra demais grupos historicamente rivais; as “guerras justas” que legitimavam o domínio cristão sobre os povos considerados “hereges”, incluindo aqui a catequização; as bandeiras e entradas que objetivavam localizar recursos naturais exploráveis economicamente e consolidar a ocupação no interior da colônia, capturando e escravizando os povos originários são alguns dos exemplos mais conhecidos. Adicionalmente, outro instrumento muito eficaz na disponibilização de tais terras aos colonizadores foi o mecanismo de ordenamento jurídico territorial e as delimitações fundiárias dispostas legalmente pela Coroa e a política de redução em missões e aldeamentos que se estendeu até o século XIX (SOUSA, 2015).

Já no período republicano, a influência da corrente positivista, representada pela classe militar e intelectuais envolvidos na superação do regime monárquico, projetou o ideário do estado brasileiro unitário, com o objetivo de organizar a nação emergente até então formada por africanos ex-escravizados e seus descendentes, caboclos, mestiços, indígenas e europeus. Os conflitos do início do século XX entre colonos imigrantes e indígenas nas zonas pioneiras inflaram o debate a respeito da relação do estado junto a esses povos. Tal debate foi fortemente pautado pelas concepções positivistas de progresso, evolucionismo cultural e assimilacionismo e se propôs a superar alguns obstáculos ao novo modelo de nação idealizado: disponibilizar terras aos colonos, findando os conflitos; pacificar os “índios bravios” e situar os indígenas dentro deste projeto (AZANHA; VALADÃO, 1991).

Neste contexto foi criado o Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais (SPILTN, posteriormente SPI) em 1910, dirigido pelo militar Rondon que havia estabelecido durante os trabalhos anteriores nas Comissões de

Linhas Telegráficas contato com inúmeros povos indígenas e demonstrado inclinação para atuar nas questões relativas ao novo projeto de colonização dentro dos preceitos positivistas. Baseado na premissa de que a condição de indígena seria transitória, o SPI, por meio do método de “atração e pacificação”, objetivou atrair grupos contactados aos postos e criar reservas indígenas, estabelecendo mecanismos educacionais de homogeneização cultural, regulamentando a produção agrícola nestas áreas, disciplinando um padrão de cidadania aos aldeados. O Estado passou a mediar as relações entre indígenas e sociedade, sua representação política e jurídica e sua vida cotidiana pelo estabelecimento do regime tutelar, superado legalmente somente na Constituição Federal de 1988, mas que ainda hoje influencia a prática do indigenismo oficial.

No que tange à dimensão fundiária dos grupos indígenas, a promulgação da Lei de Terras em 1850 causou um grande impacto na relação entre os estados federados e as chamadas terras devolutas, anteriormente de posse da Coroa e que foram transformadas em bens passíveis de comercialização e propriedade. Segundo Azanha (2001), “[...] após o estabelecimento da República e da Constituição de 1891 (cujo artigo 64 transferia para os estados as terras devolutas) passaram a considerar como se devolutas fossem terras de ocupação primária dos índios e dos aldeamentos extintos”. O mesmo autor ainda pontou que a pressão sobre as terras indígenas advinda do processo de colonização da nova nação confinou grupos indígenas em pequenas glebas de terra e que, posteriormente, tais terras foram concedidas pelos estados durante os anos 1920-40 ao SPI para a formalização das Reservas Indígenas.

Sousa (2015) afirma que, apesar de a legislação indigenista determinar a cessão gratuita à União das terras devolutas ocupadas por índios, os estados impuseram grandes dificuldades a tal prática, beneficiando-se do conflito de competências gerado pela ausência de regulamentação do artigo constitucional sobre terras indígenas (Constituição Federal de 1934) e prejudicando a regularização de tais terras, ao considerá-las devolutas. Como a prática indigenista da época propunha um enquadramento civilizatório baseado no paradigma evolucionista a todos os indígenas, objetivando transformá-los em pequenos agricultores ou trabalhadores nacionais, as terras reservadas pelo SPI eram

extremamente diminutas e se caracterizavam mais como reservas de mão de obra do que como reservas territoriais²⁴ (OLIVEIRA, 1998). O mesmo autor afirma que o antigo SPI, em todo seu período de atuação, regularizou 54 reservas, totalizando 298.595 hectares.

A intensificação da política de integração nacional na década de 60, posteriormente à construção da capital federal em Brasília, elevou o número de grandes obras na região amazônica e a abertura de extensas rodovias de interligação entre as várias regiões do país que, aliada aos avanços da revolução verde no campo brasileiro e a migração de agricultores do sul-sudeste ao centro-oeste e norte para a implantação das monoculturas e da pecuária extensiva, abriu frentes de colonização, intensificando conflitos fundiários, expulsando e deslocando diversas comunidades, extinguindo povos isolados pelo contato forçado e retalhando seus territórios. Neste momento, o órgão indigenista oficial, acusado de genocídio, corrupção e ineficiência, foi alvo de investigação por uma Comissão Parlamentar de Inquérito que culminou na demissão e suspensão de mais de cem servidores e que, paralelamente à reformulação do aparelho estatal pelos militares, resultou na criação da Fundação Nacional do Índio (1967).

A partir dos anos 70 iniciou-se esforços para a normatização da demarcação de terras aos indígenas com a aprovação do Estatuto do Índio, a transferência para a União das terras ocupadas pelos mesmos, excluindo a intervenção dos governos estaduais (Constituição Federal de 1967) e a garantia de sua inalienabilidade, cabendo ao órgão tutor assegurar aos índios sua posse. O movimento de reivindicação para tais mudanças partiu da articulação entre diversos povos indígenas e suas lideranças, segmentos da sociedade civil, entidades indigenistas recém-criadas (como CTI, OPAN, PKN)²⁵, instituições ligadas à Igreja Católica e setores da Funai, na disputa por conquistas aos direitos indígenas e que teve como bandeira a autodeterminação de tais povos. Esse processo culminou no importante marco aos direitos indígenas atuais no texto constitucional de 1988.

A partir de então, rompeu-se com a perspectiva assimilacionista e de tutela, alicerçadas na corrente antropológica do evolucionismo cultural. O Estado passou a reconhecer a diversidade sociocultural indígena e estabelecer direitos e políticas

²⁴ Excetuam-se aqui os Parques Indígenas criados nessa mesma época.

²⁵ Centro de Trabalho Indigenista, Operação Amazônia Nativa e Projeto Kaiowá-Nhandeva.

específicas aos grupos originários, conforme o artigo 231: “são reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo a União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens”. Inaugurou-se um novo período na questão fundiária indígena, pela obrigação constitucional do estado brasileiro em demarcar territórios específicos para o usufruto exclusivo dos grupos indígenas.

Cavalcante (2016) aponta que a CF ampliou o entendimento de tal categoria ao incluir o conceito de ocupação tradicional necessária à reprodução física e cultural de tais povos, que, portanto, não limitam-se aos espaços habitados por moradias, mas abrange aqueles de relevância cultural, religiosa e de organização social. A partir de fatores temporais, econômicos, ecológicos e culturais definidos pelo critério da tradicionalidade, cabe ao Estado – por meio de processo administrativo de demarcação – reconhecer oficialmente tais terras. Santos (2014) afirma que o instituto do Indigenato assegurou a distinção entre a posse originária congênita da terra ocupada pelos indígenas daquela regulada pelo direito civil, elencando os principais pontos que as qualificam: 1) As terras ocupadas pelos índios são de domínio da União e, portanto, patrimônio público; 2) A posse indígena é permanente; 3) Lhes são garantidos a posse e o usufruto exclusivo das riquezas naturais de suas terras; 4) Tais terras são inalienáveis e indisponíveis; 5) O direito sobre tais terras é considerado originário, ou seja, anterior ao surgimento do próprio Estado brasileiro. Esse último ponto implica na nulidade dos atos de posse, domínio e ocupação anteriores ao reconhecimento da terra indígena, não cabendo direito à indenização a tais títulos por parte do Estado.

b) Áreas Protegidas

Segundo Medeiros (2006), as Áreas Protegidas (AP) conformam espaços protegidos com a função de preservar ou conservar os recursos naturais e culturais implicados, consideradas como importante estratégia de controle territorial pela limitação de usos, atividades e ocupação. O autor estabelece uma cronologia dos principais instrumentos de criação de AP no Brasil, a partir da segunda constituição

republicana, que inclui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (Lei 9985/2000) – instituindo as categorias de Unidades de Conservação de Proteção Integral (PI) e Uso Sustentável (US) – e o Estatuto do Índio (Lei nº 6001/ 1973), que instituiu categorias de terras indígenas. Afirma ainda que as terras indígenas só foram incluídas, devido ao seu caráter conservacionista, à Política Nacional de Gestão de Áreas Protegidas a partir dos anos 90, com o Programa Piloto de Proteção das Florestas Tropicais do Brasil (PPG7) que garantiu recursos orçamentários importantes para os processos de demarcação na Amazônia Legal²⁶.

Apesar da inserção das Terras Indígenas no escopo da política ambiental através do reconhecimento de sua contribuição à conservação da biodiversidade (BRASIL, 2006), sua constituição não foi historicamente definida pela pauta ambientalista e seus objetivos não se referem aqueles constituintes de tal lógica. Terra Indígena é um conceito jurídico relacionado ao direito territorial indígena definido pelo Estado brasileiro por dispositivos legais que tiveram início desde a regência da coroa portuguesa e, atualmente, encontra reconhecimento no artigo 231 da CF de 1988, conforme apresentado.

Já em relação às Unidades de Conservação, definidas legalmente enquanto

[...] espaço territorial e seus recursos ambientais, [...] com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção. (BRASIL, 2000).

Possuem funções relacionadas diretamente à conservação/preservação de recursos naturais, incluindo o desenvolvimento de atividades como pesquisa científica, educação ambiental, recreação e lazer, turismo ecológico e uso sustentável, de acordo com sua categoria específica. Devido a tal diversidade de objetivos e usos, decorre uma considerável variedade de possibilidades fundiárias admitidas nos contextos das Unidades de Conservação, como: 1) aquelas que devem possuir necessariamente posse e domínios públicos; 2) as que admitem posse e domínio particular e/ou públicos, desde que seus objetivos sejam compatíveis; 3) posse e domínio exclusivamente particulares e; 4) domínio público, mas ocupadas por populações tradicionais (HONORA *et al.*, 2009). As reservas biológicas, parques nacionais e estações ecológicas (UC de PI) são definidas de posse e domínio

²⁶ Tais ações financiadas pelo Projeto Integrado de Proteção às Populações e Terras Indígenas da Amazônia Legal (PPTAL).

públicos, admitindo que as áreas particulares em seu interior devem ser desapropriadas, ou seja, cedidas ao Poder Público, compulsoriamente, justificadas por utilidade pública ou interesse social, mediante indenização. Portanto, as diversas categorias de UC produzem distintos contextos fundiários em sua concepção, estabelecendo uma gradação entre aquelas mais restritivas – sob posse e domínio públicos – e as que admitem o uso dos recursos naturais, sob a possibilidade de posse e propriedade de terceiros.

Conforme citado, apesar do entendimento de que UC e TI podem ser compreendidas como Áreas Protegidas, e, incluídas na categoria jurídica de “Espaços Territoriais Especialmente Protegidos”, seus objetivos, definições e configurações são expressamente distintos. Porém, enquanto espaços protegidos instituídos pelo Estado como instrumentos de ordenamento territorial e sob regras específicas para controle de uso e ocupação abre-se a possibilidade para o estabelecimento de alguns paralelos. Tais espaços, devido às restrições colocadas e ao controle de uso e ocupação do solo, não estão abertos à lógica da produção do espaço capitalista como os demais. Significa, portanto, que a terra não é objeto de valoração – venda, troca, especulação – e não são admitidos o desenvolvimento de atividades econômicas de exploração dos recursos naturais comuns ao espaço do campo brasileiro, como mineração, agronegócio, exploração florestal, dentre outros. O Estado, ao delimitar tais áreas protegidas, restringe a territorialização do capital em tais territórios. Tal condição tem significado nos últimos anos uma grande ofensiva política organizada justamente por tais segmentos (com protagonismo do agronegócio) na tentativa de flexibilizar ou cambiar a legislação ambiental e indigenista²⁷, para a abertura de Unidades de Conservação e Terras Indígenas à

²⁷ A demarcação de Terras Indígenas foi uma das pautas centrais do “cardápio ruralista” da Frente Parlamentar Agropecuária (FPA), negociado enquanto moeda de troca pelo sólido apoio ao golpe político que levou ao processo de impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff (2016). O foco principal da empreitada anti-indígena e que ainda concentra esforços dos ruralistas é a PEC 215/2000. Apresentada pelo PPB/RR e apensadas outras 10 propostas à mesma, a PEC pretende modificar o artigo 231 da Constituição Federal, incluindo nas competências exclusivas do Congresso Nacional a aprovação da demarcação de Terras Indígenas e a ratificação daquelas já homologadas, estabelecendo ainda que os critérios e procedimentos de demarcação serão regulamentados por lei. Sob a justificativa de incluir a participação do Congresso no processo demarcatório e a “pacificação dos conflitos no campo”, tal agenda pretende determinar o cumprimento das condicionantes estabelecidas pelo STF, a fixação do marco temporal e a inconstitucionalidade do direito originário, além de permitir a instalação de empreendimentos de interesse público nas áreas indígenas sem a necessidade de consulta aos povos atingidos (contrariando assim as determinações da Convenção nº 169/OIT), o arrendamento de suas terras e a autorização da atuação das forças policiais nos territórios. Basicamente a iniciativa transfere

lógica de ação capitalista. Pode-se afirmar que a gênese de tais áreas protegidas traz em si tal contradição, visto que o próprio Estado está implicado na criação de tais espaços protegidos (da lógica do capital), ao tempo que é estruturalmente vinculado ao mesmo.

No que se refere aos conceitos relacionados à questão agrária, um elemento importante equaliza UC e TI: os indígenas e camponeses não são proprietários da terra em que habitam e produzem. Oliveira (2007) ao revisitar as abordagens teóricas da agricultura, pontua que o desenvolvimento do capitalismo cria relações não-capitalistas de produção (campesinato), bem como a propriedade capitalista da terra. Para o autor, algumas correntes teóricas entendem que a terra enquanto mercadoria sujeita a renda da terra ao capital, subordina a produção camponesa e permite a especulação imobiliária. A renda da terra é compreendida como a apropriação do capitalista de parte da produção excedente do camponês, de forma direta nas formações econômicas “pré-capitalistas” (pagamento em trabalho, mercadoria ou dinheiro ao proprietário) ou indireta, pela concorrência (renda da terra diferencial) ou pelo monopólio (renda da terra absoluta), afirma o autor.

Em relação às Terras Indígenas, a CF/88 define como “*inalienáveis e indisponíveis, e os direitos sobre elas, imprescritíveis*”, cabendo aos indígenas sua posse permanente e o usufruto dos recursos naturais, de acordo com sua tradicionalidade. A inalienabilidade garante a qualidade de um bem que não pode ser transmitido, cedido, vendido ou trocado. No caso das Unidades de Conservação de Proteção Integral, seu contexto fundiário determina que tais terras sejam de domínio público e, portanto, “*inalienáveis, impenhoráveis e imprescritíveis*” (MPF, 2017). Sendo assim, o instrumento jurídico que institui ou reconhece tais espaços protegidos, mesmo que distinto em cada caso, confere o caráter de indisponibilidade de tais terras ao mercado, anulando a possível especulação financeira (valorização ou desvalorização da renda) e, impedindo a renda da terra pré capitalista – na forma de pagamento pelo uso da terra – e a renda por monopólio.

As restrições impostas pelo Estado não se aplicam somente ao caráter da propriedade da terra, mas também aos seus usos. No caso das TI, “[...] o

para as mãos dos congressistas a definição fundiária dos povos indígenas no país, veda a ampliação de suas terras, autoriza a reanálise de processos já homologados e inviabiliza a demarcação de novas áreas (CIMI, sd).

aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, a pesquisa e a lavra das riquezas minerais [...] só podem ser efetivados com a autorização do Congresso Nacional” e, ainda, “são nulos e extintos [...] os atos que tenham por objeto [...] a exploração de riquezas naturais do solo, dos rios e dos lagos nela existentes, ressalvando interesse público da União”. Os indígenas possuem o usufruto dos recursos naturais de suas terras, condicionado à tradicionalidade de suas práticas econômicas, ou seja, voltado a manutenção de sua reprodução física e cultural. Neste sentido, há uma limitação ampliada à exploração dos recursos contidos em tais territórios, que impede principalmente a territorialização do capital nestes espaços.

Poderia se afirmar, portanto, que tais AP, pelas características citadas, formariam territórios indisponíveis à territorialização do capital, assumindo que a indisponibilidade da terra enquanto mercadoria e sua posse exclusiva por parte dos indígenas e camponeses, garantiriam resistência a tal fenômeno. Porém, há de se considerar que as investidas dos grupos políticos e econômicos dominantes sobre tais territórios objetivam sua abertura à lógica capitalista e, que, outros mecanismos menos explícitos podem estar presentes.

Neste sentido, há um importante aspecto a ser considerado na relação entre o estabelecimento de Unidades de Conservação a partir da lógica política e econômica características do neoliberalismo. Muitos são os relatos – em escala global – de casos em que a agenda ambiental impactou significativamente os modos de vida de populações locais, por meio de deslocamentos forçados (desterritorializações), transformações nos direitos de propriedade e uso da terra, bloqueio de acesso a recursos anteriormente comuns, dentre outros, cambiando significativamente relações sociais e econômicas locais.

4.1 “Acumulação Verde”: a política de proteção da natureza no contexto do neoliberalismo

O papel análogo que Marx atribuiu à chamada “acumulação primitiva” enquanto “pecado original” a situou na pré-história do mundo capitalista e responsável pelo estabelecimento das bases para o seu desenvolvimento,

“despojando as grandes massas de seus meios de produção e de existência tradicionais” (MARX, 1989), ou seja, centrada na separação entre produtor e meios de produção. A releitura de Harvey (2005) pontua que tais processos, a exemplo da privatização da terra e expulsão das populações locais, a conversão de direitos de propriedade, o bloqueio do acesso à bens comuns e mercantilização de recursos naturais, estão em curso e possibilitam, na atualidade, a acumulação e reprodução do capital por meio da espoliação e expropriação continuadas.

Sauer e Borras Júnior (2016) analisam o fenômeno contemporâneo da apropriação de terras em escala global (*land grabbing*) ancorados na intensa profusão de artigos acadêmicos que buscam compreender suas particularidades em relação aos processos antigos de acumulação. Os autores identificam um contexto recente de investimentos de revalorização da terra, justificado pelas crises da segurança alimentar, energética, climática e financeira, que inclui em sua rede novos atores como empresas do setor financeiro, de petróleo, fundos de pensão e investimento. Brandão (2010), compreende a formação econômica desigual no território brasileiro alicerçado no processo de “acumulação primitiva” baseada na extensividade das fronteiras para a expansão territorial predatória e caracteriza o país como uma “plataforma territorial-econômica” fértil à valorização de capitais mercantis e financeiros. Segundo o autor:

A apropriação e expropriação dos abundantes recursos territoriais e a acumulação primitiva permanente foram elementos fundantes de nossa história até aqui. O território heterogêneo e de grande porte desempenhou papel estratégico nessas táticas subordinadas e covardes de nossas elites. Transformado em mera base operativa e plataforma de simples circulação de capitais usurários e locus da predação e degradação humana e ambiental, o território passou a ser visto e utilizado como objeto inerte. (BRANDÃO, 2010, p. 67).

O curso recente de apropriação de terras (*land grabbing*) é marcado pela dinamização da comercialização extensiva de terras localizadas majoritariamente na África e América Latina (SAUER; BORRAS JÚNIOR, 2016) e, no Brasil, as formas contemporâneas de apropriação estrangeira de terras emergiram com o agronegócio transnacional e capital internacional desempenhando um papel central na expansão das fronteiras agrícolas (CLEMENTS; FERNANDES, 2013).

Incluída na lógica da acumulação por espoliação descrita no conceito de *land grabbing*, alguns autores dialogam com o processo designado como *green*

grabbing (“apropriação verde” ou “acumulação verde”). Tal processo relaciona-se à apropriação de terras e recursos naturais sob o discurso e práticas conservacionistas, possibilitando a transformação de direitos de uso e propriedade, bem como a comoditização da natureza pra fins de acumulação de capital. Este termo vem sendo utilizado nas publicações acadêmicas para referir-se a um mecanismo de crescente ocorrência que associa agendas “ambientalistas” aos interesses neoliberais, a partir de uma complexa rede híbrida de atores transnacionais agindo em diversas escalas, ancorados em arsenal discursivo próprio, referenciado em elementos científicos, políticos e econômicos.

James *et al.* (2012) interpretam que a “acumulação verde” implica na transferência do controle sobre os recursos locais para os segmentos de maior poder, por meio do ordenamento territorial, restrições legais de acesso e uso de bens naturais, incluindo ou não a mudança no regime de propriedade, alicerçada à bandeira da sustentabilidade e dos valores da conservação ambiental. Os autores afirmam que não há necessariamente a alienação completa da terra nestes casos, mas sim a reestruturação de regras e da autoridade sobre seu acesso e gestão, resultando em modificações nas relações socioecológicas e nas dinâmicas do trabalho, que podem ter efeitos alienantes. Os fatores que qualificam tal dinâmica enquanto distinta de mecanismos de espoliação anteriores é sua associação com a neoliberalização das arenas de governança ambiental, a privatização e mercantilização do meio ambiente e a formação de uma malha diversificada de agentes envolvidos.

No que se refere aos processos atuais de acumulação por espoliação, as características elencadas por Harvey (2005) para descrever a virada neoliberal das práticas político-econômicas de muitos países a partir dos anos 70, apontam alguns recursos importantes para a compreensão da dinâmica do *green grabbing*, como a privatização, a financeirização, a gestão de crises e redistribuição via Estado.

A privatização transfere parcial ou totalmente os patrimônios e ativos públicos geridos (ou não) pelo Estado para a iniciativa privada, possibilitando a abertura de novas frentes, anteriormente indisponíveis, à reprodução do capital. Recursos e bens comuns de todos os tipos são passíveis de mercantilização, desde a terra, água e energia à propriedade intelectual associada ao etnoconhecimento e

práticas culturais populares. No que se refere às formas de apropriação “verde”, ainda que os direitos associados à titularidade de propriedade das comunidades locais sejam mantidos, outros mecanismos de espoliação podem ocorrer, a partir de métodos de privação violentos, pela deslegitimação de reivindicações sociais e pelos efeitos da dinâmica do mercado, forçando a disponibilização de tais recursos comuns ao comércio, a fim de que os grupos afetados garantam condições econômicas mínimas para sua reprodução social.

A financeirização relaciona-se a intensificação dos processos financeiros que caracterizam o período mais recente do capitalismo, com o regime de acumulação capitalista vinculado à sua dominância, na qual o valor das ações e não da produção tornou-se guia para as atividades econômicas, culminando na reorientação do poder ao capital financeiro mundializado. As instituições relacionadas alocam capitais nas mais diversas atividades produtivas ou não com o objetivo de valorização financeira e comercializam o valor de uso do capital, ou seja, sua possível capacidade de valorização, sem conexão com produtos materializados (LAPYDA, 2011). Neste escopo, a possibilidade aberta pela associação entre o mercado financeiro e a quantificação e valoração dos serviços ecossistêmicos transformou processos naturais em *commodities* fictícias e desvinculadas de seu contexto social, passíveis de serem comercializáveis globalmente. Tal fenômeno reflete-se atualmente nos Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA), a exemplo do mercado de crédito de carbono e a redução das emissões por desmatamento e degradação florestal (REDD), os quais só puderam ser concebidos como resultado da ação de economistas ambientais que se dedicaram a definir valores financeiros aos serviços e produtos diretos e indiretos dos processos ecossistêmicos. Neste cenário, a natureza passou a ser compreendida a partir de novos conceitos, práticas e valores fundamentados na ciência – ancorada na perspectiva econômica neoliberal – e institucionalizada por políticas de desenvolvimento orientadas por organizações de grande poder, que possibilitam a transformação da compreensão totalizante ecológica em fragmentos e atributos divisíveis, mecanismos unitários, atribuindo conceitos como o capital natural e serviços ambientais, mensuráveis, valorados e, portanto comercializáveis.

Harvey (2005) ainda aponta que um mecanismo importante para

acumulação por espoliação e que caracteriza a manipulação financeira neoliberal é a gestão e manipulação das crises, pela criação de dívidas que levam à transferência de riquezas dos países mais pobres aos ricos, os quais se mantêm na posição de credores. Neste sentido, as narrativas discursivas sobre a crise ambiental, de energia e alimentar influenciam na dinâmica global de formatação das políticas ambientais e de acesso à terra, forçando países endividados a implantar medidas de privatização de bens públicos e outros ajustes, impactando a soberania sobre os recursos naturais. A última dimensão citada nesta abordagem refere-se ao papel central desempenhado pelo Estado neoliberal como agente de políticas redistributivas, modelando políticas fiscais para o favorecimento de investimentos de capital nacional e internacional, em que, países periféricos disponibilizam grandes incentivos aos investidores para os mais variados empreendimentos, que incluem desde a produção de *commodities* agrícolas, ao pagamento de serviços ambientais. Tais transações podem ser baseadas em mercados prospectivos, expectativas futuras e especulações financeiras. Nesta perspectiva, James *et al.* (2012) afirma:

Podemos estar assistindo apenas a fase inicial da acumulação verde (*green grabbing*), e o início de padrões intensificados de investimento ao redor do mundo por uma diversidade crescente de atores, incentivados por políticas redistributivas de investimento característicos da era neoliberal. (JAMES *et al.*, 2012).

Igoe e Brockington (2007) ao discorrer sobre as características da conservação neoliberal apontam questões importantes sobre sua dinâmica e sobre os discursos envolvidos em sua legitimação. Para os autores, os conservacionistas posicionam-se habitualmente contrários a intervenção do Estado (corrupto e ineficiente) na consolidação de mecanismos de conservação, apontando a desregulamentação, descentralização e privatização como importantes aspectos para sua efetividade. Ao tempo em que, contraditoriamente, são as Áreas Protegidas criadas pelo poder público os principais instrumentos-chave para a conservação internacional e a associação do papel do Estado na neoliberalização ao processo de “re-regulamentação”, ou seja, na transformação de recursos intransferíveis em *commodities* transferíveis.

Para os autores citados, tal processo de disponibilização de recursos da conservação ao mercado é alcançado pelo controle do Estado sobre territórios demarcados. É por meio de tal mecanismo que estados neoliberais, com apoio de

fundos multilaterais internacionais, procedem a demarcação de territórios com objetivo de controle de pessoas e recursos, os quais seguem aos investidores através de concessões e arrendamentos. A lógica atribuída pelos atores envolvidos ao sucesso dos objetivos conservacionistas é a necessária e adequada comoditização da natureza com base na associação entre sustentabilidade e crescimento econômico. Corson e MacDonald (2012) argumentam que as instituições internacionais que atuam na área de meio ambiente tem se tornado pontos nevrálgicos em tais processos, articulando relações políticas e sociais entre poder público e organizações não-governamentais para o estabelecimento das condições propícias ao *green grabbing*.

No que se refere aos impactos sociais relacionados ao estabelecimento de Áreas Protegidas (categorias mais restritivas), Holmes e Brockington (2012) apontam a grande produção acadêmica global em torno do tema. Duas chaves de observação são apontadas na análise de tal conteúdo: tais áreas são instrumentos que alteram dinamicamente paisagens, sociedade e economia, direta ou indiretamente e seus impactos tendem a afetar os níveis mais locais, ou seja, comunidades do interior ou seu entorno. Um dos aspectos mais relevantes neste escopo de impactos é a remoção forçada de populações envolvidas e seu deslocamento econômico, por meio de restrições de acesso a recursos naturais, anulando suas condições de subsistência anteriores e intensificando sua vulnerabilidade social e pobreza. Os autores apontam que tais deslocamentos podem ter consequências negativas nas relações sociais de tais grupos pela quebra de vínculos, desarranjos nas relações econômicas e efeitos psicológicos importantes.

Brockington e Igoe (2006) avaliam a literatura acadêmica disponível com relação ao tema das remoções de populações por intermédio de políticas de áreas protegidas e relacionam também outros valores prejudicados como a destituição simbólica da paisagem, da história, memória e representação associadas a tais grupos. Os autores afirmam que há dificuldade em estabelecer a partir das publicações acessadas a quantidade de deslocamentos ocorridos globalmente, porém, no caso africano, estimam em torno de 900 mil a 14.4 milhões de pessoas afetadas.

Buscher (2009) apresenta o exemplo das *Transfrontier Conservation Areas* (ou áreas de conservação transfronteiriças) na região sul-africana em que o discurso da conservação neoliberal tem apontado para a necessidade de desenvolvimento de um ambiente favorável à atração do capital privado com o objetivo de garantir a legitimidade da conservação ambiental e a promoção de empregos pelo turismo. Neste sentido, populações locais foram induzidas à marginalização pela expropriação de suas propriedades coletivas, bloqueio de acesso aos recursos comuns e a ameaça das companhias turísticas de migrarem, anulando as oportunidades de emprego no local. A indústria do turismo é comumente referida como potencial conciliadora entre os interesses conservacionistas, de desenvolvimento e de setores privados, porém, tais soluções baseadas no mercado, têm resultado na dependência de tais populações a um segmento econômico sobre o qual não possuem controle e sua submissão à escala mais baixa da economia monetária, a exemplo da insuficiente oferta de empregos (mal remunerados). Buscher (2009) conclui que o modelo de conservação ambiental sob os preceitos do neoliberalismo tem se transformado em um potencial agente de “acumulação primitiva”, na medida em que solidifica a ideia de que o equilíbrio ambiental somente será alcançado pelo, e, no interior do capitalismo.

Os paralelos entre as práticas de conservação e a “acumulação primitiva” necessitam o delineamento de suas possíveis dissidências, como o argumento de que esta envolve a apropriação de recursos comuns, coletivamente geridos, a favor da propriedade privada e ao direito exclusivo de um proprietário ou grupo, enquanto aquela compõe reservas de titulação pública, geridas pelo Estado. Kelly (2011) aponta que atualmente são diferentes atores responsáveis pela conservação ambiental e, no lugar de um único Estado colonial atuando na espoliação das populações locais, enumeram-se organizações não-governamentais internacionais, indivíduos, agências de turismo, nações estrangeiras e órgãos governamentais que almejam a criação de áreas protegidas para sua governança através dos governos nacionais e das populações locais. A autora enumera que o envolvimento dos diversos atores garante condições para a produção capitalista pela expansão do alcance da economia de mercado, garantindo fornecimento de força de trabalho a

baixo custo e disponibilização de materiais, mantendo as condições necessárias à produção capitalista ao seu nível mais básico.

Fairhead *et al.* (2012) pontua que essa nova economia política da terra e dos meios de sobrevivência, impulsionados pela economia verde e pelo discurso ambiental, vêm permitindo novas leituras da natureza e têm legitimado e incentivado apropriações (*green grabbing*), fazendo-se necessário o estudo desse fenômeno para a compreensão dos novos dilemas da questão agrária, incluindo a relação entre tais instrumentos de proteção territorial e processos de desterritorialização de populações indígenas e comunidades tradicionais no Brasil.

5 DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL NA BAIXADA SANTISTA

O espaço é socialmente produzido a partir das relações de produção historicamente afetadas na materialidade e, segundo Santos (1988), definido na interação entre natureza e sociedade mediatizadas pelo trabalho em uma associação entre objetos geográficos, naturais e sociais preenchidos pela vida humana, dinamicamente. É o conjunto de sistemas de ações e sistemas de objetos e sua interação que produz o espaço. Cada sistema condiciona a dinâmica do outro, sua forma e função, animando e transformando o espaço ao longo do tempo.

Os objetos configuram-se como os recursos naturais disponíveis e que são transformados pelo trabalho humano, metamorfoseados de objetos naturais a objetos técnicos/tecnológicos: minérios, estradas, pontes, ferrovias, portos, fábricas; Objetos técnicos implicam em conteúdo técnico ao espaço. “O espaço é hoje um sistema de objetos cada vez mais artificiais, povoado por sistemas de ações igualmente imbuídos de artificialidade, e cada vez mais tendentes a fins estranhos ao lugar e a seus habitantes” (SANTOS, 2006).

A ação, diz o autor, é o próprio homem. Indivíduos, instituições, empresas atuam a partir de necessidades materiais e imateriais que conduzem à criação e transformação dos objetos, formas geográficas. É um processo dotado de propósito, de intencionalidade a partir de um agente que transforma o objeto e transforma-se nesta dinâmica. A abordagem marxista traduz essa relação entre homem e natureza por intermédio do trabalho. A criação de objetos relaciona-se às condições sociais e técnicas de cada momento histórico e sua reprodução está condicionada também à tais contextos.

Neste sentido, o espaço vincula-se ao tempo e suas transformações incluem condições preexistentes para passar do velho ao novo. O sistema de objetos geográficos de determinado momento somente é substituído a partir de sua própria existência, formando a base para sua própria mutação. A periodização, enquanto ferramenta metodológica, revela-se fundamental para a apreensão de tais transformações, possibilitando identificar as mudanças nos modos de produção e objetos geográficos e a adaptação para seu estabelecimento no período seguinte: “[...] o espaço tem um papel privilegiado, uma vez que ele cristaliza os momentos

anteriores e é o lugar de encontro entre esse passado e o futuro, mediante as relações sociais do presente que nele se realizam” (SANTOS, 1994). As formas aparecem como herança da divisão do trabalho do passado e representam, assim, o acúmulo do tempo.

Milton Santos (2000; 2006) ainda traz contribuições para compreender a espacialização da racionalidade de certos atores na sociedade através do conceito de verticalidade. Neste sentido, “macroatores” hegemônicos do capitalismo constituem redes a seu benefício com o objetivo de determinar, externamente à área, as modalidades internas de ação e a organização do trabalho dos demais. O conteúdo hegemônico subordina comportamentos locais aos interesses globais e adquire um papel regulador no espaço com apoio constante do Estado e, segundo o autor, utilizando-se das redes enquanto mecanismos eficazes transmissores do processo de globalização.

As verticalidades constituiriam-se enquanto pontos descontínuos no espaço garantindo a funcionalidade global da economia. Em determinado lugar, o espaço de fluxos entre distintas escalas econômicas e sua integração favoreceria tais macroatores já que: “tal integração, todavia, é vertical, dependente e alienadora, já que as decisões essenciais concernentes aos processos locais são estranhas ao lugar e obedecem a motivações distantes” (SANTOS, 2001). Em contrapartida às descontinuidades da verticalidade, a horizontalidade apresenta-se como domínio da continuidade, da vizinhança, incluindo a diversidade de atores e de temporalidades do meio geográfico. Milton Santos associa as horizontalidades ao espaço das vivências, das pessoas, uma extensão contínua de produções localizadas.

Para compreender a configuração territorial atual da Região Metropolitana da Baixada Santista e sua relação com as Unidades de Conservação e Terras Indígenas estabeleceu-se uma leitura histórica da produção do espaço, seus sistemas de ações e objetos, tendo como base as mudanças do modo de produção de cada ciclo econômico. Os conteúdos que se verticalizaram no espaço santista, principalmente a partir da década de 1970, e que explicam a presente conformação de seus territórios e paisagens estão associados diretamente ao seu processo de urbanização: porto, malha viária, indústria e turismo. Esses elementos, resultantes de políticas públicas, investimentos internacionais, interesses econômicos

hegemônicos, foram responsáveis pela verticalização de conteúdo de escala global aos grupos locais e comunidades tradicionais. Os caminhos e estradas, desde o início, permitiram o fluxo de capitais e sua territorialização e, portanto fundamentais para a compreensão da transição povoamento colonial – centro portuário nacional. O objetivo, portanto, da análise histórica da produção do espaço e dos conteúdos que se verticalizam em suas diferentes escalas na Baixada Santista é permitir sua leitura espacial atual e suas horizontalidades. Soma-se a tais conteúdos verticalizantes a política ambiental que estabeleceu uma série de Unidades de Conservação e determinou lógicas também hegemônicas à produção territorial de tais grupos locais e, em contrapartida, a política indigenista de demarcação de Terras Indígenas sob a perspectiva de usufruto indígena.

Assim, o relato histórico divide-se em três partes que buscam dar conta de sintetizar o extenso processo histórico de desenvolvimento territorial da Baixada Santista, com foco nos sistemas de objetos e sistemas de ações relevantes dos principais ciclos econômicos e suas transformações: das trilhas indígenas aos caminhos do açúcar; as ferrovias e o porto cafeeiro e; as estradas de rodagem, industrialização e turismo já no século passado. A partir desta primeira abordagem, são apresentadas historicamente a política ambiental no estado de São Paulo (com foco nas Unidades de Conservação) e o atual cenário de sobreposições entre UC e TI no estado.

5.1 Processo histórico

5.1.1 Os caminhos da Serra do Mar

O desenvolvimento do capitalismo mercantil europeu lançou as bases para o processo colonizador empreendido pelos portugueses ao chamado “novo continente” que, inicialmente foi estabelecido pelas atividades de escambo junto a alguns grupos originários encontrados no litoral e, em seguida, caracterizou-se pela necessidade em garantir o controle territorial frente às investidas francesas, bem como lucratividade ao império lusitano (MENDES, 2012). A formação da nova colônia e a expansão do “domínio civilizatório” europeu esteve alicerçado

primeiramente na escravização de grupos indígenas para o estabelecimento das “estruturas de geração de riqueza, desigualdade e expansão territorial daquilo que identificamos como Brasil real” (OLIVEIRA, 2016), associada, portanto à espoliação territorial, genocídio e produção agrícola/exploração dos recursos locais.

No que refere-se à Capitania de São Vicente, com registros de ocupação estrangeira desde 1510, a circulação de europeus em expedições oficiais (ou não), mostrou-se intensificada já a partir do seu reconhecimento como vila em 1532, por Martim Afonso. A propagação dos relatos dos cronistas da época estabeleceu o imaginário colonial fundamentado nas possibilidades de enriquecimento fácil, exploração de riquezas e na concepção cristã de que os “habitantes da nova terra” eram despossuídos de humanidade, excluídos dos direitos de posse do território e que deveriam ser incorporados como servos da Coroa, aproximando-se assim, de Deus (RODRIGUES, 2013). Santos (1982) ao tratar dos aspectos históricos do estabelecimento da vila vicentina retrata esse quadro:

A partir de então, vários são os registros sobre as tropelias de aventureiros portugueses e espanhóis que atingiram essa parte do hemisfério, quer seja à cata de do precioso pau-brasil, quer seja à procura das lendárias minas de Manco e Huana Capac, ou ainda atraídos simplesmente pelo novo campo vasto e livre, onde a mercancia humana, explorando uma raça desconhecida, poderia ser o início de uma nova fortuna. (SANTOS, 1982).

As características geomorfológicas desta região litorânea apresentam uma complexidade de formações na transição entre oceano-continente, caracterizadas pelo domínio morfoestrutural da Planície Costeira, como estuários, terraços, manguezais e lagunas, de áreas planas e canais influenciados pelo regime de maré e, ainda, o domínio do Planalto Costeiro, caracterizado pela Serra do Mar, topos, morros e encostas (AMORIM; OLIVEIRA, 2008). Este ambiente encontrado pelos exploradores quinhentistas, sob intenso regime pluviométrico, tornou-se rapidamente um desafio físico a ser superado para o estabelecimento de ligações às regiões de hinterlândia e ao escoamento dos produtos à Europa. A Serra do Mar, especificamente, com sua altitude média de 800 metros, foi um importante marco natural admitido como obstáculo ao projeto europeu de transposição litoral-planalto.

[...] a primeira preocupação da gente de Martim Afonso deve ter sido penetrar o mistério da alta muralha negra de arvoredo, que para os lados do poente fechava os mangues do litoral. Para o ânimo exaltado e ambicioso desses soldados-colonos a sombria montanha talvez fosse a defesa criada

pela Natureza, o difícilimo passo conduzido ao país encantado dos dourados [...]. (PRADO, 1972).

Este empreendimento de acesso às terras altas obteve possibilidades de desenvolvimento, mais uma vez, devido ao conhecimento e práticas dos indígenas da região e exploração da sua força de trabalho. O chamado “porto indígena pré-lusitano”, às margens do rio Perequê (atual município de Cubatão), foi historicamente utilizado como ponto de ligação entre costa e planalto pelos grupos que desciam à serra para atividades de pesca sazonal e contato com outros indígenas, servindo-se também da foz dos rios para uso de embarcações. O caminho era considerado o mais trilhado e também o mais adequado para a travessia – em comparação aos demais – pelo relevo que atenuava-se entre cumes devido à deposição de material rochoso e que formava terreno plano após a passagem do primeiro escarpado (PERALTA, 1973).

Sabe-se que muitas vias de acesso atuais originaram-se da complexa rede de trilhas utilizadas pelos povos originários em tempos pré-coloniais, como o chamado caminho de Peabiru que interligava a costa vicentina cruzando o continente e a cordilheira andina até a costa pacífica do Peru. A partir do seu tronco principal, algumas conexões se ramificavam em outros traçados, registrados nos relatos de colonizadores desde o século XVI, a exemplo do explorador Ulrich Schimidel e o missionário Padre Montoya (CORREA, 2010).

O caminho conhecido como a trilha dos goianases, ou caminho de Perequê, foi utilizado por Martim Afonso e João Ramalho em 1532 para seu primeiro acesso ao planalto. Este caminho, desativado por ordem do Governador Geral em 1560, foi conhecido posteriormente como o “caminho velho” e deixou de ser utilizado por estar “muito infestado do gentio contrário”, grupos tamoios do Litoral Norte que incursionavam pelos igaraçus para guerrear e assaltar os portugueses. Lichti (1986) aponta que este trajeto atravessava a chamada serra de Ururaí, domínio proibido aos “homens da nova ordem” pela oposição do grupo do líder indígena Piquerobi, enquanto que as zonas de influência de Tibiriça mostravam-se favoráveis aos portugueses.

O mesmo autor relata que a preferência de acesso ao planalto passou então ao novo caminho do mar, localizado há alguns quilômetros ao sul do anterior e

ligado ao porto fluvial da Santa Cruz (ou Almadias). Sua teoria é de que, ao contrário dos relatos dos cronistas, a estruturação da trilha não foi fruto dos esforços empreendidos por Padre José de Anchieta, mas resultado do interesse particular de um rico proprietário em permanecer impune pelo crime de morte de um indígena escravizado. Posteriormente, devido ao uso do caminho por jesuítas e aos relatos das viagens empreendidas à Piratininga pelos padres, consolidou-se a denominação popular de “Caminho de Anchieta”:

a feitura do referido caminho (1553/1554), é de deduzir-se, como verdade aproximada, que quem abriu o segundo Caminho do Mar, [...] – o celebrado ‘Caminho do Padre José’, só muito mais tarde assim chamado – foi esse tal João Perez ou Pires, sujeito rico [...] utilizando-se dos seus escravos indígenas, em troca da impunidade pela morte do escravo, motivo bastante para que ele se empenhasse na realização daquela obra, sabido que um degredo na Bertioga (que era o castigo que o esperava), valia àquela altura por uma legítima condenação à morte, infestado e dominado como estava aquele ponto do litoral, pelas hordas miramomis e tamoias, açuladíssimas contra os portugueses de Santos e São Vicente. (LICHTI, 1986).

Os registros sobre as condições do caminho do mar apontavam inúmeras dificuldades no seu trajeto. Serras íngremes, atoleiros, despenhadeiros, deslizamento de encostas e degraus escorregadios foram algumas das características atribuídas pelos viajantes que cruzavam a serra do mar, habitualmente carregados pelos indígenas em redes e utilizada também por tropeiros e cavaleiros. Frei Gaspar (*apud* Petrone, 1968) caracteriza o trajeto na “montanha escabrosa”:

[...] uma viela lodosa, quase toda cheia de atoleiros [...] que mortificavam os viajantes de pé e constituíam aos animais um perigo evidente de escorregarem [...] uma passagem rodeada de despenhadeiros [...] uma série de perigos, foi a Serra n’outro tempo. (GASPAR, *apud* PETRONE, 1968).

O caminho do mar constitui-se como importante tema de interesse dos políticos e colonizadores da época, pela necessidade em estabelecer o trânsito de produtos do planalto em condições mais adequadas, fato que só ocorreu dois séculos mais tarde.

Nestes séculos XVI e XVII a introdução da cana-de-açúcar potencializou o desenvolvimento econômico da região Nordeste, apesar da existência de engenhos também na capitania de São Vicente. Segundo Zemella (1950) a estagnação colonialista vicentina em relação ao nordeste deveu-se à posição geográfica mais

favorável do litoral nordestino para o escoamento da produção à Europa (custo de transporte), além das condições de solo e clima para a produção tropical em larga escala. Tais fatores, aliados à expansão demográfica, rentabilidade à Coroa, fixação de colonos, importação massiva de grupos africanos escravizados foram elementos constitutivos da estrutura agrária local nordestina, pautada no latifúndio e centralizada nos engenhos. Coube à capitania vicentina, então, segundo a autora, “a indústria de apresamento do índio”, ou seja, a comercialização de indígenas escravizados ao Nordeste para trabalho nas zonas açucareiras “a preço irrisório comparado ao preço de um africano, por ser escravo de pouca valia” (ZEMELLA, 1950).

As chamadas bandeiras paulistas foram interpretadas pela historiografia a partir de suas características de nomenclatura, periodização, objetivos, tamanho, caráter oficial, dentre outros aspectos. Santos (2011) ao analisar os diversos autores que buscaram compreender tal fenômeno, apontou que as primeiras expedições com objetivos de expansão territorial e combate aos indígenas foram organizadas pelo poder oficial militar e, que, posteriormente, incorporou-se também as iniciativas de grupos particulares com finalidade econômica. O bandeirismo paulista esteve associado aos ciclos do ouro de lavagem (metade do século XVII), aprisionamento de indígenas (ápice entre 1628 e 1680) e o grande ciclo do ouro (iniciado ao fim do século XVII), vinculando, portanto, objetivos expansionistas, escravização e busca por riquezas minerais.

O ciclo do ouro deslocou o eixo econômico às Minas Gerais e foi fator de “despovoamento” da vila de Piratininga pela emigração dos grupos em busca do empreendimento aurífero. Peralta (1973) cita que a descoberta do ouro trouxe prejuízos e isolamento à capitania de São Paulo, já que o transporte do minério era escoado pelo vale do Paraíba ao Rio de Janeiro, porto de Parati e, ainda, devido à cisão, em 1720, das Minas Gerais da administração paulista. O mesmo autor relata que as condições de vida das vilas de São Vicente, Itanhaém, Iguape e Cananeia estavam baseadas nas práticas de pesca, produção de farinha de mandioca e extração de madeira para comércio junto aos navios.

Almeida (2008) ao revisitar a produção historiográfica sobre a capitania paulista neste período, aponta que houve uma mudança de análise a partir das

décadas de 1930 e 1940 – com base nos estudos de Caio Prado Jr. e Sérgio Buarque de Holanda – concernente à imagem de isolamento e pobreza delineada no parágrafo anterior. Segundo tal corrente de historiadores, os paulistas estavam integrados ao restante da colônia pela função de abastecimento do comércio interno, o que possibilitou o acúmulo de capitais, a ascensão das elites locais e seu alinhamento à Metrópole. Assim, o “êxito” bandeirista, alicerçado à exploração indígena, possibilitaram a futura transformação da capitania, durante do século XVIII, “dessa sociedade mestiça primitiva, baseada no braço indígena, em uma sociedade colonial de grande lavoura, baseada na mão-de-obra de escravos negros” (ALMEIDA, 2008).

Segundo o autor, os anseios expansionistas da Coroa portuguesa em direção ao rio da Prata e os sinais de esgotamento das zonas auríferas refletiram na implantação de políticas econômicas e outras medidas que favorecessem o desenvolvimento agrícola e comercial da capitania paulista, bem como seu aumento populacional, com vistas ao enfraquecimento da influência espanhola na região e a diversificação das exportações à Europa. O açúcar, produzido desde o início de sua colonização, passou a ocupar uma posição de destaque a partir da segunda metade do século XVIII, possibilitada pelo contexto revolucionário haitiano (grande colônia açucareira francesa), pelos investimentos dos capitais obtidos anteriormente no comércio e pela intervenção administrativa colonial na introdução da “agricultura empresarial da grande lavoura”, com base na importação de grande contingente populacional dos trabalhadores escravizados das zonas do ouro.

A economia paulista sofreu uma transformação a partir do ressurgimento do ciclo da cana-de-açúcar, possibilitando a projeção política dos proprietários das fazendas e sua influência na administração da capitania. Os governos deste período adotaram medidas de incentivo à produção e exportação de mercadorias que tiveram impactos significativos na dinâmica da região santista. Pode-se citar a política do governador Bernardo José de Lorena no empreendimento de obras de infraestrutura, incentivo à agricultura, regulação ao trânsito de embarcações e, principalmente, no estabelecimento de um acesso viável à circulação das tropas entre o planalto e o porto de Santos. Sua lei de 1789, revogada em 1798 devido às queixas oriundas das vilas de São Sebastião e Ubatuba, proibia a venda de açúcar e

outras mercadorias sem licença especial concedida em Santos, favorecendo a lavoura do planalto e obrigando o envio de toda produção ao porto santista em detrimento aos demais. Seu objetivo era suprimir a cabotagem e incentivar o comércio direto entre capitania paulista e Metrópole eliminando a passagem de mercadorias pelo Rio de Janeiro (CAPEL, 2015).

As condições do então caminho do mar tornaram-se novamente motivo de preocupação e entrave aos objetivos de progresso econômico do planalto e interior paulista açucareiros, bem como aos anseios de exportação de Santos. Em 1790 foram iniciados os trabalhos de construção do novo percurso que ficou conhecido como “Calçada do Lorena” (1792), considerada “primeira e mais notável tentativa de viação terrestre no Brasil” por Taunay (1926). Petrone (1968) afirmou que “a partir da calçada do Lorena, o caminho do mar se torna o caminho do açúcar”, apesar de reconhecer que grande volume do produto já era anteriormente transportado ao porto. Cardoso de Abreu (*apud* TAUNEY, 1926) descreve as impressões sobre o calçamento:

Em nove annos que tem [Bernardo Lorena] governado essa capitania, podemos dizer que ele não veio continuar e sim criar de novo estes povos. Viram vencido e concluído, finalmente, aquele trânsito inacessível da serra do Cubatão, aplainados as profundíssimas cavidades e tomados os precipícios, onde muitos acabaram a vida sem remédio. Ficou a serra facil e calçada de pedra, no comprimento de quasi uma legua de sua altura: atalharam-se outros passos perigosos na mesma estrada, que continua da serra até a cidade. Ficou facilima a comunicação com a beira-mar, que já tinha a fortuna de ser breve na distância de nove léguas; com este benefício cresceu o tráfego, facilitaram-se os transportes dos generos que vão carregar ao porto de Santos. (CARDOSO DE ABREU, *apud* TAUNEY, 1926).

Toledo (2000) afirma que a obra foi fruto dos oficiais do Real Corpo de Engenheiros e relacionava-se a constituição de infraestrutura cujo objetivo seria incluir a capitania paulista no comércio internacional. A engenharia envolvida foi um marco tecnológico, pois inseria-se numa região com os maiores índices pluviométricos do país e rica em cursos d’água. Dispensou o uso de pontes, venceu a abrupta declividade com seu trajeto em zigue-zague, estabeleceu a drenagem por canais de escoamento e desníveis em relação à sua faixa central, possibilitando o trânsito contínuo das tropas de mulas carregadas de mercadorias sobre seu calçamento de lajes de pedra. O caminho ficou conhecido também como Estrada da

Independência devido à notória viagem realizada por D. Pedro I, retornando de Santos, aos sete de setembro de 1822 (SÃO PAULO, 1991).

O transporte do açúcar, realizado pelos tropeiros, utilizava-se do referido calçamento até a chegada ao porto de Cubatão, onde o produto era descarregado e transportado pelas vias fluviais em barcas com destino ao porto marítimo de Santos. O percurso pelos rios era considerado difícil, a qualidade do açúcar comprometia-se devido à umidade, a quantidade de embarcações era insuficiente – chegando os tropeiros a aguardar uma dúzia de dias para o embarque – além do risco de desequilíbrio das barcas, fortes chuvas e, inclusive, afogamentos (PERALTA, 1973). Somam-se à tais questões, as altas taxas alfandegárias e o pagamento pelo trajeto fluvial que oneravam o transporte de mercadorias.

Os comerciantes e políticos locais dedicaram-se, então, ao encaminhamento de solicitações ao responsável pela província para a construção de um trajeto terrestre entre Cubatão e Santos, idealizado desde o final do século XVIII, mas iniciado somente em 1825. A iniciativa atenderia aos anseios de lucratividade do planalto e do comércio santista, tornaria mais rápido e seguro o transporte de mercadorias e eliminaria o pagamento de tributos em duas alfândegas. A obra, conhecida como “aterrado de Cubatão”, mostrou-se dificultada por inúmeros motivos: alto custo, constante falta de material, insalubridade do manguezal, escassa força de trabalho. Este último, devido ao emprego dos escravos na cultura do açúcar no planalto, à tentativa infrutífera de utilização dos imigrantes alemães na obra (inaptos às condições climáticas) e ausência de trabalhadores livres para esse fim. Petrone (1968) relata tal contexto:

Em 1829, ordenou-se aos juizes de paz que mandassem, no fim de cada ano, a relação de vadios e jornaleiros²⁸ para serem recrutados para os trabalhos nas estradas. Em 1835-1836, pensa-se em trazer colonos suíços e açorianos para os mesmos trabalhos, pois os senhores relutavam em alugar seus escravos para esse fim e os jornaleiros abandonavam a atividade na época da colheita. Em 1839 chegaram alemães para o trabalho principalmente na estrada para Santos. Essa tentativa, entretanto, falhou e as autoridades se quixam desses operários. Com o correr dos anos, o problema tende a agravar-se. A lei de 29 de janeiro de 1846 obrigava todos os jornaleiros a ‘trabalhar nas estradas, pontes, calçadas e outras construções, feitas às custas dos cofres da Província, destinados a facilitar as vias de comunicação’. Na falta de trabalhadores voluntários, serão coagidos a trabalhar. (PETRONE, 1968).

²⁸ Segundo a autora, “jornaleiro” seria o operário a quem se paga jornal, ou seja, que recebe pagamento pelo dia de trabalho.

Apesar das questões relacionadas à disponibilidade de força de trabalho, o trajeto de terra atingiu à vila de Santos dois anos após o início das obras, resultado principalmente do emprego de trabalhadores africanos escravizados, seus serviços de “roçada, derrubada da mata, transporte de terra e corte de madeira para as pinguelas” (PERALTA, 1973), possibilitando o trânsito de mercadorias na estrada de treze quilômetros de extensão e quatro pontes, que ligou Cubatão ao porto de Santos por sobre o manguezal. Sua manutenção, entretanto, enfrentou as mesmas dificuldades relatadas em sua execução.

Neste período, a partir do desenvolvimento da lavoura canavieira no planalto paulista e do início do ciclo do café, as condições de tráfego no calçamento da serra e o transporte tropeiro de mercadorias apresentavam-se insuficientes e dispendiosos, tornando-se frequentes as solicitações dos comerciantes para a construção de uma via “carroçável” para a interligação ao litoral. Em 1841, Tobias de Aguiar, presidente da Província, determinou o início dos estudos de campo para avaliação topográfica e localização de um trajeto que comportasse uma estrada para carros, conhecida como a “Estrada da Maioridade”, nominação devida à recente declaração de maioridade de D. Pedro II para sua ascensão ao poder (fato conhecido também como Golpe da Maioridade).

A ascensão cafeeira, imigração europeia, implantação de ferrovias, dentre outros fatores, determinaram um novo período de transformações na paisagem da Baixada Santista. Wendell (1966), engenheiro da Comissão Geográfica, se dedicou a explorar os vestígios dos antigos caminhos da Serra em 1921 e aponta a cronologia descrita neste tópico. Tais caminhos foram a base para o posterior estabelecimento do tráfego ferroviário, desenvolvimento portuário e do atual complexo de rodovias:

Chego agora ao verdadeiro assunto desta palestra: caminhos antigos da Serra de Santos. Em ordem cronológica são os seguintes:

- 1) O caminho de Piaçaguera de cima, que dêsse lugar subia a Serra pelo secular trilho dos Goianases, no vale do Ururaí, onde hoje correm os trilhos da inglesa.
- 2) O caminho do Padre José, pelo vale do Perequê.
- 3) A estrada da Calçada do Lorena, que, partindo de Cubatão, subia por em contraforte da Serra de Paranapiacaba, em zigue-zague e calçado de lajes.
- 4) A Estrada da Maioridade, que, partindo do alto da Serra, desce, contornando pontas de espigões e grotas. Essa estrada foi melhorada várias vezes e, em nossos tempos, adaptada para o trânsito de automóveis, com pavimentação de concreto e com outros melhoramentos. (WENDELL, 1966).

5.1.2 Trilhos, Café e Porto

As primeiras mudas de café foram introduzidas em Belém do Pará, no início do século XVIII, advindas da Guiana Francesa e seguindo posteriormente seu pequeno cultivo ao Maranhão. Em 1760, por intermédio de um desembargador acostumado ao seu consumo em São Luís, a espécie adentrou às chácaras e quintais dos arredores do Rio de Janeiro, mantendo-se em cultura de pequena escala por mais de meio século.

A alta de preços do produto no mercado mundial devido à desorganização produtiva colonial do Haiti e a crise da indústria açucareira possibilitaram o aumento das exportações do café, passando de 18% dos valores de exportação brasileira no primeiro decênio da independência para mais de 40% nas próximas duas décadas e, assim, superando os valores relativos ao açúcar e algodão. Conceição (2014) afirma que a produção cafeeira teria se iniciado no vale Fluminense e alcançado o vale do Paraíba paulista logo após o declínio do ouro, a partir do pioneirismo da zona de Rezende que abastecia de sementes os fazendeiros da região e, principalmente, beneficiando-se das estruturas advindas dos engenhos de açúcar e do aumento do fluxo de força de trabalho escravizada, que atingia seu auge populacional pouco antes de sua proibição.

Ohweiler (*apud* MAY, 2009) aponta que a economia mercantil-escravista em suas fases colonial e nacional estendeu-se por quatro séculos, iniciada a partir da colonização portuguesa no século XVI até o início do capitalismo agroexportador no final do século XIX, transformando o Brasil a partir dos sucessivos ciclos – açúcar e pecuária (XVI e XVII), mineração (XVIII) e café, além do extrativismo e produtos secundários – porém sem modificar sua base econômica escravista. O Segundo Reinado (1840 – 1889), a partir da crise regencial e sua reorientação conservadora para a estabilidade do Império tem como base a economia cafeeira. A emancipação política também não alterou as estruturas coloniais escravistas anteriores baseadas na monocultura, tendo a cafeicultura, desenvolvida principalmente no sudeste, possibilitado o domínio político dos grandes proprietários da região e a consolidação do estado nacional.

Singer (1985) define que, a partir de 1870, o capitalismo se caracterizou pelo acirramento das disputas entre as potências imperialistas que utilizavam-se da inversão de capitais dos países industrializados aos não-desenvolvidos para obtenção de taxas de juros mais elevadas e domínio das economias coloniais. A primeira medida era possibilitada pelo empréstimo aos governos e investimentos em obras públicas com garantias de juros e, a segunda, mediante a implantação de subsidiárias, como ferrovias e companhias de navegação, que importavam equipamentos e combustíveis do país-sede. Em 1860/70, a Grã-Bretanha foi a maior potência industrial e até o fim da Primeira Guerra Mundial, o país que mais exportava capital. A partir do aumento da competição entre os países industrializados, a América Latina tornou-se palco para investimento de capitais britânicos e, no caso brasileiro, mais de metade dos recursos aplicados a partir de 1880 referiu-se aos empréstimos ao governo e o restante caracterizou-se enquanto inversão privada, basicamente em ferrovias. A magnitude das ações empreendidas pelo capital britânico no país é delineada por Singer (1985):

Os britânicos não apenas financiaram estradas (ferroviárias) construídas por iniciativa nacional (...) mas construíram muitas por sua conta, em geral contando com garantia de juros por parte do governo brasileiro. Em 1880, havia 11 companhias ferroviárias inglesas no Brasil, número que subiu a 25 em 1890. Cabe lembrar que os britânicos construíram e exploraram durante longo período a São Paulo Railway, famosa pela sua elevada lucratividade, que escoava o café do interior para Santos (...). Como faziam nos demais países de Economia Colonial, os ingleses dominaram por longo período o comércio exterior brasileiro. Eram os britânicos os principais exportadores de café e os mais importantes importadores de produtos manufaturados, assim como eram britânicos os bancos que financiavam suas atividades. (SINGER, 1985).

O desenvolvimento da economia cafeeira no sudeste estava então condicionado à adequação de um sistema de transporte que garantisse regularidade na distribuição e custos adequados à competitividade internacional. O trinômio “navio-porto-complexos terrestres” passaria a ocupar uma posição central nesta perspectiva. O cultivo cafeeiro inicialmente presente nas áreas próximas ao litoral projeta-se à expansão de suas fronteiras, mas encontra resistência pelas condições impostas pelo transporte: uso de mulas, escassa rede de estradas de rodagem, longo período de viagem, custo elevado do frete e diminuição da disponibilidade de força de trabalho. Tais fatores determinavam a circunscrição da área de plantio a certa distância do porto de escoamento e impedia sua projeção ao interior.

Os ingleses, então, pioneiros no processo da Revolução Industrial, foram os precursores do desenvolvimento das ferrovias promovendo em 1760 o sistema de trilhos e funiculares movidos a vapor para escoamento das minas de carvão e, posteriormente, o sistema de simples aderência com vagões tracionados, inaugurando, em 1829, sua primeira ferrovia. No Brasil, o empreendimento inaugural foi uma pequena estrada de ferro entre o porto de Mauá e a serra de Petrópolis (RJ) para o atendimento do fluxo de passageiros à Corte e transporte de carga, fato que rendeu à Irineu Evangelista de Souza o título de Barão de Mauá.

O Barão, considerado posteriormente “empresário do império”, esteve diretamente relacionado ao desenvolvimento da linha de ferro cafeeira que cruzou a Serra do Mar paulista. O capital obtido para tal empreendimento originou-se em parte de seus recursos (indústrias, bancos e outros), bem como do capital britânico. As medidas do governo imperial com o objetivo de promover a realização da obra foram compensadoras: 7% de juros ao ano para o valor investido; concessão de exploração pelo período de 90 anos; isenção de taxas aos materiais utilizados; exploração de minas que estivessem no trecho da ferrovia; proibição de instalação de outras ferrovias no raio de 30 quilômetros.

Após a concessão oficial para a construção da ferrovia, Mauá buscou a parceria dos ingleses e, em 1859, fundaram a empresa The São Paulo (Brazilian) Railway Company Limited, responsável pela implantação da São Paulo Railway (SPR), conhecida como “a Inglesa”. As obras iniciaram-se em 1860, dividindo-se em três partes: Santos ao sopé da Serra; o trecho até o alto da escarpa; da escarpa à Jundiaí. As qualidades naturais do ambiente e relevo eram grandes desafios à tecnologia disponível, as áreas alagadiças e de mangue, a alta declividade, alta pluviosidade e constantes deslizamentos de encosta exigiram que o primeiro trecho utilizasse parte do aterrado de Cubatão e ainda fossem construídas pontes, aterros, canais de drenagens, muros de contenção, túneis e viadutos para transpor a serra. Sua inauguração ocorreu em 1867 e, devido à questões financeiras no decorrer do empreendimento, o Barão de Mauá foi à falência e os ingleses mantiveram-se na administração da ferrovia que, logo nos primeiros anos duplicou a quantidade de café e de passageiros transportados (ANTUNES *et al.*, 2014).

É importante pontuar que as transformações mundiais econômicas do período implicaram em significativas mudanças na divisão internacional do trabalho, modo de produção e características da força de trabalho empregada. Almanack (2017) afirma que há uma diferenciação entre o escravismo colonial e a escravidão oitocentista, relacionando o primeiro ao monopólio colonial e ao mercantilismo dos séculos XVI a XIX enquanto que, a chamada “segunda escravidão” relacionou-se ao período de profundas alterações na economia mundial a partir da industrialização europeia e norte-americana, que passou a requisitar novas mercadorias em escala sem precedentes às áreas periféricas. O autor apresenta que apesar das legislações nacionais abolicionistas deste período, resultantes das pressões inglesas, houve um grande aumento no afluxo de africanos escravizados, resultado da associação do poder público brasileiro e do tráfico ilegal. Seus números apontam que, com a expectativa da proibição do tráfico, 175 mil africanos foram trazidos e, com a expansão do cultivo para exportação – em resposta a demanda mundial - 690 mil escravos chegaram ao país entre 1835-1850, dos quais 80% desembarcaram no sudeste, revelando a importante influência política dos grandes proprietários cafeeiros paulistas do vale do Paraíba neste processo. A chamada “segunda escravidão” possibilitou a estruturação do Brasil no mercado mundial de café, baseada em fluxos intensos e ilegais de africanos até 1850, marco da transição do escravismo ao trabalho “livre”.

Após a cessão do fluxo de força de trabalho escravizada ao cultivo cafeeiro, os fazendeiros paulistas buscaram estabelecer o emprego de trabalhadores imigrantes europeus nos seus cultivos, inicialmente a partir do sistema de parceria e, posteriormente, o colonato. São Paulo estruturou-se então para possibilitar que o movimento migratório atendesse às demandas específicas da cafeicultura, apoiando-se no suporte do poder público para a construção de uma política de recrutamento, transporte subsidiado, recepção e destinação dos colonos às fazendas. Os particulares também estabeleceram ações de recrutamento no exterior, porém a dimensão do fluxo migratório de famílias para atender aos fazendeiros do café inflou demasiadamente e mostrou-se necessária uma ação articulada do Estado em zonas rurais específicas da Europa com propaganda e subsídio de passagens aos camponeses, inicialmente italianos e, posteriormente,

portugueses e espanhóis, principalmente. “*Braços para a lavoura*” foi o slogan da política imigratória estabelecida na década de 1880 que se estendeu até a década de 1920 (Grande Depressão), articulada paralelamente ao declínio da escravidão e diretamente relacionada às oscilações do preço do café (HOLLOWAY, 1984). Segundo o autor, o governo de São Paulo foi um instrumento da elite paulista cafeeira na política de importação de trabalhadores a partir de sua dominação econômica incontestável, controlando o sistema político e a massa de imigrantes aos seus propósitos: o trabalho na indústria, comércio ou outras lavouras (não-cafeeiras) eram consideradas contraproducentes e prejudiciais ao objetivo básico da política. Este contexto se refletiu numericamente:

De 1889 ao início do século seguinte, chegaram quase 750.000 estrangeiros a São Paulo, dos quais 80 por cento eram subsidiados pelo governo. Da Abolição à Depressão entraram quase 2.250.000 imigrantes, comparados a uma população-base de 1.250.000 habitantes em São Paulo, em 1886. Uns 58 por cento dos imigrantes daquele período foram subsidiados pelo Estado. A imigração para São Paulo representou, sozinha, 56 por cento dos 4.100.000 imigrantes que entraram no Brasil de 1886 a 1934. (HOLLOWAY, 1984).

Importante ressaltar que, para além das necessidades da oligarquia cafeeira na implicação dos imigrantes nos trabalhos de agricultura, o processo migratório europeu esteve também vinculado ao paradigma adotado pela elite brasileira – baseado em doutrinas raciais europeias – da “teoria do branqueamento”, ou seja ao processo de miscigenação para promoção da “qualidade étnica” da população nacional (FULGÊNCIO, 2014).

Há uma associação direta entre o desenvolvimento ferroviário, cafeeiro, imigração e urbanização paulista nas análises historiográficas sobre a transição entre os séculos XIX e XX. O estabelecimento das estradas de ferro redefiniram as relações tempo-espaço na antiga capitania e possibilitaram a interiorização da atividade agrícola e consequentemente a concentração populacional em localidades mais distantes da costa atlântica. A inauguração da *São Paulo Railway* estabeleceu um marco transformador nesta dinâmica: antes de sua implantação, vários caminhos de tropeiros cortavam a serra e conectavam os “portos secos” aos litorâneos, como Sorocaba – Iguape, Jacaré – São Sebastião, Taubaté – Ubatuba e Guaratinguetá – Parati (RJ), além da Estrada da Maioridade que permitia passagem regular a Santos. Esse quadro foi profundamente alterado com o funcionamento da SPR que,

segundo Filho (1994), possibilitou a expansão ferroviária no planalto e ainda produziu três efeitos significativos: a abertura do interior paulista e parte do sul mineiro à cultura cafeeira a partir de Campinas; a redução das relações entre vale do Paraíba e Rio de Janeiro e; a conversão de Santos em grande centro comercial cafeeiro.

Após a inauguração da SPR – considerada a mais rentável do Brasil e a ferrovia inglesa mais lucrativa fora da Inglaterra – houve uma expansão da rede de estradas de ferro, às custas do capital cafeeiro, responsável pela interiorização do cultivo rumo ao oeste paulista: conectando-se aos 139 quilômetros da SPR em Jundiaí, a Companhia Paulista de Estradas de Ferro e a Estrada de Ferro Ituana; em São Paulo, a Estrada de Ferro Sorocabana e a Mogiana, em Campinas. Devido ao aumento da demanda pelo transporte de café e passageiros, foram realizados acordos para a duplicação da *São Paulo Railway*, inaugurando no início do século XIX uma linha nova paralela à anterior, com novo sistema funicular e estações remodeladas e, garantindo assim, um prazo adicional de 30 anos no contrato de concessão. A era ferroviária causou o desaparecimento dos pequenos portos e o fortalecimento do eixo São Paulo – Santos, que, à época da finalização da SPR detinha um porto provido apenas de “pontes, pontões e trapiches de madeira” (FILHO, 1969).

Halloway (1984) aponta que Santos era o ponto de escala dos imigrantes europeus que desembarcavam no porto e seguiam pelo trem rumo ao planalto, principalmente. O autor afirma que suas condições portuárias neste período eram consideradas insalubres e sua imagem refletia a reputação do Brasil enquanto país “úmido e tropical, assolado pela malária e febre amarela”, colaborando também a este quadro a disseminação rápida de outras doenças importadas pelos navios – a exemplo da peste bubônica em 1899 – que encontravam um ambiente favorável para propagação nos cais sujos e populosos. Com o aumento do fluxo de navios em busca de ancoragem, a exportação cafeeira impulsionada pela SPR e a expansão das lavouras, as estruturas portuárias santistas ainda precárias e desorganizadas tornaram-se foco de insatisfação:

As mercadorias se amontoavam às margens do estuário, da Praça da Alfândega ao Valongo, em pátios de terra, improvisados e exíguos, sofrendo as consequências de permanecerem no relento [...]. Além do mais, as próprias autoridades sentiam-se impotentes para garantir aos proprietários

as mercadorias desembarcadas, dado a uma verdadeira ‘indústria de rapinagem’ que se organizava em Santos, no sentido de se apoderarem de partes do que era desembarcado nas praias do estuário, ou mesmo para cobrança de tarifas alfandegárias, em virtude do caos em que ficavam as cargas de importação e exportação. (FILHO, 1969).

Em 1897 foram inaugurados os primeiros 260 metros de cais às margens do estuário e, em 1888, publicado o contrato de concessão de 39 anos entre o Governo Imperial e a Companhia Docas de Santos que estabelecia uma série de exigências de melhorias no porto, incluindo: um cais e aterro; uma via-férrea dupla para serviços de vagões de carga e guindastes; armazéns; telheiros e galpões; aparelhos hidráulicos, dentre outros²⁹. Filho (1969) define que a primeira fase de expansão do porto, compreendida entre 1897 a 1920, apresentou como principal produto o café, que passou de cerca de 2 milhões de sacas em 1885 a 13.130.933 sacas em 1909 – auge de exportação cafeeira deste período – e que representou 95,8% do movimento de exportação no referido ano, mantendo a proporção superior a 90% de participação nas duas primeiras décadas após as obras do porto. O autor caracteriza este período como equilibrado em termos de importação e exportação, com exceção às vésperas da Primeira Guerra, e aponta as melhorias estruturais registradas já na primeira década do século: 4720 metros de cais; 26 armazéns internos; 1 armazém frigorífico; 23 pátios cobertos com 64.500 metros quadrados; 2 tanques para óleo combustível e 38.300 metros de linhas férreas.

As condições de adequação e modernização do porto e a consolidação de Santos enquanto centro portuário e comercial relevante estavam relacionados necessariamente à transformação do espaço da cidade santista e ao seu processo de urbanização. Este fenômeno é registrado nas análises históricas que associam a importância do café à estruturação do espaço urbano paulista, ao surgimento das indústrias e dos segmentos sociais urbanos, interligando ferrovia, imigração, trabalho livre e cidade. A acumulação capitalista cafeeira esteve relacionada à acumulação urbana enquanto núcleo produtivo associado ao segmento de transporte, comércio e finanças, dentre outros. A urbanização, “expressão da divisão social do trabalho entre campo e cidade” relacionou-se diretamente à diversificação

²⁹ Decreto nº 9.979, de 12/07/1888, “Autorisa o contracto com José Pinto de Oliveira e outros para as obras de melhoramentos do porto de Santos”.

do complexo cafeeiro (SILVA, 2015). Cardoso de Mello (1989 *apud* SILVA, 2015) descreve esse quadro:

[...] o capital cafeeiro é, ao mesmo tempo, agrário, industrial e mercantil, e que convém pensar num complexo exportador cafeeiro, integrado por um núcleo produtivo, que inclui as atividades de beneficiamento, e por um segmento urbano, que acolhe os serviços de transportes [estradas de ferro, portos, etc.], as atividades comerciais [casas importadoras e exportadoras] e financeiras [bancos]. Deste ponto de vista a acumulação cafeeira é em grande medida, acumulação urbana, que absorveu boa parte da força de trabalho imigrante e exigiu a importação de meios de produção [trilhos, materiais de construção, equipamento ferroviário e portuário, etc.]. (CARDOSO DE MELLO, *apud* SILVA, 2015).

A ampliação do cultivo cafeeiro implicou, conseqüentemente, na indução de outras atividades relacionadas ao seu complexo econômico, como indústria, bancos, armazéns, comércio de importação/exportação, oficinas de estrada de ferro. Estas, ao se consolidarem e expandirem, desencadearam o desenvolvimento de ações tipicamente relacionadas ao processo de urbanização como a implantação de um sistema de transporte urbano, rede de energia elétrica, comércio varejista, construção civil e outros equipamentos estruturantes do espaço da cidade. O capital cafeeiro mercantil-financeiro ampliou a divisão social do trabalho e induziu o crescimento do segmento urbano, que a partir dos grandes fluxos de imigração, permitiu a reprodução do núcleo produtivo deste capital e ainda criou um excedente de força de trabalho nas cidades (SILVA, 2015).

Neste contexto, Santos relacionava-se diretamente a atividade cafeeira e, para além de sua importante finalidade portuária, a cidade vinculava-se ao café a partir também dos bancos, casas comissárias, armazéns e comércio de exportação, relacionados a grupos econômicos de grande influência política no município. Outros comércios menores eram responsáveis pelo abastecimento da cidade e ao fornecimento de alimentação aos trabalhadores vinculados aos numerosos cortiços e, ainda, uma série de prestadores de serviços, como lavadeiras, carroceiros, barbeiros revelavam a crescente divisão do trabalho urbano e sua diversificação. Os produtos para alimentação dos moradores chegavam pelos tropeiros (toucinho, feijão e farinhas), por agricultores sitiantes e pescadores das regiões adjacentes (Itanhaém a Ubatuba), pelos navios que atracavam com mercadorias importadas e pela produção local de roças e plantios dos morros da cidade (LANNA, 1996).

A transformação da vila colonial em cidade moderna não ocorreria de modo fluído e desprovido de importantes conflitos. As condições naturais do ambiente estuarino associadas ao clima tropical úmido e a construção da cidade em áreas de antigos manguezais, constantemente alagáveis – aliadas a ineficiência de uma política sanitária – propiciavam a intensa e frequente profusão de epidemias, como malária, varíola e febre amarela. Os relatos apresentavam uma cidade insalubre, com mau cheiro, coberta de lama e lixo, na qual sob os dias de chuva, as ruas sem calçamento transformavam-se em lagos. As casas se multiplicavam em cortiços para o abrigo dos imigrantes e suas cocheiras agravavam o quadro de contaminação. A situação de calamidade era revelada pelos números: entre 1890 e 1900 foram vitimadas 22.588 pessoas pelas epidemias, número correspondente a quase metade da população santista (LANNA, 1996).

Tais condições dificultavam o desenvolvimento urbano, implicavam em prejuízos à economia cafeeira – aumento dos valores do frete de navios e estabelecimento da quarentena para sua atracagem são alguns exemplos – e, inclusive, impediam a fixação dos imigrantes localmente. Somente a partir da difusão das moléstias pelos trilhos rumo ao interior, comprometendo a força de trabalho para lavoura e, ainda, sob pressão dos países europeus relacionados diretamente à política de imigração, o governo do estado tomou providências para o saneamento e higienização da cidade e a adoção de uma política de urbanização. À Comissão Sanitária coube o poder de polícia com viés altamente intervencionista para adoção de práticas e técnicas de caráter higienista, remodelando os espaços públicos e privados da cidade, incidindo sobretudo sobre as formas de vida e relacionamento da classe trabalhadora. O serviço sanitário seria responsável pelo reordenamento social, desempenhando um papel precursor do “planejamento urbano” e demarcando a transição da antiga vila colonial aos novos anseios de modernidade e eficiência. Lanna (1996) descreve essa transição na formação da cidade santista:

[...] encontramos a população local sendo atacada, transformada e responsabilizada por todos pelas mazelas e vícios da cidade. É sobre ela que estas intervenções “modernizadoras” recairão com violência, definindo novos lugares.

A discussão e implementação de uma cidade higiênica e bela e a associação entre salubridade física e social foi uma das formas fundamentais de generalização dos valores burgueses, de controle desta população móvel e instável. São também os preceitos com base nos quais se constituiu uma nova ciência urbana.

A imposição de uma nova racionalidade expressa nas reformas urbanas legitimadas pelos atributos técnico-científicos estaria vinculada à necessidade e possibilidade de construção de “novos homens” adequados à modernidade que se pretendia instaurar. (LANNA, 1996).

Saturnino de Brito foi o engenheiro sanitarista e urbanista responsável pelo planejamento da planta geral urbana de Santos, integrando sua visão de ordenamento para comportar a futura expansão da cidade. As infraestruturas desenvolvidas a partir do seu plano transformaram profundamente suas condições de funcionalidade: uma nova rede de esgotos, coletores, emissários e sifões; uma usina terminal de elevação e emissão de despejos; dez estações de distritos com bombas automáticas; emissário de descarga a 11,5 quilômetros de distância da linha de costa; rede pluvial com 04 galerias e canais de drenagem totalizando 14 quilômetros. O plano adotou a separação total entre os sistemas de esgoto e drenagem e estabeleceu um conjunto de canais que conectavam a praia ao estuário para a macrodrenagem pluvial e dos fluxos de maré, escoando a água que se concentrava anteriormente sobre planícies alagáveis e permitindo assim a ocupação de novas áreas da cidade.

O plano de urbanização envolveu também a remodelação das vias para o tráfego, a construção de parques e jardins públicos, a demolição de cortiços e de prédios dos séculos anteriores e a abertura de espaços e de linhas retas para o fluxo de capital. Configurava-se um período de transição e de destruição/negação do passado colonial-escravista para a construção de novos símbolos para a cidade moderna, alterando fundamentalmente a fisionomia da cidade e adequando-se às novas exigências técnicas de salubridade.

Por fim, o período retratado neste tópico compreendeu as alterações provocadas pelo estabelecimento das ferrovias, do porto e do capital cafeeiro, que marcaram o início do processo de urbanização, com base no fluxo de grande contingente imigratório à São Paulo. Nas palavras de Lanna (1996), sobre a formação da cidade santista:

A consolidação da economia cafeeira implicou: 1) um volume de comércio até então desconhecido; 2) a montagem de um esquema de comercialização fazendeiro-comissário-casa exportadora, 3) a transição para o trabalho livre; 4) a consolidação do monopólio do porto; 5) a presença marcante do capital estrangeiro, sobretudo inglês (ferrovia e serviços de infra-estrutura); 6) o redimensionamento das vinculações com o planalto. (LANNA, 1996).

Constituiu-se, assim, os pré-requisitos para a industrialização do século XIX advindos da transformação do senhor escravista a empresário capitalista, pela formação de um mercado de trabalho imigrante destituído de seus meios de produção e a transformação de sua força de trabalho em mercadoria, somados a intensificação da divisão social do trabalho e desenvolvimento dos núcleos urbanos associados ao capital cafeeiro (SAES, 1989).

5.1.3 Indústria, Rodovias e Turismo

As transformações decorridas na Região Metropolitana da Baixada Santista no século XX e atualidade, tem como foco sua urbanização, intensificada em meados da década de 1950 devido, principalmente, ao impulso da economia cafeeira do estado (1930/1940) e sua relação direta com as atividades portuárias e comerciais em Santos e, adicionalmente, à implantação durante a fase nacional desenvolvimentista do governo de Juscelino Kubitscheck (1956 a 1961) do polo petroquímico e siderúrgico de Cubatão (SIQUEIRA, 2007). Em relação ao turismo, neste mesmo período, imprime-se na paisagem regional a construção de um grande contingente de segundas residências. Ocorre ainda a expansão da rede rodoviária regional objetivando, inclusive, atender ao grande fluxo de turistas, sobretudo, oriundos da classe média da capital e interior do estado, que começaram a buscar as praias da Baixada Santista para o lazer. Tais atividades continuaram a configurar como principal eixo econômico da região – indústria, porto e turismo – e que, historicamente, estão atreladas à grande perda da qualidade ambiental local, devido principalmente à poluição gerada pelas atividades industriais e portuárias, ao aumento significativo de habitações subnormais em áreas de ecossistemas frágeis, à especulação imobiliária desenfreada na planície litorânea, que contribuem para configurar a complexa situação socioambiental da região (SÃO PAULO, 2009).

Devido à proximidade da capital paulista e à facilidade de acesso entre planalto e litoral, com a inauguração da Via Anchieta (1947) e Imigrantes (1976), aliada à implantação e crescimento da indústria automobilística a partir da década de 1950 na região do ABC, a Baixada Santista transformou-se no primeiro balneário

do estado recebendo um fluxo crescente de turistas. Nessa época o município de Praia Grande era praticamente inacessível, porém, com a construção da Ponte do Mar Pequeno que faz a ligação entre São Vicente e Praia Grande em 1980, ocorreu um significativo crescimento urbano rumo ao litoral sul, e o município passou a assumir uma característica de cidade-dormitório e balneário, com grande percentagem de habitações destinadas ao veraneio (MELLO *et al.*, 2013).

A modalidade de turismo de “veraneio” configura o principal modelo estruturado na RMBS, intensificado ainda nos municípios ao sul (Mongaguá, Itanhaém e Peruíbe) e baseia-se na utilização de residências secundárias particulares como alojamento temporário para fins de lazer, principalmente em feriados e nos meses compreendidos entre dezembro e fevereiro. Esse modelo resguarda a segregação de áreas exclusivas para turistas, através de loteamentos, e incentivadas pelas políticas municipais de habitação e uso e ocupação do solo (SIQUEIRA, 2007). Outro importante aspecto, anteriormente citado, refere-se a sazonalidade da atividade turística na região. Este fator ocasiona uma demanda desequilibrada por serviços básicos, gerando impactos negativos no abastecimento de água e tratamento de efluentes e comprometendo também a balneabilidade das praias.

5.2 A política de conservação da natureza paulista e a Baixada Santista

A conservação da natureza no estado de São Paulo sob o ponto de vista institucional remonta a meados do final do século XIX. Organizado pelo naturalista Alberto Loefgren, o Serviço Florestal (SF) de São Paulo pode ser considerado a primeira instituição responsável pela conservação da natureza no estado. Conforme citado, neste período (transição entre século XIX e XX), o estado vivia a expansão das ferrovias e da agricultura cafeeira e, conseqüentemente, a supressão de boa parte da sua vegetação nativa. Em artigo publicado em dezembro de 1895, intitulado “Para que serve um serviço Florestal em São Paulo?”, Loefgren afirmou que:

O estado de São Paulo já só possui capoeirões, porque as matas virgens propriamente ditas, se restringem a faixa do litoral nas serras que formam o gigantesco degrau para o planalto do interior, pois onde o homem apareceu neste estado, as matas primitivas já se foram. (LOEFGREN, 1895).

O “homem” referia-se certamente aos antigos colonizadores do açúcar e contemporâneos fazendeiros do café, já que toda região paulista estava já habitada antes da empreitada europeia do século XVI. A manutenção da densa vegetação da Serra do Mar está associada às características geomorfológicas já apresentadas, às dificuldades para transpor e ocupar suas escarpas e sua inadequação à agricultura mecanizada, ou seja, sua indisponibilidade física à exploração do capital.

A origem do SF remete tanto aos aspectos da conservação florestal, como pela necessidade e importância para a economia estadual, tendo em vista a expansão de atividades dependentes de lenha para combustão (a exemplo da ferrovia), com o desenvolvimento de campos experimentais para a produção madeireira, ao tempo em que esteve vinculado também à assistência técnica para agricultores. Sua operacionalização iniciou-se na primeira década dos anos 1900, tendo como finalidades principais: “a conservação e a reconstituição das matas nos terrenos de propriedade do governo” e suas atividades centrais relacionavam-se à organização do Horto Botânico no município de São Paulo e à criação de um sistema de distribuição de mudas para o atendimento de demandas municipais, incluindo o fomento ao plantio de espécies florestais de interesse econômico.

No que se refere ao estabelecimento de áreas específicas para a proteção de atributos ambientais, o decreto estadual nº 734/1900 – que regulamentou a legislação sobre terras devolutas – determinou que terras reservadas seriam aquelas, dentre outras, destinadas à:

- [...] § 7.º – As terras dos aldeamentos dos índios;
 - § 8.º – As que forem declaradas necessárias para a conservação de matas úteis ou para o plantio, cultura e desenvolvimento de árvores florestais em aplicação aos serviços e construções do Estado.
 - § 9.º – Áreas de 25.000 hectares, em zonas diferentes e apropriadas, para a conservação da fauna e flora do Estado.
 - § 10.º – As terras que forem declaradas necessárias para a alimentação e conservação de cabeceiras de mananciais e rios.
- (SÃO PAULO, 1900).

Conforme citado anteriormente, coube aos estados durante certa fase a regulação de terras indígenas em decorrência da legislação de terra devolutas. Ainda, neste decreto, incluíram-se – para a definição de terras reservadas – princípios e finalidades vinculados à cultura florestal de interesse econômico, à

conservação da flora e fauna e, ainda, para a manutenção de mananciais e cursos d'água.

O primeiro parque estadual foi resultado da articulação de Von Ihering, então diretor do Museu Paulista, em 1909. A área, adquirida com recursos próprios e de doações, passou a ser denominada Estação Biológica do Alto da Serra (atual distrito de Paranapiacaba) e foi historicamente administrada por diferentes instituições. Ihering, apesar de naturalista, realizou publicações e debates sobre a situação de enfrentamento entre colonos e indígenas e, em 1911, publicou o mapa etnográfico do Brasil Meridional, onde é possível localizar as antigas Reservas Indígenas de Itariri e Bananal (municípios de Itariri e Peruíbe, respectivamente). Nesta perspectiva, pode-se considerar que a associação entre conservação da natureza e povos originários era um aspecto presente nas discussões de meios científicos e políticos deste período.

a) A década de 1930 e o Código Florestal

No que se refere às primeiras políticas de conservação da natureza na Baixada Santista destacam-se informações de áreas protegidas que, referem-se basicamente, ao que atualmente reconhece-se enquanto Parque Estadual Serra do Mar (PESM). Neste período, o Serviço Florestal esteve vinculado à Secretaria de Estado dos Negócios, da Agricultura e Obras Públicas, posteriormente denominada Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio³⁰.

Esse período foi marcado por debates no Brasil e no mundo sobre a importância da proteção da natureza e da criação de AP. Um exemplo foi a realização, em 1933, da Conferência Internacional para Proteção da Fauna e Flora, em Londres, que culminou na primeira tentativa de sistematização de categorias de Áreas Protegidas, referenciando premissas relacionadas à sua constituição: respeito à natureza selvagem, preservação por interesse estético, interesse científico e potencial educativo. Já no ano seguinte, no Brasil, ocorreu a 1ª Conferência

³⁰ Ainda que, sem justificativa ambiental, o Decreto Estadual nº 5.016 de 09 de maio de 1931, transferiu duas glebas de terras devolutas, com áreas de 12,34 e 15,43 ha, da Estrada de Ferro Sorocabana para os serviços da Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio, situadas nos municípios de Itanhaém e São Vicente e, que, posteriormente foram incorporadas ao PESP (SÃO PAULO, 1931).

Brasileira para proteção da Natureza (Rio de Janeiro), que de acordo com Drummond *et al.* (2010), valorizou a natureza enquanto recurso econômico a ser usufruído racionalmente e enquanto culto à estética, articulando motivos utilitários, paisagísticos e científicos para a defesa do patrimônio natural.

Tal conferência está associada também ao momento político da época, marcado pela busca de definição de uma identidade nacional ancorada nos valores naturais. Destaca-se, deste modo, o papel basilar que o Estado possuía na regulação da proteção da natureza, pela instituição do Código de Caça e Pesca (BRASIL, 1934) e o decreto de proteção aos animais (BRASIL, 1934) e, pela própria Constituição Federal de 1934, que estabeleceu como competência da União e dos estados “proteger as belezas naturais” (BRASIL, 1934). Foi a institucionalização do Código Florestal de 1934 que influenciou diretamente a conservação das florestas no Brasil e em São Paulo, pelo estabelecimento do mecanismo de criação de AP, conforme seus atributos e interesses para a sociedade.

Tal decreto apresentou uma nova classificação das florestas que passou a balizar a criação de reservas em São Paulo, classificando-as em: a) protetoras; b) remanescentes; c) modelo; d) de rendimento. As florestas protetoras eram as que serviam para quaisquer dos seguintes fins:

- a) conservar o regime das águas;
- b) evitar a erosão das terras pela ação dos agentes naturais;
- c) fixar dunas;
- d) auxiliar a defesa das fronteiras, de modo julgado necessário pelas autoridades militares;
- e) assegurar condições de salubridade pública;
- f) proteger sítios que por sua beleza mereçam ser conservados;
- g) asilar espécimes raros de fauna indígena. (BRASIL, 1934).

Para tais áreas, era prevista a isenção de qualquer tributação. Já as florestas remanescentes eram as seguintes:

- a) as que formarem os parques nacionais, estaduais ou municipais; b) as em que abundarem ou se cultivarem espécimes preciosos, cuja conservação se considerar necessária por motivo de interesse biológico ou estético; c) as que o poder público reservar para pequenos parques ou bosques, de gozo público. (BRASIL, 1934).

Como floresta modelo eram consideradas as artificiais, constituídas apenas por uma, ou por limitado número de essências florestais, indígenas e exóticas, cuja disseminação convinha fazer-se na região. Por fim, as florestas de rendimento eram

consideradas as demais, não compreendidas na discriminação anterior. De acordo com o decreto, os parques nacionais, estaduais ou municipais, constituíam monumentos públicos naturais, pela perpetuação de composição florística primitiva. Era responsabilidade do Ministério da Agricultura e autoridades locais classificar as regiões e as florestas protetoras e remanescentes, localizar os parques nacionais, e organizar florestas modelo, procedendo para tais fins, ao reconhecimento de toda a área florestal do país.

Dessa forma, em 1935 foi declarada como de utilidade pública, a fim de serem desapropriadas, terras situadas no município de

São Bernardo, comarca da Capital, compreendidas entre o divisor de águas da Serra do Cubatão [...] necessárias à conservação das matas que as revestem e à protecção das nascentes lacrimaes que desaguard nos reservatórios construídos por aquella Companhia. (SÃO PAULO, 1935).

Tal companhia citada tratava-se da “*The São Paulo Tramway Light and Power Company Limited*”. Apesar de o regramento não estipular uma categoria específica de conservação, proibia o corte de árvores, “a fim de que não sejam prejudicadas as matas existentes, cuja conservação será fiscalizada pelo Governo do Estado”. Ainda esse ano, foi transferida à Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio (SÃO PAULO, 1935), um imóvel denominado Queiroz ou Pilões, que está associado ao que hoje é conhecido como Núcleo Itutinga – Pilões do PESM.

Importante destacar que, apesar dos avanços na discussão em torno da criação de áreas protegidas em diversos âmbitos, a transição entre as décadas de 1930 e 1940 foi especialmente afetada pela segunda Guerra Mundial na relação da divisão internacional do trabalho e na ideologia progressista, que refletiu no contexto brasileiro pela chamada marcha a oeste. Proposta pelo governo Vargas, objetivou ocupar e desenvolver economicamente o interior do Brasil, migrando o eixo de desenvolvimento do litoral para o interior, em que a concepção de natureza foi tida como “estoque de recursos” e a sua conservação não foi prioridade para o modelo de desenvolvimento defendido majoritariamente (FORESTA, 1991).

b) A expansão das reservas florestais nas décadas de 1940 a 1960

Em tal contexto foi realizado em 1940 um importante evento para a proteção da natureza, denominado “Convenção para Proteção da Flora e Fauna, das belezas

cênicas naturais dos países da América”, em Washignton (EUA), em cujas propostas incluiu-se a sistematização de categorias de AP existentes e o estímulo à criação de parques nacionais, reservas nacionais, monumentos naturais e reservas de regiões “virgens”. Essa convenção passou a vigorar no Brasil apenas em 1965, refletindo na legislação ambiental da década de 60.

Tais discussões refletiram no âmbito do Estado de São Paulo, com a proposta de criação de diversas Reservas Florestais e do primeiro Parque Estadual em Campos do Jordão (1941). Especificamente na Baixada Santista, dois decretos relacionaram-se à reserva de áreas devolutas no distrito de São Vicente (associado às escarpas da Serra do Mar até Mongaguá), bem como das matas situadas nas vertentes da Serra Paranapiacaba, devido à manutenção dos regimes das águas das bacias hidrográficas da Baixada Santista (SÃO PAULO, 1942). Em 1946, por intermédio de decreto-lei foram classificadas como “Floresta Protetora” as matas existentes em dois perímetros dos municípios de Santos e São Vicente, justificado pelo fato de que “o perímetro descrito pelo Decreto Estadual nº 12753 de 12 de junho de 1939 não abrange as matas situadas nas cabeceiras dos rios Passareíúva e Marcolino, exatamente as que mais necessárias se fazem à conservação do regime das Águas da Bacia de Pilões”. Tal área ficou sob responsabilidade da Companhia *Ligth* e pela *City of Santos Improvements Company Limited* e, sujeita as normatizações do Código Florestal de 1934.

Este foi um período de expansão do Serviço Florestal do estado de São Paulo, com a ampliação das linhas de atuação, das estruturas físicas e administrativas, além de transformações organizacionais. Tal expressão teve reflexo na Constituição Estadual de 1947 (artigo 116), que incorporou em seu texto a perspectiva da criação de reservas: “O Estado e os municípios preservarão a flora e a fauna, criando-lhes reservas invioláveis”. Esse artigo, a partir de então, passou a ser utilizado como justificativa legal para declaração de áreas destinadas ao estabelecimento de reservas.

Neste período, os avanços científicos das ciências naturais, como a ecologia, exerceram influência sobre a perspectiva de proteção de novas áreas, marcando a transição do foco na conservação de algumas espécies, recursos

naturais isolados ou em componentes notáveis de uma paisagem ou região, para uma visão dos processos ecológicos que sustentam os ecossistemas.

Ao fim da década de 1940, uma importante referência a nível internacional foi a criação da União Internacional para a Proteção da Natureza (IUPN) (MCCORMICK, 1992; FARNHAM, 1997; HOLDGATE, 1999), que posteriormente, em 1956, veio a ser denominada IUCN (União Internacional para Conservação da Natureza e dos Recursos Naturais) e exerceu influência nos países em desenvolvimento pela indicação de planejamento de paisagens baseado em pesquisas ecológicas (MCCORMICK, 1992; HOLDGATE, 1999).

No âmbito nacional, a criação da IUCN foi acompanhada, em 1958, pela concepção da Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza (FBCN), considerada a principal organização da sociedade civil brasileira dedicada à preservação e à conservação da natureza até a década de 1990. Suas principais formulações estavam associadas a políticas ambientais, geralmente ligadas à administração de parques nacionais e reservas equivalentes e a pesquisas sobre a biodiversidade.

A FBCN entendia que a natureza, enquanto conjunto de recursos econômicos, deveria ser explorada racionalmente no interesse das gerações presentes e futuras, e enquanto diversidade biológica, objeto de ciência e contemplação estética, deveria ser protegida (FRANCO, 2000; FRANCO *et al.* 2015).

Nesta fase, em 1956, outras duas glebas de terras devolutas foram destinadas à preservação na Baixada Santista e em 1958 outros milhares de hectares transferidos da administração da Estrada de Ferro Sorocabana ao Serviço Florestal do Estado, (municípios de São Bernardo e Santos) e, ainda, a incorporação de uma reserva destinada à conservação da flora e fauna, situada na cabeceira do rio São Lourençinho, nas escarpas da Serra do Mar. O governo federal também foi responsável pelo estabelecimento de medidas para a criação de florestas protetoras, tanto de domínio público como de propriedade privada, em perímetros situados no município de Cubatão e São Bernardo do Campo, determinando que ficaria a cargo do governo do estado o pagamento das indenizações aos proprietários das terras,

bem como as medidas de guarda, fiscalização, conservação e regeneração das florestas, sob responsabilidade também do Serviço Florestal.

A partir de tais reservas formadas, iniciaram-se procedimentos para retificação de traçados e incorporação de novas áreas, a exemplo de decretos de desapropriação e declaração de utilidade pública, necessárias à retificação de limites. Ainda, em 1960, houve desapropriação de imóvel situado em municípios da Capital, Itapeverica da Serra e Itanhaém, necessários à defesa da flora e fauna estaduais, que atualmente compõe a configuração do Núcleo Curucutu do PESH e parte da Terra Indígena Tenondé Porã. Sua justificativa referiu-se à preservação de espécies vegetais autóctones, a garantia de sobrevivência da flora lenhosa remanescente, principalmente, da vegetação que “reveste as escarpas e terrenos de grandes declividades altamente sujeitos aos efeitos nefastos da erosão hídrica” (SÃO PAULO, 1960) e ainda pelo fato de tais domínios florestados situarem-se limítrofes às demais áreas já declaradas como reservas florestais na Serra do Mar.

A partir da década de 1960, no âmbito mundial, nota-se a busca pela compreensão da diversidade de atuação dos diferentes países em relação às áreas protegidas. De acordo com a IUCN, até este momento, a criação de parques nacionais obedeceu principalmente as demandas locais, desenvolvendo-se isoladamente dos demais países e desconectados dos debates internacionais. Além disso, a diversidade de instrumentos e estratégias de proteção da natureza em todo mundo era grande, dificultando a análise comparativa de seus objetivos. Deste modo, em 1962, foi realizado pelo órgão internacional o “1º Congresso Mundial de Parques Nacionais” (EUA) com objetivo de coordenar e estimular a criação e gestão de parques, estabelecendo resoluções para estratégias coordenadas de desenvolvimento, planejamento e de conservação da natureza (FRANCO, 2000).

Tal iniciativa levou à criação da Comissão Mundial de Parques Nacionais e Áreas protegidas (IUCN), em 1962, cujos objetivos principais se relacionaram à definição de padrões sobre AP, promoção e monitoramento de Parques Nacionais e orientações de gestão e manejo (BRITO, 2000, p. 25).

Neste sentido, em São Paulo também ocorreram transformações legais para a padronização de conceitos e entendimentos sobre as diferentes categorias e

transformações institucionais na década de 60, destacando-se a legislação que alterou a nomenclatura de dependências do Serviço Florestal (SÃO PAULO, 1961):

I – Distrito Florestal – denominação das zonas nas quais divide-se o Estado de São Paulo, por força do disposto no Decreto-lei nº.15.143, de 19 de outubro de 1945.

II – Horto Florestal – unidade com área mínima de 100 cem hectares com instalação e organização necessárias a trabalhos de fomento e pesquisas no ramo de reflorestamento e de silvicultura.

III – Viveiro Florestal – dependência de tamanho variável, em geral de pequenas proporções, destinada à produção e ao enviveiramento de mudas de essências florestais, com o fim posterior de venda ou distribuição para reflorestamento, arborização ou ornamentação.

IV – Floresta Estadual – área de domínio do Estado, coberta no todo ou em parte por florestas naturais ou artificiais destinada a fins científicos econômicos ou sociais.

V – Parque Estadual – área coberta parcial ou totalmente de florestas nativas declaradas ou consideradas remanescentes, com atributos excepcionais e destinadas à proteção da flora, da fauna e das belezas naturais, com fins educacionais, científicos, turísticos e recreativos.

VI – Reserva Estadual – área de domínio público, sem cobertura florestal, com ou sem exploração agrícola de qualquer natureza, destinada ao reflorestamento parcial ou total de suas terras. (SÃO PAULO 1961).

Tal decreto apontou também as mudanças de categorização de cada região. Na Baixada Santista, as reservas e outras áreas preservadas existentes passaram a constituir as seguintes Florestas Estaduais: Rio Branco – Cubatão; Serra do Mar; Itanhaém; Pedro de Toledo; São Vicente; Serra dos Itatins e; Curucutu.

Outro marco legal deste período sobre a conservação das florestas paulistas foi a lei nº 6.884/1962 que especificou aspectos relacionados aos parques e florestas estaduais, monumentos naturais e outros: “Os parques estaduais são áreas de domínio público, destinadas à conservação e proteção de paisagens e grutas e da flora e da fauna”, destacando também a relação restritiva de algumas áreas em seu artigo 3º:

Nos parques estaduais serão mantidas zonas em estado primitivo, nas quais ficam proibidas todas as atividades que importem em qualquer modificação do aspecto primitivo da região, exceto abertura e manutenção de caminhos para acesso de pedestres. (SÃO PAULO, 1962).

A partir de tais regulamentações, a criação de reservas no estado passou a ser padronizada. A primeira Floresta Estadual foi estabelecida na comarca de Itanhaém, denominada “Floresta Estadual de Itariru” (SÃO PAULO, 1963). Na mesma data, foi também destinada uma área na Serra de Itatins, município de Itariri, para o estabelecimento de indígenas Guarani (SÃO PAULO, 1963), sob

administração do Serviço Florestal em convênio com o Serviço de Proteção aos Índios (SPI). O decreto determinou que a área era destinada “especificamente para a morada de índios Guaranis, bem como para a utilização, pelos mesmos, dos meios de subsistência ali existentes”, e ainda:

Artigo 3º – Fica proibida a derrubada de árvore na área objeto do presente decreto, para a extração e venda de lenha, madeira e carvão.

[...]

Artigo 5º – O Serviço Florestal do Estado, o Departamento de Imigração e Colonização e o Departamento de Produção Animal, este, por intermédio de sua Divisão de Produção e Proteção de Peixes e Animais Silvestres, ficam encarregados da fiscalização da execução do presente decreto, cada qual em seu setor de competência, solicitando ainda, para isso, a colaboração do Serviço Nacional de Proteção aos Índios.

Artigo 6º – Enquanto existirem indígenas na região, as terras abrangidas pelo presente decreto não poderão ser cedidas ou transferidas a outros órgãos ou pessoas. (SÃO PAULO, 1963).

c) A transição da década de 1970

A política de conservação da natureza na década de 1960 e 1970 foi marcada pela busca em aproximar as questões ambientais das premissas do planejamento e desenvolvimento, com base em conceitos como manejo biorregional, desenvolvido por Kenton Miller. De acordo com Franco (2000), Miller exerceu forte influência nas questões ambientais na América Latina, especialmente na tentativa de aproximar a gestão de AP ao desenvolvimento regional, pontuando que a conservação da natureza só seria possível pela interação ao desenvolvimento humano e aos órgãos públicos relacionados (MILLER, 1978; 1997).

Tal concepção influenciou a legislação e as instituições públicas brasileiras pelo estabelecimento do Código Florestal de 1965, da ratificação da Convenção para a proteção da flora, fauna e das belezas cênicas dos países da América (1940) e pela criação do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF), em 1967. O Código Florestal foi reformulado e determinava ao Poder Público em seu artigo 5º a criação de:

a) Parques Nacionais, Estaduais e Municipais e Reservas Biológicas, com a finalidade de resguardar atributos excepcionais da natureza, conciliando a proteção integral da flora, da fauna e das belezas naturais com a utilização para objetivos educacionais, recreativos e científicos;

b) Florestas Nacionais, Estaduais e Municipais, com fins econômicos, técnicos ou sociais, inclusive reservando áreas ainda não florestadas e destinadas a atingir aquele fim. (BRASIL, 1965).

O IBDF, como o próprio nome explicita, tinha como objetivo principal fortalecer o desenvolvimento florestal do país, além de formular a política florestal e orientar medidas de utilização racional, de proteção e de conservação dos recursos naturais renováveis.

Tais transformações refletiram no estado de São Paulo, pela alteração, em 1970, do Serviço Florestal para Instituto Florestal, subordinado à Secretaria da Agricultura, incorporando aos seus objetivos a promoção e desenvolvimento da economia florestal, representando institucionalmente a aproximação entre objetivos de conservação e desenvolvimento.

A política ambiental na década de 1970 foi também influenciada pela Conferência de Estocolmo (1972) visto que um dos compromissos assumidos pelos países que assinaram os termos da Conferência foi a criação de um órgão ambiental federal nos países signatários, refletindo no Brasil, a criação da Secretaria Especial do Meio Ambiente (SEMA). Segundo, Adams e Hutton (2007), a Conferência de Estocolmo marcou a transição do ambientalismo “provinciano”, dos anos 1960, para as perspectivas mais racionais, políticas e globais, dos anos 1970.

A criação da SEMA, entretanto, estabeleceu uma sobreposição de competências junto ao IBDF, pela definição de gestão dos parques e outras AP, culminando na criação de novas categorias de manejo, como a Estação Ecológica (ESEC), Área de Proteção Ambiental e Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) (PUREZA, 2015).

Tais transformações tiveram consequências na dinâmica da política de proteção da natureza em São Paulo, visto que o secretário especial de Meio Ambiente nesta fase foi Paulo Nogueira Neto (1973-1985), paulista e ambientalista ativamente envolvido na criação de AP. Talvez, a principal ação neste sentido, foi, em 1977, a criação do Parque Estadual da Serra do Mar:

A Serra do Mar apresenta condições excepcionais para a criação de um Parque Estadual por atender a finalidades culturais de preservação de recursos nativos e exibir atributos de beleza exuberante;

A flora que aí viceja, constitui revestimento vegetal de grande valor científico e cultural, ostentando matas de formação subtropical com variadíssima ocorrência de valiosas essências;

A fauna silvestre aí encontra condições ideais de vida tranquila, constituindo-se a Serra do Mar notável repositório de espécimes raros. (SÃO PAULO, 1977).

Sua finalidade indicava “assegurar integral proteção à flora, à fauna, às belezas naturais, bem como para garantir sua utilização a objetivos educacionais recreativos e científicos” (SÃO PAULO, 1977). Conforme apresentado durante os períodos anteriores, as estratégias para conservação da Serra do Mar foram inúmeras e seu perímetro englobou diversas reservas anteriormente criadas. Entretanto, somente em 1985, a Secretaria de Cultura tombou a área da Serra do Mar e de Paranapiacaba, com seus Parques, Reservas e Áreas e Proteção Ambiental, além dos esporões, morros isolados, ilhas e trechos de planícies litorâneas, indicando que:

[...] as áreas e trilhos de perambulação indígenas abrangidas por este tombamento serão oportunamente demarcadas e receberão uma regulamentação especial visando garantir a sua permanência, em consonância com os demais órgãos envolvidos. (SÃO PAULO, 1985).

A criação do PESM ocorreu em um contexto de aproximação entre o discurso de conservação e desenvolvimento. Observa-se que a política nacional desenvolvimentista da época refletiu na Baixada Santista pela inauguração do complexo viário da Rodovia do Imigrantes, o avanço do Polo Industrial de Cubatão e expansão do turismo de segunda residência no litoral. Tal aproximação de discursos foi analisada também por Franco e Foresta (2009), destacando que, além do conhecimento científico aplicado, a criação de AP nesse período teve relativo sucesso devido à capacidade de seus proponentes de associar à conservação aos discursos de desenvolvimento e progresso vigentes na época.

Os autores indicam que, por um lado foram mobilizados conceitos científicos como os presentes na “Teoria dos Refúgios do Pleistoceno” (AB´SABER, 1992), que contribuíram para a consolidação da indicação de áreas prioritárias³¹ para a criação de Unidades de Conservação no país, ao tempo em que seus argumentos foram também associados às diretrizes e à linguagem relacionada ao “moderno conceito de desenvolvimento” (FORESTA, 1991), resultando na incorporação da “conservação do patrimônio natural” como “objetivo nacional” pelos governos militares da época (BARRETTO FILHO, 2004, p. 60).

³¹ Até o final da década de 1970 inexistia um documento consolidado sobre as estratégias e regulamentos para a criação das AP no país. Em 1979, foi lançado o documento “I Etapa do Plano Nacional de Unidades de Conservação do Brasil” e na sequência a etapa posterior. Esses documentos foram uma estratégia básica para a conservação e manejo dos recursos naturais e para a utilização adequada dos recursos humanos e financeiros necessários à implantação e administração de tais Unidades (PUREZA, 2015).

d) A década de 1980 e a perspectiva socioambiental

Com a expansão na criação das AP na década anterior, os impactos sociais gerados por esse processo passaram a ser evidenciados por pesquisadores de campos da ecologia humana e antropologia. Franco (2000) indicou tal questão enquanto “mudança paradigmática” na discussão da conservação da natureza, pela emergência de “outra ética de defesa da natureza”, que buscava compreender a relação dos meios de vida das populações humanas e a qualidade ambiental (ADAMS; HUTTON, 2007). O interesse pela relação entre comunidades e AP ganhou destaque, em nível internacional, pela IUCN e, no Brasil, a partir das pesquisas de Diegues (PUREZA, 2015).

Tal concepção foi afirmada no 3º Congresso Mundial de Parques (1982), cujo tema foi “O papel das áreas protegidas na sustentação da sociedade”, incluindo, conceitualmente, o desenvolvimento socioeconômico, considerando que os Parques deveriam desempenhar papel fundamental na conservação e no desenvolvimento nacional, visto que as condições de vida das populações residentes no entorno de tais Unidades afetavam diretamente a conservação da biodiversidade. Foram reafirmados alguns direitos das populações locais e recomendado que as ações de gestão e manejo dessas áreas integrassem as comunidades relacionadas (DIEGUES, 1994; BRITO, 2000).

No Brasil, essa abordagem ficou caracterizada pela atuação do movimento socioambientalista, a partir da redemocratização do país na segunda metade da década de 1980 e pela aproximação entre os movimentos sociais (sindicais, de trabalhadores rurais, dentre outros) e ambientalistas. No estado de São Paulo, o período foi marcado pelo governo Franco Montoro na institucionalização de novas estruturas na esfera ambiental, como a criação do Conselho Estadual de Meio Ambiente, do Grupo da Terra (vinculado à antiga SUDELPA³²), da Fundação para a Conservação e Produção Florestal e da própria Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SMA).

A incorporação de novos grupos no governo representou uma mudança nas práticas de gestão de AP. O citado Grupo da Terra, posteriormente vinculado ao

³² Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista.

Departamento de Parques e Áreas naturais, incluiu uma abordagem interdisciplinar para a discussão em torno de novas abordagens. Tal departamento passou a administrar a recém-criada Estação Ecológica Juréia-Itatins, Núcleo Picinguaba do PESM e o Parque Estadual Turístico Alto Ribeira. Brito (2000) indica que tal contexto representou uma cisão no sistema de gestão, até então determinado pelo padrão “legalista” e não-inclusivo em relação às comunidades que viviam no interior das UC. Neste período, ocorreu a transferência do Instituto Florestal para a SMA (1987).

Apesar dos avanços relacionados a criação de UC, inexistia, ao nível nacional, um sistema que padronizasse e delimitasse as diferentes categorias e estratégias de gestão. Um marco nesse processo foi o Projeto Nacional de Meio Ambiente (futuramente conhecido como Programa Nacional de Meio Ambiente), com recursos direcionados ao fortalecimento, implantação e manejo de UC, culminando na criação do IBAMA e extinção do IBDF, SEMA e outros órgãos (PUREZA, 2015).

e) Os anos 1990 – uma década de discussão

A realização do 4º Congresso Mundial de Parques da IUCN (Caracas, 1992), incluiu em sua discussão quatro questões acerca de áreas protegidas: i) como contribuir para estratégias mais gerais de promoção ao desenvolvimento sustentável; ii) como receber apoio mais consistente da sociedade; iii) como tornar mais eficiente sua gestão e; iv) como mobilizar apoio internacional mais efetivo. Destaca-se, neste congresso, uma maior abertura em relação ao entendimento sobre o papel das populações tradicionais na eficácia de tais áreas protegidas (BRITO, 2000; ARAÚJO, 2007).

Algumas propostas discutidas foram levadas à Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (Eco 92) e incorporadas nas discussões da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB). Vale destacar que o artigo 8º da referida Convenção estabelece uma série de compromissos, como a promoção do desenvolvimento sustentável em áreas adjacentes às áreas protegidas e o respeito ao conhecimento, às inovações e às práticas das comunidades locais e populações indígenas com estilos de vida tradicionais relevantes para a conservação.

No Brasil, a década de 1990 foi marcada pela discussão do anteprojeto de lei para a instituição do Sistema Nacional de Unidades de Conservação, a partir de controvérsias relacionadas às populações tradicionais, desapropriações, indenizações e ao processo de participação popular para a criação e gestão das Unidades, pautadas principalmente pelo debate entre socioambientalistas e preservacionistas. As polêmicas giravam em torno, sobretudo, da questão da presença ou não de populações humanas e do uso dos recursos naturais por elas no interior das unidades de conservação. A tramitação do Projeto de Lei do SNUC durou mais de dez anos devido a tais controvérsias (MERCADANTE, 2001; DRUMMOND, FRANCO; OLIVEIRA, 2010).

Ao tempo em que ocorria a discussão do SNUC, a Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo estabeleceu uma parceria com o governo alemão para implantação do Projeto de Preservação da Mata Atlântica (PPMA), cujos principais objetivos eram a melhoria do controle ambiental e conservação florestal na região do Vale do Ribeiro e Litoral Paulista, além da consolidação de nove Unidades de Conservação. Segundo Primack e Rodrigues (2001), até esse período, a gestão das UC no estado de São Paulo esteve centralizada na figura do chefe da Unidade, sendo que o PPMA abriu a perspectiva de participação de outros atores sociais no desenvolvimento do projeto:

Planejar as ações para a implantação das UC através dos Planos de Gestão é a principal meta deste componente (componente C). Elaborados com a participação da comunidade local, de representantes dos municípios, de cientistas, de ONGs ambientalistas e de instituições diversas, os Planos de Gestão Ambiental são resultado de processos dinâmicos, interativos e participativos para a definição de objetivos, metas e atividades de uma UC, dentro dos limites da SMA e diretrizes legais. (PRIMACK; RODRIGUES, 2001).

Para a autora, a concepção do projeto foi inovadora ao incorporar a abordagem participativa, buscando um novo modelo de gerenciamento para as UC paulistas, pautado na "conjugação de interesses locais e regionais" (PRIMACK; RODRIGUES, 2001). O modelo de participação elaborado contava com duas etapas: a primeira delas a elaboração "participativa" da chamada matriz de planejamento, ou seja, o esboço geral dos programas que compunham o Plano de Gestão para cada UC. Essa etapa incluía a elaboração dos planos de manejo na fase 1 e 2, coordenados pela SMA. Posteriormente, na segunda etapa, foram

escolhidos os membros que comporiam os Comitês de Apoio à Gestão Ambiental em cada uma das nove unidades. O papel do Comitê seria auxiliar o diretor do Parque na implantação do Plano de Gestão proposto.

O PPMA, porém, não era destinado a todas as UC, sendo que seus recursos estavam associados a prazos para finalização. Assim, diversos comitês se desmobilizaram e não deram continuidade ao processo de diálogo que iniciaram, desacelerando os avanços alcançados (PRIMACK; RODRIGUES, 2001). Ao mesmo tempo, alguns comitês continuaram atuantes, ainda que sem apoio e autonomia para tomada de decisões. Dessa forma, pode-se dizer que esses comitês representaram uma primeira experiência de política pública participativa para gestão das UC em São Paulo, atuando como embriões dos conselhos gestores, que ressurgiriam após 2000, com a publicação do Sistema nacional de Unidades de Conservação (SNUC).

f) O período pós-SNUC

A publicação do SNUC (BRASIL, 2000) estabeleceu o marco legal nacional para as Unidades de Conservação, indicando a categorização padrão para as Unidades, a necessidade de elaboração dos planos de manejo e a formalização de conselhos gestores, este último com objetivo de efetivar a participação da sociedade civil na gestão das áreas protegidas. Somente algumas Unidades (participantes do PPMA) apresentavam planos de manejo e comitês de gestão implantados, porém essa não era a realidade da grande maioria das Unidades no país. No caso de São Paulo, até 2006, somente quatro conselhos gestores e seis planos de manejo – dentre cerca de 89 UC – estavam concluídos³³. Souza (2012) apontou que a institucionalização dos conselhos gestores na legislação federal não foi condição suficiente para sua implantação no âmbito estadual paulista.

Tal questão foi reinserida na agenda da gestão pública do estado a partir da criação do Sistema Estadual de Florestas (SIEFLOR) (SÃO PAULO, 2006), pela atribuição do controle, administração, gestão financeira e técnica das UC de São Paulo à Fundação Florestal, com o objetivo de “desincumbir de modo ágil o

³³ Ata da 267ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Estadual de Meio Ambiente (CONSEMA), realizada no dia 27 de janeiro de 2010 (SÃO PAULO, 2010).

programa de gestão³⁴ (SÃO PAULO, 2010). A partir de tal reestruturação, foi realizada uma reforma administrativa na instituição no âmbito organizacional e de normatização de processos, contratação de gestores para um número de Unidades e abertura de concurso público para novos cargos.

Ainda assim, Souza (2012) analisou que a questão da gestão participativa no estado paulista esteve influenciada por dois fatores principais: o primeiro, a necessidade de formalização de conselhos e planos de manejo para atender à exigência legal colocada em âmbito federal, que, devido ao baixo número de regularizações, indicava a ineficiência de São Paulo na gestão e conservação dos recursos naturais. A partir do estabelecimento de metas de atendimento para cada Unidade e da implantação de conselhos, a manutenção do tema na agenda de governo foi um ponto importante, resultado também de ações verticais do Ministério Público Estadual na exigência do cumprimento da legislação.

5.3 Sobreposições entre Terras Indígenas e Unidades de Conservação no litoral paulista

O presente tópico busca apresentar o atual panorama das sobreposições entre territórios indígenas e UC nas regiões de Mata Atlântica relacionadas principalmente ao Vale do Ribeira, Baixada Santista (RMBS) e Litoral Norte, com o objetivo de compilar os dados mais recentes a respeito dos limites territoriais sobrepostos, situação fundiária, censo populacional e outros. As Terras Indígenas demarcadas são apresentadas de acordo com seu estágio em relação ao processo de regularização fundiária (CTI, 2017): 1) Delimitadas: Possuem seus limites reconhecidos pela Funai por meio da aprovação do Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação (RCID) elaborado por Grupo Técnico; 2) Declaradas: Possuem Portaria Declaratória publicada pelo Ministério da Justiça; 3) Homologadas: Terras Indígenas com Decreto de Homologação publicado pela Presidência da República e; 4) Regularizadas: Possuem registro no Serviço de Patrimônio da União.

³⁴ Até então, a Fundação Florestal era responsável somente pela gestão de uma UC e as demais eram geridas pelo Instituto Florestal.

Já as Terras Indígenas não demarcadas são aquelas definidas no presente tópico enquanto: 1) Em Estudo: Possuem Grupo Técnico constituído para elaboração de estudos de identificação e delimitação e; 2) Demanda: Ainda não tiveram seus processos de regularização iniciados, porém já apresentaram tal demanda ao órgão indigenista. Como tais Terras Indígenas não apresentam limites territoriais definidos, aplicou-se aos pontos georreferenciados das aldeias um *buffer* (área de influência) de 500 (quinhentos) metros para a definição de seu contexto de sobreposição. Assim, aldeias localizadas em áreas de entorno de UC, cuja área definida de influência apresenta sobreposição com a Unidade foram incluídas no quadro.

a) Terras Indígenas demarcadas

Os resultados do geoprocessamento dos arquivos *shapes* apresentam um total de 20 (vinte) Terras Indígenas com seus limites reconhecidos, referentes às etnias Guarani Mbya e Tupi-Guarani distribuídas do seguinte modo: Vale do Ribeira (11), Região Metropolitana da Baixada Santista (RMBS) (6); Região Metropolitana da Grande São Paulo (RMSP) (2) e Litoral Norte (1). A área total delimitada pelas TI é de aproximadamente 72 mil hectares (ha), em estágios distintos de regularização: delimitadas (09), declaradas (04), adquiridas (01), homologadas (02) e regularizadas (04). Sob o contexto de sobreposição à UC relacionam-se 17 Terras Indígenas, ou seja, cerca de 89,5% do total. A região do Vale do Ribeira possui a maior quantidade de TI neste cenário (10), seguida pela RMBS (4), RMSP (2) e o Litoral Norte (1), conforme Tabela 1.

Tabela 1 – Terras Indígenas em contexto de sobreposição a Unidades de Conservação nas regiões do Vale do Ribeira, RMBS, RMSP e Litoral Norte

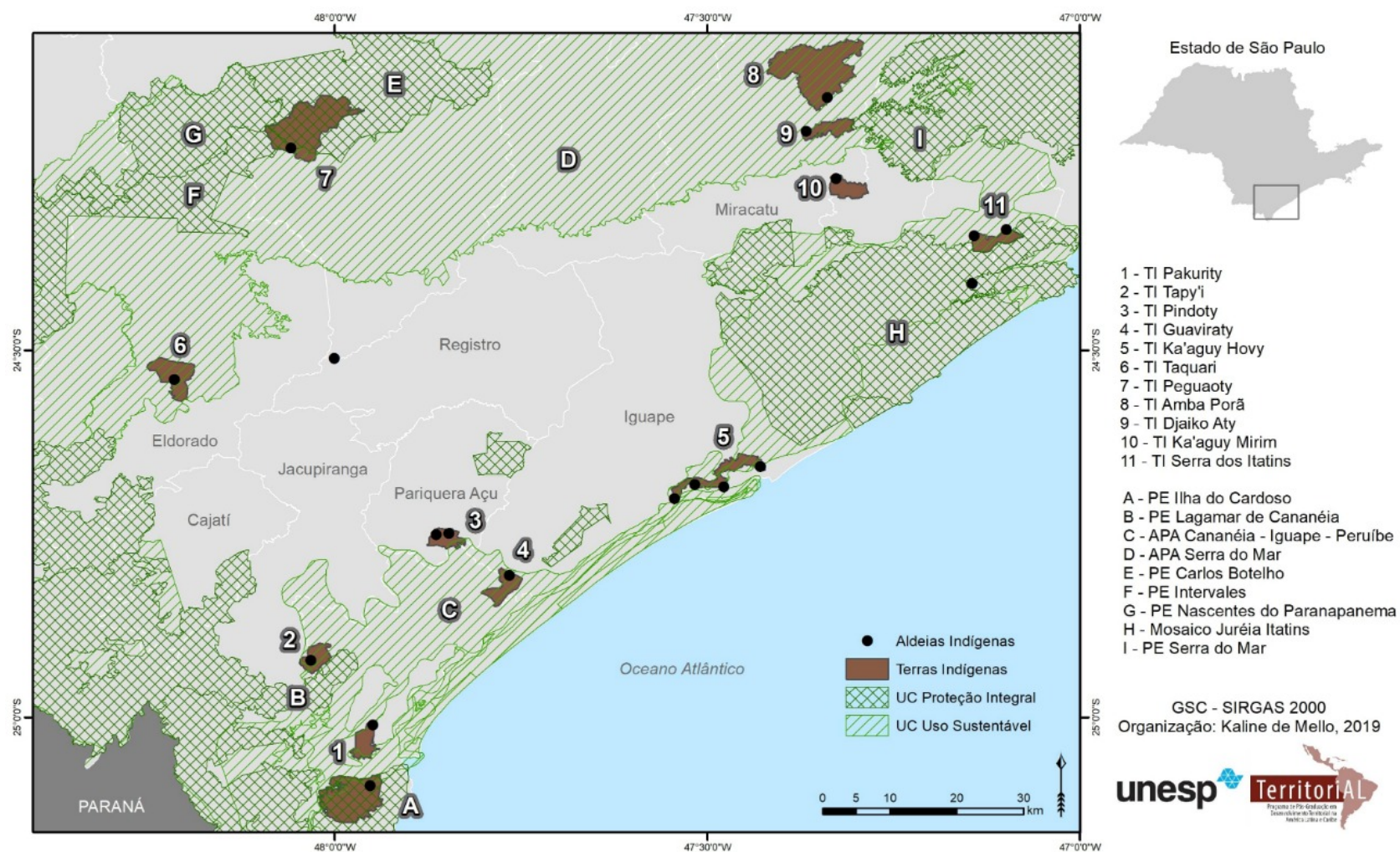
Região	TI em sobreposição			TI não-sobreposta	TOTAL
	UC (PI)	UC (US)	UC (PI+US)		
Vale do Ribeira	0	5	5	1	11
Baixada Santista	3	0	1	2	6
Grande São Paulo	1	0	1	0	2
Litoral Norte	1	0	0	0	1
TOTAL	5	5	7	3	20

Legenda: Unidade de Conservação (UC); Proteção Integral (PI) e Uso Sustentável (US).

O Vale do Ribeira é a única região que apresenta casos de TI exclusivamente sobrepostas à UC de Uso Sustentável, devido à presença das Áreas de Proteção Ambiental (APA) da Serra do Mar – incidente às TI Taquari e Amba Porã – e Cananéia-Iguape-Peruíbe, incidente às TI Pindoty, Guaviraty e Ka'aguy Hovy. As demais 05 TI contabilizadas – Pakurity, Tapy'i, Peguaoty, Djaiko Aty e Serra dos Itatins – são também justapostas à UC de Proteção Integral (Apêndice B e Figura 13).

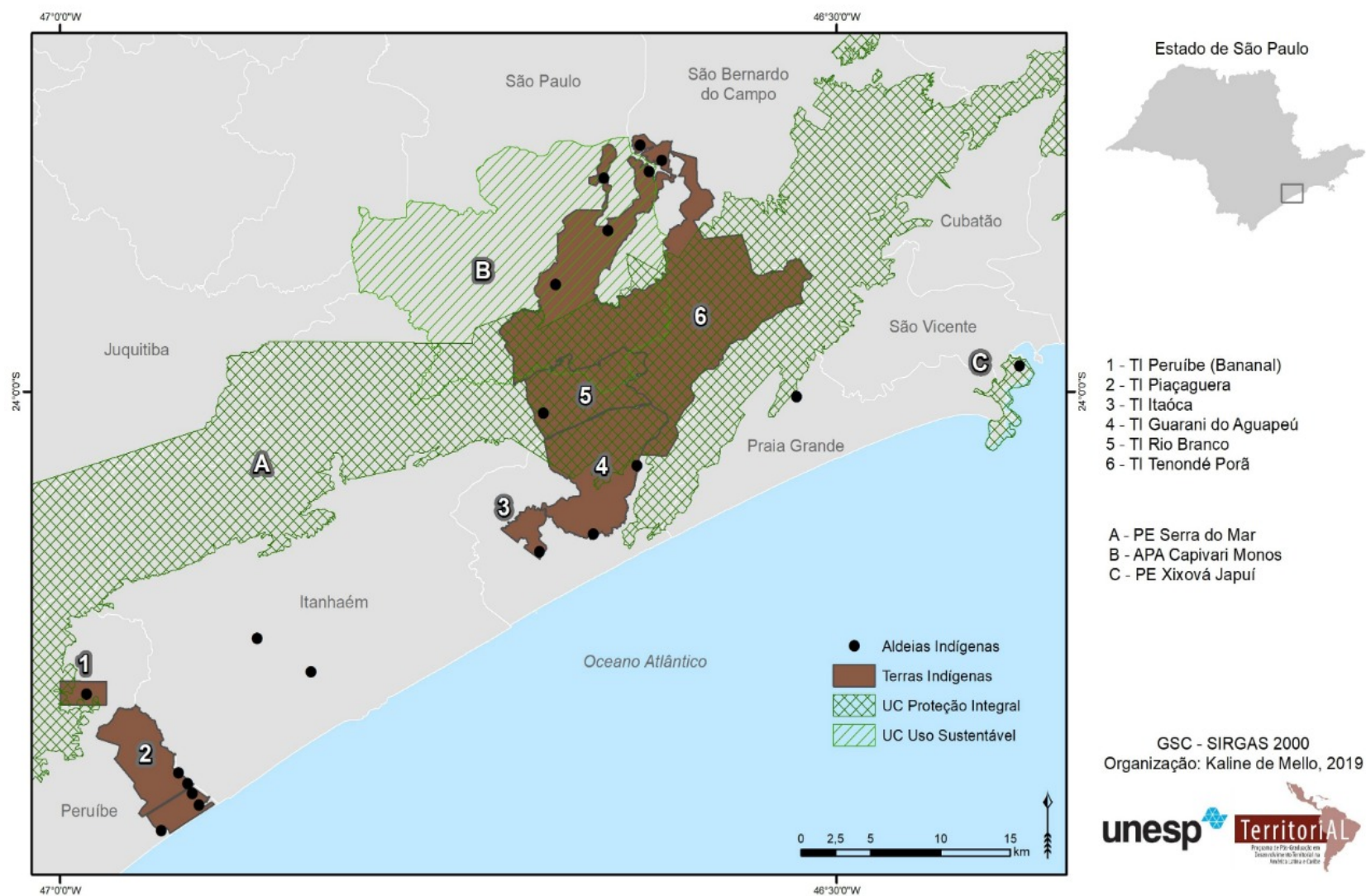
A RMBS apresenta 04 TI neste contexto de sobreposição à UC (Peruíbe, Rio Branco, Guarani do Aguapeú e Ribeirão Silveira) (Figura 14), enquanto a Região Metropolitana da Grande São Paulo possui suas 02 TI em sobreposição (Jaraguá e Tenondé Porã) (Figuras 13 e 15). O Litoral Norte apresenta uma única Terra Indígena sobreposta: Boa Vista do Sertão do Promirim, interseccionada ao Parque Estadual da Serra do Mar (Figura 16).

Figura 13 – Terras Indígenas e Unidades de Conservação na região do Vale do Ribeira



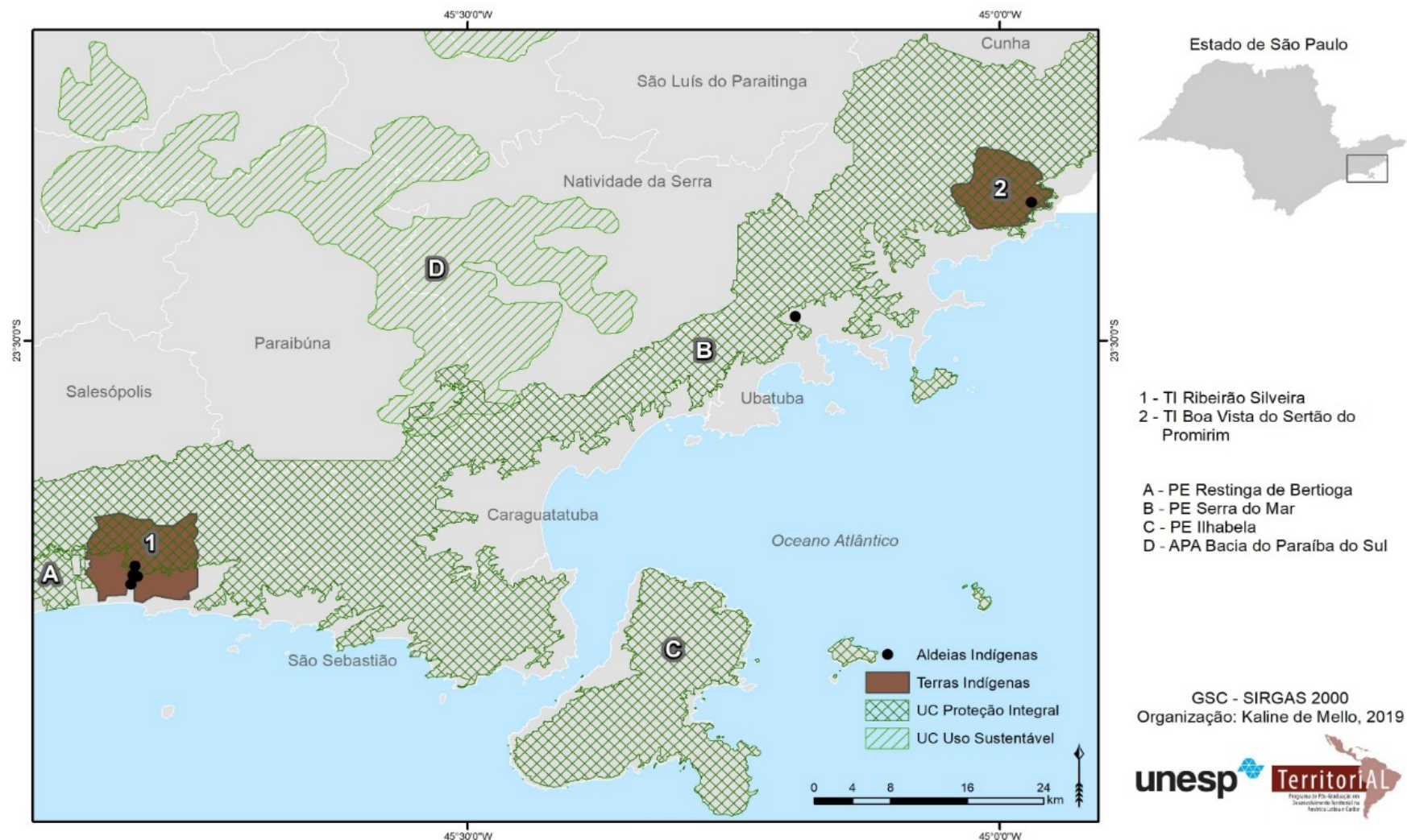
Fonte: Pesquisa.

Figura 14 – Terras Indígenas e Unidades de Conservação na RMBS e RMSP



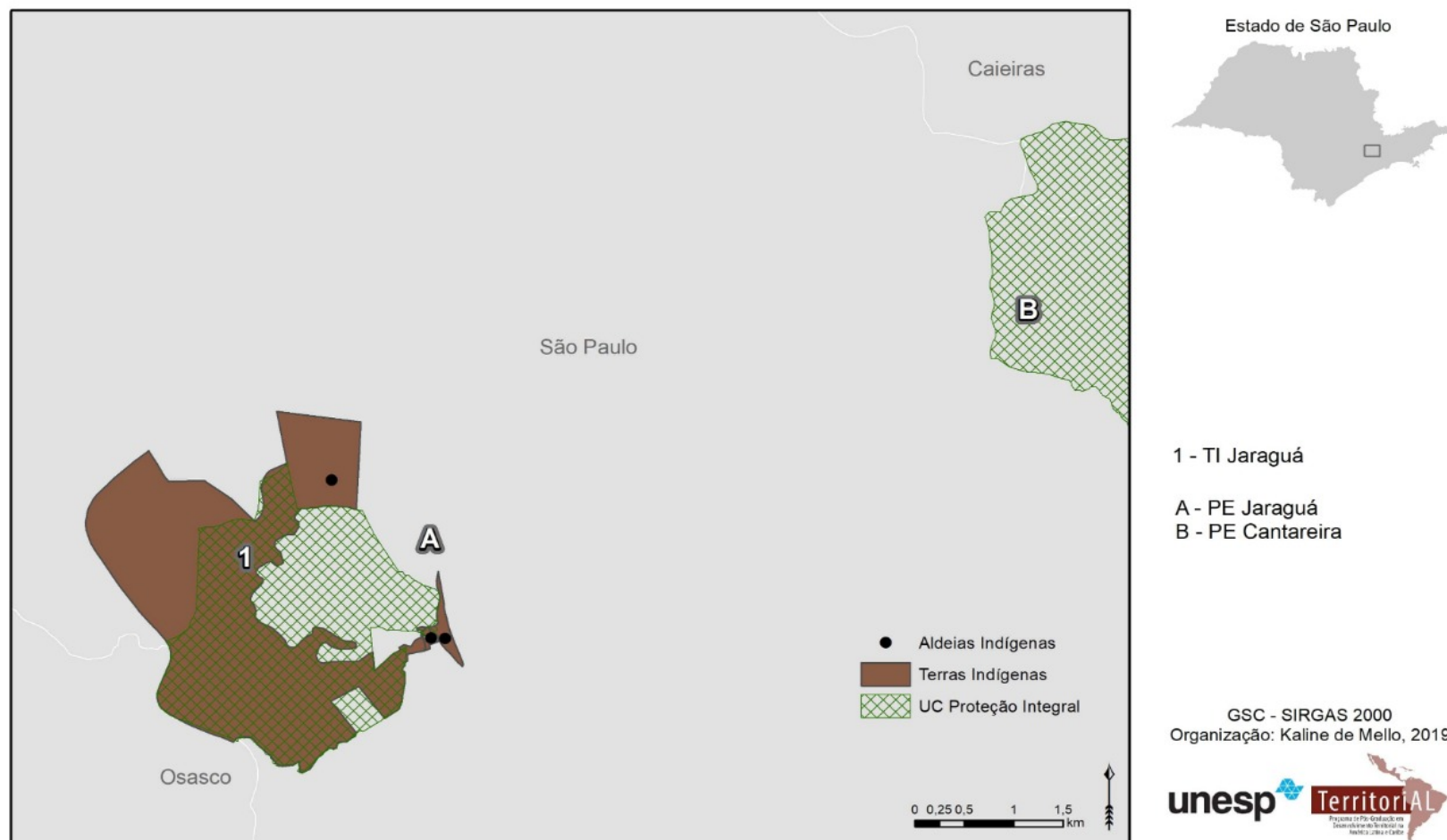
Fonte: Pesquisa.

Figura 16 – Terras Indígenas e Unidades de Conservação na RMBS e Litoral Norte



Fonte: Pesquisa.

Figura 15 – Terras Indígenas e Unidades de Conservação na RMSP



Fonte: Pesquisa.

Em relação às UC de Uso Sustentável, são 05 TI totalmente sobrepostas (Taquari, Amba Porã, Djaiko Aty, Serra do Itatins e Guaviraty), localizadas na Região do Vale do Ribeira e, outras 07 parcialmente sobrepostas (Tabela 2).

Tabela 2 – Extensões territoriais sobrepostas a Unidades de Conservação de Uso Sustentável

Terra Indígena (TI)	Unidade de Conservação (UC)	Área UC (%)	Área TI (%)
Taquari	APA Serra do Mar	0,51	100
Amba Porã		1,71	100
Djaiko Aty		0,29	100
Peguaoty		0,26	17,41
Pakurity	APA Cananéia Iguape Peruíbe	0,62	21,92
Serra do Itatins		0,60	100
Pindoty		0,08	15,37
Guaviraty		0,62	100
Ka'aguy Hovy		0,77	79,96
Tapy'i		0,53	93,8
Tenondé Porã	APA Municipal Capivari-Monos	29,45	46,36
Rio Branco		2,68	23,58

Fonte: Pesquisa.

A área total apontada na tabela acima representa aproximadamente 4% da extensão territorial das UC de Uso Sustentável (APA Serra do Mar, Cananeia-Iguape-Peruíbe e Capivari-Monos), e configura cerca de 54% da soma das áreas das 12 Terras Indígenas citadas. Nota-se que as sobreposições individuais não ultrapassam 3% das extensões das APA, com exceção da APA Municipal Capivari-Monos e a TI Tenondé Porã, que intersecciona 29,45% da referida UC.

Dos 12 casos de sobreposição à UC de Proteção Integral, o Parque Estadual da Serra do Mar confronta 07 TI: Djaiko Aty, no Vale do Ribeira; Peruíbe (Bananal), Guarani do Aguapeú, Rio Branco e Ribeirão Silveira, na RMBS; Tenondé Porã na RMSP e; Boa Vista do Sertão do Promirim no Litoral Norte (Tabela 3). A TI Peguaoty apresenta a maior quantidade de sobreposições (03 UC), enquanto que, a TI Rio Branco é a única totalmente sobreposta.

Tabela 3 – Extensões territoriais sobrepostas a Unidades de Conservação de Proteção Integral

Terra Indígena (TI)	Unidade de Conservação (UC)	Área UC (%)	Área TI (%)
Peguaoty	PE Intervalas	1,5	9,82
	PE Nascentes do Paranapanema	0,008	0,03
	PE Carlos Botelho	12,85	82,87

Tapy'i	PE Lagamar de Cananéia	0,004	0,16
Peruíbe (Bananal)	PE Serra do Mar	0,04	28,4
Boa Vista do Sertão do Promirim		1,64	97,4
Ribeirão Silveira		1,55	58,8
Tenondé Porã		3,51	70,82
Guarani do Aguapeú		0,78	57,4
Rio Branco		0,89	100,00
Djaiko Aty		0,01	1,29
Pakurity	PE Ilha do Cardoso	34,33	78,92
Serra do Itatins	EE Juréia Itatins	0,01	0,59
Jaraguá	PE Jaraguá	62,1	57,2

Fonte: Pesquisa.

A soma das áreas de intersecção entre TI e UC de Proteção Integral é de aproximadamente 37.700 hectares, que representa cerca de 6,6% das extensões territoriais das UC e 70,3% da área das Terras Indígenas. Verifica-se, portanto, que tais percentuais são superiores àqueles relacionados às UC de Uso Sustentável.

b) Terras Indígenas não-demarcadas

As ocupações tradicionais indígenas que ainda não foram delimitadas pelo Estado e que encontram-se em situação de sobreposição estão localizadas nas regiões do Vale do Ribeira, Baixada Santista e Litoral Norte. Na primeira, a aldeia Paraíso (município de Iguape) está em contexto de sobreposição à Estação Ecológica (EE) Juréia-Itatins; na RMBS, são duas as sobreposições à UC de Proteção Integral: a Tekoa Mirim³⁵ (município de Praia Grande) e o Parque Estadual da Serra do Mar (PESM) e; aldeia Paranapuã (município de São Vicente) e o Parque Estadual Xixová-Japuí. Por fim, no Litoral Norte, a aldeia Renascer (município de Ubatuba), referente às duas etnias já citadas e população e o Parque Estadual da Serra do Mar (Quadro 3).]

³⁵ A Aldeia Tekoa Mirim não está inserida nos limites do PESH, porém, conforme a metodologia adotada, sua proximidade à UC (menos de 400 metros) a incluiu no contexto de sobreposição.

Quadro 3 – Terras Indígenas não-demarcadas e Unidades de Conservação sobrepostas

Região	Terra Indígena não demarcada	Etnia	Situação Fundiária	UC Sobreposta
Vale do Ribeira	Paraíso	Tupi Guarani	Demanda	EE Jureia Itatins
RMBS	Tekoa Mirim	Guarani M'bya	Demanda	PE Serra do Mar
	Paranapuã	Tupi Guarani e Guarani M'bya	Grupo Técnico instituído	PE Xixová Japuí
Litoral Norte	Renascer	Tupi Guarani e Guarani M'bya	Grupo Técnico instituído	PE Serra do Mar

Fonte: Pesquisa.

Todos os casos estão relacionadas à UC de Proteção Integral. É possível afirmar que os avanços de seus respectivos processos demarcatórios promoverão um aumento das áreas de sobreposição diagnosticadas.

Conclui-se, a partir deste quadro geral apresentado, que, nas regiões do Vale do Ribeira, Baixada Santista, Grande São Paulo e Litoral Norte, sob o contexto de sobreposição, estão relacionadas 17 Terras Indígenas demarcadas e 12 Unidades de Conservação (destas, 09 UC de Proteção Integral e 03 de Uso Sustentável). A região do Vale do Ribeira possui a maior quantidade de TI demarcadas em sobreposição (10), seguida pela RMBS (4). Soma-se a este quadro, 04 Terras Indígenas não demarcadas sobrepostas à UC de Proteção Integral.

Por fim, as extensões envolvidas no caso das sobreposições entre TI e UC de Proteção Integral são proporcionalmente maiores que as sobreposições à UC de Uso Sustentável e, com o avanço dos processos de demarcação, as áreas de sobreposição entre TI e UC restritivas aumentará. Os conflitos potenciais que podem decorrer de tal progresso incluem a judicialização de ocupações, o controle de acesso dos indígenas aos recursos naturais e a restrição da implementação de políticas públicas.

6 MULTITERRITORIALIDADE NA SOBREPOSIÇÃO ENTRE O TEKO PARANAPUÃ E O PARQUE ESTADUAL XIXOVÁ-JAPUÍ

A compreensão do espaço, a partir de Harvey (2012), ancorou-se em uma visão tripartite que pressupõe sua característica absoluta, relativa e relacional. Enquanto espaço absoluto, é produzido pela delimitação da propriedade privada ou outras “entidades territoriais limitadas” (como estados e limites administrativos) e é considerado como espaço fixo, estrutura. O espaço é relativo, a partir da relação estabelecida entre objetos e suas transformações ao longo do tempo e, ainda, pode ser considerado relacional pelas múltiplas perspectivas associadas: “Um evento ou uma coisa situada em um ponto no espaço não pode ser compreendida em referência apenas ao que existe somente naquele ponto. Ele depende de tudo o que acontece ao redor dele [...]” (HARVEY, 2012, p. 130). Sobre as características citadas, Harvey (1973) apontou:

Se considerarmos o espaço como absoluto ele se torna uma ‘coisa em si mesma’, com uma existência independente da matéria. Ele possui então uma estrutura que podemos usar para classificar ou distinguir fenômenos. A concepção de espaço relativo propõe que ele seja compreendido como uma relação entre objetos que existe pelo próprio fato dos objetos existirem e se relacionarem. Existe outro sentido em que o espaço pode ser concebido como relativo e eu proponho chamá-lo espaço relacional – espaço considerado, à maneira de Leibniz, como estando contido em objetos, no sentido de que um objeto pode ser considerado como existindo somente na medida em que contém e representa em si mesmo as relações com outros objetos. (HARVEY, 1973, *apud* HARVEY, 2012).

Enquanto espaço absoluto, os morros do Xixová e JapuÍ são definidos por uma situação fundiária descrita, inseridos nos municípios de Praia Grande e São Vicente e, delimitados por um parque estadual, com fronteiras definidas. De acordo com Fernandes (2015), tais características estão inseridas no conceito de “primeiro território”, ou seja, aquele que é o espaço de governança da nação, do estado, organizado em diversas escalas e instâncias.

Sua relação espaço-tempo está associada ao espaço relativo. A historicidade incluída na produção do espaço, neste contexto, esteve descrita no capítulo específico sobre o processo histórico da Baixada Santista e iniciou-se,

certamente, há alguns milhares de anos antes do início da colonização europeia³⁶. A presença indígena foi incluída – com maior ou menor atenção – nos relatos de cronistas, missionários e exploradores europeus, na relação com o que veio a constituir-se enquanto primeira vila colonial do país. Em 1532, estabeleceu-se o primeiro trapiche alfandegário do Brasil, especificamente na área adjacente ao Morro do Japuí, voltado ao canal do Mar Pequeno (São Vicente), com vistas à comercialização de gêneros diversos a ao tráfico de indígenas escravizados, denominado de Porto das Naus. Já no século XIX, na encosta do mesmo morro, foi instalada uma das primeiras indústrias conhecidas – o Curtume Cardamone – que utilizava-se da proximidade do manguezal e acesso à água para tratamento do couro animal a partir do tanino. Na praia de Paranapuã, uma fazenda de acesso à travessia de gado para abate, foi responsável pela denominação ainda utilizada pela população vicentina como “Praia das Vacas” (SÃO PAULO, 2011).

Com características essencialmente rurais à época, as demais atividades econômicas relacionavam-se à produção agrícola, como banana e café, gado leiteiro e, ainda, uma fábrica de caixote de feiras e cinco olarias para a produção de carvão. Posteriormente, a instalação da Fortaleza de Itaipu (1902) no morro Xixová, com objetivo de proteção militar ao Porto de Santos; a ligação pela Ponte Pênsil entre São Vicente e Praia Grande; o estabelecimento da linha férrea Santos – Juquiá; a abertura da Rodovia Anchieta; dentre outros fatores, estabeleceram mudanças expressivas nas características deste território, pelas verticalidades instituídas com o avanço do turismo e o desenvolvimento concentrado do eixo econômico Santos-Cubatão.

Tais atividades imprimiram mudanças significativas na paisagem dos citados morros. Algumas imagens das primeiras décadas do século XX, retratam o intenso uso do solo associado ao Morro Japuí:

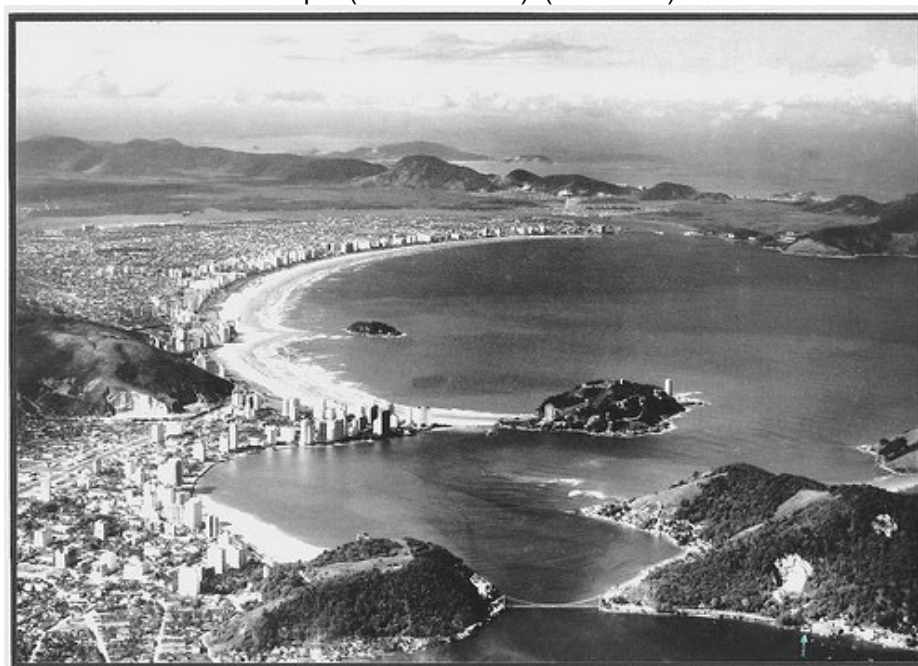
³⁶ Além da ocorrência de inúmeros sambaquis no litoral da Baixada Santista que atestam a primitiva existência de grupos humanos na região, os vestígios ceramistas tupinambá indicam a antiga presença indígena no local: “Dos tupinambá seiscentistas procedem algumas cerâmicas das mais artísticas que tivemos oportunidade de ver, os grandes alguidares pintados que fazem parte da coleção do Museu Plínio Ayrosa, do Departamento de Ciências Sociais da USP. De forma arredondada, ou ovalada e mesmo retangular, de cantos arredondados, muitos desses alguidares foram encontrados na Praia Grande, litoral de São Paulo, geralmente servindo de tampa a urnas funerárias.” (CARVALHO, 1983, p. 39)

Figura 17 – Bairro do Itararé (São Vicente), Ilha Porchat (canto superior esquerdo) e Morro Japuí (canto superior direito). (Início do século XX)



Fonte: Instituto Histórico e Geográfico de São Vicente.

Figura 18 – Baía de São Vicente. Detalhe para o Morro dos Barbosas (centro-inferior) e Morro do Japuí (inferior-direito). (Sem data)



Fonte: Instituto Histórico e Geográfico de São Vicente.

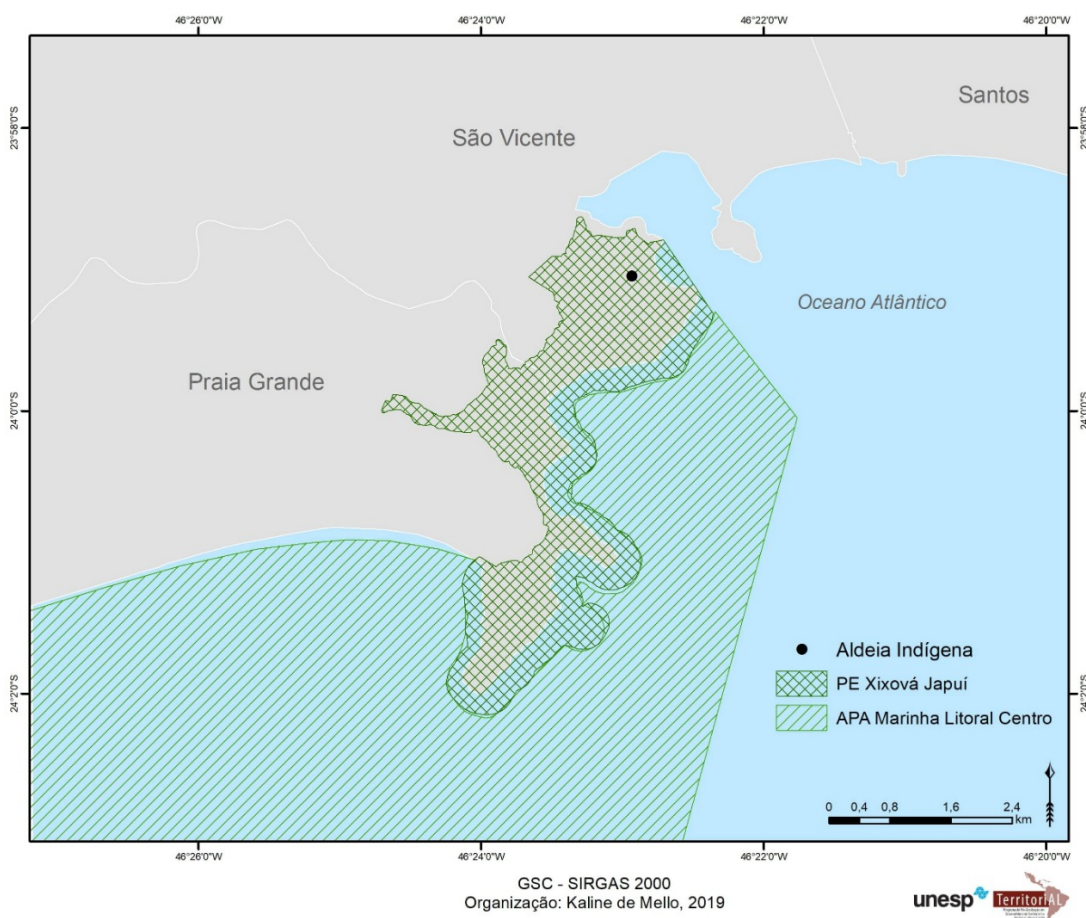
Figura 19 – Praia de Paranapuã (ou Praia das Vacas) e a passagem do dirigível *Graf Zeppelin* (1933)



Fonte: Instituto Histórico e Geográfico de São Vicente (2015).

Outra verticalidade associada ao território foi a instituição do conteúdo da política de proteção da natureza do estado, a partir do decreto estadual nº 37.536/1993 que criou o Parque Estadual Xixová-Japuí (Figura 20), justificados pelas solicitações do Centro de Ensino e Pesquisa do Litoral Paulista (CEPEL/Unesp), ONGs locais, associação de moradores, dentre outros, com o objetivo de resguardar seus fragmentos de mata e “dentre aspectos históricos, o cenário paisagístico ainda hoje representado pelo maciço rochoso, coberto de vegetação Atlântica, remete à época da chegada das primeiras naus à São Vicente, primeira vila do País [...]” (SÃO PAULO, 1997). Algumas décadas antes, a área também foi utilizada como colônia de menores, administrada pela Fundação Estadual para o Bem Estar do Menor (FEBEM), cujas estruturas físicas ainda hoje compartilham a paisagem do local.

Apesar da instituição de um limite territorial para a Unidade de Conservação, as ações de gestão e controle do estado com vistas à proteção ambiental decorreram posteriormente, devido, sobretudo, à reocupação da área por um grupo indígena – majoritariamente Tupi-Guarani – em janeiro de 2004. A partir deste momento, instituiu-se a presença do órgão gestor no local e foi acionada a Procuradoria Geral do Estado para a judicialização da reterritorialização indígena, solicitando sua remoção.

Figura 20 – *Tekoa* Paranapuã e Unidades de Conservação

Fonte: Pesquisa.

Por fim, enquanto espaço relacional, o maciço do Xixová-Japuí constitui-se por uma multiterritorialidade associada ao parque, aos seus usuários, pesquisadores, pescadores, militares e, indígenas, cada qual com seus significados atribuídos ao território e suas territorialidades próprias. Neste sentido, cada grupo social estabelece um modo de “ocupar, usar, controlar e se identificar com uma parcela específica de seu ambiente biofísico, convertendo-a assim em seu ‘território’” (LITTLE, 2002). Tal característica é, conforme discutido, um produto histórico:

O fato de que um território surge diretamente das condutas de territorialidade de um grupo social implica que qualquer território é um produto histórico de processos sociais e políticos. Para analisar o território de qualquer grupo, portanto, precisa-se de uma abordagem histórica que trate do contexto específico em que surgiu e dos contextos em que foi defendido e/ou reafirmado.

Outro aspecto fundamental da territorialidade humana é que ela tem uma multiplicidade de expressões, o que produz um leque muito amplo de tipos

de territórios, cada um com suas particularidades socioculturais. [...] No intuito de entender a relação particular que um grupo social mantém com seu respectivo território, utilizo o conceito de cosmografia (Little, 2001), definido como os saberes ambientais, ideologias e identidades – coletivamente criados e historicamente situados – que um grupo social utiliza para estabelecer e manter seu território. A cosmografia de um grupo inclui seu regime de propriedade, os vínculos afetivos que mantém com seu território específico, a história da sua ocupação guardada na memória coletiva, o uso social que dá ao território e as formas de defesa dele. (LITTLE, 2002).

Portanto, a multiterritorialidade aqui definida enquanto a produção social de múltiplos territórios e, conseqüentemente, territorialidades distintas, é o objeto de aproximação para a compreensão da produção espacial do maciço Xixová-Japuí na atualidade, com enfoque na relação entre indígenas e a política ambiental de proteção da natureza.

Neste sentido, considera-se que o controle territorial hegemônico exercido pelo Estado na gestão da Área Protegida imprime um conteúdo vertical descendente sobre as práticas territoriais do grupo indígena e sua territorialidade. Para a compreensão deste processo, o presente capítulo está estruturado a partir dos elementos constituintes da produção territorial de cada agente: o Estado (representado pelo governo estadual e sua política de gestão de UC) e; os indígenas do *tekoa* Paranapuã. Enquanto instrumentos relevantes do controle do Estado sobre o território, optou-se pela discussão em torno do processo judicial – importante normatizador da produção territorial indígena –, o Plano de Manejo do Parque Estadual Xixová-Japuí (objeto de planificação territorial) e, por fim, a compreensão da dinâmica institucional de gestão da UC a partir dos elementos trazidos pelos próprios gestores. Sobre os indígenas, os aspectos relacionados à sua territorialidade, na vivência de tal dinâmica, foram explicitados principalmente a partir da produção do mapa mental do grupo e de seu conteúdo discursivo em torno de conflitos e novas produções territoriais como resistência à excessiva normatização externa.

6.1 A territorialidade da Política de Proteção da Natureza e a desterritorialização indígena

6.1.1 A judicialização da territorialidade indígena

Compreender as territorialidades expressas no contexto de pesquisa significa necessariamente atentar-se ao papel da judicialização enquanto instrumento normatizador da configuração territorial. Neste sentido, as determinações do Poder Judiciário, a relação dos atores envolvidos no contexto judicial, bem como os efeitos deste processo no arranjo institucional e na atuação dos órgãos públicos relacionados foram fatores determinantes na construção atual do território em questão. Revisitar os autos processuais é um exercício necessário para a apreensão da narrativa do Estado em torno do conflito territorial, as lógicas de ação de cada parte envolvida e o “lugar” dos indígenas na produção técnico-jurídica a partir de seus “porta-vozes”. A ação judicial torna-se, portanto, um poderoso dispositivo “ordenador” de territorialidades e provoca, em contrapartida, respostas distintas de cada grupo envolvido.

A divisão em períodos distintos deveu-se à organização temporal do processo judicial para facilitar a apresentação do seu desenvolvimento, de acordo, principalmente com a dinâmica em torno de decisões, mudanças de foro, dentre outros. Tal organização temporal não se relaciona aos possíveis estágios determinados pelo trâmite processual.

a) Fase inicial: da proposição da Ação Civil Pública³⁷ à primeira decisão judicial (fevereiro de 2004 a outubro de 2004)

Coube à Procuradoria Geral do Estado de São Paulo (PGE), logo após a chegada dos indígenas, a proposição de Ação Civil Pública (ACP)³⁸ em face à Funai, com pedido de liminar³⁹ requerendo: a fixação de prazo para apresentação de estudo antropológico pela Funai; a obrigação da ré em providenciar barracas e alimentação ao grupo; a fiscalização da área. Como objeto da ação, a Fazenda do

³⁷ Processo 2004.61.04.001218-4 (1ª Vara de São Vicente) tramitado inicialmente na 4ª Subseção Judiciária de Santos da Justiça Federal. Atualmente em análise no Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

³⁸ A Ação Civil Pública é prevista pela Lei nº 7347/85, compondo instrumento processual com fim específico de defender direitos difusos e coletivos contra danos causados ao meio ambiente, bens e direitos de valor artístico, estético, dentre outros.

³⁹ A apreciação liminar antecede a sentença. Seu objeto é distinto do objeto da própria ação. A liminar é uma ordem judicial de caráter provisório que objetiva assegurar direitos antes da conclusão a respeito dos méritos da causa.

Estado requisitou, principalmente, a determinação à Funai para a “remoção dos índios que invadiram o PEXJ” e a obrigação em recompor (ou indenizar) os possíveis danos ambientais causados pelo grupo. Por fim, em caso de declinação dos pedidos apresentados, a PGE incluiu: “a fixação de prazo que não ultrapasse 6 (seis) meses para demarcação da área, diminuindo a situação de indefinição jurídica” (SÃO VICENTE, 2004, p. 27)⁴⁰.

Os dispositivos legais centrais que instruíram a peça referem-se ao apontamento da Funai enquanto órgão de tutela das comunidades indígenas (Estatuto do Índio, 1973) e dos aspectos relacionados ao direito constitucional ao meio ambiente equilibrado, expresso no artigo 225 (BRASIL, 1988), da instituição do bioma da Mata Atlântica enquanto patrimônio nacional e da disposição do Sistema Nacional de Unidades de Conservação que categoriza o parque estadual enquanto UC de Proteção Integral (PI) que admite somente uso indireto dos recursos naturais (BRASIL, 2000). Com relação ao PEXJ, a procuradoria do estado configurou-o como um dos poucos fragmentos de Mata Atlântica preservados à beira-mar na RMBS e apontou a necessidade de manutenção da cobertura florestal frente a fragilidade do ecossistema e a importância da área para suporte à avifauna migratória, características que, segundo a autora, impediriam sua ocupação e o desenvolvimento de práticas agrícolas.

Quadro 4 – Partes integrantes do processo judicial

Partes	Função
Fundação Nacional do Índio (Funai)	Litisconsorte passivo
Ministério Público Federal (MPF)	<i>Custos Legis</i> (Fiscal da Lei)
Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente (Fundação CASA)	Litisconsorte Ativo
Procuradoria Geral do Estado de São Paulo (PGE-SP)	Litisconsorte Ativo (autora)
Fazenda Pública do Estado de São Paulo	Litisconsorte Ativo
Prefeitura Municipal de São Vicente (PMSV)	Assistente da autora
Ministério Público do Estado de São Paulo (MPE-SP)	Litisconsorte Ativo

Fonte: (SÃO VICENTE, 2004).

⁴⁰ Paralelamente, em 20/02/2004, a Fundação Casa (antiga Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor – FEBEM) ingressou com ação possessória de interdito proibitório alegando risco dos indígenas invadirem seu imóvel e, em 19/08/2004, informou ao juízo o esbulho praticado, requerendo a reintegração de posse.

O discurso do estado de São Paulo, em torno da motivação do deslocamento indígena para a área, baseou-se no apontamento da Prefeitura Municipal de São Vicente como responsável pelo convite ao grupo para a participação em festividades municipais, bem como pelo seu transporte e acomodação nas instalações do Cecof⁴¹ e, ainda, a intenção do município na implantação de um parque cultural temático no local para o ingresso de tributos aos cofres públicos (SÃO PAULO, 2004, p. 16. *In*: SÃO VICENTE, 2004).

Das disposições apresentadas, incluiu-se a interpretação de que o artigo 231/CF (BRASIL, 1988) define as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios como aquelas habitadas em caráter permanente no momento da promulgação da Constituição, ou seja, apoiou-se também a PGE na concepção de que o reconhecimento do direito indígena ao território tem como requisito de tradicionalidade a comprovação de sua ocupação permanente em 05 de outubro de 1988, dispositivo jurídico atualmente reconhecido como “marco temporal”⁴². Segundo a autora da ação, tais indígenas, advindos de “aldeamentos” com a demarcação já concluída nos municípios de Mongaguá e Itanhaém, dispunham do seu local de habitação permanente e a proximidade do grupo às áreas urbanizadas vicentinas poderia “importar em risco para os índios, tais como tráfego intenso de poluição sonora, conduzindo-os a uma aculturação⁴³ sem qualquer preparo” (SÃO PAULO, 2004, p. 17. *In*: SÃO VICENTE, 2004).

O Ministério Público Federal (Procuradoria da República no município de Santos), parte no processo judicial, foi o responsável inicialmente pela inclusão da óptica indígena nos autos por meio de um termo de reunião⁴⁴, colhidos os

⁴¹ Centro de Convivência e Formação (Prefeitura Municipal de São Vicente).

⁴² Segundo Silva (2016): “Marco temporal de ocupação das terras indígenas pelos índios’ é um dos conceitos questionáveis estabelecidos pelo acórdão proferido no processo da Pet. 3.388 sobre a Terra Indígena Raposa Serra do Sol, questionável em primeiro lugar porque fixado pretorianamente de modo arbitrário como sendo a data da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988. Questionável também por ter dado ao conceito uma dimensão normativa com aplicação geral a todos os casos de ocupação indígena”.

⁴³ Santos & Barreto (2006) esclarecem que o termo “aculturação” cunhado ao fim do século XIX pela antropologia anglo-saxônica sugere uma concepção subjacente de cultura como um sistema fechado. Tal compreensão, superada já nas três últimas décadas do século XX, é transformada pelas mudanças trazidas nas dinâmicas migratórias pós-colonialistas, implicando na concepção dinâmica e processual de cultura, então não mais concebida enquanto sistema fechado.

⁴⁴ Pela pesquisa documental realizada nos autos do processo (15 volumes e mais de 4 mil páginas), o Termo de Reunião (MPF, 2004) foi a única peça que apresentou depoimento dos indígenas. Outros documentos encontrados que se relacionam ao posicionamento indígena foram três abaixo-assinados da comunidade, registro indireto nos autos de inspeção judicial e dois ofícios do Conselho Estadual de Povos Indígenas.

depoimentos de lideranças que apresentaram sua versão dos fatos. Segundo os indígenas presentes: “[...] a área em questão era conhecida como indígena por seus pais, avós e bisavós, por isso estão na aldeia de novo com suas famílias [...]” (SÃO VICENTE, 2004, p. 46), referenciando as relações históricas com o território vividas por gerações de parentesco anteriores e por eles próprios quando mais jovens, apontando que existia ali uma antiga aldeia. Afirmaram ainda, que a pesquisa para a entrada na área durou cerca de dois meses e ninguém ofertou resistência (tampouco auxílio) à chegada do grupo, que desconhecia a existência do parque visto as condições de abandono e usos irregulares na área. Tal intuito de reocupação já existia há muitos anos, segundo as lideranças, porém o grupo estava fragilizado em sem orientação adequada até então. Por fim, solicitaram a realização de um estudo antropológico que definiria a legitimidade da permanência do grupo e coube ao MPF a proposta de um acordo para que permanecessem ocupando a área plana, minimizando interferências no parque e pela redução no número de famílias no local.

Coube também ao MPF/PRM-Santos a manifestação nos autos com o objetivo de esclarecimentos sobre os direitos indígenas e o uso inadequado de expressões e conceitos equivocados de “senso comum”⁴⁵ por parte da autora, salientando que “[...] os índios demonstraram encarar aquela terra como uma área sobre a qual possuem direitos” (SÃO VICENTE, 2004, p. 172). Pontuou que a concessão de liminar para a remoção dos indígenas seria vedado pelo ordenamento constitucional vigente, e, que, pelo seu entendimento, a instância judicial não seria o foro adequado ao tratamento da questão, visto as providências extrajudiciais necessárias ao seu encaminhamento. Tais providências, referiam-se ao estabelecimento de um Grupo de Trabalho⁴⁶ (GT/SNUC) para a proposição e discussão de diretrizes relacionadas à ocupação indígena – dentro de critérios de tradicionalidade, assegurando sua subsistência digna e os parâmetros ambientais e culturais envolvidos – bem como a realização de um criterioso estudo antropológico.

⁴⁵ Incluem-se a denominação “tribo”, já descartada na literatura acadêmica sobre os indígenas por sua conotação evolucionista e, “nomadismo”, que, ao denotar mobilidade espacial transformou-se em tentativa de desqualificação de direitos territoriais indígenas. Inclui-se também a distinção entre terras tradicionalmente ocupadas e Reservas Indígenas (MPF, 2004, p. 171).

⁴⁶ Grupo de Trabalho previsto no Artigo nº 57 da Lei nº 9985/2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação/SNUC): “Os órgãos federais responsáveis pela execução das políticas ambiental e indigenista deverão instituir grupos de trabalho para, no prazo de cento e oitenta dias a partir da vigência desta Lei, propor as diretrizes a serem adotadas com vistas à regularização das eventuais superposições entre áreas indígenas e unidades de conservação”. (BRASIL, 2000).

O pedido do MPF para o sobrestamento⁴⁷ da ação foi acatado pelo juízo, mediante apresentação de plano de atividades do GT para o equacionamento das questões de caráter emergencial. A proposta de formação do Grupo indicava a coordenação conjunta entre Funai e Ibama e o convite às demais instituições relacionadas ao caso ou que poderiam contribuir com o pleito, incluindo representação indígena. Seus objetivos relacionavam-se, principalmente, à garantia da qualidade ambiental da área e à salvaguarda da ocupação indígena e sua subsistência, durante o desenvolvimento de seus trabalhos, que abarcavam a realização de um laudo antropológico e outro ambiental. As atividades previstas pautaram-se também na busca de parcerias para a efetivação das proposições, capacitação dos indígenas para a contribuição no desenvolvimento de pesquisas científicas na área, acompanhamento e subsídio dos órgãos relacionados à política indigenista de educação e saúde, dentre outros (BRASIL, 2004. *In*: SÃO VICENTE, 2004, p. 257).

A primeira decisão judicial em torno do caso, considerou “frustradas as diretrizes e propostas entabuladas” no âmbito do Grupo de Trabalho, apontando o descumprimento da iniciativa de solução intermediária devido aos indícios de desmatamentos registrados pelo órgão ambiental, às iminências de possíveis novos desmatamentos para a realização de plantios, dentre outros fatores considerados incompatíveis com a área protegida:

Após oito meses da primeira reunião, persiste a necessidade de conscientizar os índios de ali se tratar de uma unidade de conservação ambiental [...]. Observo que a permanência dos silvícolas⁴⁸ no Parque, da maneira como hoje se apresenta, em nada contribui para a ideia de sustentabilidade. Carecendo, ademais, de comprovação presença de seus antepassados naquele solo, não há de tomar, desde já, como suas as terras, fator impeditivo da remoção. (SÃO VICENTE, 2004, p. 298).

A interpretação em torno da insustentabilidade da ocupação colocou em primeiro plano a proteção da natureza dentro de um paradigma preservacionista (DIEGUES, 2001) e incluiu os direitos indígenas em patamar de regalia: “[...] em decorrência, talvez, de um certo grau de culpa assumida pelas gerações presentes,

⁴⁷ Ato de interromper ou suspender o processo judicial.

⁴⁸ O termo “silvícola” tem relação com “selva”, “selvagem” e foi utilizado no Estatuto do Índio (Lei 6.001/73) - a partir da perspectiva integracionista – para referir-se aos indígenas. Heemann (2017) coloca que tal vocábulo não deve ser utilizado pelos intérpretes do direito devido ao seu caráter preconceituoso e arcaico.

em face dos abusos do passado, a situação se inverteu. Passou-se, então a conceder-se privilégios descabidos e sem controle a populações indígenas e tolerar-se muitos atos ilegais [...]” (SÃO VICENTE, 2004, p. 299). A discussão colocada a partir da análise dos dois principais instrumentos legais envolvidos no caso – artigo 225 e artigo 231 da CF/88 – referiu o grupo indígena ao papel de elemento prejudicial à conservação do ecossistema local e, ainda, apontou a necessária proteção dos remanescentes de “riqueza biológica” do país “atualmente em acelerado processo de deterioração, por força justamente de ocupações desordenadas, como a que aqui demonstra se verificar” (SÃO VICENTE, 2004, p. 304). Como referência para a discussão em torno da decisão, a juíza citou os estudos relativos ao regime jurídico das áreas protegidas:

[...] já é hora de desviarmos o foco da discussão da territorialidade para a questão da sustentabilidade. Resta, portanto, aos órgãos públicos federais responsáveis pelas políticas indigenista e ambiental envidar esforços no sentido de assegurar aos índios as condições necessárias a uma vida digna, sem contudo, colocar em risco a função ecológica das unidades de conservação, notadamente as de proteção integral. Afinal, sem elas, nem mesmo – ou talvez, principalmente – os povos indígenas sobreviverão. (CASARA, s/d, *apud* SÃO VICENTE, 2004, p. 302).

Dentre os vários conceitos trazidos à discussão para referendar a decisão de concessão liminar, chama a atenção a utilização dos termos sustentabilidade e territorialidade em direções distintas. A partir da interpretação do texto escolhido, cabe a territorialidade ao grupo indígena, como referência ao seu direito territorial, ao artigo 231/CF já citado anteriormente. Já o conceito de sustentabilidade não associa-se ao conceito de territorialidade, ou seja, a manutenção do meio ambiente equilibrado, contida no artigo 225/CF, não encontra respaldo nas práticas territoriais indígenas, reforçando o argumento anteriormente exposto de dualidade entre os dois princípios legais, bem como de sobreposição de um ao outro.

A partir das exposições apresentadas e, sob a justificativa de evitar outros possíveis danos à preservação do meio ambiente e à integridade indígena, a juíza deferiu parcialmente a liminar, determinando ao órgão indigenista a remoção e recondução dos indígenas às suas áreas de “origem”, já demarcadas ou em processo de demarcação. Incluída na decisão está a expedição de mandado liminar de reintegração de posse do imóvel da Fundação Casa (FEBEM/SP), parcialmente

ocupado pelo grupo e, ainda, a fixação de 90 (noventa) dias para a apresentação de estudo antropológico (SÃO VICENTE, 2004).

De forma geral, esse período curto inicial de tramitação do processo judicial pode ser caracterizado pela aproximação dos órgãos relacionados em torno da questão e pelo papel central de articulação desempenhado pelo Ministério Público Federal na busca de diálogo em âmbito extrajudicial pela tentativa de estabelecimento do Grupo de Trabalho. O MPF foi também responsável pela inclusão do depoimento das lideranças indígenas nos autos e pela elaboração documental e manifestação em torno dos direitos indígenas. Quanto aos órgãos executores das políticas relacionadas, houve uma maior produção documental do Instituto Florestal⁴⁹ com relação aos possíveis danos causados pela presença indígena e a ausência de laudos ou trabalhos técnicos da Funai com conteúdo antropológico ou indigenista. A decisão judicial considerou principalmente a necessidade em evitar possíveis riscos ao meio ambiente baseando-se no discurso apresentado pelo litisconsórcio ativo da ação.

b) Fase de manutenção: da reconsideração da decisão à mudança de foro (novembro de 2004 a novembro de 2014)

A partir da decisão favorável à liminar, o MPF encaminhou o pedido de reconsideração justificando os esforços empreendidos no sentido da criação de um Grupo de Trabalho – que obteve anuência inicial da própria autora – incluindo o estabelecimento em reunião conjunta de uma série de restrições de uso aos indígenas para a conservação do meio ambiente e as providências adotadas pelas partes envolvidas, como o fornecimento de alimentação pela Prefeitura, atendimento médico e disponibilização de vagas nas escolas municipais às crianças. Argumentou mais uma vez que caberia ao Grupo de Trabalho o tratamento mais adequado às demandas apresentadas pelas necessidades dos indígenas, visto a irrazoabilidade e

⁴⁹ A partir do decreto nº 51453 de 29/12/2006, que institui o Sistema Estadual de Florestas (SIEFLOR), coube à Fundação Florestal “executar ações para a conservação, manutenção, proteção e fiscalização das áreas protegidas, pertencentes ou possuídas pelo patrimônio do Estado [...]”, enquanto que ao Instituto Florestal, órgão gestor da pesquisa científica do Sistema, coube, dentre outros “a produção e a disseminação do conhecimento afeto à gestão de áreas integrantes do SIEFLOR, ao manejo florestal, à recuperação ambiental e à biodiversidade [...]” (SÃO PAULO, 2006). A partir desta data, a gestão do Parque Estadual Xixová-Japuí foi transferida do Instituto Florestal (IF) à Fundação Florestal (FF).

impossibilidade em discutir-se tal amplitude de questões no âmbito judicial. Todavia, apontou, não caberia aos indígenas a penalidade pela morosidade e inoperação dos órgãos públicos que deveriam zelar por seus interesses. Incluiu:

E não se diga que, ainda quando agir dentro desses limites de tradicionalidade, estará o índio degradando indevidamente a natureza. E por duas razões. Primeiramente, em razão de a Constituição lhe assegurar o usufruto exclusivo das riquezas [...] existentes nas terras tradicionalmente ocupadas (CF, art.231, § 2º). Depois porque a definição de unidade de conservação [...] dá-se por ato do Poder Público, em nível infraconstitucional, ao passo que o direito as terras tradicionalmente ocupadas pelo índio, são reconhecidas, diretamente, pela Constituição da República. [...] Não se esqueça que para a terra ser reconhecida como indígena não é necessária a sua prévia demarcação pela União, já que esta tem apenas o caráter declaratório de um direito que é originário. (BRASIL, 2004. *In*: SÃO VICENTE, 2004, p. 318-319).

O MPF ainda incluiu nos autos uma série de documentos relacionados ao caso para subsidiar o pedido de reconsideração, como termos de declarações de servidores da Funai, Ibama, e antropóloga do órgão, principalmente sobre esclarecimentos referentes à tradicionalidade da ocupação indígena e seus impactos sobre o meio ambiente. O Núcleo Pericial apresentou parecer técnico apontando dois cenários possíveis ao encaminhamento da ação: o primeiro, a partir da conclusão pela retirada da comunidade indígena da área, incorreria na necessária assistência e elucidação ao grupo e no provável uso de força policial que implicaria em insegurança e possível resistência, além de perdas materiais, desequilíbrio à organização social e o comprometimento da realização dos estudos de natureza antropológica, acarretando, portanto, em “riscos e imponderáveis periclitantes subjacentes à ação de remoção” (BRASIL, 2004. *In*: SÃO VICENTE, 2004, p. 362). O segundo cenário, de acordo com o analista pericial, apoiou-se na sugestão de convocação de um perito antropólogo para a assistência técnica ao juízo e para elaboração de relatório em resposta aos quesitos técnicos relativos à ocupação, assim como a indicação de técnicos ambientais pelos órgãos respectivos para complementar a assistência, concluindo que o laudo pericial seria a peça técnica adequada à tomada de decisão satisfatória.

Em novembro de 2004, foi então realizada audiência pública com a presença dos representantes das partes e ausência de indígenas, na qual “debatida amplamente a questão, após muita divergência e resistência, buscou-se na medida do possível uma solução conciliatória [...], concordes com o estabelecimento de

algumas condições para que fosse viável a elaboração de um estudo antropológico [...]” (SÃO VICENTE, 2004, p. 413). Tais determinações, definidas no âmbito da audiência, tomaram um caráter central no desenvolvimento do processo judicial, a partir de então, e, na perspectiva de atuação dos órgãos envolvidos. Resumidamente, as principais determinações colocadas referiram-se à:

[...] a Funai caberá providenciar a construção de oito casas retirando madeira de área indígena já demarcada, bem como a construção de uma casa de reza em área já degradada e impactada [...]. Garantirá, outrossim, o plantio de milho e a cultura de demais plantações, as quais deverão se manter no estado em que se encontram [...] à Funai caberá também assegurar alimentação e saúde aos índios, cuja competência é atribuída à FUNASA⁵⁰ que deverá ser comunicada, em caso de necessidade; impedirá outrossim, a vinda de outras famílias indígenas para se instalarem na área; [...] com relação à questão ambiental, isto é, sua preservação, bem como o cumprimento dos regramentos aqui estabelecidos, se manterá sob vigilância constante do Instituto Florestal e da Funai, e eventuais ocorrências que refujam aos parâmetros tradicionais ou que importem em descumprimento do acima fixado, será comunicado ao juízo para deliberação [...] caberá à Funai e ao Instituto Florestal, como administrador do parque impedir que haja movimentação de outras pessoas no referido parque [...]. (SÃO VICENTE, 2004, p. 414).

A partir da reconsideração da decisão e, com a perspectiva de realização de um laudo antropológico para subsídio ao processo judicial, transcorreram-se oito anos. Neste período, devido à dinâmica social estabelecida no território, muitos temas foram levados a juízo para deliberação, realizadas perícias judiciais *in loco*, emitidos relatórios técnicos pelos órgãos relacionados, requerimentos e disputas em torno de questões, bem como recursos de agravo às decisões interlocutórias⁵¹.

O órgão ambiental de gestão da UC e a Procuradoria Geral do Estado foram responsáveis pela acentuada produção documental em torno da deslegitimação da presença indígena no local. Seu objetivo, no início desta fase do processo judicial, esteve baseado na inclusão de provas aos autos que justificassem a restauração da liminar concedida, bem como, na obstrução de qualquer iniciativa considerada como sinônimo de efetivação da ocupação. Alguns exemplos dos argumentos apresentados para o requerimento da liminar: boletim de ocorrência de conflito entre indígenas; suposta queda no número de aves na praia; extração de folhagens no

⁵⁰ Fundação Nacional de Saúde (Ministério da Saúde).

⁵¹ É o recurso cabível de decisão interlocutória. A parte insatisfeita com a decisão pode interpor agravo. O agravo na forma retida fica preso aos autos para posterior apreciação do Tribunal, enquanto o agravo de instrumento pode ser protocolado diretamente à análise do Tribunal. No presente processo judicial, os agravos de instrumento foram remetidos à deliberação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

interior do parque para a cobertura das casas; falta de vigilância da Funai; desrespeito ao limite de área para construção de casas; produção de lenha para uso doméstico; entrada de parentes indígenas para partida de futebol. Incluiu-se aos argumentos do governo do estado, os supostos impactos ambientais das atividades indígenas e o questionamento às motivações e conduta do grupo:

[...] as quais smj. permitem aquilatar o grau de risco que se impõe à uma Unidade de Conservação de Proteção Integral, mormente com os invasores destruindo vegetação, ateando fogo, impactando áreas de nidificação, alimentação e pousio de espécies migratórias ameaçadas. Entendemos que a animosidade, a desinteligência, a violência, a falta de respeito com o meio ambiente e o desrespeito ao próprio MPF e Funai, [...] deixam claro que a turba de invasores [...] não está preocupada com suas 'raízes', mas demonstra tirar proveito da situação em benefício próprio. (SÃO PAULO, 2004. *In*: SÃO VICENTE, 2004, p. 436).

Após a reconsideração da liminar, a PGE interpôs agravo de instrumento à decisão que permitiu a construção das casas, justificada pela provisoriedade da ocupação e pelos impactos advindos das edificações na área do parque. Esse recurso que solicita o reexame da decisão foi utilizado inúmeras vezes pela procuradoria (Quadro 5). No caso específico do agravo em torno de tal decisão, o TRF-3 indeferiu o pedido de efeito suspensivo.

Quadro 5 – Exemplos de decisões interlocutórias com pedido de reconsideração pela PGE

Decisão Interlocutória	Motivação do Pedido	Decisão TRF-3
Suspensão da decisão liminar que definiu condicionantes à ocupação indígena (AI)	Atuação negligente da Funai, problemas na efetivação do GT, gravidade dos danos ambientais. A determinação da construção das casas tornaria definitiva a agressão ambiental.	Indeferiu o pedido de efeito suspensivo.
Indicação de perito antropólogo para realização de laudo (AR)	Necessidade de consideração da questão ambiental com a indicação de engenheiros florestais ou biólogos para incorporar conhecimento técnico sobre o meio ambiente ao laudo.	-
Definição dos honorários periciais que deverão ser antecipados pela parte autora (AI)	Ilegalidade da antecipação de despesas processuais pelos autores da ACP. Valor exagerado, superior ao usual no mercado. Não cabe à Fazenda pagar por laudo cuja obrigação é da Funai.	Concedeu efeito suspensivo ao recurso. Determinou que o valor dos honorários periciais fossem divididos em partes iguais por ambos litigantes.
Autorização da instalação de sala de aula na Casa de Reza e fornecimento de merenda escolar (AI)	Violação das condições estipuladas para a permanência. Condição precária. Instalação da escola acentuariam a degradação ambiental. Crianças atendidas pela rede municipal de educação já que aldeia localiza-se em perímetro urbano.	Indeferiu o pedido de efeito suspensivo, já que as aulas seriam ministradas em edificação existente. A privação à educação causaria grave dano às crianças, justificou.

Fonte: SÃO VICENTE, 2004.

Legenda: Agravo de Instrumento (AI); Agravo Retido (AR).

Conforme citado, muitos temas foram levados ao debate no âmbito do processo judicial durante esse período, instaurando controvérsias longas e disputas entre partes (Quadro 6). Desde aspectos relacionados ao cotidiano do grupo indígena ao acesso à políticas públicas de interesse social, a judicialização impôs seu *modus operandi* à dinâmica territorial. Alguns exemplos são importantes para a compreensão da estruturação da territorialidade indígena e para o entendimento das lógicas de ação dos grupos envolvidos nas controvérsias. Apresentaremos, então, resumidamente, as principais matérias discutidas com relação à instituição do Grupo de Trabalho, às ações de saneamento básico, educação escolar indígena, formação de cemitério indígena e, por fim, a execução do laudo judicial antropológico. Importante pontuar que, inicialmente, grande esforço foi dispensado para a desocupação das edificações do Cecof – a partir da construção das moradias indígenas – e da base da Marinha, na qual foi instalada posteriormente a sede administrativa do parque estadual.

Quadro 6 – Principais controvérsias no processo judicial entre 2005 – 2014

Tema	Posicionamento		Desdobramentos
	Polo Ativo	Polo Passivo	
Grupo de Trabalho Interinstitucional (GTI)	Inicialmente concorda e posteriormente discorda. Não participa. Não reconhece como lícita a ocupação indígena e justifica que a questão está sob o crivo judicial.	Realiza plano de trabalho para o Grupo. Realiza reuniões. Tentativa de diálogo e avanço.	O Grupo encontrou dificuldades e não evolui.
Saneamento Básico	Justifica que as obras para adequação ao fornecimento de água causariam danos ambientais e aumentariam a veiculação de doenças hídricas.	Solicita adequações. Apresenta relatório de saneamento e alternativas ao caso.	As adequações ao saneamento básico não foram efetivadas. Até o momento atual os indígenas não possuem acesso à rede de água potável, esgotamento sanitário e módulos sanitários domiciliares.
Cemitério indígena	PGE solicita exumação e traslado do primeiro cadáver sepultado na aldeia.	Abaixo-assinado de indígenas apontando que realizaram o enterro conforme seus costumes e não desejam o traslado. Laudo técnico da Funai e MPF apontando os impactos negativos que	Decisão indeferiu exumação.

		a iniciativa traria ao grupo.	
Educação (sala de aula vinculada)	Discorda. Justifica que a instalação da sala e a circulação de alimentos para a merenda aumentariam a degradação ambiental.	Solicita instalação de sala de aula vinculada. Atribui ao direito à educação escolar diferenciada.	A sala de aula vinculada foi autorizada a funcionar na Casa de Reza.
Laudo Antropológico	Questiona a ausência de técnicos do meio ambiente. Questiona antecipação e valores dos honorários.	Aponta que a participação de biólogos ou engenheiros florestais é inútil. Questiona valores dos honorários.	Os valores dos honorários foram definidos por decisão judicial e divididos igualmente por ambos litigantes.

Fonte: SÃO VICENTE, 2004.

O MPF incluiu novamente a manifestação pela necessidade em constituir o Grupo de Trabalho com o objetivo de tratar a imensa quantidade de questionamentos estabelecidos pelo “*modus operandi* dos integrantes da aldeia” que chegavam ao juízo, demandando a oitiva processual das partes, desdobramentos formais e temporais que sobrecarregavam o andamento processual (SÃO VICENTE, 2004). A partir da anuência da juíza, o MPF realizou reunião com a presença de representantes do Ibama, Funai, Funasa, Núcleo de Educação Indígena, lideranças, dentre outros e deu-se por constituído o GT, apesar da ausência de representação do MPE, PGE e IF, tendo o último declarado que “não compareceria pelo fato de não ter recebido orientação superior concernente à possibilidade de sua participação, muito embora tenha provocado as instâncias cabíveis para tanto” (SÃO VICENTE, 2004, p. 1714). A PGE, posteriormente, incluiu:

[...] no que tange à formação do Grupo de Trabalho, a Procuradoria Geral do Estado reitera sua posição institucional de não participar do GT, pois como dito alhures, a questão está sob o crivo judicial, uma vez que o Estado de São Paulo não reconhece como lícita a presença indígena no Parque. (SÃO PAULO, 2008. *In*: SÃO VICENTE, 2004, p. 2068).

O posicionamento da procuradoria modificou-se ao longo do processo, ora concordando com a participação no GT, ora questionando sua instauração, justificando posteriormente a interpretação equivocada em torno do artigo nº 57 do SNUC (BRASIL, 2000) que, segundo o órgão, determinaria a formação do grupo somente em casos de sobreposições de terras tradicionalmente ocupadas à época da referida lei, evocando o que poderia se caracterizar de “marco temporal da sobreposição”: “No caso ‘sub judice’ os índios invadiram unidade de conservação já

existente, de modo que tal instrumento não pode ser utilizado para solucionar esta questão” (SÃO PAULO, 2011. *In*: SÃO VICENTE, 2004, p. 2998). E, ainda completa:

A discordância do autor com a formação do grupo não pesa unicamente no fato de não ser uma hipótese legalmente prevista, mas também porque já não tinha submetido ao Poder Judiciário a solução da lide [...] de modo que não sequer razoável submeter-se a decisões de um grupo com as quais não concordasse. (SÃO PAULO, 2012. *In*: SÃO VICENTE, 2004).

O MPE referiu, inclusive, que o citado dispositivo legal não prevê a criação de grupo de trabalho em âmbito local, mas apenas nacional, para tratamento de forma genérica e global sobre o tema da sobreposição e ainda que, o GT possuiria caráter meramente consultivo de proposição ao Conselho Nacional do Meio Ambiente, órgão deliberativo do SNUC (SÃO VICENTE, 2004, p. 2034).

Apesar dos desdobramentos em torno da implantação do espaço extrajudicial de diálogo, realização de reuniões e planos de ação focados principalmente nas demandas de acesso a direitos sociais básicos, como a instalação de sala de aula, posto de saúde e módulos sanitários, o próprio poder judiciário – que interpretou como adequada a implantação do Grupo – colocou limites ao seu escopo de atuação: “O Grupo de Trabalho, cuja constituição não se deu judicialmente, deve respeitar os parâmetros de referida decisão levando em conta o caráter provisório e precário da ocupação indígena tratada nos autos do presente litígio”. Por fim, a dificuldade posta tanto em relação ao alcance de atuação do Grupo, quanto da predisposição contrária do governo de estado em integrá-lo podem ter contribuído para sua ineficácia.

No que refere-se às demandas próprias da dinâmica social indígena, o saneamento básico tornou-se pauta importante devido à informação da Funasa de que a água estaria imprópria ao consumo humano e, consequente solicitação da AGU para a ligação de três pontos de abastecimento pela Sabesp⁵², visto a incidência de doenças relacionadas ao caso (BRASIL, 2006. *In*: SÃO VICENTE, 2004). O relatório da Fundação de saúde indicou que a captação de água era realizada por duas nascentes no alto dos morros, a adução por tubulação em PVC superficial, a reservação por dois reservatórios de fibrocimento, cuja limpeza mostrava-se de difícil execução, e a distribuição às casas realizada por mangueiras, sem nenhum tipo de tratamento neste processo. Parte da estrutura utilizada ao

⁵² Companhia de Saneamento Básico do estado de São Paulo.

abastecimento era proveniente da antiga base da Marinha (BRASIL, 2006. *In*: São Paulo, 2004, p. 1687).

A Funasa indicou que as ações necessárias para a adequação no sistema consistiriam na manutenção da captação e a reservação para a desinfecção, construção de rede de distribuição em cada moradia ou instalação de pontos d'água. Incluiu ainda outra medida, considerada viável, que seria a ligação de água na própria rede da Sabesp localizada a cem (100) metros da aldeia, sem causar impacto ao meio ambiente. Questionados sobre tal possibilidade, o Instituto Florestal e PGE posicionaram-se contrariamente ao pleito:

[...] acarretará aumento e constância dos pontos de lançamento aleatório e volume de afluentes domésticos através da água servida das ocas, propiciando a veiculação de doenças que têm o sistema hidrológico como veículo de propagação [...].

[...] eventual ligação de água pela Sabesp, significa afastar cada vez mais o índio de seu estilo de vida natural, contrariando, destarte, sua apreçoada tradicionalidade. (SÃO PAULO, 2006. *In*: SÃO VICENTE, 2004, p. 1613).

Assim, a justificativa contraditória de que a realização da obra de saneamento básico acarretaria na veiculação de doenças – motivo inicial da solicitação para a realização das adequações – e, ainda, incluindo a prerrogativa de que o acesso à água potável por intermédio de uma rede de abastecimento seria divergente ao modo de vida indígena, denotando exacerbado etnocentrismo, foram suficientes para bloqueá-la. A Funasa instalou, então, reservatórios de água para o abastecimento de água potável regular da Sabesp, fato que ocorre até os dias atuais. No que se refere aos módulos sanitários e esgotamento sanitário não houve quaisquer iniciativas a respeito. O pedido de uso dos sanitários existentes nas edificações da Febem pela AGU foi indeferido pelo juízo (SÃO VICENTE, 2004).

Com relação à educação escolar indígena, a comunidade realizou abaixo-assinado solicitando a instalação de uma sala de aula vinculada administrativamente à escola de outra Terra Indígena da região, visto que as crianças e jovens em idade escolar vinham frequentando uma instituição não-indígena da rede pública municipal:

[...] viemos através desta solicitar uma sala de aula vinculada a uma escola guarani da nossa região do litoral sul de São Paulo, pois em todos esses anos as nossas crianças vem estudando em escolas de não índios aprendendo costumes e outras coisas dos não índios. Sabemos que temos direito a uma educação tradicional com uma escola que tenha professor guarani e que ensine na nossa língua dentro da nossa aldeia. Estamos

bastante preocupados com as interferenciais que a escola onde nossas crianças estudam vem provocando. (TEKOA PARANAPUÃ, 2010. *In*: SÃO VICENTE, 2004, p. 3001).

A iniciativa para a regularização da demanda partiu do Grupo de Trabalho e foi necessária a reconsideração superior da decisão da juíza para autorizá-la. A PGE interpôs agravo de instrumento sob a justificativa de que a instalação da escola e a circulação de alimentos para a merenda escolar acentuariam a degradação ambiental do parque e que as crianças eram atendidas pela educação municipal, já que a aldeia encontra-se em perímetro urbano: “Não se perca de vista que a aldeia está localizada no perímetro urbano de São Vicente as crianças, estão, desta forma, perfeitamente adaptadas à vida urbana” (SÃO PAULO, 2012. *In*: SÃO VICENTE, 2004). Cabe ressaltar que a legislação aplicável à educação escolar indígena garante o respeito à especificidade cultural de cada grupo, reconhecendo às escolas indígenas normatização própria, diretrizes curriculares específicas voltadas ao ensino intercultural e multilíngue, sob prerrogativas especiais (BRASIL, 2009). No caso em questão, a sala vinculada funcionaria na própria Casa de Reza e não representaria nova edificação. A decisão do TRF-3 ao pedido de agravo considerou “numa primeira análise, privar as crianças indígenas da educação a que têm direito consagrado constitucionalmente, ao argumento de que haverá circulação de alimentos é que causaria danos graves e de difícil reparação” (TRF-3, 2013. *In*: SÃO VICENTE, 2004). Atualmente, ainda inexistente prédio escolar adequado ao ensino na aldeia e o fornecimento de alimentação escolar encontra-se interrompido.

Outro fato que desencadeou grande debate entre as partes decorreu do falecimento de uma criança indígena por motivo de broncopneumonia e seu sepultamento nas proximidades da aldeia. De acordo com a PGE: “[...] a introdução de um corpo humano, elemento estranho ao ecossistema do parque, é inadmissível, pois agravará ainda mais os prejuízos ambientais já existentes em virtude da irregular ocupação [...]”. Requereu a procuradoria, ainda: “seja determinada a necessária exumação do corpo e seu traslado para local adequado e fora da unidade de conservação” (SÃO PAULO, 2008. *In*: SÃO VICENTE, 2004, p. 1960).

Os indígenas, por intermédio de abaixo-assinado posicionaram-se: “decidimos fazer o enterro da criança [...] na própria aldeia porque é de nossa vontade, é tradição cultural do nosso povo [...] e não queremos o carro para levar o

corpo” (TEKOA PARANAPUÃ, 2008. *In*: SÃO VICENTE, 2004, p. 1990). O MPF, assim como a Funai, incluíram aos autos a discussão acerca dos impactos e desdobramentos negativos ao grupo indígena, bem como os riscos associados à sua organização e costumes que a exumação do corpo poderia acarretar, sob pena de incorrer em sofrimento psíquico e espiritual e comprometimento à saúde física e mental do grupo, sendo, enfim, o pedido de exumação indeferido.

Por fim, a realização do laudo antropológico – que configurou-se como o eixo central para o avanço da questão judicial – apresentou-se também como tema de intenso debate entre as partes, causando demasiado prolongamento para sua efetivação. A primeira indicação realizada pela Associação Brasileira de Antropologia (ABA) para a realização da perícia antropológica foi a Dra. Maria Inês Ladeira, com a assessoria técnica especializada de engenheira agrônoma. A determinação da juíza de que a antecipação dos honorários periciais deveriam ser executados pela parte autora – a Fazenda do Estado de São Paulo – levou à interposição de agravo de instrumento, justificados por dispositivo legal que determina a não antecipação de despesas processuais por parte dos autores de ACP, bem como por considerar exagerado o valor pretendido, além de outros pretextos. A tentativa de estabelecer adiantamento parcial de honorários e a decisão do TRF-3 em torno do agravo, que definiu a antecipação dos valores em partes iguais por ambos litigantes somente um ano e meio após o recurso, culminou em período de indisponibilidade da perita para a realização dos trabalhos.

A nova indicação de perito antropólogo pela ABA foi o Dr. Mauro Cherobim, fato que culminou em mais um ciclo de debates em torno de valores de honorários e a necessária arbitragem da juíza para defini-los. Desde a primeira indicação da ABA, em maio de 2005, até a entrega do relatório pericial, transcorreram-se aproximadamente sete anos e meio. O perito, a partir de pesquisa documental e trabalho de campo, respondeu 160 quesitos apresentados pelas partes. Certamente, a análise de conteúdo dos quesitos por si só já revela o posicionamento de cada órgão envolvido, com maior ou menor inclinação quanto ao direcionamento da narrativa em torno dos fatos. A PGE, sinalizou em seus questionamentos para a versão que implica a chegada dos indígenas na área ao convite da Prefeitura de São

Vicente, apesar de constar nos autos depoimentos dos indígenas negando o ocorrido (também confirmado nos autos pela própria municipalidade):

Quesito 02 da Fazenda do Estado

[...]

i. De acordo com os silvícolas, inclusive noticiado pela imprensa regional, os mesmos foram convidados a participarem da encenação da chegada de Martim Afonso por quem?

j. Qual o motivo de não terem permitido a participação dos mesmos?

k. Houve manifestação e/ou iniciativa, por parte dos silvícolas, decorrente do descontentamento dado o impedimento de participarem da encenação?

l. É correto afirmar que para evitar possível tumulto no local da encenação os silvícolas foram convidados, pela Prefeitura, a se instalarem no prédio da Febem, no interior do PEXJ, e lá receberam comida, roupas, colchões para permanecerem durante o final de semana até a segunda-feira seguinte, quando então retornariam para suas Reservas de origem?

[...]

n. Quantos silvícolas foram conduzidos, inicialmente, para o interior do PEXJ pela Prefeitura?

[...]

Quesito 04 da Fazenda do Estado

[...]

c. Por quanto tempo a Prefeitura de São Vicente permaneceu enviando alimentação após ter conduzido os silvícolas ao Parque Estadual Xixová-Japuí?

(SÃO VICENTE, 2004).

Os demais questionamentos relacionaram-se aos impactos da presença indígena no parque, aos desmatamentos, conflitos, modo de vida e economia de subsistência, compatibilidade entre as atividades desenvolvidas e a legislação ambiental, incluindo o próprio Plano de Manejo da UC. O MPE incluiu quesitos relacionados à origem dos indígenas e seus ancestrais, registros de nascimento e óbito, tradicionalidade de suas ações e uso dos recursos naturais, registros históricos e arqueológicos da presença indígena no local. Já a Funai, apresentou, principalmente, questionamentos acerca da historicidade da presença guarani na região relacionando aos antigos mapas e relatos de historiadores e exploradores dos séculos iniciais da colonização, aos aspectos da territorialidade guarani, índices demográficos da população indígena, sua reprodução física e cultural.

O perito respondeu à quase totalidade dos quesitos apresentados, sustentou a tradicionalidade da ocupação indígena atual e fundamentou historicamente a presença da etnia na região, já registrada no início do contato europeu. Discutiu a dicotomia homem x natureza presente na visão preservacionista que inclui qualquer interação humana no ambiente como negativa. Com relação ao laudo pericial, a manifestação da AGU contemplou:

01. [...] ao contrário do que sustenta a parte autora, a presença dos indígenas é tradicional e antecede até mesmo à época cabralina.

[...]

03. Não houve degradação praticada pelos índios, até porque o PEXJ estava abandonado em termos de execução da política pública de proteção ambiental [...].

04. Nenhum dos quesitos, formulados claramente para desabonar a presença indígena na área e assim fundamentar o pedido autoral obteve resposta positiva ou consistente com a pretensão da Fazenda Pública Estadual, a simples leitura é suficiente para fazer ruir a(s) tese(s) da parte ativa.

05. [...] A análise [desapaixonada] dos fatos, por quaisquer dos ângulos, demonstra claramente que a presença dos indígenas (verdadeiros proprietários e possuidores originais!) não agride o arcabouço legal de proteção ambiental, pelo contrário, pode inibir que o '*jurua*' [não-índio] o faça, como tem feito ao longo destes pouco mais de cinco séculos, aliás, reduzindo o bioma costeiro/litorâneo [mata atlântica] a aproximadamente 7% [sete por cento] de sua extensão original. Ninguém tem mais direito de estar no PEXJ do que os indígenas. (BRASIL, 2013. In: SÃO VICENTE, 2004).

Definimos como marco de encerramento da presente fase do processo judicial as manifestações relacionadas ao laudo antropológico. Este período foi caracterizado como “fase de manutenção” visto as características dos debates em torno de questões cotidianas e ordinárias relacionadas à ocupação indígena e seus desdobramentos. O entendimento de que o laudo pericial consistiria em peça-chave para a conclusão da sentença judicial alongou seu tempo de trâmite e, conseqüentemente, trouxe ao juízo demandas decorrentes da dinâmica territorial que se desenvolvia. Desta forma, a partir da decisão em estabelecer condicionantes para a manutenção do grupo na área com vistas a conclusão do laudo pericial, decorreu uma sucessão de demandas, conflitos, manifestações, pedidos de reconsideração que conduziram o juízo a aproximar-se do território. Tal aproximação é retratada pela realização de inspeções judiciais *in loco*, bem como pela necessária análise de cada novo fato levado à vara, e foi imprescindível para o condicionamento (ou manutenção) e regulação da permanência dos indígenas ao tempo em que o laudo não fosse finalizado. A aproximação não significou que o poder judiciário foi capaz de responder à tal dinâmica social que foi ininterruptamente se estabelecendo e, tampouco poderíamos afirmar que tal papel lhe cabe, porém a condução processual neste período revelou uma tentativa de “congelamento” da realidade social (e das territorialidades relacionadas) pelo controle judicial.

A lógica de ação da PGE e Instituto Florestal (e posteriormente Fundação Florestal) foi a de contestar qualquer demanda relacionada ao grupo indígena,

incluindo o acesso à políticas públicas e direitos básicos, como saúde e educação, bem como questões de esfera religioso-sagrada como o sepultamento adequado dos seus mortos. O argumento principal colocado referiu-se aos supostos danos ambientais causados por tais atividades e ao caráter de provisoriedade da ocupação, reiterando seguidamente a solicitação de eficácia à liminar concedida anteriormente, ou seja, a retirada dos indígenas. Os pedidos de reconsideração das decisões, agravos colocados pela PGE e manifestações seguidas da parte autora – com respaldo da produção de relatórios constantes do órgão ambiental – foram responsáveis em grande medida pelo prolongamento do enredo jurídico.

A AGU, que tomou ciência oficial da ação somente após a primeira decisão (dezembro, 2004), foi responsável pela representação da Funai e inclusão de demandas indígenas em torno do caso, bem como pelas manifestações de ordem legal em resposta à autora. A Funai incluiu, nesta fase, a produção técnica de relatórios antropológicos e laudos para esclarecimentos sobre a lógica indígena, sua territorialidade e demais subsídios às decisões. O Ministério Público Federal atuou principalmente nas demandas colocadas pela ocupação indígena e na articulação para a efetivação do Grupo de Trabalho, com a participação de outros órgãos, porém que não obteve êxito devido às resistências colocadas pela autora ao diálogo extrajudicial. Os indígenas incluíram sua manifestação, por meio de abaixo-assinados pontuais – como o caso do sepultamento na aldeia e na requisição de instalação de sala de aula vinculada – além de denúncia de corte de vegetação na área. Com relação a outras representações indígenas, inclui-se nesta fase o Ofício nº 30/CEPISP/2006, do Conselho Estadual dos Povos Indígenas com carta e moção de repúdio às ações judiciais contra as comunidades indígenas das aldeias Paranapuã e Peguaoty (Sete Barras, São Paulo).

c) Fase de alternância: a decisão em primeira instância, o trâmite ao TRF-3 e a mediação (novembro de 2014 à atualidade)

A última fase de análise do processo refere-se às mudanças decorridas nos trâmites judiciais e na sentença em primeira instância. O processo judicial inicialmente tramitado na 4ª Vara Federal de Santos foi redistribuído à 3ª Vara

Federal de Santos em razão da alteração de competência na Subseção Judiciária de Santos e, posteriormente, à 1ª Vara Federal de São Vicente, instalada em 2014, cuja jurisdição territorial abrange o referido município. Após mais de dez anos de acompanhamento pela juíza responsável naquela vara, a apuração da ação foi transferida ao novo juízo em decorrência de mudanças na organização institucional.

A primeira decisão da nova vara em torno do processo, considerou que a atuação jurídica deveria necessariamente ater-se ao objeto inicial da ação, ou seja, a retirada dos indígenas da área por suposta ocupação irregular e sua remoção a áreas demarcadas. Sua análise sobre a dinâmica processual, considerou ainda que:

[...] a demanda tramita há 11 anos, em cujo período todas as intercorrências havidas com os indígenas, bem como suas necessidades, foram submetidas ao acautelamento do Poder Judiciário, ou seja, desde o abastecimento de água, alimentação, moradia, controle de acesso ao Parque, educação, retirada de lixo e até mesmo óbitos dos indígenas, repiso, foram submetidas ao crivo do Poder Judiciário, a despeito dessa demanda versar exclusivamente sobre possível ocupação irregular do Parque Estadual Xixová.

[...]

Por óbvio, imperioso é o reconhecimento da relevância e complexidade dos direitos envolvidos nessa ação, os quais são constitucionalmente tutelados, mas, sob outro prisma, não compete ao Poder Judiciário substituir a atuação da administração pública. (SÃO VICENTE, 2004, p. 3656).

A partir das considerações apresentadas, incluiu a intimação à Funai para apresentação de relatório sobre a situação dos indígenas – com relação aos meios de subsistência do grupo e outros – e, para o esclarecimento sobre registros de ocupação da área em litígio por indígenas no período anterior à Constituição da República. A Informação Técnica apresentada pelo órgão indigenista discorreu sobre o processo de desterritorialização sofrido pela etnia guarani na região, os registros históricos da presença do grupo no município de São Vicente, a relação com o acesso ao caminho de Peabiru, a instalação do Porto das Naus e Porto de Tumiaru, os relatos orais dos indígenas que ocupavam nas décadas de 50-60 a área dos Morro dos Barbosas⁵³ (BRASIL, 2015. In: SÃO VICENTE, 2004).

A sentença, considerou como incontroversa a delimitação do PEXJ e, portanto, como pertencente ao Estado de São Paulo a área em questão (apesar dos registros de propriedade da Marinha e ausência de indicativo de regularização fundiária da UC). A juíza discorreu sobre os direitos constitucionais envolvidos no

⁵³ O Morro dos Barbosas está localizado imediatamente à outra margem do canal de São Vicente em direção ao Morro do Japuí (Figura 17).

conflito e apontou como inconsistentes as provas relacionadas à ocupação indígena pretérita: “Ocorre que nem a ré ou o MPF, nem mesmo o bem elaborado laudo pericial, lograram demonstrar a ocupação indígena no local – frise-se, a praia de Paranapuã e seu entorno – quando da promulgação da Constituição Federal em 1988” (SÃO VICENTE, 2004). A partir, principalmente, dos dispositivos evocados no famigerado acórdão relacionado ao caso TI Raposa Serra do Sol e as salvaguardas institucionais do STF com relação ao marco temporal, discorreu:

Demonstrou-se satisfatoriamente a existência de tribos guarani em diversas partes da América do Sul, do Brasil, do Estado de São Paulo, do litoral paulista e, inclusive no território hoje abrangido pelo Município de São Vicente. Todavia, tais registros não se prestam a firmar a tradicionalidade da ocupação dos Guarani M'Bya, ou de outras sub-etnias, na área em discussão nestes autos. Não se ignora, em tal conclusão, a característica nômade da tribo Guarani. Contudo, considerar tais registros como suficientes para o reconhecimento de anterior posse indígena no local em questão resultaria no reconhecimento, em tese, da possibilidade de retomada de toda a extensa área em que viveram os índios, inclusive em tempos pré-colombianos, em afronta a outros direitos constitucionalmente tutelados. Quanto ao aspecto temporal, que reputo essencial nos termos do *leading case* acima citado e sem se olvidar das características intrínsecas da cultura Guarani, chamam a atenção os relatos e informações dando conta da posse indígena em tempos muito remotos e relativos a áreas próximas, mas que não se confundem com a Praia de Paranapuã (ou das Vacas) e seu entorno [...]. Nesse sentido, os avós dos índios que residem na área em questão teriam vivido no Morro dos Barbosas antes da década de 60. Ocorre que tal localidade está próxima, mas na área insular de São Vicente, diferentemente do PEXJ, situado na área Continental desse Município e na Praia Grande. Do mesmo modo os registros de índios na extremidade do “Caminho de Peabiru” e no Japuí junto ao Mar Pequeno, que apenas comprova mera passagem ou, no máximo, a existência dos indígenas no lado oposto ao da Praia de Paranapuã em relação do Morro do Japuí. (SÃO VICENTE, 2004).

Apontou ainda, a relação entre a inércia da Funai no encaminhamento dos trâmites para início dos estudos de identificação e delimitação como “fator robusto do reconhecimento de que a área ocupada não ostenta a tradicionalidade exigida pela Constituição”, apesar de constituir-se objeto do próprio estudo citado a prerrogativa legal de indicar a tradicionalidade ou não de qualquer ocupação indígena. Por fim, deu-se a sentença em torno do deferimento da liminar requerida pela Procuradoria Geral do Estado pela obrigação da remoção dos indígenas para suas aldeias de origem, após seu trânsito em julgado.

Em resposta à sentença, o movimento indígena, por intermédio da Comissão Guarani Yvyrupa (CGY), organizou a ocupação da sede da Fundação

Florestal no interior do PEXJ com o objetivo de reivindicar reunião junto à então secretária estadual de Meio Ambiente para discutir a desistência da ação de reintegração:

Sabemos que a Constituição Estadual de São Paulo determina ao Estado que respeite os direitos territoriais dos povos indígenas, e auxilie na proteção das nossas culturas. Por isso, fomos obrigados a tomar a atitude de fechar a sede do Parque para abrir o diálogo sobre nossa reivindicação principal: que o Governo de Estado desista da ação e a Funai inicie os estudos de identificação de nossa terra, para avançarmos na formalização de uma gestão compartilhada desse espaço, junto com a Fundação Florestal. (CGY, 2016. In: SÃO VICENTE, 2004).

Das solicitações ao órgão indigenista, além dos inícios dos estudos referentes à demarcação, incluiu-se também o pedido de recurso à decisão judicial. A AGU interpôs o recurso de apelação à decisão, baseando-se principalmente no argumento de inexistência de fonte legal para a obrigação da Funai em proceder a retirada dos indígenas, ou seja, pela impossibilidade de imputar à Funai a responsabilidade por suposto ato ilícito cometido por terceiros. Tal justificativa encontra respaldo no ordenamento da Constituição Federal que abandonou o viés integracionista dos dispositivos legais anteriores, o que inclui o instituto da tutela orfanológica. Significa que o regime tutelar estabelecido pelo Estatuto do Índio – em que os indígenas eram considerados incapazes para os atos da vida civil – perdeu sua validade e, assim, o órgão indigenista desobrigou-se de representá-los legalmente:

[...] reconhecida a plena capacidade dos indígenas e a não recepção do instituto da tutela orfanológica prevista no Estatuto do Índio – ao mesmo tempo em que se reconhece a legitimidade *ad causam* para a propositura de demandas, por via de consequência, deve ser repelida a tese da legitimidade passiva da Funai para responder pelos atos que [só os índios] praticam. (BRASIL, 2016. In: SÃO VICENTE, 2004).

A partir da decisão e das apelações em primeira instância, os autos foram remetidos, no ano de 2017, ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região para análise e deliberação. Por intermédio da articulação política entre setores do judiciário e MPF com o objetivo de estabelecer possíveis medidas de mediação em torno do caso, o processo seguiu ao Gabinete de Conciliação em agosto de 2018 e foram iniciados os trabalhos dos conciliadores em torno do caso, ainda em fase inicial. De acordo com o Conselho Nacional de Justiça (2017), a mediação é caracterizada como um processo de negociação e diálogo intermediada por um ator imparcial

(mediador) com o objetivo de auxiliar o estabelecimento da comunicação entre as partes e identificar possíveis soluções consensuais que alcancem benefícios mútuos.

A última fase de análise do processo refere-se ao período de mudanças significativas no trâmite dos autos, a partir da transferência de foro e da análise de uma nova juíza que proferiu a sentença em tempo relativamente curto. Enquanto o período anterior foi caracterizado pela intensa demanda em torno de questões variadas e cotidianas relacionadas ao desenvolvimento da ocupação, ou seja, da própria dinâmica territorial que se estabelecia, e pelo prolongamento da ação em torno da finalização do laudo pericial, o período atual caracterizou-se pelos encaminhamentos processuais de modo mais dinâmico. Ao tempo em que a vara responsável inicial acompanhou cerca de dez anos o caso e estabeleceu certa proximidade com o território em disputa, a nova vara deu prosseguimento rápido ao desfecho do processo em primeira instância. Além desta significativa deliberação – a sentença em favor da desterritorialização forçada das famílias indígenas – o processo seguiu à instância superior e atualmente encontra-se no gabinete de conciliação para futuros encaminhamentos.

6.1.2 Plano de Manejo do PEXJ e a questão indígena

O estabelecimento de áreas protegidas no Brasil, principalmente no que se refere ao conceito de parques nacionais, sofreu grande influência de outros países, conforme já discutido anteriormente. A concepção de instrumentos para a planificação da gestão territorial de tais UC emergiu também na experiência norte-americana e europeia, difundida na América Latina a partir da década de 1960, com iniciativas pontuais de elaboração de plano de manejos, guiadas por recomendações de organizações internacionais ligadas ao tema (ELAP; WWF, 2015).

Medeiros e Pereira (2011) identificam três períodos históricos distintos relacionados à evolução da construção e implementação de Planos de Manejo (PM) no Brasil. O primeiro, demarcado pelo Decreto n° 84017/79⁵⁴ que instituiu a

⁵⁴ De acordo com o referido Decreto: “Artigo 5° – A fim de compatibilizar a preservação dos ecossistemas protegidos, com a utilização dos benefícios deles advindos, serão elaborados estudos das diretrizes visando um manejo ecológico adequado e que constituirão o Plano de Manejo.

obrigatoriedade do referido instrumento, perdurou até 1996, quando da publicação do roteiro metodológico elaborado pelo Ibama para o planejamento de Unidades de Conservação de Uso Indireto (BRASIL, 1996). Este período inicial apresentou como característica principal a adaptação de recomendações e metodologias de outros países para o planejamento territorial, visto que o referido Decreto não constituiu orientação técnica para a elaboração dos Planos. O resultado, segundo os autores, foi a diversificação de tais modelos às realidades de cada estado ou agência governamental.

Kenton Miller é apontado como uma das referências centrais para a indicação de diretrizes aos processos de elaboração e execução de planos de manejo nesta fase, a partir de seus trabalhos desenvolvidos em parques latino-americanos. De acordo com o autor, o Plano de Manejo configura-se como documento orientador e controlador da gestão de uma área, direcionando o planejamento de programas detalhados de manejo e desenvolvimento (MILLER, 1989). O Plano, afirma, deve ser utilizado como documento de trabalho que oriente e facilite a implantação de todas as atividades instituídas na área, incorporando ao seu escopo novas informações, quando necessário, para seu processo de retroalimentação e continuidade. Sua elaboração deve incluir a participação de especialistas das diversas áreas de conhecimento e apresentar:

Conteúdos: O Plano de manejo indica os usos e valores atuais dos recursos da área, sua relação com a região circundante, os requisitos humanos a serem dirigidos, os objetivos de manejo e classificação de zoneamento da área, e um plano geral de ação incluindo um mapa base e uma série de mapas conceituais de manejo e desenvolvimento. (MILLER, 1989, tradução nossa).

Uma diretriz central na metodologia de elaboração dos Planos é a divisão do território em zonas de manejo, ou seja, o zoneamento em setores que demandam práticas similares de gestão, com diretrizes e regras de uso específicas (Quadro 7). Seu objetivo, segundo Miller (1989), é o estabelecimento de unidades territoriais

Artigo 6º – Entende-se por Plano de Manejo o projeto dinâmico que, utilizando técnicas de planejamento ecológico, determine o zoneamento de um Parque Nacional, caracterizando cada uma das suas zonas e propondo seu desenvolvimento físico, de acordo com suas finalidades.

Artigo 7º – O Plano de Manejo indicará detalhadamente o zoneamento de área total do Parque Nacional que poderá, conforme o caso, conter no todo, ou em parte, as seguintes zonas características: I – Zona Intangível - (...); II – Zona Primitiva - (...); III – Zona de Uso Extensivo (...); IV – Zona de Uso Intensivo (...); V – Zona Histórico-Cultural (...); VI – Zona de Recuperação (...); VII – Zona de Uso Especial (...). (BRASIL, 1979).

para o gerenciamento de objetivos particulares – como a manutenção de recursos genéticos, exploração turística, educação e pesquisa – seguindo os objetivos do parque e garantindo sua funcionalidade. Para o autor, a concepção do zoneamento é a base para a definição de ações orientadas em programas de gestão temáticos, que incorporam objetivos específicos, regras e normas e planejamento de atividades.

Quadro 7 – Definição e objetivo geral das zonas em parques nacionais

Zona	Características	Objetivos
Zona Intangível	Áreas naturais com pouca alteração humana. Ecossistemas únicos e frágeis. Espécies que merecem proteção completa.	Preservar o ambiente natural e permitir apenas o uso científico ou administrativo.
Zona Primitiva	Áreas naturais com pouca alteração humana. Ecossistemas únicos. Espécies ou fenômenos naturais de valor científico que tolerem o uso público moderado.	Preservar o ambiente natural e facilitar a realização de estudos científicos, educação ambiental e recreação.
Zona de Uso Extensivo	Áreas naturais que podem ter algum grau de intervenção humana. Paisagem significativa e resistência ao desenvolvimento de acessos viários e atividades educacionais e recreativas. Setor de transição entre locais de densa concentração de público e áreas sem acesso de veículos.	Manter o ambiente natural minimizando o impacto da geração de resíduos e facilitar o acesso ao público para fins de educação ambiental e recreação.
Zona de Uso Intensivo	Áreas naturais ou que sofreram intervenção. Contém paisagens de destaque e recursos que prestam a atividades recreativas, além de topografia que admite uso para tráfego de veículos e instalações. A presença de concentrações e instalações para visitantes são permitidas.	Facilitar o desenvolvimento da educação ambiental e recreação intensiva, causando o menor impacto possível.
Zona Histórico – Cultural	Áreas que possuem manifestações histórico-culturais, arqueológicas ou outras manifestações culturais humanas que devem ser preservadas, restauradas ou interpretadas ao público.	Proteger artefatos e locais para a preservação do patrimônio cultural, facilitando usos educacionais e recreativos relacionados.
Zona de Recuperação Natural	Áreas onde a vegetação natural ou o solo foram severamente danificados. Áreas significativas de espécies exóticas da flora, onde necessita substituição por espécies autóctones. Uma vez reabilitado, o setor passa a uma das zonas permanentes.	Impedir a degradação de recursos. Restaurar a área ao estado mais natural possível.
Zona de Uso Especial	Tamanho geralmente pequeno. Essenciais à administração, obras públicas e outras atividades.	Minimizar o impacto sobre o ambiente natural. Garantir segurança do público e eliminar atividades que não são de utilidade pública.

Fonte: Miller (1989).

A partir desta primeira fase de implantação dos planos de manejo no país, baseado em trabalhos como o de Miller (1989), iniciou-se o processo de planejamento assentado na metodologia estabelecida pelo Ibama (BRASIL, 1996), um projeto-piloto temporário que extrapolou seus objetivos iniciais, e, que, devido à sua complexidade e às dificuldades de implantação, foi substituído por um novo roteiro apresentado em 2002, fato este que inaugura a terceira e última fase de formulação dos Planos no país, segundo os autores (MEDEIROS; PEREIRA, 2011).

De acordo com a publicação, a experiência dos projetos desenvolvidos durante a primeira versão do roteiro possibilitou incorporar modificações, como a perspectiva de implantação gradativa do plano de manejo e seu ajustamento estratégico em etapas de curto, médio e longo prazo e o estabelecimento de procedimentos gerais para os diferentes estágios de planejamento, com vistas à sistematização e uniformização no tratamento de dados (BRASIL, 2006). A concepção do roteiro deveu-se também à incorporação das diretrizes estabelecidas pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação (BRASIL, 2000) e à tentativa de facilitar a implantação dos planos de manejo e a orientação para elaboração de versões resumidas.

O novo roteiro metodológico (BRASIL, 2002) indicou a organização do Plano de Manejo em seis encartes temáticos. O primeiro (“1. Contextualização da UC”) relaciona-se ao enquadramento da Unidade nos cenários internacional, federal e estadual e, o segundo, (“2. Análise Regional”) aos municípios de abrangência da UC e sua zona de amortecimento, incluindo caracterização ambiental, uso e ocupação do solo, características econômicas, dentre outros. Os demais encartes relacionam-se ao diagnóstico da UC e sua zona de transição, às propostas de objetivos específicos de manejo e diretrizes de planejamento (incluindo o zoneamento, programas de manejo, estimativas de custo, dentre outros), indicativos de projetos específicos e atividades pontuais, bem como o monitoramento e avaliação para o contínuo processo de planejamento: “3. Análise da Unidade de Conservação”; “4. Planejamento”; “5. Projetos Específicos” e “6. Monitoria e Avaliação”.

Com relação ao zoneamento, o SNUC possibilitou a inclusão de novas tipologias de zonas, além daquelas previstas no Decreto n.º 84.017/79 (descritas no Quadro 7) e o roteiro do Ibama incorporou propostas de zoneamento originais para o

interior da Unidade de Conservação, bem como para sua zona de amortecimento. As categorias distintas incorporadas à publicação foram:

VIII – Zona de Uso Conflitante

Constituem-se em espaços localizados dentro de uma Unidade de Conservação, cujos usos e finalidades, estabelecidos antes da criação da Unidade, conflitam com os objetivos de conservação da área protegida. São áreas ocupadas por empreendimentos de utilidade pública, como gasodutos, oleodutos, linhas de transmissão, antenas, captação de água, barragens, estradas, cabos óticos e outros. Seu objetivo de manejo é contemporizar a situação existente, estabelecendo procedimentos que minimizem os impactos sobre a Unidades de Conservação.

IX – Zona de Ocupação Temporária

São áreas dentro das Unidades de Conservação onde ocorrem concentrações de populações humanas residentes e as respectivas áreas de uso. Zona provisória, uma vez realocada a população, será incorporada a uma das zonas permanentes.

X – Zona de Superposição Indígena

É aquela que contém áreas ocupadas por uma ou mais etnias indígenas, superpondo partes da UC. São áreas subordinadas a um regime especial de regulamentação, sujeitas a negociação caso a caso entre a etnia, a FUNAI e o IBAMA. Zona provisória, uma vez regularizadas as eventuais superposições, será incorporada a uma das zonas permanentes.

[...]

XII – Zona de Amortecimento

O entorno de uma unidade de conservação, onde as atividades humanas estão sujeitas a normas e restrições específicas, com o propósito de minimizar os impactos negativos sobre a unidade (Lei n° 9.985/2000, Art. 2° inciso XVIII). (BRASIL, 2002, p. 91, grifo nosso).

A questão indígena, para além do zoneamento, foi incorporada nas diretrizes de trabalho para a elaboração dos planos de manejo. O terceiro encarte, relacionado à análise das características da UC, em seu eixo sobre socioeconomia incluiu no escopo mínimo a abordagem quanto à população residente e indígena ao que refere-se a: caracterização censitária da população (faixa etária, sexo, escolaridade), aspectos econômicos (renda, fontes de subsistência), localização da ocupação, uso da terra, impactos das atividades desenvolvidas, estrutura familiar, relações sociais e outros aspectos intrínsecos. Para além, incluiu-se também a identificação de situações de conflito decorrentes da ocupação na Unidade e a percepção das populações envolvidas sobre o tema. Uma diretriz importante neste tópico relaciona-se aos instrumentos de acordo apontados no processo de diagnóstico e planejamento:

Escopo mínimo de abordagem (Primeiro Plano de Manejo)

[...]

– Identificar aspectos para subsidiar os acordos a serem estabelecidos com as populações residentes no Termo de Compromisso (Lei 9.985/2000 e Decreto 4.340/2002);

– Propor, juntamente com a FUNAI e as populações indígenas da UC, acordos visando a harmonização de sua permanência com seus objetivos.

[...]

(Revisões do Plano de Manejo)

[...]

– Avaliar a efetividade dos acordos estabelecidos com as populações residentes nos Termo de Compromisso (Lei 9.985/2000 e Decreto 4.340/2002);

– Avaliar os acordos firmados acerca da permanência das populações indígenas na UC e proceder à atualização que o caso requerer. (BRASIL, 2002, p. 76).

O diagnóstico do aspecto fundiário da UC também citou a questão indígena, pela necessidade de inclusão da indicação dos limites de sobreposição, das áreas de uso, e a prerrogativa de possíveis soluções, considerando-se o disposto no artigo nº 57 do SNUC (BRASIL, 2000). Importante destacar que o roteiro metodológico reconheceu o estabelecimento de Grupos de Trabalho em cada caso de sobreposição, diferentemente do afirmado pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo no processo judicial anteriormente discutido. Outro ponto importante, refere-se ao Termo de Compromisso, relacionado ao Decreto 4.340/2002⁵⁵, que trata do ajustamento das condições de permanência de grupos de comunidades tradicionais em UC de Proteção Integral com vistas a futuro reassentamento, enquanto que, com relação aos indígenas, o roteiro do Ibama aponta para a “harmonização de sua permanência” e, nos casos de revisão de planos de manejo, à atualização de tais acordos. Desta forma, a norma geral de manejo apontada para a Zona de Superposição Indígena indica que “será estabelecido um termo de compromisso com as lideranças da etnia, Funai e Ibama, que definirá caso a caso as normas específicas” (BRASIL, 2002, p. 106).

O roteiro metodológico de 2002 do órgão federal constitui-se importante marco de orientação para a elaboração de planos de manejo no país em suas diversas instâncias. Apesar dos autores Medeiros & Pereira (2011) apontarem o início da última fase de concepção de planos de manejo a partir desta publicação, pode-se afirmar que uma corrente de roteiros metodológicos de âmbito estadual começaram a surgir, inaugurando o que se poderia chamar de quarta fase: “Roteiro metodológico para elaboração de planos de manejo das Unidades de Conservação

⁵⁵ O Decreto 4.340/2002 “regulamenta artigos da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, e dá outras providências” (BRASIL, 2002).

Estaduais do Pará” (PARÁ, 2009); “Roteiro para Planejamento de RPPNs no Estado do Paraná” (PARANÁ, 2009); “Roteiro metodológico para elaboração de planos de manejo: parques estaduais, reservas biológicas, estações ecológicas” (RIO DE JANEIRO, 2010); “Roteiro Metodológico para Elaboração dos Planos de Manejo das Unidades de Conservação Estaduais do Mato Grosso do Sul” (MATO GROSSO DO SUL, 2014); e, o mais recente “Roteiro Metodológico para Elaboração de Planos de Manejo das Unidades de Conservação do Estado de São Paulo” (SÃO PAULO, 2018), além da nova versão para discussão do “Roteiro Metodológico de planejamento: Parque Nacional, Reserva Biológica, Estação Ecológica”, elaborada pelo ICMBio (BRASIL, 2011), incluída no novo período.

Com relação ao estado de São Paulo, os planos de manejo das UC de âmbito estadual tiveram início da década de 1970, com o Parque Estadual da Ilha do Cardoso e o Parque Estadual da Cantareira, com características de pouco aprofundamento nas pesquisas de campo e atenção às demandas emergenciais e os usos mais comuns, com a instituição de zoneamento e programas de manejo. Nas próximas décadas, entre 80 e 90, outros documentos de planejamento apresentaram distintas abordagens com relação às metodologias e a relação da Unidade e seu entorno (SÃO PAULO, 2001). Importante ressaltar o decreto, no governo Franco Montoro, que aprovou o regulamento dos parques estaduais paulistas (SÃO PAULO, 1986) incluindo a necessidade de elaboração dos planos de manejo, como um projeto dinâmico e estabelecendo o zoneamento nos moldes apresentados no Quadro 7 (MILLER, 1989). Ao final da década de 90, a cooperação financeira entre governo estadual e o Banco KFW (alemão), no âmbito do Projeto de Preservação da Mata Atlântica aportou recursos para elaboração dos planos de manejo de diversos núcleos do Parque Estadual da Serra do Mar, dentre outras Unidades. Na década seguinte, em função do SIEFLOR, foi estabelecido, então, pela Fundação Florestal, a padronização metodológica dos Termos de Referência dos Planos de Manejo das UC estaduais para a garantia de uniformidade (SÃO PAULO, 2008). Com relação ao tema:

O KFW trouxe uma proposta para que os planos de manejo fossem mais ágeis e dinâmicos, mais aplicados à prática da gestão da UC. Porém, tal proposta não foi totalmente institucionalizada, apesar de algumas iniciativas neste sentido, como o próprio Plano de Manejo do PEXJ, Fase 1 e Fase 2. O próximo momento de elaboração dos Planos se inicia quando a Fundação Florestal assume a gestão das Unidades, em 2006, 2007, com o SIEFLOR e

institui um Núcleo de Planos de Manejo. Eles buscam padronizar a elaboração dos Planos por intermédio de Termos de Referência, onde a coordenação dos Planos era realizada pela equipe institucional da Fundação e os estudos eram realizados por organizações externas, como empresas e universidades. É importante considerar que esse núcleo de Planos de Manejo tem como escopo de abordagem o roteiro metodológico do Ibama que havia sido publicado anos antes, após a lei que estabeleceu o SNUC. (PESQUISADOR A, 2018)⁵⁶.

A partir da perspectiva histórica e dinâmica da evolução da concepção e materialização dos planos de manejo das UC também no estado de São Paulo, houve recentemente a publicação do roteiro metodológico em âmbito estadual, justificados pela tendência mundial e nacional de revisão de procedimentos com o objetivo de construir um instrumento de planejamento mais dinâmico e aplicável à gestão. A definição de critérios mínimos e de referências para o zoneamento e programas de gestão e monitoramento com vistas ao estabelecimento de diretrizes implicadas no planejamento participativo foram apontadas no documento (SÃO PAULO, 2018).

Diversos desafios motivaram uma reflexão sobre o processo de elaboração de planos de manejo das Unidades sob gestão do Governo do Estado de São Paulo. Até 2017, o Sistema Ambiental Paulista dependia substancialmente de consultorias externas para a elaboração dos planos de manejo e diversos problemas eram enfrentados pelos órgãos gestores: (i) planos extensos, complexos e de baixa absorção pelos gestores e demais agentes sociais; (ii) prazos de elaboração longos, sem padronização dos fluxos de trabalho; (iii) propostas de planos de manejo em discussão durante prazos demasiadamente longos no âmbito do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA; (iv) planos com baixa capacidade de apontar prioridades de investimentos; e (v) subutilização da equipe do próprio Sistema Ambiental, de alto potencial técnico, com baixo envolvimento das áreas no processo de elaboração, o que implicava em dificuldades na implementação dos programas e na gestão das Unidades. Verificou-se a necessidade de um modelo mais objetivo, integrado e aplicado à gestão, com maior capacidade de indicar prioridades de ações e investimentos e de viabilizar a disponibilização de recursos. (SÃO PAULO, 2018).

No escopo de orientações trazidas pelo governo estadual com relação ao zoneamento – divisão em zonas baseado em critérios socioambientais, com objetivos e normas próprias – incluiu-se a possibilidade da incidência de Áreas, que, no interior das zonas indicariam porções territoriais diminutas com programas e projetos específicos. Com relação à questão indígena, o roteiro indica a Zona sob Proteção Especial (ZPE) que corresponde às Unidades de Conservação de

⁵⁶ Entrevista.

Proteção Integral e Terras Indígenas homologadas e a Área de Ocupação Humana (AOH) aplicada a povos e comunidades tradicionais em situação temporária.

a) O Plano de Manejo do PEXJ – Fase 3: construção e execução

A proposta de elaboração do Plano de Manejo do Parque Estadual Xixová-Japuí baseou-se numa perspectiva etapista, em que a profundidade das análises acerca dos temas referentes ao contexto da Unidade foi evoluindo e incorporando instrumentos e referências mais complexas. A Fase 1 do Plano foi publicada em resolução de 1998 (SÃO PAULO, 1998) baseada na compilação de dados secundários sobre uso e ocupação do solo, aspectos de flora e fauna, características histórico-culturais, paisagísticas, dentre outros, e ofereceu subsídios para a definição de etapas de planejamento e implantação de programas de manejo, medidas emergenciais e atendimento à visitação pública. Esta fase foi elaborada por técnicos do Instituto Florestal e o extinto Centro de Ensino e Pesquisa do Litoral Paulista (CEPEL/Unesp)⁵⁷, por intermédio da consolidação de informações existentes e apresentou o indicativo de temas relacionados à implantação do parque para discussão e aprofundamento na fase posterior.

A partir da apresentação dos resultados da Fase 1 em reunião pública foram organizados grupos temáticos para a discussão dos seguintes eixos: (i) Recreação e Lazer, (ii) Educação Ambiental, (iii) Pesquisa, (iv) Proteção, Monitoramento e Recuperação Ambiental e (v) Divulgação. Os grupos tinham como objetivo apresentar diretrizes para o desenvolvimento de atividades, seu planejamento, identificar possíveis parceiros institucionais e estabelecer estratégias de organização e captação de recursos para viabilizar a execução dos projetos. O Plano de Manejo Fase 2 (SÃO PAULO, 2001) apresentou, portanto, os resultados das discussões desenvolvidas nestes grupos temáticos, bem como estabeleceu o zoneamento do

⁵⁷ A criação do CEPEL (Unesp) em 1993 no município de São Vicente foi a primeira experiência de atuação de uma universidade pública na Baixada Santista e teve foco na área de formação de educadores e educação ambiental. O Centro evoluiu em 1999 à condição de *Campus* e em 2002 teve início o curso de graduação em Ciências Biológicas – Bacharelado com Habilitações em Biologia Marinha e Gerenciamento Costeiro (SÃO PAULO, 2019). (Disponível em: <https://www2.unesp.br/portal#!/unesp-40-anos/faculdades-e-institutos/sao-vicente---ib-clp/>). O CEPEL foi responsável pelo desenvolvimento de pesquisas científicas no PEXJ e integrou o grupo de elaboração das fases 1 e 2 de seu plano de manejo. Posteriormente, coube ao novo *Campus* esse papel, com a execução de inúmeros trabalhos de pesquisa na área e a contribuição na elaboração da Fase 3 do plano de manejo.

parque a partir da setorização territorial já definida na fase anterior: setor Paranapuã; Curtume/Itaquitanduva; Xixová; Itaipu e; Costão e Mar. A cada setor foram definidas zonas de manejo, de acordo com o estabelecido no Regulamento dos Parques Estaduais Paulistas (SÃO PAULO, 1986). Apresentou ainda a indicação de programas de manejo e sub-programas e as ações necessárias a sua implantação, focando em: (i) Proteção; (ii) Visitação Pública; (iii) Pesquisa; (iv) Administração e; (v) Apoio a Regularização Fundiária (SÃO PAULO, 2001, p. 91).

A Fase 3 do Plano de Manejo do PEXJ constituiu-se o objeto de análise do presente tópico visto sua elaboração ter relação – em certa medida – com a questão indígena na área e revelar aspectos importantes da postura do órgão ambiental no tratamento de tal questão. De acordo com São Paulo (2008), as Fases 1 e 2 relacionaram-se aos modelos de Planos de Gestão utilizados nos anos 90, possuindo caráter preliminar, enquanto que a Fase 3 baseou-se, conforme já mencionado, na padronização de Termos de Referência adequados ao Roteiro Metodológico do Ibama.

O Termo de Referência para a contratação de serviços técnicos especializados para a realização dos estudos relacionados ao PM do PEXJ indicou que a condução dos trabalhos deveria apresentar como princípios o planejamento participativo para seu ajustamento à realidade local, a incorporação de demandas da sociedade, “em especial das comunidades locais”, incluindo subsídios à sustentabilidade das comunidades residentes do entorno da Unidade, o fortalecimento do Conselho Consultivo e o planejamento a nível operacional (SÃO PAULO, 2008). O procedimento para a elaboração, além do levantamento técnico-científico e sistematização de dados secundários, deveria contemplar o aprofundamento dos trabalhos com a coleta de dados primários, quando possível, com vistas à integração de informações relacionadas à flora, fauna e ambiente marinho, subsidiando a proposição do zoneamento e programas de gestão. Os módulos de trabalho incluídos no Termo foram, principalmente: avaliação do meio físico; avaliação da biodiversidade; avaliação do meio antrópico; caracterização fundiária e legislação incidente e; planejamento integrado. Este último, contemplou ainda, submódulos importantes à gestão, como as oficinas de planejamento, o zoneamento e a elaboração dos Programas de Gestão (“Gestão Organizacional”,

“Proteção Ambiental”, “Regularização Fundiária”, “Uso Público”, “Pesquisa e Manejo” e, “Interação Socioambiental”) (SÃO PAULO, 2008).

Este último, o Programa de Interação Socioambiental, apresentou como objetivo a aproximação da sociedade local e regional ao parque e a promoção da cogestão e de parcerias com instituições de interesse. Suas atividades, descritas no Termo, referiram-se, principalmente a identificação do sistema de relacionamentos da Unidade junto aos atores sociais locais (incluindo comunidades tradicionais), a identificação de conflitos relacionados à implantação do PEXJ e a elaboração de possíveis propostas de resolução. Com relação à questão indígena incluiu a necessidade em identificar as atividades realizadas pelo grupo no interior da Unidade.

A questão indígena foi incluída no Termo de Referência nos seguintes escopos:

Módulo 4: Avaliação do Meio Antrópico

[...]

Sub-Módulo 4a: Ocupação antrópica, socioeconômica e vetores de pressão

[...]

– Localizar e caracterizar a ocupação indígena no interior do PEXJ e histórico na UC. A ocupação dos índios ocorreu em janeiro de 2004.

[...]

Sub-Módulo 4b: Patrimônio Histórico-Cultural Material e Imaterial

[...]

– Analisar a documentação dos bens e manifestações históricas, culturais e arqueológicas registradas das populações indígenas existentes, compilando dados relativos à localização, descrição, importância histórica e científica, estado de conservação e potencialidade para pesquisa e uso público.

[...]

Módulo 6: Planejamento Integrado

Sub-módulo 6d: Avaliação dos Programas de Gestão

[...]

Programa 6d.3: Regularização Fundiária

[...]

– Propor encaminhamento para as tratativas, junto à ocupação indígena;

[...]

Programa 6d.6: Interação Socioambiental

[...]

– Identificar junto a comunidade indígena no interior da UC as atividades realizadas; (SÃO PAULO, 2008).

A execução do Plano de Manejo – Fase 3 ficou a cargo da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, *Campus* do Litoral Paulista (Unesp/CLP) e envolveu o Grupo Técnico de Coordenação – composto pela Coordenadoria Executiva (Núcleo de Planos de Manejo da FF/SMA), Gestor do PEXJ, técnicos da

FF/SMA e Coordenadores Técnicos do Ambiente Terrestre e do Ambiente Marinho (Unesp/CLP) – bem como os consultores especialistas contratados pelo Grupo Técnico para os levantamentos de dados primários e secundários referentes aos módulos já citados (SÃO PAULO, 2008). Os técnicos da FF/IF foram responsáveis pelos temas referentes à questão fundiária, desenvolvimento de oficinas participativas e legislação.

Dentre os grupos de pesquisadores envolvidos na elaboração do Plano, aqueles que tiveram relação com a questão indígena foram o Grupo de Avaliação do Meio Antrópico e o grupo responsável pelo Programa de Interação Socioambiental, com maior foco para o último. Essa equipe estabeleceu um método específico para o diagnóstico de cenas de interação social com o parque, baseando-se em conceitos de gestão intencional, gestão efetiva e gestão integrada, evidenciando os atores sociais envolvidos, suas lógicas de ação e apresentando diretrizes ao poder público para sua concertação.

Resumidamente, a proposta de análise considerou a ação dos diversos atores sociais relacionados ao PEXJ enquanto redes sociotécnicas⁵⁸ que se estabelecem em torno de temas específicos, ou “cenas de interação”. A análise de cada cena deve proceder a compreensão da gestão efetiva do território, ou seja, o conjunto de usos e atividades que realmente são concretizados, como ações governamentais e atividades econômicas e, por outro lado, a compreensão da gestão intencional de cada ator, seu projeto de ação, aquela considerada ideal a cada grupo (Unesp, 2009). De acordo com o referencial apresentado, tanto a gestão efetiva (real) quanto a intencional (desejada) ocorrem simultaneamente no território e a gestão integrada – sobreposição total entre a gestão intencional e a efetiva – é atingida quando as controvérsias entre os atores da rede sociotécnica amenizam-se pela busca de concertação e constituição de um quadro de interesse comum que atenda aos objetivos dos atores envolvidos em cada cena. O referencial utilizado pelo grupo para a construção da sua proposta de trabalho foi o modelo proposto por Silva (2005), ancorado na Sociologia da Tradução (CALLON, 1981; 1986; 1999; LATOUR, 2000) que permite a análise do desenvolvimento de processos

⁵⁸ A rede sociotécnica é definida como uma meta-organização, integrada pelas entidades humanas e não humanas, individuais ou coletivas, definidas por seus papéis, suas identidades e programas, colocadas em intermediação uns com os outros (CALLON, 1986).

sociotécnicos, fornecendo apoio na condução de projetos e compreensão dos mecanismos de reconstrução de redes.

Importante ressaltar que, apesar de constar no Termo de Referência (FF/SMA) para a elaboração do PM as indicações relacionadas à caracterização da ocupação indígena, suas atividades desenvolvidas, bem como a proposição de tratativas de encaminhamento à questão e, ainda, considerando o plano de trabalho da equipe de Interação Socioambiental sobre o tema, a Coordenadoria Executiva da Fundação Florestal estabeleceu aos pesquisadores que a temática indígena não deveria ser incluída no escopo de análise e que os indígenas não deveriam ser consultados ou entrevistados. Quanto a esta postura, o pesquisador entrevistado (membro da equipe responsável pela elaboração do Plano) apontou:

Em relação à orientação da Fundação Florestal quanto a temática indígena, o que eu lembro, foi desconsiderar os indígenas. E para nós, foi uma condição: participamos do plano, se considerarmos os indígenas. Essa foi a nossa posição. E aí, não teve jeito. O que nós explicamos à Fundação Florestal é que existia uma gestão efetiva, ou seja, que está ocorrendo efetivamente e, existe uma gestão intencional – o que se espera da gestão do território, segundo a visão dos diferentes atores. Nós consideramos essa metodologia. Não só me parece interessante para organizar as opiniões, para entender bem o que se passava, mas serviu também para driblar um pouco essa imposição da Fundação Florestal. Da gente falar para eles: “Eles (os indígenas) existem. Agora vocês pensam o território de uma forma e eles pensam de outra”. No documento final que foi elaborado pelos alunos, pelos participantes, consta essa visão. (PESQUISADOR B, 2018, grifo nosso).

Algumas características com relação à escolha do referido *Campus* universitário e do grupo responsável pelo Programa de Interação Socioambiental justificam a definição pela inclusão da questão indígena no escopo da pesquisa. Em primeiro lugar, conforme já mencionado, a instituição estabeleceu ao longo de mais de duas décadas uma aproximação com o território e a área protegida, por intermédio da realização de pesquisas científicas e participação nas fases anteriores do plano de manejo do PEXJ. Outro ponto, referiu-se ao teor do referencial teórico de trabalho do Grupo, que inclui necessariamente a perspectiva da concertação⁵⁹ em torno de controvérsias⁶⁰ diagnosticadas relacionadas ao parque com o objetivo de buscar a gestão integrada do território. Os estudantes e pesquisadores já haviam

⁵⁹ É um processo que se realiza entre os atores de um território em torno de um problema e que lhes permite se encontrar, se reconhecer e estabelecer um diálogo (BEURET, 2006).

⁶⁰ Controvérsia pode ser definida como o debate, a polêmica que tem por objeto os fatos científicos ou técnicos que ainda não estão estabilizados (SILVA, 2005).

consolidado a aplicação dos referenciais em outros territórios no litoral paulista dialogando gestão territorial, áreas protegidas e comunidades tradicionais⁶¹. Além disso, a aproximação entre o grupo e outros atores relacionados ao território indígena, como o órgão de extensão rural estadual e a própria Funai, estabeleceram condições de diálogo e parceria importantes para a inclusão dessa controvérsia no escopo de análise. Vale ressaltar que a interferência externa à metodologia definida pelo Grupo é contrária aos pressupostos da autonomia didático-científica das Universidades, referenciada constitucionalmente⁶². Com relação aos argumentos colocados, o pesquisador entrevistado incluiu:

Partiu da Fundação Florestal a escolha da Unesp para fazer o plano. E me parece que isso foi acertado. Porque diferentemente do que ocorre no Plano de Manejo da APA Marinha Litoral Centro, por exemplo, se contratou a Unesp que tinha pessoas aqui da região, que conheciam bem a problemática e, mais que isso, elas podiam articular outras pessoas para problemas específicos. [...] Me parece que a elaboração do Plano tem um fator chave, que é a escolha de uma instituição – que foi a Unesp – que tinha um conjunto de profissionais que já tinha um vínculo com aquele território a ser estudado, aquela Unidade, que tinha proximidade com outros profissionais que tinham também um perfil de não centralizar as demandas. Eles descentralizavam, passavam para os responsáveis de cada grupo e me parece que isso funcionou muito bem e é um ensinamento importante a ser tirado. (PESQUISADOR B, 2018).

Apesar da definição da Coordenadoria Executiva da FF/SMA em excluir o escopo relacionado à temática indígena da elaboração do Plano de Manejo, a equipe pleiteada a construir o Programa de Interação Socioambiental condicionou sua participação à inclusão da controvérsia indígena na análise. A postura contrária do órgão ambiental à concepção da inclusão do grupo guarani no processo relacionou-se, de acordo com o depoimento, tanto à perspectiva de que a judicialização colocaria fim à ocupação, quanto à deslegitimação da sua tradicionalidade:

Eu creio que esse processo do Plano de Manejo foi a primeira vez que surgiu um grupo, fundamentado teoricamente, explicando a necessidade de considerar os indígenas. [...] Acho que foi extremamente importante por isso. Porque a controvérsia que havia nesse processo, ela se tornou mais clara, e o lado da defesa dos indígenas começou-se a estabelecer aliados. Na verdade, as pessoas que estavam elaborando o Plano de Manejo, nessa controvérsia, elas se tornaram porta-vozes dos indígenas, que muitas vezes não eram consultados, devido ao discurso muito agressivo da Fundação

⁶¹ Gallo (2014); Gonçalves *et al.* (2011); Gonnot *et al.* (2006); Santos (2008); Souza (2009);

⁶² De acordo com o Artigo nº 207 da Constituição Federal, “As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão” (BRASIL, 1988).

Florestal: ‘Com eles, não trabalhamos’, ‘Eles sairão de lá’. Ou ‘Aquilo que está lá não é índio. Aquilo são uns caras que tão bagunçando o território’. Eu ouvi isso de pessoas da Fundação Florestal em todo esse período. (PESQUISADOR B, 2018).

Desta forma, coube ao referido grupo uma maior aproximação com a questão indígena dentro do escopo de elaboração do Plano. Conforme mencionado, metodologicamente foram definidas cenas de interação socioambiental com o parque, a exemplo da pesca artesanal, extrativismo vegetal, atividades religiosas, relação com os bairros de entorno, dentre outros. A cena de interação denominada “Ocupação Indígena em UC de Proteção Integral” apontou que a controvérsia socioambiental diagnosticada referiu-se a uma disputa pela efetivação da gestão intencional (idealizada) de cada ator social envolvido seguindo sua lógica de ação específica (SANTOS *et al.*, 2011).

O estudo apresentou que a dinâmica social indígena estabeleceu-se no território pelo desenvolvimento de usos e atividades – no interior do parque – e pela rede de relações entre o grupo e diversos atores sociais. As lógicas de ação de cada parte envolvida na controvérsia é indicada no quadro abaixo:

Quadro 8 – Atores sociais e lógicas de ação referentes à cena de interação

Atores Sociais	Lógicas de Ação
Indígenas	Permanecer na área e garantir sua reprodução sociocultural
Funai	Representar os indígenas e assegurar seus direitos constitucionais
Fundação Florestal	Retirar as ocupações humanas da UC
Procuradoria Geral do Estado	Defender os direitos da Fazenda do Estado
Moradores do Parque Prainha (bairro do entorno)	Promover o uso e visitação da área
Marinha do Brasil	Realizar a desocupação de sua área

Fonte: São Paulo (2010, p. 341).

A qualidade da relação estabelecida entre o órgão indigenista e o órgão ambiental estadual foi caracterizada como pautada na extrema burocratização, diálogo fraco e postura conflituosa e a análise considerou que o processo de estabelecimento de acordos e concertação esteve ameaçado pela falta de

transparência, confiança e diálogo que caracterizavam a rede constituída entre os atores citados (SANTOS *et al.*, 2011). O desgaste dos relacionamentos interinstitucionais dificultariam possibilidades de acordo e parcerias em demandas específicas, relacionando-se também à judicialização e à postura da Procuradoria Geral do Estado em inviabilizar qualquer possibilidade acordo em âmbito extrajudicial com a finalidade de deslegitimar a ocupação indígena.

Os representantes da FUNAI apontaram para a possibilidade de um acordo extrajudicial entre as partes com a construção de pactos no cerne do GT, facilitando a relação interinstitucional e respeitando as necessidades políticas dos grupos. Consideraram o distanciamento entre os funcionários da Fundação Florestal [FF/SMA] e os indígenas como imperativo, já que o convívio diário entre as partes facilitaria uma aproximação direta, sem a necessidade do intermédio representativo da FUNAI. Já no seio da FF/SMA estabeleceu-se outra controvérsia entre os representantes que apoiavam uma maior flexibilização e o diálogo junto ao grupo indígena e aqueles que defendiam que nenhuma ação deveria ser acatada com o objetivo de impedir a fixação do grupo na área de Parque. As características que configuravam as relações estabelecidas entre o órgão indigenista [FUNAI] e ambiental [FF/SMA] estavam pautadas na extrema burocratização, diálogo fraco e postura conflituosa. (SANTOS *et al.*, 2011).

Por fim, a indicação do grupo responsável pelo Programa de Interação Socioambiental relacionou-se à listagem de ações e estratégias referentes ao estabelecimento da gestão integrada do território e à condução do processo de tradução entre os atores, indicando (à época) o Grupo de Trabalho criado no âmbito da ação judicial, como o espaço mais adequado para a instauração do diálogo entre os atores em busca da concertação (SANTOS, 2011). Para alcançar tal objetivo apontou-se a necessidade de realização de pesquisas contemplando questões antropológicas e ambientais para subsidiar o debate e a tradução científica dos seus conteúdos aos atores envolvidos. Conclui:

Demais estudos devem ser realizados a fim de complementar esta interpretação, com o objetivo de compreender a dinâmica sociocultural do grupo, o etnoconhecimento associado e influências externas incidentes sobre a dinâmica indígena. A responsabilidade de execução destes trabalhos deve ser definida entre os demais atores envolvidos. Outra questão pertinente está relacionada a necessidade de divulgação das informações referentes ao processo judicial aos demais atores interessados. Além das pesquisas científicas, as discussões estabelecidas no Grupo de Trabalho devem considerar as necessidades socioeconômicas e culturais dos indígenas, com a finalidade de realizar o encaminhamento de propostas e ações que fortaleçam a comunidade tradicional que encontra-se socialmente fragilizada. Considerando as informações sobre a alta taxa de crescimento da etnia, [...] e que existe um contingente de guaranis em busca de novas ocupações há a possibilidade que este quadro de conflito e sobreposição em UC venha a tornar-se constante no estado. Por fim, a questão do PEXJ torna-se uma oportunidade de desenvolvimento de uma

metodologia para tratar este tipo de controvérsia, visto a grande probabilidade que situações semelhantes ocorram em futuro próximo. (UNESP, 2009).

O conteúdo da análise do grupo foi encaminhado e apresentado à Coordenadoria Executiva do Plano de Manejo que considerou impertinente sua inclusão no escopo do Programa de Interação Socioambiental justificado pela abordagem de diálogo em torno da ocupação indígena no interior do parque e pela opção da Fundação Florestal em lidar com a questão no âmbito judicial, indicando a indisponibilidade em estabelecer diretrizes de acordo em torno da gestão integrada.

A participação dos indígenas neste processo de elaboração, conforme descrito, decorreu da iniciativa do grupo responsável pelo Programa por intermédio de visita pontual à aldeia. Sobre o grau de inclusão dos indígenas no referido processo, o pesquisador (B) entrevistado afirmou:

Nós poderíamos afirmar se eles participaram usando uma escala de participação. O que ocorreu? Eles foram apenas informados? Eles foram consultados? A visão deles passou a constar no documento? Estabeleceu-se diálogo? Eu definiria que a participação dos indígenas foi uma consulta. [...] Não houve um espaço para se estabelecer o diálogo, para ser uma relação horizontal. [...] Me parece que nós tivemos uma percepção do que eles faziam ali, quando tinham chegado e porquê. Eu diria que houve participação? Sim, houve, porém limitada. (PESQUISADOR B, 2018).

Com relação à escala citada, Silva *et al.* (2018) apresentam uma classificação gradual de níveis de participação relacionada à análise da relação estabelecida entre agricultores familiares e poder público (ou agentes externos) em processos de elaboração e execução de projetos de desenvolvimento. De acordo com os autores, é possível instituir relações horizontais ou verticais neste processo. Os primeiros níveis – divulgação, informação e consulta – caracterizam-se pela verticalidade, enquanto os demais – diálogo, concertação e negociação – caracterizam-se pela horizontalidade entre os envolvidos. Essa escala, em direção crescente (divulgação à negociação) incorpora em cada etapa elementos de proximidade e entendimento entre atores, bem como o equilíbrio de poder nas decisões relacionadas.

O nível de consulta, definido pelo entrevistado, estaria, portanto, associado à coleta de opiniões dos indígenas sobre o tema específico abordado pelo grupo de consultores, porém sem garantia de participação nas decisões baseadas na própria

consulta, de acordo com a escala descrita. Deste modo, pode-se afirmar que, apesar da determinação da Fundação Florestal no sentido de exclusão dos indígenas do processo de elaboração do Plano, houve uma ação de consulta por parte do grupo técnico, porém sem o estabelecimento de uma relação de horizontalidade junto aos indígenas e, ainda, sem o poder de incluir o resultado de tal consulta no escopo do Plano.

b) O conteúdo do Plano de Manejo do PEXJ – Fase 3: a ameaça indígena

O Plano de Manejo – Fase 3 foi aprovado pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente (CONSEMA) em abril de 2011. A partir da análise de dados secundários referentes aos módulos temáticos preestabelecidos, foram identificadas lacunas científicas complementadas com o levantamento primário baseado na metodologia da Avaliação Rápida Ecológica pela equipe de consultoria. Tais levantamentos subsidiaram os diagnósticos e avaliações sobre cada tema, bem como as propostas e recomendações para a elaboração dos programas de gestão e do zoneamento (SÃO PAULO, 2011).

O módulo relacionado ao meio físico objetivou caracterizar aspectos relacionados ao clima, recursos hídricos, geologia, geomorfologia, massas d'água, sedimentologia, dentre outros. O módulo relativo à avaliação de biodiversidade dos ambientes terrestres e marinhos do parque versou sobre o estágio de conservação das espécies relacionadas à vegetação, flora fitoplanctônica, fauna continental e zooplanctônica, bentos de diversos ambientes, ictiofauna, herpetofauna e mastofauna estuário-marinha. Com relação ao meio antrópico, seu objetivo foi compreender a influência das ações antropogênicas e seus efeitos sobre a Unidade, caracterizando os aspectos históricos relacionados, a ocupação antrópica, socioeconômica, o patrimônio histórico-cultural, dentre outros. Incluiu-se ainda no escopo do Plano, o módulo relacionado à caracterização fundiária e legislação vigente e o referente ao planejamento integrado, zoneamento e programas de gestão.

A publicação extremamente extensa e densamente qualificada nos aspectos científicos relacionados à dimensão ambiental do território apontou que: “A questão

da ocupação indígena não foi objeto de discussão deste plano de manejo, dado que vem sendo discutida na Justiça Federal” (SÃO PAULO, 2011, p.271). Apesar de tal apontamento, a temática indígena foi tratada em tópicos específicos sobre o tema e ainda foi incluída dispersamente em outros conteúdos ao longo do texto, sendo: (i) Avaliação do Meio Antrópico; (ii) Programa de Interação Socioambiental e; (iii) Caracterização da Situação Fundiária do PE Xixová-Japuí.

A ficha técnica do PEXJ apontou a ocupação indígena na praia de Paranapuã como atividade conflitante com os objetivos da Unidade e, o escopo do diagnóstico indicou que, apesar de abrangente, não foi completo já que a área indígena foi pouco amostrada (assim como a área militar). Com relação ao histórico da UC:

Mas logo no início da gestão, em 2004, o Parque foi **invadido** por cerca de 60 indígenas da etnia Tupi Guarani, levando o Instituto Florestal a entrar com pedido de reintegração de posse dessa área, junto a Justiça Federal, uma vez que a tutela dos índios se dá nesta esfera de governo. A questão é complexa e até hoje não foi equacionada, tendo em vista que há que se considerar não só cultura indígena, que traz consigo o uso de recursos naturais como solo, água, caça, retirada e introdução de espécies, mas também a dificuldade técnica de se elaborar a recuperação necessária detectada nos estudos elaborados para este plano de manejo. (SÃO PAULO, 2011, p. 19, grifo nosso).

Em 26 de janeiro de 2004 o PEXJ foi **invadido** por cerca de 60 indígenas da etnia Tupi Guarani (maioria de descendência Guarani-Nhandeva casada com brancos). (SÃO PAULO, 2011, p. 237, grifo nosso).

O termo “invasão” e “ocupação” alternam-se para qualificar a presença dos indígenas no território. Faz-se necessária a distinção entre os dois conceitos, usualmente utilizados nos debates relacionados aos direitos territoriais e função social da propriedade. O primeiro, amplamente difundido pela mídia hegemônica para caracterizar a ação de movimentos socioterritoriais pela territorialização camponesa, relaciona-se ao sentido de ilegalidade. Assim, sua concepção é caracterizada enquanto prática ilegítima, inaceitável à integridade da ordem jurídica. Já o segundo, reivindicado como palavra de ordem pelos próprios movimentos sociais, associa-se à posse legalizada de algo. Vincula-se, portanto, à reivindicação da desapropriação de propriedades rurais que não cumprem sua função social para fins de reforma agrária – no caso do campesinato – e, à retomada para a demarcação de Terras Indígenas garantidas pelo direito originário (indigenato), no caso do movimento indígena.

O discurso associado à entrada do grupo na área pautou-se pela versão relacionada à Encenação da Vila de São Vicente, conforme já apresentado inicialmente. Entretanto, apesar de constituir-se registro nos autos do processo judicial dos depoimentos indígenas sobre os acontecimentos, tal óptica foi desconsiderada na publicação. Esta escolha discursiva, alinha-se também ao texto apresentado no recorte acima, que faz alusão à união matrimonial dos indígenas com “brancos”, ou seja, não-indígenas, associando características comumente enumeradas para questionar a tradicionalidade de grupos indígenas e seus direitos territoriais.

Os pontos apresentados ao longo do estudo que relacionaram a presença indígena no território aos impactos ambientais possivelmente decorrentes da ocupação referiram-se à: qualidade da água e valores de densidade de coliformes fecais elevados no córrego amostrado da Paranapuã (que pode se relacionar também à estrutura inadequada sanitária da sede administrativa), (SÃO PAULO, 2011, p. 94); à presença de um exemplar de roedor exótico de estimação de uma criança indígena (SÃO PAULO, 2011, p. 145); ao apontamento de armadilhas do tipo mundéu para a captura de tatus e outros mamíferos de pequeno porte, “prática comum considerando-se a presença de silvícolas e outros caçadores no Parque” (SÃO PAULO, 2011, p. 148); à abundância de animais domésticos relacionados ao grupo que caracterizam possível impacto na masto e avifauna silvestres e; à intensa presença humana no parque (SÃO PAULO, 2011, p. 151):

Portanto, a presença dos indígenas representaria **ameaça** à manutenção da qualidade ambiental da UC, dado os impactos de supressão vegetal diagnosticados e demais intervenções antrópicas no ambiente. Adicionalmente, as restrições de uso e ocupação da categoria Parque impossibilitariam a reprodução sociocultural do grupo. (SÃO PAULO, 2011, p. 238, grifo nosso).

A categoria qualitativa associada ao grupo indígena no conteúdo do Plano de modo geral foi “ameaça”. A ocupação indígena foi incluída na consolidação dos “vetores de pressão e ameaças” sobre o PEXJ; ao pólo “ameaças” da matriz da situação estratégica; e aos tópicos ameaças à mastofauna e ameaças à avifauna. É importante ressaltar o conteúdo semântico⁶³ que tal termo apresenta, relacionado à

⁶³ Segundo o dicionário Michaelis (2019), o termo ameaça refere-se a: “1. Aceno, gesto, sinal ou palavra cujo fim é advertir ou atemorizar; advertência, ameaço, intimidação[...]; 2. Promessa de castigo ou de malefícios. 3. JUR. Ato delituoso pelo qual alguém, verbalmente ou por escrito, por gesto ou por qualquer outro meio simbólico e inequívoco, promete fazer injustamente um mal

advertência de algo potencialmente danoso que pode vir ou não a ocorrer. Deste modo, ao que se refere à dimensão ambiental colocada no estudo, o termo “ameaça” tem como analogia o conceito de risco ambiental, resultado da “associação entre os riscos naturais e os riscos decorrentes de processos naturais agravados pela atividade humana e pela ocupação do território” (VEYRET; RICHEMOND, 2007 *apud* SILVA *et al.*, 2016), que podem decorrer em danos, ou melhor, que configuram danos potenciais.

Os indígenas foram também incluídos em análise relacionada aos dados estatísticos da atividade de fiscalização do parque, referidos como “tipo de conflito: índios”, com o total de 34 ocorrências, de um total de 42 “problemas” (SÃO PAULO, 2011, p. 364), considerada, portanto como atividade conflitante mais observada nos registros. E ainda, com relação à ocupação:

Segundo os entrevistados e participantes das oficinas de planejamento e de trabalho da equipe técnica com as comunidades do entorno imediato do PEXJ, a exploração feita pelos índios no interior do PEXJ é desordenada e sem estrutura adequada. (SÃO PAULO, 2011).

O conteúdo apresentado no Plano de Manejo do PEXJ com relação aos indígenas guarani presentes no território traz essencialmente um discurso negativo em torno das qualidades associadas à ocupação, às práticas socioculturais e à territorialidade do grupo. As informações apresentadas no documento apontam, contraditoriamente, para atitudes prejudiciais e impactos negativos ao meio ambiente, ao tempo em que expõem a ausência sobre dados relacionados à dinâmica da ocupação e informações incompletas sobre os indígenas. Desta forma, registrou-se na narrativa documental a imagem do indígena como prejudicial à natureza, enquanto ameaça de dano, risco ao equilíbrio. Entretanto, as análises dos diagnósticos não tiveram como objetivo o estudo da ocupação indígena, sua dinâmica ou minimamente aspectos relacionados à territorialidade guarani. Tampouco, os indígenas e a Funai foram convidados a participar das oficinas públicas de elaboração do Plano. Nesta perspectiva, não houve contato da equipe de elaboração do Plano de Manejo com o grupo, com exceção da iniciativa descrita no item anterior, ainda que pontual.

Se, por um lado não foram realizadas pesquisas qualitativas minimamente

grave a determinada pessoa. 4. Advertência de futura pena. 5. Prenúncio de qualquer coisa má; ameaço.”

adequadas às exigências de conhecimento científico antropológico, sequer foram conduzidos experimentos de natureza ambiental com objetivos de mensurar algum tipo de impacto advindo da ocupação. Deste modo, afirmações como “a exploração feita pelos índios [...] é desordenada”, ou “a presença dos indígenas representaria ameaça à manutenção da qualidade ambiental da UC” carecem tanto de base factual e comprovação quanto a afirmação de que “as restrições de uso e ocupação [...] impossibilitariam a reprodução sociocultural do grupo”.

Com relação ao zoneamento do PEXJ, as áreas ocupadas pelos indígenas foram incluídas como Zonas de Uso Especial e Recuperação Intensiva. Esta zona é caracterizada como altamente alterada por intervenções antrópicas e que necessita de manejo para a recuperação. Estão incluídos no escopo desta zona também os equipamentos públicos, infraestrutura, acesso viário, dentre outros itens necessários à gestão do parque, como sua área administrativa, de serviços ou aquelas úteis à proteção e controle. Neste sentido, incluiu-se a intenção da Fundação Florestal em utilizar-se dos prédios presentes no interior da Unidade e que foram lacrados por ordem judicial, a exemplo do Cecof, para fins de educação ambiental.

Importante pontuar que, embora seja definido como uma prática baseada em uma racionalidade científica, o processo de zoneamento inclui uma perspectiva política, mesmo quando os argumentos são tecnocientíficos. Por outro lado, o planejamento de uma UC é mais do que um conjunto científico de diretrizes para gestão, pois obedece critérios muitas vezes biocêntricos a despeito de toda uma dinâmica natural integrada e muitas vezes desconecta da realidade ou contexto territorial em que se insere a área protegida. No caso do PEXJ, a proteção segue uma lógica que é usada em áreas cuja cobertura é primária, entretanto, conforme apontado muitas mudanças ocorreram na cobertura vegetal, além de outro impactos significativos e baixa densidade de táxons animais. Deste modo, seu zoneamento não poderia ser definido somente levando-se em consideração a paisagem, mas toda história natural e social da área.

Por fim, dentre as diretrizes apontadas no Plano com relação a questão indígena incluiu-se o acompanhamento dos trabalhos da Justiça Federal e PGE, em parceria com o último, e o encaminhamento de subsídios para a resolução da questão, que à época, indicava a necessidade de finalização do laudo pericial

antropológico. Dentre as pesquisas indicadas para realização, apontou-se o estudo de impacto ambiental das atividades indígenas e a identificação e viabilidade de áreas para possível realocação do grupo.

6.1.3 A gestão do Parque Estadual Xixová-Japuí

Para o alcance de seus objetivos de conservação, as áreas protegidas devem ser geridas adequadamente. Analisando-se tais unidades enquanto uma categoria territorial, a dimensão ambiental é apenas um componente do sistema de objetos contidos no espaço. O território estabelecido a partir da política de proteção da natureza apresenta também conteúdo político, social, cultural, econômico, dentre outros. Para além da dinâmica local – estabelecida na relação de proximidade geográfica – há influência de outras esferas políticas e econômicas (estaduais, nacionais e internacionais) aos arranjos institucionais e normativos que definem linhas de ação para a gestão das UC, conforme já apresentado. Deste modo, sua gestão envolve necessariamente elementos relacionados à governança política, administração pública, monitoramento e proteção ambiental, planejamento e execução de programas e projetos, articulação institucional, mecanismos de participação local, além de outros aspectos relacionados, característicos da gestão territorial.

O conceito de gestão relaciona-se à administração, controle, gerenciamento e coordenação estabelecidos após e a partir de um processo de planejamento que deve estabelecer diretrizes e metas de ação. De acordo com Vilela e Bomfim (2014), a gestão tem relação com o desenvolvimento de atividades e de um processo de atuação com determinada finalidade, dinamicamente e relacionando-se a um planejamento contínuo. Assim, a gestão de uma UC deve apoiar-se nos instrumentos de gestão ambiental estabelecidos principalmente pelo seu plano de manejo, seu zoneamento territorial, conselho consultivo e programas de gestão relacionados – conforme apresentado anteriormente. De acordo com Ibama (BRASIL, 1997):

Manejo de Unidades de Conservação: é o conjunto de ações e atividades necessárias ao alcance dos objetivos de conservação de áreas protegidas, incluindo as atividades fins, tais como proteção, recreação, educação, pesquisa e manejo dos recursos, bem como as atividades de administração

ou gerenciamento. O termo gestão de uma unidade de conservação pode ser considerado sinônimo de manejo da mesma. (BRASIL, 1997, Glossário).

Entretanto, esta dinâmica de gestão não é linear. Para sua efetivação, há necessariamente que considerar-se as condições materiais, financeiras, institucionais e políticas relacionadas, bem como a participação social neste processo. Há, deste modo, diferentes níveis de interação política em torno dos arranjos institucionais de gestão das UC que demandam a articulação de diversos atores em rede para a garantia de efetividade e eficácia da política ambiental.

No estado de São Paulo, cabe à Fundação Florestal – vinculada à Secretaria do Meio Ambiente – as atribuições de conservação e manejo das florestas de produção e das Unidades de Conservação, configurando-se como o órgão gestor estadual responsável, atualmente, por 94 UC de Proteção Integral e Uso Sustentável (SÃO PAULO, 2017). Tal atribuição – a administração de parques estaduais – esteve historicamente associada ao Instituto Florestal até o estabelecimento do Sistema Estadual de Florestas (SIEFLOR), em 2006, em que o órgão passou exclusivamente a atuar sobre a pesquisa científica.

Na perspectiva da estrutura organizacional relacionada à gestão de tais Unidades, o gestor (ou chefe) da UC executa um papel central e pode ser considerado como um dos principais agentes responsáveis pelo cumprimento da missão institucional de conservação de tais áreas protegidas (BRASIL, 2018). Dentre suas atribuições, incluem-se a execução de rotinas administrativas, ações de conservação, fiscalização e proteção da Unidade e zona de amortecimento, fomento a ações integradas de uso público, adoção de medidas com vistas a implantação e divulgação do plano de manejo e desenvolvimento de atividades de educação ambiental.

Sales (2012) considera que os gestores estão relacionados diretamente à dinâmica de decisões rotineiras envolvendo conflitos vinculados à Unidade e que incluem-se, deste modo, no contexto político em nível local, como elemento central da rede de relações entre atores sociais associados ao território. Neste cenário, o gestor apresenta-se como potencial tradutor com objetivo de construir parcerias importantes para a garantia de meios materiais e políticos – que a própria instituição geralmente não lhe dispõe – com vistas a efetivar a gestão da Unidade. A configuração desta dinâmica, segundo o autor, ampliaria – ao menos teoricamente –

o espaço de decisão deste agente em escala local.

O gestor não é, portanto, um funcionário comum nem um implementador, mesmo que faça parte e dê forma final ao processo de planejamento ao executá-lo. É o trabalho do dia a dia desses profissionais e suas equipes que “agem”, agem parcialmente ou, em alguns casos, simplesmente não agem, com o objetivo de tornar realidade, ou seja, de gerir a implementação da política de conservação da natureza por meio de UCs. É o responsável por dar vida aos ditames traduzidos em decretos de criação e outros instrumentos legais e, por fim, nos planejamentos institucionais daí decorrentes. (SALES, 2012, p. 316).

Dada a importância relacionada a esta função na dinâmica local de gestão, a maior proximidade deste agente público no contexto territorial e, ainda, sua função enquanto executor da política de proteção da natureza *in situ*, a análise da gestão do Parque Estadual Xixová-Japuí – compreendido aqui enquanto um dos territórios que compõem a disputa territorial – é apresentada a partir dos elementos apontados sob a óptica deste ator. Para a compreensão de alguns pontos importantes no processo de gestão, faz-se necessário avaliar aspectos relacionados à dinâmica da instituição, relação entre escalas hierárquicas, atuação dos servidores, sua relação com outros órgãos e instituições, a visão dos gestores sobre o conflito e sua relação com indígenas. Assim, os tópicos abordados nesta discussão foram reunidos da seguinte forma: i) a dinâmica institucional; ii) relação com indígenas e outros atores; iii) perspectivas sobre a ocupação indígena.

6.1.3.1 Dinâmica Institucional

a) A chegada da política de proteção da natureza ao território

O Parque Estadual Xixová-Japuí foi instituído em 1993 e, inicialmente, administrado pelo Instituto Florestal. De acordo com Lau (2008), o parque foi criado sem as devidas condições estruturais e de recursos humanos para sua operacionalização e, inicialmente, a função da gestão foi acumulada por funcionários de outra Unidade. A partir de 1997, foi nomeado o gestor e sua base administrativa localizava-se em imóvel da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do estado, em Santos (Ponta da Praia), ou seja, distante do território em questão. Ao final de 2003, houve a mudança do gestor do parque, o primeiro a acompanhar a dinâmica da ocupação indígena no local.

Até então, não havia estrutura de administração ou fiscalização relacionada ao PEXJ *in loco*. De acordo com o relato dos indígenas, conforme já apresentado, o acesso à Praia de Paranapuã era livre, não havia controle do fluxo de pessoas e os usos não eram condizentes com uma área protegida. Um servidor entrevistado aponta que a fiscalização do IF, a essa época, ocorria esporadicamente, com o apoio da equipe de outra Unidade. Segundo seu relato, havia, anteriormente a esta fase, a presença de um militar que ocupava uma base da Marinha – onde atualmente é a sede do parque – o que garantia alguma restrição de circulação; porém, antes da entrada dos indígenas, a presença militar havia cessado, configurando-se, em suas palavras, uma situação de “abandono” da área.

Após a chegada do grupo indígena no local e, apesar da ausência de qualquer estrutura específica de administração do PEXJ, a Procuradoria Geral do Estado foi rapidamente acionada para a instauração da Ação Civil Pública. A partir deste fato, houve o deslocamento de técnicos da sede do Instituto Florestal em São Paulo e o reforço de outras Unidades para dar suporte provisório e inicial à gestão, segundo as entrevistas. Com o objetivo de aproximar a instituição do território em questão, foram realizadas tratativas junto aos moradores dos bairros de entorno. Foi cedida a sede da “Sociedade de Melhoramentos do Parque Prainha”, que funcionou como sede administrativa provisória, e outra instalação no bairro do Japuí, utilizada como base de fiscalização.

No decorrer do processo judicial, a instalação da sede do órgão gestor no imóvel da Marinha – no interior do parque – foi objeto de litígio e decisão judicial. Ou seja, a desocupação do imóvel, a realização das tratativas com a Marinha do Brasil e a instalação da equipe do IF na nova sede, desdobraram-se por intermédio e a partir das decisões da Justiça Federal. Considera-se, portanto, que a chegada da política de proteção da natureza ao território efetivou-se a partir da ocupação indígena. Sobre este aspecto:

A implantação física da sede no parque, inclusive, se deu com o advento da ocupação indígena. [...] O que eu vejo hoje, foi o fruto de não ter estrutura nenhuma aqui. [...] Porque quando os índios ocuparam ali e desencadeou essa Ação Civil Pública na Justiça Federal, aí rapidamente a gente teve que dar um jeito de ocupar, de fazer presença física, representar o Estado fisicamente na área. [...] Enfim, então com a necessidade de monitorar *pari passu* a ocupação indígena – que a gente não conseguiu impedir – que estabeleceu essa necessidade de vir para o parque. Largar a Ponta da Praia, não ficar só de binóculo. A gente tava com um problema aqui, entendeu? (GESTOR C, 2018).

A culpa toda é da própria Fundação [Florestal]. Porque a Fundação fez o parque e não foi tomar conta. Quando eles [os índios] entraram lá, não tinha ninguém. Se a Fundação Florestal tivesse tomado conta desde o começo não tinha índio lá dentro. [...] Era uma área abandonada, totalmente abandonada, que era da Marinha, mas a Marinha já tinha caído fora. (GESTOR E, 2018).

A ocupação indígena foi o motor que impulsionou a presença do Estado na área, para efetivar sua política de proteção territorial. Se, anteriormente, passados mais de dez anos da instituição do PEXJ, a relação de controle, fiscalização, monitoramento – ou seja, a gestão institucional – esteve distante, ou mesmo inexistente, foi a presença de um fator exógeno à política ambiental e ao planejamento público, o fator determinante (e também facilitador) da instalação do corpo institucional no território. Encerrava-se, deste modo, a fase do “parque de papel”, expressão comumente utilizada para descrever áreas protegidas instituídas apenas virtualmente nos mapas oficiais, sem implementação na realidade social relacionada.

Tal implementação não se deu somente a partir da ocupação indígena, mas também em sua função, o que significa que a presença do órgão ambiental justificou-se, conforme o depoimento acima, no encalço da ação judicial, na necessária provisão de informações e relatórios à Justiça Federal em torno da dinâmica da ocupação indígena, reforçando o discurso do estado de São Paulo contrário a presença do grupo e reiterando seguidamente justificativas à sua remoção, conforme já apresentado no tópico relacionado ao processo judicial.

Essa relação entre a retomada dos indígenas da área e a melhoria das condições para o estabelecimento do PEXJ foi apontada pelo entrevistado, que associou aspectos relacionados à ocupação (incluindo a judicialização) como fatores determinantes para a instauração do controle do território por parte do governo estadual:

De certa forma, a ocupação limitou ou reduziu uma pressão que era constante de uso daquela região da Paranapuã. De uso público, de pesca, etc. Então, a questão desse conflito, da judicialização, ela por um tempo contribuiu para que você tivesse um controle de acesso àquela área. Porque a chance de você perder o controle era muito grande com o uso público e uso do turismo de massa. A situação foi um argumento para você falar: ‘Não pode entrar’. Nesse sentido, eu acho que contribuiu sim, um pouco. Até que você tivesse um tempo para organizar, criar regras e estrutura para ter esse controle. (GESTOR D, 2018).

Sobre essa mudança na perspectiva do órgão com relação ao território em disputa, o gestor entrevistado apontou:

Eu acho [...] que [o órgão] tomou uma posição mais clara, priorizou um pouco mais aquela Unidade de Conservação. Obrigou você a colocar entre uma das prioridades aquela Unidade. São dezenas de Unidades de Conservação, carentes e tal. E essa passa a ser uma de nossas prioridades, então, em função do conflito ali instalado. E acho que isso deu um *start* também: 'Vamos priorizar um plano de manejo para o parque'. Então, acho que abriu, botou o parque nas prioridades da Fundação, da Secretaria do Meio Ambiente, etc. (GESTOR D, 2018).

A partir do início da efetivação do PEXJ no território, foram ampliadas as condições materiais e o quadro técnico localmente, com a incorporação de guarda-parque, auxiliares terceirizados, estagiário, vigilantes, monitores ambientais, principalmente entre o ano de 2007 e 2009 – ainda que tal incremento foi considerado insuficiente às demandas da Unidade (São Paulo, 2011). A aquisição de bens e equipamentos também foi acrescentada por intermédio de convênios e recursos de projetos internacionais:

Porque esse parque foi contemplado, se não me falha a memória em 2009/2010, por um projeto binacional com banco alemão e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente. [...] Então, teve essa injeção de ânimo, sabe? Viatura, GPS, computador... Isso aí foi uma coisa boa, assim, para a gente poder conseguir tocar isso aqui. [...] Já tínhamos um veículo... Você tem a política interna que é essa de fiscalizar o parque e você tem os atores sociais aí fora que você trata: prefeituras, Ministério Público, Procuradoria Geral do Estado... Você tem essas demandas. E aí foi evoluindo. (GESTOR C, 2018).

Uma mudança importante na dinâmica da gestão da Unidade foi o estabelecimento do SIEFLOR, em 2006, que transferiu a atribuição da administração do PEXJ do Instituto Florestal à Fundação Florestal. De acordo com os depoimentos, esta ação provocou ruptura no processo de gestão e descontinuidade na política de proteção da natureza, devido ao caráter de ausência de diálogo e de transição em torno de sua implantação:

Em 2006, o governo estabeleceu, na calada da noite, um decreto, que é o SIEFLOR, que dividia as atribuições do Instituto [Florestal], que por ser uma unidade originalmente de pesquisa, ia ficar com atribuição de pesquisa. E a Fundação Florestal, que foi criada pelos idos dos anos 1980 [...] para suprir a burocracia estadual no que tange ao manejo de dinheiro, de verba, contratação emergencial de funcionários...a Fundação veio com essa finalidade, mas também foi crescendo, né? Eu vejo que foi a criatura que engoliu o criador. E aí, esse decreto atribuiu à Fundação Florestal a atribuição legal de gerir e fiscalizar as Unidades.
[...]
Ele [SIEFLOR] foi uma medida separatista. A legislação ambiental brasileira,

na teoria, é uma das mais maravilhosas do mundo. Mas, eu vejo que o SIEFLOR foi um racha no Sistema Ambiental. Porque você tira “x” e coloca “y”. Quando, na verdade, você deveria, no mínimo, ter um período de transição. Foi uma coisa uma abrupta. (GESTOR C, 2018).

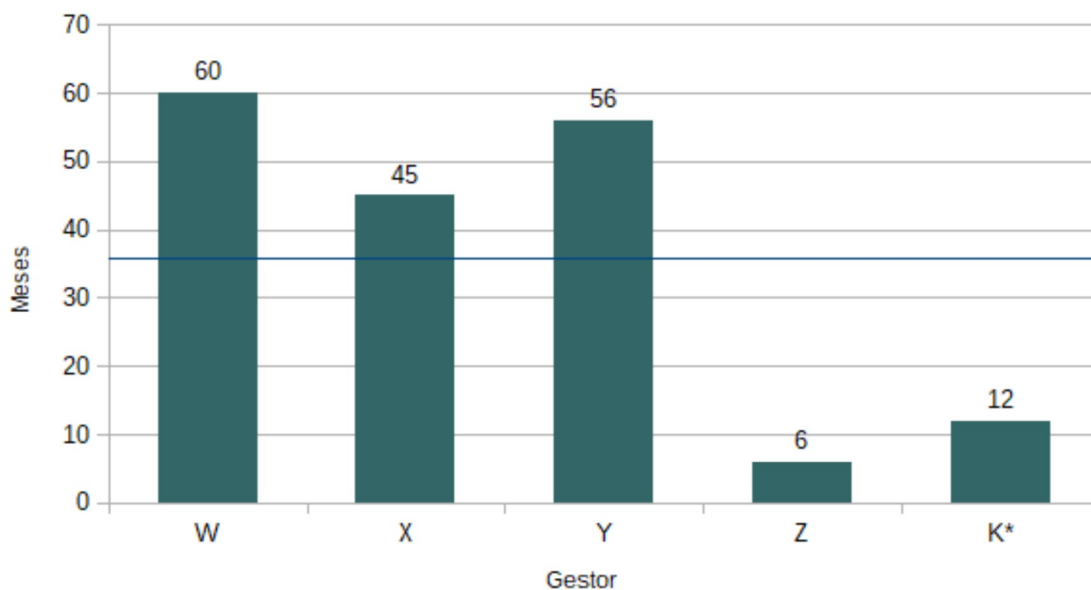
A Fundação Florestal acordou em janeiro de 2007 com mais de 90 Unidades de Conservação. (GESTOR B, 2018).

Deste modo, as características relacionadas ao estabelecimento da gestão de fato da área protegida configuram-se pela aproximação ao território como fator de instituição de presença física frente à “ameaça” territorial colocada pela ocupação indígena e a necessidade de controle e vigilância da nova dinâmica estabelecida. Outra característica foi a transformação, no próprio Sistema Ambiental Paulista que instituiu a gestão da Unidade à outra instituição, sem considerar o processo de transição e o diálogo necessários à efetivação da nova política; ou seja, uma medida de cunho vertical descendente sem a garantia de participação social.

b) A rotatividade de cargos e suas consequências

Conforme mencionado, o primeiro gestor do PEXJ a entrar em contato com a questão indígena no território assumiu o cargo em 2003. A partir de sua entrada até o momento atual, foram cinco gestores nomeados para tal função, permanecendo em média 36,15 meses (aproximadamente três anos) no ofício (Figura 21).

Figura 21 – Gráfico do tempo de atuação dos gestores do PEXJ (2003 – atualidade)



Fonte: Pesquisa. (*O Gestor K corresponde ao atual.)

Tais mudanças no cargo de chefe/gestor da Unidade têm relação com aspectos políticos e estruturais da instituição e da política de proteção da natureza no estado e apresentam consequências importantes.

Souza *et al.* (2015) realizaram um panorama quantitativo sobre a dinâmica da rotatividade dos gestores nas UC do estado de São Paulo em determinado período. De acordo com os autores, a estabilidade da função é comprometida pela intensa mudança de gestores: entre agosto de 2008 e fevereiro de 2015 foram 244 alterações, com tempo médio de 18 meses de permanência do gestor na Unidade. A análise indicou, ainda, diferenças significativas na dinâmica de rotatividade entre os cargos de comissão (de livre provimento) e cargos permanentes (acessados somente por funcionários do quadro da instituição), com maior incidência de substituições sobre os primeiros. Considerando, ainda, o período com maior ocorrência de alternâncias (janeiro de 2012 a dezembro de 2014), a média de permanência dos gestores diminuiu para 7,6 meses, chegando a 2,6 meses se considerados apenas os gestores que ingressaram na função em janeiro de 2012: “Cerca de 61% dessas alterações ocorreram em UC de proteção integral, como Parques Estaduais (40%) e Estações Ecológicas (20%)” (SOUZA *et al.*, 2015).

Ainda que o quadro relacionado ao PEXJ apresente menor rotatividade, considerando o dobro do tempo médio de permanência do gestor (36, 15 meses) em relação à média estadual apontada no estudo acima (18 meses), o período ainda pode ser considerado relativamente curto. Sales (2012), ao discutir os desafios e perspectivas para gestores, coloca a necessidade de um período mínimo de permanência do gestor na Unidade para o estabelecimento de relações de confiança entre equipe e demais atores para a efetivação de ações estratégicas. Porém, indica também a necessidade em considerar-se um tempo máximo de permanência para evitar conflitos e desgastes, que se prolongam demasiadamente, e o comodismo da criatividade e capacidade de inovação, estabelecendo arbitrariamente o período mínimo de 03 anos e máximo de 06 a 08 anos como ideal.

Esta dinâmica de intensa rotatividade de permanência do gestor não é isolada na instituição. De acordo com os dados disponibilizados em seu *site*, é possível estabelecer o período de média de exercício dos diretores executivos da Fundação

Florestal (de 1986 a 2017) como o equivalente a 24,6 meses – ou aproximadamente dois anos. No que se refere à proporção entre cargos do quadro permanente e de provimento da instituição, são aproximadamente 300 no primeiro caso e 100 no segundo, com proporção de 75-25% (Portal da Transparência, 2018). Estas duas características – a rotatividade de nomeações e a proporção de cargos de livre provimento – associam-se diretamente à dimensão política e às influências exercidas pelas agendas de governo e político-partidárias que definem seus quadros de chefia nas instituições públicas a cada mudança de contexto governamental. A estrutura hierárquica e burocrática garantem essa interferência e, no caso específico desta instituição, a rotatividade no alto escalão determina também a rotatividade nos níveis hierárquicos mais baixos.

Sobre essa questão, os entrevistados apontaram:

Eu vejo assim, eu acho que a questão ambiental paulista, ao meu ver, foi contaminada pela política partidária. [...] Enfim, mas só que a gente percebeu que a política partidária contaminou isso e é aquilo: quando você não representa partido tal ou ideologia tal, você não é o cara. Aí vem outro, que, de repente, pode agregar um reflexo político na região melhor. (GESTOR C, 2018).

Nos anos que eu fiquei lá, eu tive sei lá quantos diretores. E secretários do meio ambiente foram três ou quatro. Você começa um negócio e quando você acha que tem um cara bom...muda. 'Esse aí não gosta desse assunto [índios]', aí para tudo. (GESTOR E, 2018).

[...] Depois pra frente já mudou a Secretaria de novo, mudou o diretor executivo. Lá o problema era esse, quando a gente tava conseguindo chegar na escada...pum! A escada escorregava, você voltava lá para baixo e começava tudo de novo. Porque mudava um outro diretor: 'Ah, esse diretor não gosta de índio'. E foi o que aconteceu com o último diretor. (GESTOR E, 2018).

A gente teve uma fragilidade de gestão com as constantes alterações de direção na Secretaria [do Meio Ambiente] do estado. Tivemos quatro, cinco alterações de diretoria executiva na Fundação Florestal. Então, não dá nem para entender o assunto [indígena]. (GESTOR B, 2018).

O prejudicial em tudo isso foi essa constante alteração na direção, tanto na Secretaria do Meio Ambiente do estado, como na direção executiva e nas pontas também. Atrapalha, implica, corrompe. Fica um processo viciado, com subjetividade. Isso não pode. Essa pasta não pode ter intervenção fulcral política, entendeu? Tem que ser: razão, vida, biodiversidade socioambiental e interesses difusos. (GESTOR B, 2018).

Este tema também foi alvo de investigação de Souza (2018), que realizou pesquisa de opinião junto ao quadro de funcionários da Fundação Florestal. Seus resultados indicaram que:

a relação entre cargos do quadro permanente e de livre provimento no órgão gestor das UCs é relativamente alta e tem sido alvo de críticas quanto às possibilidades de uso político-partidário. Nesse sentido, quando questionados, 80% dos participantes declararam discordar total ou parcialmente sobre a afirmação 'A relação entre número de cargos permanentes e comissionados é adequada na Fundação Florestal'. Entre os que discordam totalmente, 30% das respostas foram de cargos comissionados, como chefes de UCs, gerentes, e assessores, e 70% do quadro permanente [...]. A influência do número elevado de cargos comissionados está associada à possibilidade de mudanças e rupturas nos processos de gestão, sendo que 91% dos entrevistados concordam que 'a rotatividade de cargos e de direção interfere diretamente na instituição e gestão'. (SOUZA, 2018).

Quais as consequências possíveis de tal dinâmica?

Considerando as características intrínsecas ao papel desempenhado pelo gestor da Unidade, a alta rotatividade impede o estabelecimento de alianças junto a outros órgãos, gera desconfiança e descrédito à equipe e potenciais parceiros, impede a inserção adequada no território, o planejamento e execução de ações, dificultando (ou impossibilitando), deste modo, a construção de uma rede sociotécnica que viabilize a gestão territorial. A descontinuidade da política é um dos resultados da intensa rotatividade.

Outra questão relevante é a associação da instabilidade do cargo com a demanda política e as tentativas de imposições exercidas sobre o gestor que lida cotidianamente com interesses e conflitos adversos aos objetivos de implantação da Unidade. A ingerência sobre as questões decisórias relacionadas à gestão resultam em pressão política que pode demandar alinhamento do gestor em função do risco de perda do cargo/emprego. Tal condição impõe fragilidade ao processo de estabelecimento de diretrizes para a gestão, pela introdução de interferências desfavoráveis, comprometendo a autonomia do gestor.

Assim, os aspectos relacionados à estrutura organizacional da instituição que permitem a grande rotatividade de cargos comissionados, têm reflexos diretos na gestão das Unidades de Conservação, pela instabilidade e baixa autonomia do gestor, descontinuidade de programas e susceptibilidade a ingerências políticas, que podem comprometer os objetivos de implementação da Unidade.

c) Hierarquia, diretrizes e autonomia decisória

Dentre algumas dimensões de análise da burocracia, Pires (2018) aponta para as distinções estabelecidas na qualidade das atividades desenvolvidas por burocratas de diferentes níveis hierárquicos. Segundo o autor, enquanto os chamados burocratas de médio escalão desempenham uma rotina de trabalho caracterizada por conjunto diverso de ações dirigidas e confinadas no interior do próprio Estado, a partir da interação majoritária com outros burocratas, os burocratas de base e de topo (“nível de rua” e alto escalão, respectivamente) são demandados a interagir com cidadãos na sua rotina de trabalho, localizando-se nas “fronteiras do Estado, voltados principalmente para fora” (PIRES, 2018, p. 193).

Nesta escala, os gestores das UC ocupam o nicho dos chamados burocratas nível de rua. Lipsky (1980) identifica que tais agentes são aqueles responsáveis pelo oferecimento direto de políticas e serviços aos indivíduos, e que sua atuação envolve necessariamente algum grau de discricionariedade sobre o exercício de suas funções – determinadas por normas e regras institucionais só até certo ponto. De acordo com o autor, os fatores que se associam a tal fenômeno são três: i) seu trabalho é desenvolvido por interações com usuários em situações marcadas por imediatismos, complexidades e pressões que dificilmente são resolvidas por protocolos e formalidades; ii) há um excesso de normativas e regulamentações de diferentes níveis (estaduais, nacionais, internacionais) que podem ser contraditórias e que impossibilitam seu cumprimento à risca e; iii) seu trabalho é habitualmente desenvolvido longe da supervisão de superiores hierárquicos. Desta forma, a discricionariedade seria um determinante característico da ação deste tipo de burocrata.

Considera-se em primeira instância que as análises realizadas referem-se à relação entre gestão e questão indígena e a dinâmica institucional em torno deste tema, não cabendo generalizações a respeito de outras dimensões. Assim, em referência à relação estabelecida entre o gestor e as instâncias superiores do órgão ambiental podemos caracterizá-la como distante – a partir dos depoimentos. A distância, que também está relacionada ao distanciamento geográfico entre sede e Unidade, é apresentada pela dinâmica de estabelecimento de diretrizes de trabalho, monitoramento e apoio técnico.

O apontamento de diretrizes das instâncias superiores para o trabalho do

gestor com relação à questão indígena pode ser definido em duas linhas principais: a interpretação de que nenhuma diretriz institucional foi delineada para o alinhamento dos trabalhos do gestor e a concepção de que a judicialização determinava (e restringia) o espaço de atuação em torno do tema e, portanto, a determinação judicial era assumida enquanto a diretriz institucional.

Eu não tive nenhuma orientação de como lidar com os índios. 'Ah, você vai para lá, você pode isso, não pode aquilo'. Eu pegava informação com o antigo gestor. [...] 'Como é que funciona o negócio?' 'É mais ou menos assim, mais ou menos assado'. (GESTOR E, 2018).

Praticamente nenhuma [diretriz]. Eu pegava a documentação, o próprio processo, lia alguma coisa. No processo falava: '8 casas, não pode ampliar'. Vou seguir o que está aqui, o que a juíza determinou. Minha diretriz era mais ou menos essa. (GESTOR E, 2018).

Mas é como eu tô te falando. Aí eu fiquei aqui três anos [...] sem pai nem mãe. [...] Trabalhando com o que eu tinha e gerando indicadores. [Diretriz] não tinha, não tinha algo de cunho técnico. (GESTOR C, 2018).

[Diretriz?] Não. A orientação que a gente recebia assim, como estava em juízo, né? Era para a gente interferir o menos possível. (GESTOR A, 2018).

O estabelecimento de diretrizes para o trabalho do gestor em relação à temática indígena deve ser considerado de extrema relevância para a gestão da Unidade. Algumas prováveis causas podem ser identificadas com relação a este quadro, para além das características já discutidas sobre a estrutura burocrática do órgão e as possíveis consequências advindas da abrupta mudança estabelecida pelo SIEFLOR. A primeira delas relaciona-se à postura institucional com relação à temática indígena: não há acúmulo sobre o tema ou o estabelecimento de uma linha técnica que fundamente um "entendimento institucional" a respeito das sobreposições. Ou seja, dentro da organização institucional não houve (ou não foi possibilitada) a consolidação de um grupo técnico com o objetivo de avançar na compreensão do objeto e definir uma linha de atuação. As iniciativas a este respeito, se de fato ocorreram, não incluíram os gestores entrevistados, não resultaram em definições claras de trabalho ou não foram traduzidas aos gestores:

Dentro da Secretaria do Meio Ambiente não existia uma posição muito consolidada quanto a esse tipo de conflito – ocupação de área protegida com território indígena. A gente nunca teve uma posição institucional que fosse extremamente direcionada. A não ser nas áreas judicializadas, que a posição do estado era a posição da procuradoria. (GESTOR D, 2018).

Na época do Xixová eu não participei de nenhuma reunião ou Grupo de Trabalho com objetivo ou que tivesse estabelecido algumas diretrizes sobre

o caso. [...] Na Fundação Florestal, acho que anterior ao Xixová, tinha umas pessoas do jurídico que tinham um grande conhecimento desse contexto [indígena]. [...] Dos técnicos não tinha. [...] Do ponto de vista técnico, cada um tinha uma posição. (GESTOR D, 2018).

Outros pontos que corroboram a inexistência de diretrizes podem estar relacionados à intensa rotatividade que impede o assentamento de um entendimento – tanto no âmbito de governo quanto no técnico – sobre o tema e, ainda, no caso específico em discussão, de que não há espaço de ação ao gestor pelo “congelamento” imposto em âmbito judicial.

A posição da instituição Fundação Florestal, que é a gestora dos parques, que inclui esse aqui, é a da PGE, que entrou com uma ação e essa ação já foi sentenciada. (GESTOR B, 2018).

O entendimento dos técnicos é que quando a questão está judicializada tem pouco poder para estar tentando interferir. Os subsídios são pequenos, porque a discussão é jurídica. (GESTOR D, 2018).

Desta forma, considera-se que existem alguns elementos que podem estar associados às causas que levam a indefinição de diretrizes claras sobre a atuação do gestor frente às questões relacionadas à ocupação indígena no caso em tela. A relação entre as diretivas institucionais (ou sua ausência) e a dinâmica local de gestão provoca também consequências sobre a autonomia decisória do gestor. Conforme já explicitado, as características de trabalho do chamado burocrata de nível de rua relacionam-se ao fator da discricionariedade, reflexo das interações dinâmicas junto ao público-alvo, ao acúmulo de normativas legais complexas e por vezes contraditórias e pela distância estabelecida junto aos superiores. No caso específico do PEXJ, tais características apontadas pela literatura encontram equivalência ao contexto de estudo: a relação com os indígenas é complexa, a relação hierárquica institucional é distante e, além do acúmulo de normativas legais a serem seguidas (relacionadas à política ambiental), há ainda a inexistência de diretrizes institucionais objetivas e uma escala judicial a ser considerada.

Neste sentido, a discricionariedade e a autonomia do gestor respondem a uma dinâmica contraditória. Enquanto os gestores devem posicionar-se cotidianamente sobre as demandas apresentadas pelos indígenas no exercício de sua territorialidade específica e, portanto, existe a necessidade de constantes *feedbacks* localmente, há um limite estabelecido para essa relação e para o avanço

em qualquer atividade que contradiga o entendimento de que a ocupação é ilegítima e deve ser resolvida judicialmente. Apresenta-se também uma distinção de cunho individual, em que alguns gestores, por características próprias, estabeleceram medidas de resolução de demandas e avançaram em algumas ações pontuais mesmo na contramão de determinações superiores.

Um exemplo relacionado à necessidade de espaço ao gestor para a atuação em demandas emergenciais que podem levar à situação de conflito se negligenciadas, foi apresentado por um entrevistado, relacionado ao caso da solicitação de entrada de um grupo indígena no local:

Eu recebia ordens de que não ia entrar ninguém por alguém que estava em São Paulo num gabinete: 'Não vai entrar'. Mas o cara não tava ali em tempo real, no cenário do embate, no *front*. Então, é questão de bom senso. Muito fácil você estar longe gritando: 'Não vai entrar!'. Mas eu tô aqui com a decisão. (GESTOR C, 2018).

Ainda com relação à distinção entre as posturas de cada gestor em torno do tema, os perfis individuais também determinam, em certa medida, as possibilidades de progresso na relação com os indígenas e do estabelecimento de níveis distintos de burocratização para o atendimento às demandas do grupo. Enquanto alguns gestores utilizaram-se da discricionariedade para avançar localmente, em determinadas pautas elencadas como passíveis de atendimento ou emergenciais, outros apoiaram-se na estrutura hierárquica ou no discurso em torno das determinações judiciais para dificultar ou mesmo impedir algum acordo. Deste modo, há um espaço de definição, dentro da ação de cada gestor, em que ele próprio estabelece seus limites. Este espaço, entretanto, é certamente restrito visto as características de instabilidade do próprio cargo e a ausência de respaldo institucional na questão indígena. Tais distinções individuais no tratamento de demandas relacionadas aos indígenas apresentam-se nas falas de cada gestor:

[Demandas?] Tem que mandar pra São Paulo. Eu tenho que mandar para a gerência [...]. A gerência vai encaminhar para o nosso diretor regional. O nosso diretor regional vai encaminhar para onde ele achar que deve, se é para o diretor executivo ou para quem for do departamento. A gente não tem autonomia para decidir nada aqui, mesmo porque a gente não tem uma definição clara: o que a gente pode fazer, o que a gente não pode fazer, entende? (GESTOR A, 2018).

Na questão indígena, você está subordinado às questões judiciais. As minhas autonomias eram mais no tocante à gestão da Unidade. Mas a questão de decisão quanto a eles [os índios], a qualquer procedimento, eventos, essas coisas, sempre informando à Justiça Federal. (GESTOR C,

2018).

Isso é uma outra coisa que eu fiz por conta também, né? Quando eu cheguei lá eles usavam o que a gente chamava de 'disco voador' [...] como estrutura da escola. [...] Porque, na verdade, pelo que eu conhecia da determinação da juíza, eles não poderiam usar nenhuma estrutura de alvenaria lá dentro. [...] Só que eu tô vendo que aquele negócio tá desabando... e eu tô com um monte de sala fechada sem uso nenhum lá no fundo onde tem um campo de futebol. [...] Eu falei: 'Pode usar'. (GESTOR E, 2018).

Então, muita coisa não podia fazer, porque 'olha, a juíza mora do outro lado da praia, tá vendo'. 'Isso aqui não pode, isso aqui não pode'. Era um inferno, né? A famosa: 'Não, não, não!'. [...] Então vou peitar e vou fazer... de abrir, de começar a liberar para visitação, uso público. (GESTOR E, 2018).

Na primeira aldeia, tinha um lugar que era um chuveiro só. Depois uma molecada da faculdade foi, fez um banheiro seco. [...] E isso foi uma coisa que eu também arrumei: 'Vamos fazer'. Porque é uma coisa que, pelo amor de Deus, tem que ficar pedindo autorização para qualquer porcaria que tem que ser feita aqui dentro?

As ONGs iam lá, os universitários, todo mundo: 'Ah, queria fazer um trabalho...' Mostravam o projeto deles e beleza: 'Vamos fazer!'. (GESTOR E, 2018).

Assim, pode-se desenhar algumas linhas gerais, com relação ao arranjo institucional, que interferem diretamente na dinâmica local de trabalho do gestor e que impõem limites ao desenvolvimento de práticas e acordos potencialmente benéficos tanto aos indígenas quanto à implementação da Unidade de Conservação. Conforme exposto, os aspectos de rotatividade de cargos e sua dimensão política, a ausência de diretrizes claras para o tratamento da questão indígena – resultante, em parte, da falta de avanço técnico em torno do tema –, a distância hierárquica e a própria dimensão judicial envolvida configuram determinantes importantes na construção do espaço de autonomia decisória do gestor e impedem os avanços necessários à gestão territorial.

As características institucionais que explicam esse atual quadro – pincelado a partir dos discursos dos técnicos da ponta – são explicitadas, em linhas gerais, pelo pesquisador entrevistado que vem desenvolvendo uma investigação em torno dos arranjos institucionais relacionados à política de proteção da natureza no estado de São Paulo. De acordo com sua análise sobre o órgão gestor paulista:

Você tem uma maior relevância na dimensão política e na dimensão administrativa nos últimos anos da gestão e um enfraquecimento da dimensão técnica. Mas essa relevância maior da dimensão política como uma forma negativa, como interferência negativa na gestão.

Então, você tem uma instituição hoje que tem maior predomínio da

dimensão administrativa e da dimensão política, não da dimensão técnica. E isso interfere direto no que os gestores estão fazendo, né? Acabam ficando sem respaldo institucional, não tem diretriz, não tem planejamento, não tem meta. [...] Cada um faz o seu jeito.

Você tem diretorias cada uma funcionando de um jeito [...] Não tem um padrão de gestão. Cada Unidade funcionando de forma isolada. Cada Unidade é um caso específico e, não que cada uma não tenha sua especificidade, mas você não tem padrão de atuação. (PESQUISADOR A, 2018).

A partir de tal concepção, o incremento da importância das dimensões políticas e administrativas na instituição significou o encolhimento de sua dimensão técnica, acarretando impactos negativos na organização institucional em torno do estabelecimento de planejamento de ações, de metas e diretrizes, bem como a ausência de um padrão de atuação compartilhado internamente. Essa dinâmica – a sobreposição da dimensão política à técnica – justificaria a dificuldade em desenvolver um entendimento do órgão sobre a questão indígena e a indicação de orientações técnicas apropriadas para a atuação dos gestores que lidam com casos de sobreposição.

6.1.3.2 Instrumentos da ação do gestor

O quadro, descrito anteriormente, apresenta alguns aspectos, relacionados ao órgão ambiental, que podem influenciar diretamente na gestão da Unidade em questão. A inexistência de diretrizes claras estabelecidas aos gestores e a distância entre a camada hierárquica mais baixa e as superiores certamente não significam um vácuo absoluto. Dentre o escopo de legislações, normativas e instrumentos relacionados ao tema, os gestores assumem uma linha de atuação e um entendimento próprio sobre quais orientações são passíveis de serem seguidas. Tal característica também foi apontada anteriormente, na discussão da literatura sobre o burocrata nível de rua e sua discricionariedade.

Essa miscelânea estabelecida entre sobreposições de regramentos no território – processo judicial, plano de manejo, leis ambientais – reflete no entendimento sobre quais instrumentos legais têm maior relação com o contexto de trabalho do gestor. Questionados sobre esse aspecto, houve posicionamentos distintos com relação às normativas: “A condição de gestão é o Plano de Manejo da

Unidade. A partir do Plano de Manejo que nós seguimos as diretrizes da instituição. O gestor tem que seguir o manual do gestor e o manual da gestão” (GESTOR B, 2018); “Se baseia no que está no processo. Porque o que está no processo foi transcrito para o Plano de Manejo” (GESTOR A, 2018); “A minha questão ali era relatar os fatos [...] baseado nos regramentos da Justiça Federal” (GESTOR C, 2018).

É importante pontuar que o Plano de Manejo, conforme apresentado, foi publicado em 2011 e que alguns gestores não tiveram acesso a esse instrumento como orientação de gestão; entretanto, consoante à discussão realizada, o conteúdo do documento tampouco assinala diretrizes específicas para a questão indígena; portanto, há de se questionar sua contribuição real para o tratamento dessa dimensão. Sobre tal relação entre Plano de Manejo e questão indígena no aspecto prático da gestão da UC:

Talvez uma das maiores carências do plano [de manejo] fosse a contemplação desse conflito [indígena] do parque. E aí, todo o Plano foi desenvolvido considerando uma questão judicializada, que não poderia ser contextualizada no plano. [...] Se perdeu a oportunidade de discutir um pouco mais essa questão da ocupação no plano de manejo. Mesmo que não fosse conclusivo, você poderia dar alguns indicativos de possibilidades. Tanto da radicalização das posições, quanto de diretrizes para compor [...]. Acho que a gente perdeu a oportunidade de discutir um pouco isso e dar algumas diretrizes do plano, para o posicionamento dessas coisas.
[...]

[O plano de manejo] não contribuiu muito porque ele não detalhou a situação. Essa discussão poderia ter sido feita. [...] Dez anos atrás, você poderia ter discutido, estabelecido diretrizes. (GESTOR D, 2018).

Outro instrumento “normatizador” citado foi o processo judicial e suas determinações, que colocaram algumas regras específicas de uso do território com relação aos indígenas. Entretanto, os relatos não foram equânimes com relação ao conhecimento do conteúdo do processo; alguns gestores relataram nunca terem acessado os autos da ação, enquanto outros pontuaram a dificuldade em obter informações específicas sobre seu andamento. Questionados sobre o conhecimento relacionado ao processo, apontaram: “Eu conheço que o pedido é para desocupação” (GESTOR B, 2018); “Eu não conseguia consultar o processo. A própria Fundação (Florestal) – porque o processo era da PGE – eles não sabiam. ‘Como é que está o processo?’ O próprio corpo jurídico da Fundação (Florestal) não sabia de nada” (GESTOR E, 2018); “Esses órgãos federais (Justiça Federal) não

vêm aqui dar satisfação de nada. Você fica sabendo, você corre atrás, entendeu? Para poder balizar relatórios” (GESTOR C, 2018).

Para além desses aspectos, relacionados aos instrumentos norteadores para o tratamento da questão indígena e a indicação de diretrizes específicas pelas escalas superiores, estabeleceu-se, como parâmetro de gestão, desde o início até o momento atual, o monitoramento das atividades realizadas pelos indígenas; ou seja, a supervisão da sua territorialidade. Esta postura teve como origem a ação judicial que condicionou o tratamento do órgão ambiental enquanto fiscalizador do *status quo* no território, estabelecendo o controle de fluxo de entrada e saída de pessoas, materiais, bem como projetos, propostas e parcerias. Essa função foi desempenhada rigorosamente nos primeiros anos da ação judicial com o objetivo principal de levantar subsídios para a instauração da liminar e retirada dos indígenas da área. Deste modo, a figura do gestor teve centralidade nesta dinâmica, enquanto relator de quaisquer atividades consideradas pertinentes à ação judicial e às determinações.

Essa relação entre os gestores e seus superiores estabeleceu-se, portanto, em grande parte, a partir desse fluxo de informações “de baixo para cima” relacionado à dinâmica indígena, ou seja, ao seu monitoramento. A intensidade, entretanto, se modificou ao longo do tempo, principalmente pelas mudanças de *status* da ação judicial, que, atualmente, em instância superior, não permite a incorporação de qualquer tipo de manifestação em seus autos. Deste modo, se, inicialmente, o fluxo de subsídios encaminhados pelo gestor era mais constante, atualmente, não o é – o que não significa que o monitoramento das atividades indígenas e o controle territorial tenham se modificado. Essa distinção na intensidade de encaminhamentos de relatos aos superiores pode ser verificada nos depoimentos:

Eu ficava balizando sabe? Manter a Justiça Federal informada de tudo. Se o cara fizesse uma oca, eu não ia impedir [...] mas era obrigado: ‘Olha, a nona oca está sendo feita, aciona a Funai lá para eles brecares’, entendeu? (GESTOR C, 2018).

A gente tinha orientação para estar relatando frequentemente e alimentando a Fundação Florestal para eventual necessidade de atualização do processo judicial. (GESTOR D, 2018).

[Acompanhamento?] Não. Só quando acontecia alguma coisa, ou algum documento que já estava circulando vinha para mim: ‘Ah, como é que está

essa situação aqui? Arquivou ou está na mesma?’ (GESTOR E, 2018).

[Encaminhamento de Relatórios?] Não. Só quando eles [superiores] pedem né? Eles pediram, acho que na gestão do fulano, que fizesse o censo aqui para saber quantos índios estavam aqui, quantas ocas, quantas famílias, essas coisas todas, mas não foi na minha gestão, entendeu? (GESTOR A, 2018).

A gente não está sendo mais consultado juridicamente pela própria instituição [...]. Agora, a posição que eu levo para eles lá [superiores] é somente se eu achar necessário. [...] Estou fazendo um levantamento por condição de *status* institucional – como foi em 2004 e como está agora – para ser encaminhado à nossa direção. Porque mudou a direção de novo, tem que explicar tudo de novo. Condição interna de entendimento. (GESTOR B, 2018).

Deste modo, é importante localizar a posição da figura do gestor na rede em torno da judicialização da ocupação indígena de maneira mais centralizada. Independentemente de a ação civil pública obedecer a lógica argumentativa da Procuradoria Geral do Estado, o conteúdo produzido em torno da territorialidade indígena, ou seja, a produção narrativa sobre a “irregularidade” de ações praticadas pelo grupo foi, ao longo dos anos, construída pelos gestores. Deste modo, o monitoramento realizado no território – sob sua autoridade – foi responsável não apenas pelo subsídio discursivo que apoiou as inúmeras solicitações de concessão de liminar, mas também pelo controle intenso da dinâmica de produção territorial indígena.

Vale retomar os exemplos de produções técnicas de autoria dos gestores que buscaram deslegitimar manifestações culturais relevantes (como a tentativa de proibir o sepultamento de criança indígena) e o avanço de condições mínimas de saneamento (como o impedimento de instalação de captação de água potável, sob a justificativa de que aumentaria a veiculação de doenças), dentre outros. Talvez, o exemplo icônico da relação do gestor com a produção de fatos contrários à qualquer avanço nas condições de vida do grupo indígena seja o pronunciamento em torno de um projeto de implantação de viveiro de palmáceas apresentado pela Funai.

O projeto – incluído no escopo dos autos processuais – obteve avaliação positiva do Ibama. De acordo com o órgão: “os objetivos e operações preconizadas [...] estão dentro dos parâmetros totalmente admissíveis, principalmente quanto à infra-estrutura planejada, bem como de forma geral à escolha do local, sistema e plantio, materiais a serem utilizados” (BRASIL, 2011. *In*: São Vicente, 2004, p. 2977).

Entretanto, a análise do gestor à época colocou, enquanto parâmetros técnicos para negar a implantação do projeto em questão, a difícil constatação da espécie *Euterpe edulis* na área do PEXJ; a diversificação fundiária; o questionamento sobre a tradicionalidade da atividade, concluindo que:

O viveiro de mudas de palmito no local deve contribuir para caracterizar o uso e a ocupação indígena, que não reconhecida pelo Estado. Portanto, entende-se que: o projeto não é de interesse do parque, que os índios ou a Funai devem limitar suas atividades na área, especialmente considerando que estas contribuirão para a ocupação humana do local. (SÃO PAULO, 2011. *In*: SÃO VICENTE, 2004).

Com relação à difícil constatação da espécie no local, fato é que o histórico associado ao desenvolvimento territorial do referido parque acarretou na intensa supressão da espécie, devido aos múltiplos usos e atividades desenvolvidos ao longo de séculos. Entretanto tal fato deveria – em primeiro plano – ser estímulo suficiente para justificar a necessária ação de manejo em torno da espécie com vistas ao seu repovoamento. Deste modo, tal projeto poderia contemplar os interesses do grupo indígena, bem como beneficiar diretamente a Unidade de Conservação e suas condições ecológicas. Entretanto, o interesse ambiental foi relegado ao plano secundário com o objetivo de impedir o estabelecimento de melhores condições – materiais e imateriais – ao grupo.

Retomando a discussão relacionada ao gestor neste contexto de gestão da UC em relação à questão indígena, pode-se afirmar que ao tempo em que ele respondeu pelas determinações e condições estabelecidas pelo Poder Judiciário – situação “passiva” – o gestor atuou ativamente, ao longo da judicialização, na construção narrativa em torno da deslegitimação de direitos indígenas, alimentando, desta forma, as justificativas do corpo jurídico do estado na ação. Deste modo, não cabe justificar a ação do gestor no território simplesmente como produto de uma determinação judicial, já que seu posicionamento, por vezes, superou (ou ignorou) requisitos técnicos para a sustentação de um único objetivo último: a garantia da posse territorial exclusiva do estado. E tal objetivo, em primeira instância, requerido por via judicial, é também empreendido pela manutenção de condições mínimas estruturais de suporte ao grupo, pela negação de acesso a direitos básicos, pelo impedimento do avanço na construção de diálogo.

Assim, torna-se complexo analisar as condições de gestão colocadas a tal

agente do órgão ambiental, haja vista a instabilidade do cargo que ocupa e sua posição na escala hierárquica, as características de sua instituição, as determinações judiciais que definem regras a serem cumpridas, a ausência de diretrizes e as pressões exercidas pelos diversos atores envolvidos na controvérsia territorial. De modo geral, há espaço para o exercício da discricionariedade, sendo que os gestores – de acordo com sua identificação à questão – estabeleceram maior ou menor condição de diálogo junto aos indígenas e ousaram em maior ou menor grau na abertura para algumas ações compartilhadas. Entretanto, apesar de tais distinções, não houve nenhuma mudança significativa no caráter da gestão territorial em torno da questão indígena ao longo do tempo, mantendo seu cunho essencialmente sob a óptica do monitoramento e do controle de qualquer ação concernente à dimensão indígena.

6.1.3.3 A dinâmica da questão indígena e o gestor

O monitoramento e a fiscalização das atividades indígenas e o controle de entrada na portaria da Unidade colocam a necessidade de constituir uma relação constante entre a gestão do parque e a aldeia. Conforme discutido, existem distinções importantes relacionadas ao perfil de cada funcionário que ocupou tal cargo, no que concerne principalmente ao estabelecimento de sua lógica própria de trabalho dentro do espaço (mesmo que pequeno) para a sua ação discricionária. Deste modo, as características individuais influenciam na maior ou na menor proximidade ao grupo, na predisposição ao diálogo e na flexibilidade para o tratamento de certas demandas. A relação estabelecida entre gestores e o grupo indígena também obedecia a essa dinâmica particular:

Nossa relação com eles sempre de respeito em primeiro lugar, né? Então, a nossa convivência é essa, de respeito e harmonia. Não tem, assim, grandes conflitos. Tudo aquilo que eles pedem, que a gente pode atender, a gente atende. Aquilo que a gente não pode atender, a gente pede para eles formalizarem junto à Funai [...]. Algumas coisas não dá para fazer, a gente fala que não dá, entendeu? Então não tem como. (GESTOR A, 2018).

A relação do gestor acho que foi super-pacífica, super-tranquila. Eu nunca tive qualquer desentendimento ou discussão e nunca aconteceu nada tão grave que tivesse que intervir. (GESTOR D,

2018).

[Relação?] Ela foi boa e foi ruim ao mesmo tempo. [...] Fui tendo aceitação entre eles, né? Respeitava. Aquela história assim: você me respeita e eu te respeito. (GESTOR E, 2018).

Eu procurava ser o mínimo invasivo, não ser invasivo. Eu só me reportava a eles se fosse fazer uma vistoria [...], mas via de regra não tinha uma relação cotidiana. [...] Querendo ou não, sob a óptica deles eu era um vilão, eu tinha essa consciência [...] eles me viam como uma pessoa nociva às pretensões deles. (GESTOR C, 2018).

Entretanto, apesar de tais distinções, a linha geral que deu contorno à relação da instituição com a ocupação indígena foi o monitoramento e a vigilância estabelecidos a partir de seu alinhamento ao contexto judicial. Tais elementos são resumidos na seguinte declaração: “Monitorar as questões, não deixar aumentar os danos [...]. Manutenção da condição mínima de diálogo até a resolução jurídica” (GESTOR B, 2018).

O monitoramento é realizado pela verificação das atividades indígenas consideradas inadequadas ao ambiente ou não condizentes com as determinações judiciais. É importante distinguir a ação desempenhada pelos agentes públicos da concepção de monitoramento ambiental; ou seja, ferramenta de avaliação das condições dos recursos naturais e da integridade de ecossistemas, a partir de estudos técnicos direcionados. Neste caso específico, não há avaliação da qualidade de determinado recurso ou do impacto de determinada atividade, há o monitoramento das práticas indígenas e da dinâmica em torno da aldeia. Significa, em última instância, que não há indicadores estabelecidos para a avaliação do impacto da presença do grupo no local, somente o registro de ações pontuais, a exemplo do corte de madeira ou da reforma de uma casa.

Certamente que o desempenho de tal função levou, em alguns casos, a desgastes e tensões entre as partes e que a atribuição fiscalizatória do gestor em torno da ação do indígena pode dificultar sobremaneira o estabelecimento de diálogo e do desenvolvimento de ações compartilhadas. Entretanto, a condução de cada gestor demonstrou possibilidades de superação dessa contradição em casos específicos. Um exemplo dessa relação foi apresentado por um gestor entrevistado:

Eram os grandes problemas da Unidade, os conflitos que eu tinha. Porque nem todo mundo aceitava o embarreiramento que causava. ‘Gente, vocês têm que entender. Não sou eu que determino, é uma coisa que vem de cima. Eu, por mim, tinha construído casa para todo mundo, mas

infelizmente...' (GESTOR E, 2018).

De modo geral, as demandas relacionadas ao cotidiano da ocupação indígena que estão associadas ao trabalho do gestor são aquelas determinadas pela ação judicial, como o controle de entrada, por meio de portaria e vigilante e o monitoramento das condições de permanência do grupo. Entretanto, tal controle de entrada não se limita ao controle do indivíduo, mas de propostas de projetos, parcerias, à determinação sobre a realização de eventos de interesse da aldeia, visitas de grupos, ao recebimento de doações, acesso da mídia, dentre outros. Esta configuração revela forte impermeabilidade do território às questões de cunho indígena pelo eficiente mecanismo de embarrancamento físico e autoritário. O controle minucioso foi descrito pelo gestor entrevistado:

Dificuldade de estar gerenciando. Controlar as pessoas que entravam e saíam. Teve uma época que a gente mandava o relatório mensal para juíza: folhas e folhas. Mas eu acho que foi até uma exigência da juíza, ou era uma questão operacional. Uma tentativa de super controle. (GESTOR D, 2018).

Tal autoridade outorgada aos agentes do estado com relação à comunidade indígena não se restringiu somente à manutenção do *status quo* ou ao simples cumprimento de uma função determinada judicialmente, mas configurou-se também como importante instrumento de submissão da dinâmica indígena, chegando a contornos policiaiscos extremos, como no caso citado:

[Fulano] era bastante preciso e tinha um posicionamento bastante radical contra a ocupação. [...] Pedia para o guarda-parque anotar com quantas caixinhas de ovos o cara entrou na portaria. E depois vinha não-sei-quem fazer doação, era bastante rígido: 'Quem é que vai fazer doação? Quantidade de coisas?'. Registrava tudo. Eu acho que, pra mim, eu fazia esses encaminhamentos, mas não tinha nada que interferia na essência do conflito. Precisaria ter controle? Sim. 'Quem é que está entrando?' 'E o que está doando?'. [...] Mas um controle muito... um trabalho danado. Um pacote de folhas do horário que entrou e do horário que saiu. Nada que tinha muita interferência na essência. Não era muito construtivo o negócio. (GESTOR D, 2018).

Além do controle "de portaria", foi estabelecido também o monitoramento das ações cotidianas relacionadas à dinâmica da aldeia. Parte da demanda dos indígenas levadas aos gestores referiu-se, durante esse período, à necessidade de abertura de roças, reforma ou ampliação de moradias, dentre outros. Conforme o gestor entrevistado: "Eram coisas tão pequenas: 'Ah, estou fazendo a hortinha aqui do lado. Vou reformar aquela casa'. Umas coisas muito simples – pela complexidade

do contexto todo. Eram coisas do dia a dia” (GESTOR D, 2018). Entretanto, essa dinâmica colocada pela presença indígena não se limita somente a este tipo de relação. Aspectos da própria organização social e política inerentes ao grupo também acabaram – em certos momentos – incluindo o gestor como possível mediador ou interveniente: “Ele [indígena] veio pedir para interferir e eu disse que não posso determinar quem vem na sua casa. Isso é uma coisa que eles têm que conversar entre eles” (GESTOR A, 2018).

O papel que o gestor passa a assumir nesta dinâmica complexa exige o desenvolvimento de habilidades e conhecimentos específicos. Souza *et al.* (2011), ao analisarem o perfil ideal do gestor público, a partir de um caso de Unidade de Conservação da zona costeira de São Paulo, afirmam que é esperada a necessária capacidade de articulação deste agente, na tratativa de problemas comuns, e ainda o desenvolvimento de habilidades de relação interpessoal, de domínio de aspectos burocráticos e de conhecimentos técnicos específicos. No caso em questão, o gestor deve mobilizar conteúdos distintos que provavelmente não foram objeto de capacitação específica, a exemplo da matéria atinente à etnologia guarani, sua historicidade, os fundamentos básicos de indigenismo, a legislação indigenista, dentre outros. No que refere-se ao desenvolvimento de habilidades interpessoais, há grande importância para características particulares que facilitem o estabelecimento de diálogo e de confiança entre as partes e a predisposição de conhecer e compreender o outro.

Parte de tal lacuna poderia ser suprimida pela aproximação do órgão oficial indigenista da gestão do território em questão. Devido ao acúmulo histórico de aprendizagem na relação estabelecida junto aos povos indígenas e, ainda, pela atribuição legal de executor da política indigenista, a Funai tem como missão a promoção e a proteção dos direitos indígenas. Significa apoiar a qualificação de políticas públicas para o atendimento às especificidades indígenas. Neste sentido, agentes públicos (e instituições) que historicamente estiveram distantes de tal pauta podem também buscar o órgão para qualificar suas ações de atendimento ao indígena.

Desta forma, a qualidade da relação entre o órgão ambiental e o indigenista, no contexto de multiterritorialidade, pode indicar alguns aspectos importantes para a

gestão territorial. De modo geral, a relação com a Funai foi avaliada como distante na opinião dos gestores entrevistados:

Foi um relacionamento tão pequeno com a Funai [...]. Você sente também a importância dos técnicos que estão em campo, da autonomia e da fragilidade das estruturas para você avançar em algumas coisas. Tanto da Fundação Florestal, quanto da Funai. [...] Você sente uma fragilidade das instituições e de autonomia para poder desenvolver alguma coisa, autonomia local. (GESTOR D, 2018).

A Funai, a gente avalia como ausente na questão, muitas vezes. [...] diálogo, nós temos, né? Muito boa [relação] pessoalmente, mas institucionalmente falando ainda é precária, principalmente na tomada de decisão. Eu acho que os índios não estão 100% assistidos nessa questão. Falta a instituição Funai incorporar e ter a devida tutela que é devida. (GESTOR B, 2018).

Eu vejo que nós temos uma condição de diálogo, mas não discutimos gestão. Nós dialogamos problemas. Ah, problemas do conflito ali: 'Funai, o que é isso?'. Não temos uma discussão de diretriz, como é que tem que ser. [...] Acho possível e necessário. (GESTOR B, 2018).

Quando tinha uma irregularidade dessa, construção de casa nova, tudo, eu sempre falava com [servidor Funai] e [servidor Funai]: 'Pô, está acontecendo um negócio aí, chama a atenção deles'. Sempre procurava. Porque é aquela história, eu não sou gestor de índio. Eu era gestor da Unidade. (GESTOR C, 2018).

Bem ruim, bem precária [a relação]. [...] Eles não vêm, entendeu? [...] E as vezes que a gente teve reunião, quando a gente conversa, a interpretação que eles dão, é que a gente precisa estudar mais de guarani. (GESTOR A, 2018).

Importante destacar que a relação entre gestor da Unidade e a Funai transcorreu durante todo o período de ocupação indígena, com maior ou menor proximidade, a depender também de cada fase do processo judicial, das demandas específicas ou do perfil dos técnicos relacionados em ambas partes. Os depoimentos acima apontam para algumas questões importantes, como a interpretação da fragilidade estrutural de ambos os órgãos – que resultaria em menor capacidade de execução conjunta – e a incapacidade em estabelecer uma discussão compartilhada em torno da gestão territorial. Outros pontos apresentados foram o enfoque na resolução de problemas específicos e o caráter de interlocução da Funai junto aos indígenas, para a garantia de monitoramento de atividades, a pedido do gestor. Neste sentido, o órgão indigenista é também chamado a atuar esporadicamente na manutenção das determinações judiciais.

A dinâmica indígena, entretanto, relaciona-se a um leque mais amplo de

relações interinstitucionais relacionadas às mais variadas dimensões da política indigenista, como educação, saúde, assistência social, assistência técnica e extensão rural, dentre outros. Tais políticas associam-se, por vezes, à necessária implantação de infraestrutura nas aldeias, ou à dinâmica constante de contato entre servidores públicos específicos junto ao grupo, em que o gestor é também incluído na rede de relações: “dentro da questão ambiental tem a pessoa humana. [...] então o gestor tem que, muitas vezes, dialogar com saúde, dialogar com educação” (GESTOR B, 2018). É fato que tal vínculo ocorre, principalmente no que se refere ao controle de entrada de tais agentes, ao recebimento de demandas relacionadas à melhoria de instalações ou à edificação de infraestrutura. Entretanto, tal relação não se mostrou suficiente para a superação de condições essenciais de acesso a políticas específicas aos indígenas e aos direitos básicos do grupo, conforme verificado. Neste quadro, cabe mensurar até que ponto a atuação do gestor – dentro de todo o escopo discutido em relação à discricionariedade, à hierarquia e à instabilidade – mostra-se capaz de garantir transformações importantes no território.

Questionados sobre os impactos da presença indígena na área, os gestores apontaram para linhas semelhantes em seu discurso, salvo uma ou outra exceção ao grupo entrevistado. No que refere-se à percepção sobre os impactos ambientais negativos ao PEXJ – principalmente ao potencial desequilíbrio ao ecossistema local – o entendimento foi de que não há grandes prejuízos ambientais decorrentes da presença do grupo no local. Não foi relacionada, pelos gestores, de modo geral, qualquer interferência significativa nas condições ecológicas locais. De acordo com a análise dos entrevistados:

De um óptica geral, se os impactos são relevantes ou significativos? Eu considero como não significativos. Então, eles [indígenas] não prejudicam de tal forma a colocar em risco? Não. Ao equilíbrio da biodiversidade, do *status*. Agora se aumentar... (GESTOR B, 2018).

Acho que os prejuízos ambientais foram pequenos. Você não teve significativos prejuízos. Tivesse pouquinho, algum prejuízo... Mas também não tão forte assim, até porque a ocupação é muito pontual no espaço físico. Em termos de extrativismo, eu acho que o que aconteceu ali também não foi altamente significativo. Do ponto de vista de caça, talvez tivesse um pouquinho, algum prejuízo, mas também não tão forte assim, até porque você não tem muita coisa de fauna. [...] O prejuízo maior é o conflito que se estabelece e a impossibilidade de você avançar numa questão mais integrada. Esse talvez seja o grande prejuízo. São 10 anos sem a possibilidade de estar integrando algumas ações que você tem o mínimo de afinidade. (GESTOR D, 2018).

Mais na verdade lenha que eles pegavam, né? Se você andar lá na mata, você vai ver um monte de árvore caída, seca. Ninguém vai roubar uma árvore para fazer lenha, né? Tem que ser madeira seca. Então eles faziam aquele trabalho de formiguinha. (GESTOR E, 2018).

Na perspectiva dualista homem-natureza que ampara o discurso técnico-científico ocidental, a relação humana com o meio é necessariamente causadora de impactos. Certamente que, dentro da concepção preservacionista que sustenta parte das correntes ambientalistas de pensamento, a presença de qualquer grupo humano em “área natural” é potencialmente prejudicial. Interessante atentar para a interpretação dos próprios gestores da política de proteção da natureza, que, em contato direto e cotidiano com a dinâmica estabelecida na área, e, ainda, com o grande peso da pauta ambiental em seus processos de formação profissional, apontaram para a interpretação de que a presença dos indígenas não significou, ao longo dos anos, impactos ambientais significativos ao equilíbrio ecossistêmico local.

6.2 Territorialidade Indígena: *Tekoa* e Resistência

6.2.1 A reterritorialização no *tekoa* Paranapuã

A presença indígena na costa brasileira foi amplamente documentada na literatura dos séculos XVI e XVII, bem como o registro de grupos guarani (denominados inicialmente, *carijó*) no estado de São Paulo, corroborado também por registros arqueológicos de tradição tupi-guarani nas regiões do Vale do Ribeira e do litoral paulista.

Conforme citado, a dinâmica territorial da etnia guarani assenta-se em fatores múltiplos e complexos que, entretanto, respondem necessariamente às redes de relações de parentesco estabelecidas. Ao intenso processo de esbulho territorial, escravização e genocídio sofrido inicialmente pelos grupos litorâneos, seguidos pela política de controle, redução e assimilação do Estado brasileiro, outros fatores foram implicados nesta dinâmica. Ladeira (2016) distingue antropologicamente dois tipos distintos de deslocamento do grupo. O primeiro, denominado multilocalidade, refere-se à circulação entre aldeias com o objetivo de reprodução de sua vida social,

estabelecimento de uniões afetivas, intercâmbios, visitas, rituais. Já a mobilidade refere-se ao deslocamento de grupos familiares com orientação política e religiosa interna, objetivando o estabelecimento de um *tekoa*. Neste sentido, pode-se afirmar que a mobilidade está associada ao processo de reterritorialização do grupo nos limites de *yvyrupa*, ou seu território cosmológico original, sua plataforma terrestre.

Tal mobilidade conjuga-se a partir de dimensões místicas e simbólicas, históricas, sociopolíticas e materiais. À primeira, situam-se os movimentos migratórios descritos na literatura que associam-se à busca pela “terra sem males”, à elaboração da ascensão espiritual, bem como aos preceitos escatológicos que orientam a relação com a morte. Questões relacionadas às condições ecológicas para o exercício de práticas agrícolas tradicionais e atividades de caça e extrativismo; acesso à políticas públicas; funções remuneradas e outras possibilidades de acesso à renda, configuram exemplos de questões materiais relacionadas. Já a organização social e a dinâmica interna política dos grupos, como alianças e rupturas, ascensão ou declínio de lideranças, podem interferir no deslocamento de famílias extensas para a formação de outras aldeias. As questões históricas relacionadas ao colonialismo, bem como os processos atuais de conflitualidades e disputas territoriais configuram-se fatores essenciais à compreensão deste quadro de mobilidade: “Nesse sentido, pode-se dizer que os movimentos dos Guarani se operam em um *continuum* em que as relações sociais antigas e novas interagem-se, integrando o passado e o futuro como condição do presente” (LADEIRA, 2008, p.106).

Difícil especificar um único motivo que explique ou determine tal movimento. A complexidade relacionada aos aspectos históricos e culturais do grupo implica na imbricação de distintas dimensões. Ainda que tal questionamento seja direcionado a um ou outro interlocutor indígena, as respostas podem também apontar para tal diversidade de fatores. É importante, entretanto, colocar em destaque a figura do rezador (pajé), ou *xeramõi*, para a compreensão das dinâmicas cosmológicas relacionadas e, ainda, o papel do sonho como instrumento de interlocução divina orientadora de ações em vigília.

Deste modo, delinear as dimensões relacionadas à reterritorialização dos indígenas no chamado *tekoa* Paranapuã pode se configurar como uma tarefa

complexa e densa. Aqui, nos cabe apontar para alguns elementos constituintes deste fenômeno para a compreensão geral de tal dinâmica. Em primeiro lugar, os fatores de ordem histórica, relacionados à presença de grupos guarani na região e sua associação com o processo colonialista europeu foram apontados na literatura quinhentista e seiscentista. Relacionados especificamente às proximidades do território em questão, o Porto das Naus e o Porto de Tumiaru tiveram relação direta com a fundação da Vila de São Vicente e com as atividades comerciais estabelecidas pelos europeus no século XVI, incluindo o tráfico de indígenas escravizados. Com relação aos portos citados, os registros apontam:

João Ramalho, genro de Tibiriçá, no planalto, cuidava do fornecimento de gêneros para os navios no litoral, além de mandar escravos aprisionados no sertão para seu sócio Antonio Rodrigues, residente no Porto de Tumiaru. Calixto afirma que, em Tumiaru, residia Antonio Rodrigues com a filha de Piqueroby, **lá havendo um grande núcleo indígena**, onde, por meio de escavações, foram encontrados objetos de arte indígena. (PETRONE, 1965, p. 33; CALIXTO, 1924, p. 171-2).

[...] comunicou-se sempre o bacharel Méstre Cosme com as expedições que passavam, negociando escravos, vendendo ou permutando generos da terra, negociando barcos, fornecendo guias e práticos para a navegação sul e penetração das florestas, depois que a miragem da prata começou a attrahir os aventureiros. (SANTOS, 1937, p. 120).

O citado Bacharel de Cananeia ou Cosme Fernandes, degredado português, foi a figura principal relacionada ao estabelecimento do Porto das Naus, instalando um estaleiro no local e utilizando-se da força de trabalho indígena para o comércio de suprimentos aos navios que rumavam ao Paraguai e ao Rio da Prata, venda de pequenos barcos, enriquecendo com o tráfico de indígenas escravizados, antes mesmo da fundação da Vila de São Vicente. Atualmente, suas ruínas são tombadas como patrimônio histórico federal, estadual e municipal pelo título de primeiro trapiche da colônia brasileira e, ainda, escavações arqueológicas recentes apontaram para a existência de um engenho no local entre o fim do século XVI e século XVII. Em entrevista, o historiador responsável pela pesquisa arqueológica apontou que moradores antigos da área relataram a existência de urnas funerárias no Morro do Japuí, acreditando na possibilidade de um cemitério indígena no local (A TRIBUNA, 2011).

Benedito Calixto, importante artista e historiador do início do século XX, a partir de pesquisas históricas, retratou paisagens antigas do litoral paulista. No

quadro abaixo (Figura 22), o autor rememorou a paisagem do chamado canal de São Vicente, com os pequenos barcos localizados no Porto de Tumiaru, em primeiro plano, e, na outra margem, à direita, o Porto das Naus. Nota-se, no relevo, à esquerda, o Morro dos Barbosas e, à direita, em plano posterior, o Morro do Japuí – ambos localizados no atual município de São Vicente.

Figura 22 – Porto das Canoas (Benedito Calixto, óleo sobre tela, 1907)



Fonte: Rios (2019).

Já no início do século XX, com a intensificação do processo de aldeamento compulsório do Serviço de Proteção ao Índio, na tentativa de concentrar os grupamentos indígenas dispersos no litoral e no interior do estado de São Paulo em Postos Indígenas controlados pelo estado brasileiro, foi criado, inicialmente, o Posto Indígena Araribá, em Avaí, e, posteriormente, devido às dificuldades em deslocar os grupos litorâneos, por sua resistência, o Posto Indígena Peruíbe (Bananal). Este último, com objetivo de desterritorializar os grupos para a abertura aos projetos de expansão agrícola e imobiliária na região litorânea (BERTAPELI, 2017). A localização dos referidos postos tem relação geográfica com a presença indígena guarani contínua na região, tanto em antigos aldeamentos do período imperial como em “aldeias livres” constituídas por inúmeros grupos no exercício de sua mobilidade e territorialidade (LADEIRA, 2016), apesar das investidas políticas de invisibilização

e apagamento de sua memória. Ao que se refere especificamente à política de redução dos grupamentos litorâneos, o registro de uma matéria jornalística, da época, descreveu objetivamente a dinâmica em torno de tal orientação, a partir do depoimento do administrador da “Povoação do Araribá”:

[...] COMO SE FORMOU A POVOAÇÃO INDÍGENA

A povoação do Araribá, constituída com o fito de localizar os índios semicivilizados que se espalhavam pelos pequenos núcleos de Jacutinga, Itaporanga, Piraju, Salto Grande e em várias povoações do litoral, como **São Vicente**, Itariri, Mongaguá, Bananal e Aguapeú foi a principio apenas o abrigo de um grupo de ‘guaranys’, cuja principal rancharia assentava-se perto da confluência do córrego Araribá e do rio Batalha. Aí foram eles visitados em 1910 pelo então coronel Rondon e pelo tenente Manoel Rabello. Em 1913, na presidência Rodrigues Alves, o governo estadual decretou a reserva das terras devolutas do Araribá para a localização dos índios, a cargo da Inspetoria de S. Paulo. [...] O pensamento dos criadores da colônia indígena era concentrar nela todos os nativos que se espalhavam por núcleos ao redor. Este tentame foi quase que integralmente realizado, só havendo transição na vida dos índios do litoral, que ora consentem em instalar-se no Araribá, ora retornam à vida descuidosa à beira-mar, seja por natural pendor e inconstância, seja cedendo aos maus conselhos dos que se interessam pelo despovoamento daquelas terras. (A NOITE, 1931, p. 3, grifo nosso).

Deste modo, a política indigenista teve grande impacto neste período na disposição territorial de grupos tupi e guarani, que dispersos pela Serra do Mar e pelo litoral, ou localizados nos limites reservados pelo estado, estiveram continuamente presentes na região, incluindo em destaque para o relato da presença indígena em São Vicente ainda na década de 1930. O Posto Indígena Peruíbe é referência histórica para os indígenas guarani Nhandeva, que, posteriormente à política assimilacionista, empenharam-se ao movimento de reterritorialização e reivindicação fundiária em torno de antigos aldeamentos, como o caso da TI Piaçaguera, referente ao aldeamento São João Batista (municípios de Itanhaém e Peruíbe) e de outros territórios tradicionais (BRASIL, 2002).

As raízes da genealogia do *tekoa* Paranapuã também remontam a esta dinâmica em torno de tais políticas territoriais. As relações de parentesco dos grupos da região, principalmente dos tupi-guarani que habitaram o Posto Indígena do Bananal em Peruíbe, explicam a referência ainda atual ao território em questão. A história de vida de alguns indígenas e a memória em torno da oralidade de seus

antecessores apresentam elementos mais próximos, temporalmente, que explicam a referência territorial do grupo. É o caso de Catarina Delfina dos Santos, que atualmente habita a TI Piaçaguera, mas que, como outros parentes tupi-guarani, também viveu no antigo posto indígena de Peruíbe. Parte de sua infância remete à moradia junto à sua família em São Vicente, no chamado Morro dos Barbosas, memória compartilhada também por outros parentes, apontando para a intensa dinâmica de grupos indígenas que buscavam o território e estabeleciam relações junto aos seus familiares.

Então, eu nasci em 1950, mas quando eu vim para São Vicente, eu tinha 6, 7 anos. Quer dizer, eu vim morar em São Vicente em 1957. E nessa época já, meus pais moraram, com a primeira mulher dele no Morro dos Barbosas. Eles moravam lá, já um tempo, já. Eu tenho irmão mais velho, com outra mãe, que morava lá, que saiu de lá quando tinha 27 anos. Mas, então, o pessoal que vinha lá do Rio Branco, lá do Itariri, lá da aldeia do Bananal, sempre eles ficavam lá na estação assando peixe. Ficavam lá, ou então eles vinham para o Morro dos Barbosas [...] onde eles ficavam dois, três dias lá. E de lá, eles usavam essa parte de cá [Paranapuã] para tirar os materiais, que lá não tinha muito. E até na época, chamava Praia das Vacas, e eles gostavam muito desse lugar, eles tiravam material para cá.

E lá no Morro dos Barbosas, meu pai tinha uma casa lá. Depois que os indígenas lá do Rio Branco, de outros lugares vinham e a passagem deles era por lá, assavam carne lá, ficavam 2, 3 dias. Porque era muito longe. Então eles vinham fazer as trocas do artesanato, alguma plantação, outras coisas que tinha na cidade. Eles vinham para trocar as coisas. E nesse período, onde eles ocupavam todas essas as terras aqui, porque não tinha essas casas aí...muitas casas. Aqui tinha prédio, não tinha nada. E eles vinham para cá buscar as coisas aqui, né? E eles andavam muito por aqui.

Até a pessoa que sempre vinha ali na estação, que vinha no Morro dos Barbosas, era um pessoal do *xamõi* Fernando, que mora lá no Jaraguá hoje. [...] O pai dele era amigo do meu pai, parente do meu pai. E também tinha Capitão Arcídio, que ele vinha muito, que andava no Morro dos Barbosas, que vinha por aqui [Paranapuã].

E logo depois do morro também meu tio, o nome dele era [...] em português Antônio Eugênio, [...] ele morou aí na Praia Grande, terminando esse morro aqui [Xixová]. Ali onde tem aquele teatro, ali perto da praia, era a casa do meu tio. Isso também eu me lembro como se fosse um filme.

Mas, quem mais ficou por aqui mesmo eram meus pais, meu avô, que ficou por aqui. Diziam que aqui era um lugar assim, que eles rezavam muito por causa do Mar. Era muito importante para eles. Eles sempre contavam que depois do mar, que era a Terra Sem Males. Então, era muito importante o mar, por causa disso, para eles. Porque eles morarem na beira da praia, perto do mar, o mar é para nós sagrado, né? Porque, por isso que os guaranis falam '*Paraguassu*', mas nós chamamos de '*Yramoi*', quer dizer 'vô de todos os rios', né? Então, é a primeira água, o mar. Então, é considerado sagrado né? Porque dizem que o mar leva... os rios levam... as pessoas. Às vezes morrem as pessoas, mas ele tem que devolver. (SANTOS, 2018)

Na sua narrativa, é possível referenciar muitos elementos importantes que explicam a mobilidade e multilocalidade do grupo e sua associação com o território em questão. A circulação e as visitas de indígenas de outras aldeias para trocas e acesso à cidade, o uso de recursos naturais associados tanto ao Morro dos Barbosas quanto aos Morros do Xixová e Japuí (relacionados à Praia das Vacas), a habitação permanente e por longo período nos dois lados do canal de São Vicente, e, sobretudo a importância espiritual relacionada à proximidade com o mar. Elementos, portanto, históricos, materiais, sociopolíticos e simbólicos permeiam a elaboração de Catarina em torno do *tekoa* Paranapuã.

Com relação à dinâmica territorial guarani, o rezador da aldeia Paranapuã explicita a continuidade temporal e espacial da prática de deslocamentos entre os diversos *tekoa* associados aos costumes ancestrais dos mais antigos – que revela também a vinculação com elementos fundadores de sua cosmogonia originária – e o estabelecimento de referências materiais e simbólicas da territorialidade do grupo:

Desde o começo, quando surgiu as aldeias, já veio desde o primeiro, dos antigos e dos *xeramôí*, dos bisavós que já morreram, que já lutaram por essa terra. Deixou hoje, quando surgiu São Vicente. Não só aqui. Desde o sul, começa em Espírito Santo, Vitória. Faz parte da caminhada. Faz parte quando os antigos andaram, sempre tinha essa viagem, ou a cada ano, ou a cada seis meses. Só que eles andavam na trilha, não ia viajar de ônibus que nem hoje, sempre era trilha. Andava dois, três, quatro dias, ou uma semana, só andando. Aí, eles achavam um lugar, parava e eles davam um nome. Cada parada, deixava o nome lá. Eles usavam. Aí, volta tudo de novo para trás, aí começa tudo de novo. E cada lugar que eles paravam, então deixavam uma planta, milho, mandioca, batata-doce... Onde eles passavam, já tinha onde colher. Então, é importante, vocês, *jurua*, entenderem. Faz parte da nossa cultura, da nossa tradição. (INDÍGENA B, 2018).

Neste sentido, São Vicente é associada ao amplo território utilizado por seus ancestrais historicamente, que, apesar de descontínuo pelo processo histórico colonialista, apresenta interconexões e elos políticos e de parentesco que garantem sua contiguidade e a reprodução das experiências e práticas importantes ao grupo, intercâmbios, cultivos de espécies-chave, rituais, caracterizando a renovação, bem como a reafirmação de sua dinâmica sociocultural.

Conforme apresentado anteriormente, a dimensão simbólica associa-se estreitamente à mobilidade guarani, com representação especial da figura do rezador (ou pajé) no estabelecimento de relação cósmica divina e na interpretação de mensagens úteis tanto ao cotidiano quanto a orientações coletivas significativas.

O sonho, deste modo, tem conotação especial ao grupo enquanto fonte de interpretação na constituição de agências sobre a relação com o meio, entre humanos, não humanos e objetos (ALMEIDA, 2014). Essa relação cosmológica estabelecida pelos pajés por intermédio do sonho, e a interpretação do divino nas diretrizes relacionadas à territorialidade do grupo em torno do *tekoa* Paranapuã foram apresentadas pelo rezador:

Os *xeramõi* têm essa visão. Então, eles têm essa visão e eles são preparados para isso. *Nhanderu* quando revela, quando mostra o caminho, aí a gente tem certeza que aquele lugar é para ser uma aldeia. Sempre assim. O sonho... muitos falam que o sonho é mentira, muitos não acreditam. Mas, é que nem eu falo, isso também é importante buscar um pouco de certeza para acreditar também. É muito importante o sonho. [...] Eu tive, mas já faz tempo, já faz um tempão. Uns 20 anos atrás eu tive um sonho aqui. E, na época, eu morava no Tenondé, não aqui. Eu tive essa revelação, daqui e do *tekoa* do *xeramõi* também, do Araponga. Lá também. E não conhecia ninguém lá e não conhecia a aldeia também [...] Assim, veio no meu sonho. Aí, um dia eu tive vontade de ir conhecer, aí eu fui lá na aldeia do *xeramõi* e era do mesmo jeitinho que eu tinha sonhado. O *xamõi* Laurindo também falou pra mim que ele teve esse sonho com a Paranapuã. [...] O que veio na revelação é que essa aldeia aqui, esse *tekoa*, na época dos *xeramõi* mesmo, que vieram e escolheram esse lugar. [...] Aí próprio *Nhanderu* colocou esse lugar que foi reservado para ser um *tekoa*. Foi assim no sonho. [...] Já sabia que ia ter problema com *jurua*. (INDÍGENA B, 2018).

A relação da espiritualidade no processo de reterritorialização do grupo também foi indicada por uma das principais lideranças envolvidas na retomada do território em 2004:

Porque foi assim, nós tivemos, em 2000, o encontro dos pajés lá no Tenondé Porã. E a profecia veio para os pajés que a gente tinha que resgatar a nossa cultura, nossa tradição e fortalecer o que tinha, principalmente sobre as terras. Que era para a gente fazer várias retomadas de terras. Então, Paranapuã, foi um deles, né? Piaçaguera também foi um deles, daí por diante. (INDÍGENA C, 2018).

Ainda, conforme citado no item relacionado ao processo judicial, o indígena Auá-Ditsapeá (também oriundo de TI Piaçaguera) e outras lideranças foram responsáveis pelos esclarecimentos prestados ao Ministério Público Federal com relação aos motivos que fundamentaram tal decisão. Foram citadas, no depoimento, além das relações históricas com o território e do uso e residência de seus parentes próximos na área há alguns anos, a dimensão espiritual da escolha: “A razão de sua vinda, também originou-se de uma concentração espiritual que envolveu os Pagés, tocadores e rezadores e a comunidade” (SÃO VICENTE, 2004), indicando ainda que

o desejo de retomar o território tradicional existia há anos, porém, o grupo estava fragilizado e sem liderança, até então.

Deste modo, a configuração geral que deu contorno ao movimento do grupo indígena pela sua reterritorialização apresenta elementos vinculados às distintas dimensões discutidas em torno da mobilidade guarani. A relação cosmológica a partir da mobilização dos sonhos de lideranças espirituais importantes – retratada nas literaturas clássicas sobre movimentos proféticos do grupo – bem como o resultado da concentração espiritual profética relatada por Auá-Ditsapéa reafirmam a importância do caráter mítico na territorialidade guarani. Outro elemento relacionado também a essa dimensão é a referência espacial à beira-mar, simbolicamente associada à Terra Sem Males, importante composição dos princípios guarani para a elevação espiritual. O *tekoa* Paranapuã, juntamente à TI Piaçaguera, são os únicos territórios indígenas na Baixada Santista com acesso direto e livre ao mar.

Conforme mencionado, a reterritorialização do grupo é também explicada por outros fatores de ordem histórica – remontando aos registros da literatura no início da colonização europeia –, incluindo os processos de violência associados a esta dinâmica, bem como a própria ação do estado brasileiro na desterritorialização de coletivos indígenas para abertura ao capital, em suas diferentes fases. Mais recentemente, o caráter de memória do grupo em relação à moradia e ao uso do território em questão, implicando também na afetividade e nos vínculos de parentesco associados ao Morro dos Barbosas, Morro do Xixová e à Praia de Paranapuã. Neste sentido, tal característica do território vivido remonta também aos aspectos de ordem material, sociopolítica e simbólica.

Desta forma, não há possibilidade de reduzir ou singularizar apenas um aspecto desta dinâmica complexa – que apenas delineamos genericamente aqui – para explicar os motivos que levaram a reterritorialização guarani ao *tekoa* Paranapuã. É importante, entretanto, pontuar que o discurso construído pelos agentes públicos e políticos para justificar a deslegitimação do direito ao grupo sobre seu território originário (apresentado repetidamente nos autos processuais pelo polo ativo da ação) e que passa pela reafirmação de que o grupo foi levado ao local por motivos da participação nas festividades municipais vicentinas, em janeiro de 2004, deve ser analisada com cautela. Em primeiro plano, tal afirmação pode ser

parcialmente verdadeira, no sentido de relacionar-se aos contatos possíveis entre indígenas e prefeitura municipal em torno da organização do evento; entretanto, não há referência a caráter algum de imposição ou influência de agentes externos na determinação própria e na autonomia indígena em torno da decisão pela retomada de seu território. Portanto, reduzir o contexto de reocupação territorial a um fator pontual de ordem externa e, deste modo, ignorar a complexidade histórica, cultural, simbólica, sociopolítica e também material relacionada à territorialidade guarani (e sua resposta a cinco séculos de contato interétnico), demonstra acima de tudo a tentativa de apagamento de sua memória coletiva e de invisibilização social estratégica para a deslegitimação de seu direito territorial. A prática de atribuir responsabilização a agentes externos por ações de movimentos socioterritoriais indígenas, como o caso das remotadas guarani kaiowá, no Mato Grosso do Sul, é comum e revela, tanto a negação da legítima autonomia dos grupos indígenas, na disputa pela reocupação de seus territórios tradicionais – enquanto sujeitos políticos completos não subjugados – quanto a redução das justificativas em torno de tais ações, invisibilizando o contexto histórico de esbulho, genocídio e desterritorialização forçada sofrida pelo povo guarani, de modo geral, e a dívida histórica do estado brasileiro na necessária regularização de suas terras. Assim, a inclusão de tal narrativa em torno da reterritorialização “vicentina” deve ocupar o local que lhe cabe dentro de tal complexificação multifatorial que compõe o quadro da mobilidade guarani.

6.2.2 Aspectos da dinâmica do grupo na formação da aldeia

A partir da reocupação do território, muitas transformações ocorreram no perfil de famílias, grupos e lideranças associadas ao *tekoa* ao longo destes quinze anos. Inicialmente, pelos registros das documentações relacionadas no processo judicial e, a partir do próprio relato dos indígenas, o principal grupo investido na retomada foram as famílias tupi-guarani da TI Piaçaguera, com apoio de parentes de outras aldeias de Mongaguá, como Itaóca e Aguapeú, totalizando cerca de 120 pessoas, de acordo com a Procuradoria Geral do Estado (SÃO VICENTE, 2004). Segundo o depoimento de lideranças indígenas ao MPF, alguns dias após a

reocupação, algumas famílias já retornaram aos seus locais de habitação anteriores – prática comum em processos de retomada, visto a concentração numérica superior para o apoio inicial ao grupo principal até sua estabilização – e, ainda, apontaram a permanência de três famílias guarani mbya na aldeia. Essa referência é importante, visto que, atualmente, o perfil geral populacional da aldeia é referente a este subgrupo guarani.

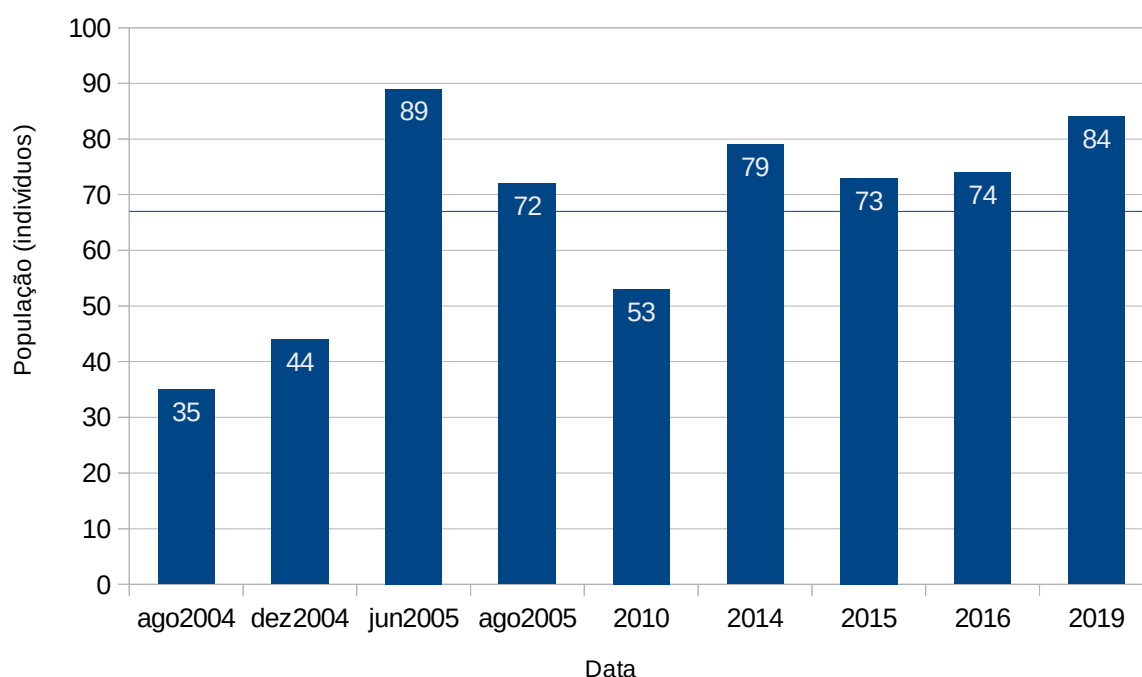
Desta forma, gradativamente, foram estabelecidas transformações no perfil dos habitantes da aldeia, em função, principalmente, do fenômeno da multilocalidade, já citado anteriormente. Das três famílias guarani mbya presentes na retomada, apenas uma ainda reside na aldeia e – a partir de seus vínculos de parentesco – constituiu relações importantes que explicam a conformação genealógica atual da aldeia Paranapuã. Os tupi-guarani, que inicialmente participaram do processo de reocupação, permaneceram durante certo período na área, e, posteriormente, também seguiram para outras aldeias, enquanto outros parentes, com vínculos familiares junto aos guarani mbya se estabeleceram. Desta forma, um dos aspectos da variação demográfica na aldeia e da alteração do perfil do grupo respondeu à própria dinâmica de trânsito e circulação realizados por famílias ou indivíduos, na constituição de vínculos afetivos e na formação de novas famílias, exercício de funções remuneradas relacionados às políticas de saúde e educação indígenas, fissão de parentelas, conflitos políticos, dentre outros.

A partir dos dados populacionais⁶⁴ presentes nos autos judiciais, informações técnicas e outros arquivos, foi possível estabelecer aproximadamente a variação no número de indivíduos residentes na aldeia, apesar das lacunas temporais significativas e de algumas divergências entre fontes do mesmo período (Figura 23). Ainda em 2004, após a saída das famílias que reocuparam inicialmente o território, há um contingente menor de indivíduos que, porém, dobra em um período inferior a um ano. A explicação pode estar relacionada à vinda de uma família extensa guarani mbya que ainda hoje reside na aldeia e tem localização

⁶⁴ As fontes relacionadas aos dados populacionais consultadas resumem-se aos autos de inspeção judicial, informações técnicas e documentos oficiais presentes na ação judicial e ainda alguns censos realizados pela Secretaria Especial de Saúde Indígena e pelo departamento de assistência social da prefeitura de São Vicente, presentes nos arquivos da Coordenação Técnica Local da Funai em Itanhaém. Foram excluídas as informações de dois autos de inspeção judicial que apresentavam número populacional relativamente inferior aos censos do mesmo período, visto o caráter autodeclaratório de algumas informações presentes nos autos em contraposição ao minucioso levantamento realizado pelos censos.

central na organização política e social do *tekoa*. Importante pontuar que, em novembro de 2004, ocorreu a determinação judicial para o “congelamento” de ações na área, que fixou o número de oito “ocas” a serem construídas no local, em resposta à população presente naquele momento (algo entre 35 e 44 indivíduos). Porém, a dinâmica indígena em torno da multilocalidade incorporou novas famílias ao *tekoa* Paranapuã, o que não significou, entretanto, o descontrole populacional no território. Tomando-se como cálculo todo o período amostrado, a média populacional é de 67 indivíduos entre 2004 e 2019, mas, se a análise descartar a extrema variação do primeiro ano e considerar a média populacional a partir da chegada da família citada, o número sobe para 75 indivíduos. Não ocorreu, a partir de então, nenhuma grande variação ou pico populacional extraordinário; pelo contrário, houve um equilíbrio em torno da média nos últimos anos.

Figura 23 – Gráfico da evolução populacional da aldeia Paranapuã



Fonte: Pesquisa.

O controle exercido pela determinação judicial com relação ao número de residências pode parecer, ao primeiro momento, ineficiente. Entretanto, faz-se necessário discutir o resultado dos múltiplos fatores decorrentes da judicialização –

restrição de uso e ocupação do solo; proibição de práticas extrativistas; bloqueio de acesso às políticas públicas – para compreender os mecanismos que podem estar relacionados à tal estabilidade no padrão populacional. E ainda, a dinâmica de oscilação entre a chegada e a saída de famílias, característica da multilocalidade guarani, também deve ser considerada como possível fator contribuinte à manutenção dos valores médios de população.

Outro fator importante resultante da determinação judicial é a disposição espacial de ocupação do território. A partir da decisão de que as áreas passíveis de construção das “ocas” seriam aquelas onde já havia certo grau de interferência antrópica – desmatadas ou previamente modificadas pelas edificações presentes na área – restringindo geograficamente, deste modo, a instalação de moradias a partir dos preceitos e escolhas das próprias famílias, foi estabelecido o que podemos nomear de três “núcleos habitacionais” distintos. Estes núcleos, ainda presentes na configuração territorial da aldeia, estabeleceram-se exatamente nas proximidades dos prédios públicos⁶⁵ e outras construções preexistentes: o primeiro nas adjacências do monumento maçônico próximo à portaria do parque; o segundo nos arredores do antigo Centro de Convivência e Formação; e o terceiro em área antropizada próxima a um antigo barracão (que atualmente é apenas um resíduo da construção original).

Esta é uma questão central na configuração territorial atual da aldeia. A determinação externa sobre a disposição das moradias refletiu na auto-organização do grupo em torno do estabelecimento de proximidades e distâncias físicas de acordo com as relações de parentesco e afinidade. Deste modo, a organização familiar e sociopolítica indígena constituiu – em resposta ao controle judicial – um arranjo espacial que revela sua estrutura política. Tal questão não é novidade, visto que “diversas estruturas de parentesco se inscrevem efetivamente no espaço físico, e se fazem legíveis na morfologia dos habitats” (HAMBERGER, 2005, p. 155), inerentemente à própria organização sociopolítica indígena interna que reflete na disposição de alianças e rupturas de parentelas. No caso dos guarani mbya, de modo geral:

⁶⁵ Tais prédios públicos foram objeto de reintegração de posse no processo judicial e posteriormente lacrados pela Justiça Federal. Atualmente, encontram-se em situação precária de conservação, compondo risco importante aos moradores do local.

O padrão é ter, em cada localidade, uma família extensa com uma figura masculina como a liderança política que a representa e a dirige. Este aspecto é importante por assinalar que cada liderança procurará viver em um local distinto com sua família extensa. Dificilmente duas famílias extensas conviverão num mesmo espaço, pois isso implicaria na liderança de uma família extensa ter que se submeter a outra, algo impensado na forma de organização do grupo. (ASSIS; GARLET, 2004).

Assim, considerando-se, a exemplo, uma Terra Indígena regularizada e com dimensão suficiente para atender a esta dinâmica, as famílias extensas podem – a partir de uniões e fissões – unificar-se a alguma aldeia ou buscarem outros locais para estabelecer moradia. No caso do *tekoa* Paranapuã, não há possibilidade de ocupação no território de acordo com tais preceitos, já que as habitações devem permanecer restritas a estes locais pré-determinados.

Deste modo, um dos efeitos deste congelamento foi a sobreposição da própria genealogia da aldeia à tal conformação. Considerando-se, atualmente, a existência de uma família extensa mbya central, ou seja, que configura um número grande de famílias nucleares em torno de uma matriarca e, ainda, dispõe do poder representativo da aldeia, pode-se afirmar que as demais famílias – considerando mais próximas ou distantes a esta – distribuem-se geograficamente também nesta lógica. A organização uxorilocal dos guarani mbya, configura (habitualmente) que o genro habite a casa do sogro até a constituição de sua família nuclear, o que significa que as mulheres passem a viver próximo da casa da mãe. Neste caso específico da citada família central, a matriarca, por possuir número maior de filhas mulheres, trouxe ao seu convívio na aldeia os genros (lideranças masculinas, algumas que já exerceram a função de cacique) e, ainda, netos.

Importante pontuar que todas as famílias residentes atualmente⁶⁶ possuem algum tipo de vínculo parental na aldeia, seja mais próximo ou distante. Entretanto, há – para além desta família citada – outras famílias extensas chefiadas por lideranças masculinas nos demais “núcleos habitacionais”. Conforme citado, o exercício da liderança política pelo chefe da família extensa guarani pode decorrer em mudanças de moradia, caso ocorra sobreposição com outras lideranças, entretanto – considerando tal impossibilidade – conflitos sociopolíticos internos podem ocorrer. Essa questão é de extrema relevância para compreensão da dinâmica social interna no *tekoa*, que se acentua pela divisão pré-determinada em

⁶⁶ Considerando o fim do período de trabalho de campo, tal informação remete a outubro de 2018.

“núcleo x” e “núcleo y”, intensificando, de certa forma, “fronteiras” entre grupos familiares distintos e restringindo a circulação e o estabelecimento de moradias em outros pontos do território, o que pode reforçar ou intensificar tais conflitos.

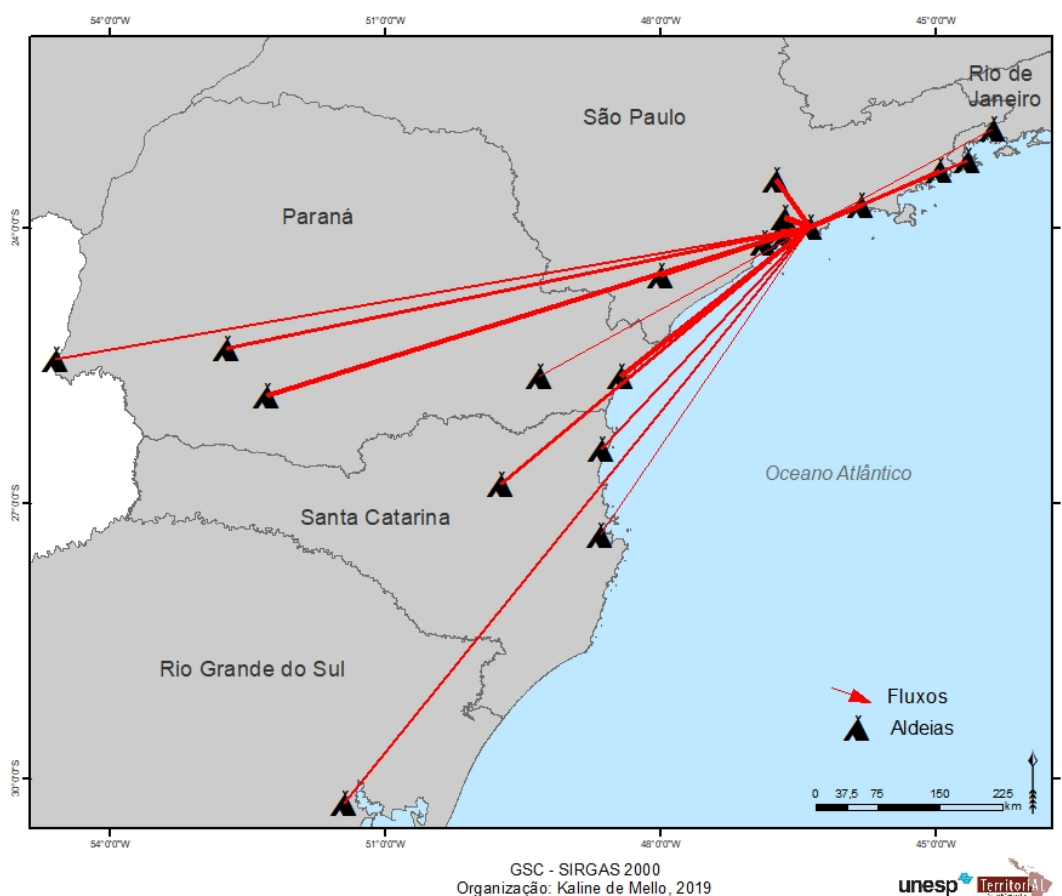
O controle de uso do solo pelo parque, no que se refere às moradias indígenas, é um aspecto relevante de exercício de poder sobre sua territorialidade, configurando-se como um instrumento ordenador significativo. Contudo, é importante retomar alguns aspectos fundamentais da relação guarani e o conceito de *yvyrupa*, em que o grupo produz seu espaço geográfico a partir de arranjos interterritoriais para a reprodução do seu modo de vida (*nhandereko*). Deste modo, o *tekoa* Paranapuã constitui-se como uma unidade interligada a um sistema, em que a existência de uma aldeia só se sustenta implicada ao todo: “É este território, fragmentado e revestido pelas diversas formas de colonização e suas diversas vocações, ao sustentar aldeias dispersas em toda sua extensão, que possibilita a reprodução física e cultural do povo indígena guarani como um todo”. (LADEIRA, 2016, p. 149).

Deste modo, o *tekoa* em questão é interconectado por intermédio das relações entre parentelas com outros *tekoa* – e deste com outros, sucessivamente. Esta rede formada em torno da aldeia Paranapuã (tomada, aqui, como centro pela nossa análise) fundamenta também as dinâmicas de maior ou menor aproximação entre outros *tekoa*, o estabelecimento de alianças políticas, trocas e intercâmbios, dentre outros movimentos relacionais. É possível, deste modo, analisar, a partir das relações de parentesco dos moradores atuais, com habitantes de outras aldeias, o retrato desta rede. Tomando-se como base somente as relações de parentesco em primeiro grau (pais, irmãos ou filhos) dos indígenas habitantes da Paranapuã⁶⁷ com familiares vivos residentes em outras aldeias, foram identificadas 98 elos (consanguíneos ou não), relacionados a aldeias localizadas nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul (correspondente, portanto, a grande parte do território “nacional” guarani). Deste total, pouco mais de 50% das relações de parentesco diagnosticadas estão estabelecidas junto à TI Tenondé Porã e Jaraguá (São Paulo) e Ribeirão Silveira (Bertioga), estado de São Paulo, configurando-se as aldeias mais próximas, sociopoliticamente, do *tekoa* Paranapuã. Importante ressaltar que tal análise tem caráter temporal de curto prazo,

⁶⁷ Levantamento realizado entre abril e junho de 2018.

visto a dinâmica da multilocalidade já discutida; entretanto, tal conformação explica relações políticas estabelecidas historicamente de apoio à questão territorial na Paranapuã.

Figura 24 – Relações territoriais de parentesco em 1º grau dos residentes da aldeia Paranapuã



Fonte: Pesquisa.

6.2.3 Mapa Mental e multiterritorialidade

(Pesquisadora): “Se você fosse escolher um título para esse mapa, qual seria?”

(Indígena): “Tekoa.”

Para a discussão relacionada aos elementos da territorialidade indígena expressa a partir da disputa territorial no contexto de multiterritorialidade, o eixo principal de análise foi o mapa mental elaborado pelo grupo. A representação cartográfica relacionada ao *tekoa* (Figuras 25 e 26) apresenta-se a partir da

orientação de análise de mapas mentais proposta por Kozel (2007)⁶⁸. Inicialmente, quanto à forma de representação dos elementos na imagem, os indígenas optaram por utilizar, principalmente, ícones (e símbolos), cores, linhas e polígonos para retratar os objetos comunicados, sem uso de palavras. A base do mapa, indicando aspectos da paisagem natural e topografia, foi destacada com cores distintas: o verde, para representar a mata, que foi pincelado verticalmente e em distintos tons, indicando duas faces do morro Japuí que margeiam a área dos núcleos habitacionais; o azul, para o mar, e o amarelo-claro, para a praia arenosa. Não foram indicadas distinções para tipos de vegetação nos morros; entretanto, há uma faixa verde clara próxima à praia arenosa que representa a vegetação de restinga.

As linhas foram utilizadas para retratar os caminhos contínuos e que possibilitam fluxo e fluidez: os pequenos riachos em azul com riscos finos e intermitentes; as rotas que comunicam as matas em traçados lilases bem visíveis; e as vias asfaltadas em traços pretos grossos limiares a face norte e leste da imagem. Talvez a escolha, quanto à espessura e à tonalidade dos traçados, possa indicar referências à impermanência desses elementos, dos pequenos cursos d'água que fluem inconstantes à solidez e ao rigor da imutabilidade do concreto.

Os ícones⁶⁹ foram utilizados para grande parte dos objetos retratados que podem ser reconhecidos pela semelhança à sua forma real: as folhas para espécies medicinais, as flechas para espécies vegetais utilizadas no artesanato; casas, bambus, lenha, campo de futebol, dentre outros. Os símbolos escolhidos referiram-se à cruz para indicar o cemitério indígena e ondulações azuis para as nascentes de água. Cada elemento está apresentado na legenda construída a partir das explicações dos indígenas (Figura 26).

Os polígonos também foram incluídos como formas de representação no mapa mental. Nas adjacências das residências, os retângulos amarelos indicam as áreas de roçado. Para simbolizar os objetos associados aos *jurua*, foram utilizadas, principalmente, formas retangulares com preenchimento quadriculado de cor cinza.

⁶⁸ A metodologia Kozel é baseada na análise dos elementos mapeados quanto a forma e distribuição, sua correlação e sintetização. Vide metodologia.

⁶⁹ “Num ícone, o signo assemelha-se, de algum modo, ao seu objeto: parece-se ou soa como ele. Designa um objeto que mantém com outro uma relação de semelhança tal que possamos identificá-lo imediatamente: no ícone reconhece-se o modelo; (...) Num símbolo não existe ligação ou semelhança entre signo e objeto: um símbolo comunica apenas porque as pessoas concordam que ele deve representar aquilo que representa”. (NEVES, sd.)

Quando questionados sobre essa representação, definiram: “são as construções civis”. O cinza do concreto *jurua* foi utilizado para representar edificações internas ao território (incluindo portaria e sede administrativa do PEXJ e monumento maçônico), bem como nas construções de moradias dos bairros vizinhos e, principalmente, na representação de um bairro urbanizado no limite noroeste do mapa (Bairro Japuí), em que todo seu conteúdo foi transformado em um grande quadrilátero cinza homogêneo.

Com relação à perspectiva geral do mapa, o desenho é limitado em grande parte pelo traçado contínuo que representa a avenida principal do bairro citado e que contorna – pela continuidade de uma via menor que acessa a portaria – até adentrar às áreas das moradias em que bifurca para dois pequenos acessos. A partir deste ponto, os limites inferiores do mapa passam a ser a própria praia e o mar, dando continuidade, à esquerda, pelo costão rochoso (representado por uma linha contínua marrom). Importante relacionar outros elementos dispostos enquanto “limitadores” do *tekoa*, principalmente as construções *jurua* dispersas isoladamente na parte superior e em maior quantidade na face esquerda – internamente aos limites da própria rua. Tais elementos foram incorporados posteriormente à realização da oficina, conforme apresentado na metodologia, já que foram considerados como importantes componentes que interferem no uso e no acesso dos indígenas a essa área. São moradias construídas, principalmente, de modo irregular, nas encostas do morro e que, segundo os indígenas, para impedir qualquer tipo de conflito por uso, evita-se o acesso ou a circulação nessas localidades.

Importante estabelecer que os elementos trazidos na discussão como “limitadores” não representam, de modo algum, um limite demarcado ao território, tampouco, que o território indígena possua limites próprios estabelecidos. Mas, que, é possível identificar, através da representação do mapa mental indígena, elementos que limitam sua territorialidade, visto a impossibilidade em reproduzir o espaço dentro da lógica indígena nestes locais em que a territorialidade *jurua* se expressa intensamente, ou que há iminência de conflito. Entretanto, não foram somente aspectos “limitantes” colocados nos contornos do mapa mental. Elementos de conexão também foram trazidos para representar contato com o “não-desenhado”. O ícone mais representativo deste exemplo é a própria ponte. Se, materialmente, a

ponte é objeto de ligação entre duas partes, simbolicamente, ela pode conectar universos distintos. Neste caso, a Ponte Pênsil (parte superior leste do mapa) foi a representação de conexão ao contexto urbano, não representado expressamente no mapa mental, porém implicitamente presente. Vale pontuar que a referida ponte é caminho de acesso entre a aldeia e o centro do município de São Vicente, frequentemente utilizado pelo grupo para diversas finalidades e, conseqüentemente, de grande importância para compreender sua territorialidade. Outro elemento de conexão é observado na parte oeste do mapa mental. Nesta área específica, não há traçado ou polígono que determine “limitadores” ao território representado, há uma linha contínua que representa uma rota (ou trilha) que segue em direção ao Morro Xixová (não representado no mapa mental) pelo interior da mata. A não representação deste morro não significa que os indígenas não o acessem; pelo contrário, há explicitamente uma rota que representa tal conexão, entretanto, talvez por motivo de escala, não foi possível sua inclusão no desenho.

Figura 25 – Mapa mental do *tekoa* Paranapuã

Figura 26 – Mapa mental do *tekoa* Paranapuã (detalhe)

Fonte: Pesquisa.

Figura 27 – Legenda do mapa mental do *tekoa* Paranapuã

Ícone	Marcador	Ícone	Marcador	Ícone	Marcador
	Planta (Uso Medicinal)		Lenha		Construção não- indígena
	Planta (Uso Artesanal)		Cemitério		Corpo d'água
	Planta (Espécie Frutífera)		Habitação		Nascente
	Bambu		Roçado		Via ou Rua (linha preta)
	Mel		Caixa d'água		Rotas ou Trilhas (linha lilás)
	Cará		Portaria do PEXJ		Costão Rochoso (linha marrom)
	Peixe		Campo de Futebol		Ponte Pênsil

Quanto à distribuição geral dos elementos no mapa, a escolha pela escala menor – para a inclusão das rotas na mata e dos principais recursos acessados – determinou que a representação das áreas de moradia fosse reduzida e, conseqüentemente, concentrada. Entretanto, sua redução não significou menor detalhamento, já que, a partir da aproximação (recorte, Figura 26), é possível identificar a disposição espacial de casas, construções, roças e outros elementos. Neste caso específico, foram representados os três “núcleos habitacionais” discutidos no tópico anterior, entretanto, dois núcleos apresentam-se bem próximos – formando praticamente um único conjunto – enquanto o terceiro foi representado mais distante. Tal questão, para além da distância física real entre tais núcleos, representa simbolicamente as distâncias (ou aproximações) de parentesco, conforme já apresentado e podem ser interpretadas no mapa mental.

Deste modo, e, de acordo com os conceitos trabalhados por Silva (2015)⁷⁰ apresentados na metodologia de análise dos mapas mentais, foram identificados marcadores estruturantes da territorialidade guarani representados no mapa, divididos em: vivos ou naturais (relacionados à paisagem natural); “fabricados” (relacionados à paisagem humana); funcionais; e sagrados. Importante ressaltar que o objetivo de tal classificação é auxiliar na análise do mapa mental produzido e dos aspectos que se relacionam com a territorialidade do grupo – e não classificar estaticamente cada elemento, visto que as relações estabelecidas pelos indígenas com tais marcadores não são “cartesianas” e sim, integram-se entre dimensões simbólicas, materiais e espirituais de modo orgânico.

Ainda, os marcadores definidos pelo autor como “estruturadores” são aqueles que representam elementos de territorialidade exógena. Os exemplos nestes casos estão elencados no quadro abaixo:

Quadro 9 – Marcadores territoriais presentes no mapa mental

	Tipos	Subtipos	Elementos (Mapa Mental)
Marcadores Estruturantes	Vivos ou naturais (Relacionam-se à paisagem natural)	Topografia	Morros
		Recursos Hídricos	Nascentes; Corpos d’água
		Ambientes	Mata Atlântica; Restinga; Praia; Costão Rochoso; Mar
		Espécies Vegetais	Frutíferas, medicinais e de uso

⁷⁰ Os marcadores territoriais definidos por Silva (2015) constituem-se enquanto elementos da territorialidade indígena representados simbolicamente pela sua produção territorial. Vide metodologia.

			artesanal (representadas genericamente) e bambus, palmáceas e cará (representados especificamente)
		Espécies Animais	Peixe (“Robalo”) e Marisco
		Outros recursos naturais	Mel; Lenha
	Fabricados (Relacionam-se à paisagem humana)	-	Moradias; Roças; Campo de Futebol; Caixas d’água
	Funcionais (referenciam orientação e deslocamento)	-	Trilhas; Clareira; Vias (Ruas e Avenidas)
	Sagrados (Relacionam-se aos aspectos espirituais)	-	Opy (Casa de Reza); Cemitério
Marcadores Estruturadores	Jurua (Relacionam-se aos delimitados por agentes externos)	-	Edificações (Prédios do antigo Cecof, Monumento Maçônico, Sede do PEXJ); Portaria de Acesso; Moradias do entorno; Bairro Japuí; Ponte Pênsil

Fonte: Pesquisa.

Com relação aos marcadores da paisagem natural, a representação dos recursos naturais úteis aos indígenas, na área de mata, revelam uma intensa relação e conhecimento associado à dimensão ambiental do território. As representações das espécies vegetais foram categorizadas de acordo com seu principal uso: medicinais, de uso artesanal, lenha e frutíferas. Entretanto, algumas representações escolhidas foram mais específicas, como o caso do bambu e das palmáceas, devido, principalmente, à sua importância material e imaterial ao grupo. No que refere-se a recursos não vegetais, foram ainda incluídos ícones para peixe, marisco e mel.

Conforme discutido na metodologia, a representação do mapa mental tem caráter importante, relacionado à memória do grupo e dos indivíduos envolvidos no processo. Nota-se que algumas rotas têm maior ou menor quantidade de ícones relacionados, o que não significa a inexistência de recursos associados. Pelo contrário, a representação da rota em si já significa o “mapeamento” de espécies e outros recursos na área, visto que seu uso se justifica pelo acesso e reconhecimento de espécies úteis ao grupo. Essa relação entre memória e representação é importante para a análise de mapas mentais, visto a necessidade em complementar

as informações com outras metodologias para o retrato mais detalhado da territorialidade do grupo.

Assim, as caminhadas realizadas junto aos indígenas em algumas das rotas indicadas no mapa mental possibilitaram maior aproximação com a perspectiva de “mapeamento *in loco*” de espécimes úteis ao grupo, revelando uma quantidade significativamente superior de itens de interesse indígena.

Figura 28 – Rotas e plantas úteis aos indígenas do *tekoa* Paranapuã



Fonte: Pesquisa.

Tais itens, relacionados ao ambiente da mata, associam-se ao conhecimento dos indígenas sobre as espécies do bioma Mata Atlântica, os quais alguns são manejados pelo grupo (como espécies de uso artesanal e medicinal) e outros não são utilizados, principalmente pelas restrições colocadas com relação ao parque. Neste último, espécies arbóreas comumente associadas ao uso para construção de casas (*yvyra*, denominação para árvore ou madeira) ou as palmáceas (*pindo*) encontradas na área de mata.

As espécies indicadas no levantamento realizado junto aos indígenas foram categorizadas pelo seu uso, sendo aquelas para fabricação de artesanato ou de artefatos úteis (Ar); de uso alimentar (Al); úteis à construção de habitações (Ct) e, por fim, de uso medicinal (M). A classificação – apresentada no quadro abaixo – foi realizada a partir do apontamento dos indígenas com relação aos usos mais comuns referentes à espécie. Sabe-se, a partir da literatura, que alguns itens apontados podem apresentar outros usos, porém, definiu-se pela classificação exclusiva realizada pelos indígenas em campo. Novamente, a relação de tais itens não representa que os indígenas manuseiem as espécies úteis indicadas – devido aos impedimentos legais – porém, seu apontamento comprova o conhecimento individual e coletivo associado ao bioma e ao território em questão, compondo importante dimensão relacionada à territorialidade do grupo.

Quadro 10 – Espécies de interesse aos indígenas do *tekoa* Paranapuã

Nome indígena	Família e (Espécie)	Nome popular	Uso	Exemplos
-	(<i>Astrocaryum aculeatissimum</i>)	Brejaúva	Ar/ Al	Ar: arco e flecha (caule); bijuteria (sementes); prendedor de cabelo (espinhos); Al: alimento (fruto)
<i>Jape'a</i>	-	-	Ar	Lenha
<i>Para para'y</i>	Bignoniaceae	Caroba	M	Dores de barriga, cabeça e cólicas
<i>Pindó guassu</i>	Arecaceae	Palmito-doce	Al / Ct	Al: alimento (fruto); Ct: cobertura (folhas); estrutura (caule);
<i>Chachĩ</i>	Pteridophyta	Xaxim	Ar	Suporte para cultivo de plantas (caule)
<i>Vembepi</i>	-	Cipó	Ar	Cestaria; Arco e flecha
-	Urticaceae	Embaúba	Ar	Pau de chuva (caule)
<i>Imbira</i>	-	Imbira	Ar	Corda; Vestimenta; Artesanato (casca)
<i>Pindó</i>	Arecaceae	Jerivá	Al	Al: alimento (fruto)
-	Lecythidaceae	Jequitibá	Ar	Cachimbo (fruto)
<i>Pakuri</i>	-	-	Ar / Ct	Ar: arco e flecha; Ct: cobertura
<i>Peguaó</i>	-	Caeté	Ar	folha para assar alimentos como <i>mbojape</i> e peixes; recipiente para beber água
<i>Yvyra ratã</i>	-	-	Ct	Estrutura para casas
<i>Yvyra djipiró</i>	-	-	Ct	Estrutura para casas

<i>Yvyra inxi</i>	-	-	Ar / Al	<u>Ar</u> : arco e flecha (caule); <u>Al</u> : alimento (fruto)
<i>Takuarussu e lãguassu</i>	-	Bambu	Ct	Paredes e cobertura de casa
<i>Jety kara</i>	-	Cará	Al	Raiz
<i>Jejyró</i>	-	Palmito-amargo	Al	-
<i>Pakova xii</i>	-	Banana branca	Al	Fruto
<i>Uakarexã</i>	-	Olho de boi	Ar	Bijuteria (Semente)

Fonte: Pesquisa.

Legenda: Ar – Artefato; Artesanato / Al – Alimentar / Ct – Construção / M – Medicinal

Algumas destas espécies têm maior proximidade com as questões relacionadas à cosmogonia guarani, ou seja, constituem-se enquanto espécies-chave na relação indígena com sua territorialidade tanto material quanto imaterial. São marcadores naturais importantes que podem apontar para aspectos essenciais ao *nhandereko* guarani e, conseqüentemente, para suas dinâmicas de ocupação territorial. A perspectiva de composição de um *tekoa* pauta-se também pelas necessárias condições ao estabelecimento do modo de vida do grupo, o que inclui a manifestação de indicadores tanto simbólicos quanto materiais.

A palmeira denominada *pindo* (jerivá) possui centralidade na perspectiva cosmogônica guarani, compondo um elemento simbólico importante presente nos mitos de criação do universo. Cadógan (1973) apresenta tal narrativa “divinizadora” dos *pindo* que estabelecem-se como componentes fundadores da primeira terra (*Yvy Tenonde*⁷¹), ou seja, constituem-se como suportes da morada terrena. *Nhanderu* criou cinco palmeiras eternas, indestrutíveis e milagrosas, uma ao centro da terra e as demais distribuídas nas direções dos pontos cardeais:

Créo una palmera eterna en el futuro centro de la tierra;
 créo otra en la morada de Karai (Oriente);
 créo una palmera eterna en la morada de Tupã (Poniente);
 en el origen de los vientos buenos (N. y N.E.) créo una palmera eterna;
 en los orígenes del tiempo-espacio primigenio (S) créo una palmera eterna;
 cinco palmeras eternas créó: a las palmeras eternas está assegurada
 (atada) la morada terrenal. (CADOGÁN, 1959, p. 18).

O autor, ao traduzir o termo *pindovy* (palmeira azul) enquanto palmeira eterna, explica que a denominação da cor “azul” refere-se ao céu e, portanto, considerada como portadora de divindade, associada aos seres do território celeste

⁷¹ *Yvy Tenonde* é a primeira terra criada por *Nhanderu* e destruída pelo Dilúvio (CAGOGAN, 1959, p.17).

(não mortais). Esse conceito emprega às palmeiras a qualidade de verdadeiras⁷², eternas. Aos guarani, a presença dessa espécie indica os locais ocupados pelos seus antepassados, constituindo-se importante marcador territorial na composição do *tekoa*.

Segundo Oliveira (2009), o termo *pindo* é uma categoria etnotaxonômica que representa a família das palmeiras (*Arecaceae*) e é utilizado para denominar uma variedade de espécies de uso guarani, a partir de um complemento nominal que o adjetiva, a exemplo do próprio *pindo eté* (palmeira verdadeira), *pindo andai* (palmeira abóbora ou doce), *pindo jeje*, *pindo ro* (palmeira amarga), dentre outros.

Com relação à centralidade do *pindo ete* na narrativa da cosmogênese guarani, Cadogan (1973) aponta a espécie *Arecastrum romanzoffianum*⁷³ como “símbolo guarani do aspecto material da existência” (CADOGAN, 1973, p. 31) e afirma que, a partir do momento em que os indígenas utilizaram-na como alimento e cobertura para abrigo, ela tornou-se “a árvore por excelência”. Os usos relacionados à espécie pelos indígenas do *tekoa* Paranapuã estão associados principalmente à alimentação. Foi citado, ainda, por um dos interlocutores, o cultivo do *ycho*⁷⁴ (larva de *Coleoptera*) associado à palmeira, porém, devido às restrições de corte de espécies, o indígena citou que somente se alimentou uma única vez das larvas comestíveis desde que reside no *tekoa* Paranapuã.

É relatada na literatura, ainda, a importância econômica aos indígenas para a confecção das coberturas das casas com as folhas do *pindo ete*, frutos para alimentação, o uso da madeira para talhar arcos, fibras para confecção de cordas, funções medicinais e espirituais (OLIVEIRA, 2009). Tal palmeira, segundo Araujo *et al.* (2017) provê grande variedade de material, sendo de importância simbólica aos

⁷² A denominação *pindo ete* é também referenciada ao jerivá (*ete*= genuíno, verdadeiro).

⁷³ Sinonímia botânica de *Syagrus romanzoffiana* (Cham.) Glassman. Conhecida popularmente como Jerivá, Jarivá ou Coquinho, ocorre desde o Norte do país até o Rio Grande do Sul, em quase todas as formações vegetais (EMBRAPA, sd), além de regiões do Paraguai, Uruguai e Argentina. Disponível em: <https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/31598/1/Fenologia-Jeriva.pdf>.

⁷⁴ Araujo *et al.* (2017) ao estudarem um grupo guarani do norte da Argentina aponta o manejo da palmeira *pindo* para a produção de larvas comestíveis de *Coleoptera* enquanto uma atividade planejada e organizada, associada a diversos fatores, como estágio de crescimento da palmeira, ao ciclo sazonal, fase lunar, diagnóstico e manipulação do recurso vegetal para o desenvolvimento de larvas de diferentes espécies. Os autores concluem que o conhecimento indígena associado a este processo revela uma compreensão holística por parte dos guarani das relações ecológicas hospedeiro-planta, insetos, biota e meio ambiente.

guarani, apontando para ao menos 78 distintas aplicações documentadas em estudo etnobotânico.

Relacionando simbolicamente o *pindo* ao desenho cultural arquitetônico guarani, Costa (1993) aponta o mito do Dilúvio que confere à espécie o caráter de realização espiritual, de local e veículo de superação da condição terrena. O mito citado narra a destruição de *Yvy Tenonde*, tendo como personagem principal o herói incestuoso (“senhor do mau amor”) que, por piedade divina, tem seu pedido de salvação atendido por intermédio da criação de um *pindovy* (palmeira azul), utilizado como ancoradouro nas águas diluviais, possibilitando sua ascensão à imortalidade (CLASTRES, 1990). Assim, Costa (1993) indica a correspondência do *pindo* às casas de reza (*opy*), enquanto local de “realização da perfeição social e espiritual”, dos ritos sagrados guaranis e como instrumento que possibilita alcançar o estado de *aguyje*⁷⁵. Segundo o autor, a própria arquitetura das *opy* transforma-se em objeto ritualístico e instrumento religioso pela correlação entre *opy* e *pindovy*, presente no mito.

Oliveira (2009) ao pesquisar a etnobotânica guarani apontou para a centralidade de certas espécies para o grupo estudado e para os múltiplos usos que possuem, podendo ser incluídas em categorias distintas, como o caso do próprio *pindo ete*, classificado como uso alimentar, artefato, construção e comercial. Outra planta útil bastante representada no mapa mental foi o bambu (*takuara*), utilizado principalmente para a confecção de cestarias e outros artesanatos para comercialização, bem como para a construção de casas e utensílios domésticos. No caso da Paranapuã, devido ao entendimento de que há possibilidade de corte e extração deste recurso, o bambu é comumente utilizado, assim como o *timbope* (cipó) para a confecção de cestarias. A *takuara* é também utilizada como instrumento musical nas cerimônias sagradas e possui importância cosmológica ao grupo, associada ao elemento feminino (Figuras 28 a 35, Apêndice A).

⁷⁵ Cadogan (2011) traduz *aguyje* como “*madurez de los frutos, de los alimentos; perfección espiritual*”. Para caracterizar o discurso religioso mbya, Borges (1998, p. 112) afirma que “as relações que os mbya mantêm com a realidade histórica encontra-se reconfigurada pela concepção de que a terra é apenas um lugar transitório (terreno das ilusões), e de que o essencial da vida mbya é preparar-se integralmente para atingir o estado de perfeição (*aguyje*), que lhes permitirá realizar a ultrapassagem. Processo mediante o qual, finalmente, o sujeito mbya consegue libertar-se de sua condição humana terrena e, assim, assumir o lugar que, de acordo com a formação imaginária mbya, verdadeiramente lhe compete: a imortalidade”.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo atual de produção do espaço na Região Metropolitana da Baixada Santista só pode ser compreendido a partir do seu desenvolvimento histórico de urbanização iniciado nas primeiras investidas mercantis colonialistas europeias. As transformações de ordem político-econômicas que permitiram a configuração atual dos múltiplos territórios presentes hoje nesta faixa litorânea vinculam-se, principalmente, ao papel central do porto santista, à instalação do polo petroquímico de Cubatão e – mais recentemente – ao impulso imobiliário promovido às custas de um modelo de turismo de segunda residência. A circulação de capital nessas condições, remonta à utilização de remotas trilhas indígenas para os tropeiros, o café e o açúcar, transformadas posteriormente em vias férreas para a expansão cafeeira rumo ao interior do estado, ao direcionamento de força de trabalho imigrante e, no último século, ao investimento em modernas rodovias para o tráfego de veículos automotores.

Os indígenas, presentes nas narrativas de contato dos primeiros colonizadores, estiveram associados a tais dinâmicas, tanto pela aliança a grupos europeus distintos, inicialmente, como – e essencialmente – enquanto força de trabalho subalterna para a produção territorial colonialista, escravizada e traficada por intermédio já dos primeiros trapiches instalados no canal de São Vicente. O processo de desterritorialização dos grupos de tronco Tupi-Guarani na região foi acentuado durante os séculos de passagem do mercantilismo ao capitalismo industrial. Já no início do século XX, outro fator importante foi a redução indígena às reservas criadas pelo Estado a partir de preceitos positivistas de integração.

Dentre as principais verticalidades associadas ao processo de produção espacial na região, inclui-se a política de proteção da natureza do estado de São Paulo, que se desenvolveu institucionalmente ao longo do século XX. A criação de Unidades de Conservação obedeceu historicamente a períodos políticos distintos, sob influência também da discussão internacional em torno do tema, ora aproximando-se, ora distanciando-se da concepção de “desenvolvimento regional”, mas, sobretudo, fruto de uma concepção urbana de natureza. Tal dinâmica, atualmente sob os preceitos do neoliberalismo, tem conduzido a um fenômeno em

escala global de desterritorialização de grupos camponeses, pautado na institucionalização de áreas protegidas para abertura ao capital.

Na perspectiva da produção do espaço na região discutida, o desenvolvimento dos “fixos e fluxos” no tempo-espaço determinou a configuração de múltiplos territórios e, conseqüentemente, múltiplas territorialidades relacionadas. No caso específico dos maciços Xixová e Japuí (São Vicente e Praia Grande), o processo de desenvolvimento territorial incluiu diversos grupos humanos, usos e atividades ao longo do tempo – com fins econômicos, militares, de pesquisa, de preservação, lazer, atividades ilegais, uso religioso, dentre outros – e historicamente esteve associado à dinâmica indígena guarani na região.

Relacionada a tal dinâmica específica de mobilidade guarani, a reterritorialização do grupo indígena na área, em janeiro de 2004, implicou na imediata mobilização do governo estadual para reclamar os limites de seu parque estadual e – após mais de dez anos de sua criação – inserir-se finalmente no território com objetivo de gestão da UC. Neste contexto, estado e grupo indígena apresentam distintas lógicas nas produções territoriais relacionadas que resultaram até o momento em territorialidades divergentes e conflitantes.

Na perspectiva de controle do estado sobre o território, o histórico do processo judicial, em torno da Ação Civil Pública que solicita a remoção dos indígenas, implicou em restrições severas à produção territorial do grupo e sua territorialidade, comprometendo, inclusive o acesso a direitos fundamentais, como saúde e educação. O órgão ambiental e a Procuradoria Geral do Estado foram responsáveis pela construção de um discurso exclusivamente pautado na deslegitimação da presença indígena no local, apontando o indígena enquanto elemento de desequilíbrio ao ecossistema (sem nenhuma mensuração técnica), utilizando-se de termos pejorativos e preconceituosos para referir-se aos guarani e, ainda, insistindo no único enunciado de que o grupo foi levado ao local por interferência da municipalidade. A postura de falta de inclinação ao diálogo transcorreu por todo o período processual, incluindo a disposição ao questionamento de qualquer iniciativa de apoio ao grupo e a fiscalização de ações cotidianas com o objetivo de conduzir a decisão na direção da remoção compulsória das famílias.

Com relação ao órgão gestor, o processo de discussão em torno do

planejamento territorial da Unidade de Conservação (Plano de Manejo – Fase 3) foi estruturado a partir da premissa que a presença indígena na área seria temporária e de que não cabia aos grupos pesquisadores incluírem tal dinâmica na análise de suas realidades de estudo. Seu conteúdo reafirmou o discurso negativo em torno da territorialidade indígena, apontando uma narrativa documental da imagem do indígena como uma ameaça às condições ambientais do parque. Além de excluí-los do processo de discussão em torno do planejamento territorial e modelar o desenvolvimento das pesquisas, o processo de zoneamento – supostamente baseado em caráter tecnocientífico – representou uma escolha política que ignorou todo o processo de desenvolvimento territorial histórico em suas dimensões sociais e ambientais, em desconexão com tais realidades.

Com relação ao arranjo institucional em torno da gestão do PEXJ, aspectos como a intensa rotatividade de cargos e sua dimensão política, a ausência de diretrizes claras institucionais para o tratamento da questão indígena – resultante em parte da falta de avanço técnico em torno do tema –, a distância hierárquica e a própria dimensão judicial envolvida resultam em determinantes importantes à autonomia decisória do gestor local. A descontinuidade da política é um dos resultados deste quadro. É o caráter individual na relação entre gestor e indígena que possibilita pequenos avanços cotidianos no diálogo, entretanto, que não significaram o apontamento à superação do conflito, até o momento, ou tampouco a transformação das condições de ocupação.

Tais características relacionadas à judicialização, à postura contrária do órgão ambiental em avançar nas pautas prioritárias ao bem-estar indígena e ao controle e vigilância excessivos relacionados às práticas cotidianas do grupo – definindo inclusive quem ou o quê pode acessar à aldeia – resultaram em impactos significativos à territorialidade guarani. Tais impactos relacionam-se à distribuição espacial dos núcleos habitacionais, ao acesso a recursos para alimentação e estruturação e reforma das casas, ao número de habitações – no controle, inclusive, da construção ou reconstrução de estruturas – ao recebimento de doações, desenvolvimento de projetos e parcerias, e à organização de encontros e eventos; ou seja, aos mais diversos aspectos da produção territorial cotidiana do grupo. Incluem-se, como principais demandas atuais, a estruturação de uma sede escolar

adequada à prática educacional – visto a precariedade do ambiente destinado ao uso –, bem como ao preparo da merenda escolar; a estruturação de um local para atendimento médico adequado; a instalação de uma rede de saneamento básico e captação d'água; o acesso a material e outros recursos para a reestruturação das residências. Um ponto central é a necessária discussão em torno da prática agrícola, restrita a pequenas áreas, sem possibilidade de novos campos para o roçado tradicional, fato que impacta tanto aspectos relacionados à soberania alimentar quanto nas questões espirituais e culturais do grupo.

Esse quadro delineado relaciona-se diretamente ao empenho do governo estadual na desterritorialização do grupo indígena, tanto no âmbito judicial, quanto pelo impedimento cotidiano do estabelecimento de condições minimamente adequadas aos indígenas, pela negação de acesso às políticas públicas, impondo dificuldades ao desenvolvimento do seu processo de reterritorialização. Os indígenas, por outro lado, estabeleceram sua dinâmica territorial própria em resistência a tais tentativas de controle hegemônico sobre suas formas de viver e relacionar-se. Muitas práticas foram estabelecidas para atender a necessidades importantes, como o prolongamento das residências para abrigar as crescentes famílias, o uso do material disponível nas edificações para o conserto das casas, o acordo para uso de uma sala do Cecof para transferência das aulas que ainda ocorriam na *opy*, dentre outras. Além das chamadas resistências cotidianas, o grupo também organizou-se politicamente com outras aldeias para estabelecer ações coletivas de resistência, principalmente no período pós-decisão em primeira instância, culminando na ocupação da sede administrativa do PEXJ, com o objetivo de abrir canais de diálogo junto à Secretaria do Meio Ambiente.

Outra consequência do contexto de judicialização e controle do território foi o impedimento do estabelecimento de uma rede de atores – instituições públicas de ensino e assistência, organizações não governamentais e outros – associada à gestão territorial e em atenção à questão indígena. Não houve a consolidação de projetos ou iniciativas que colocassem em interação tais atores, como ocorre em outras aldeias no litoral (com o envolvimento de Funai, Unesp, prefeituras e órgão de assistência técnica e extensão rural, por exemplo). A resposta a este quadro foi o estabelecimento de uma rede de atores distinta, formada principalmente por grupos

universitários, organizações locais e indivíduos que se identificaram com a questão e vêm apoiando a consolidação de algumas iniciativas. As novas lideranças da aldeia têm mostrado interesse pelo estabelecimento de tais parcerias, que respondem a demandas pontuais e que se mostram mais presentes do que os órgãos de apoio do Estado.

Toda a complexidade colocada em torno da multiterritorialidade estabelecida agrava-se pela ausência de avanço no processo demarcatório da Terra Indígena e pela falta do reconhecimento do conteúdo histórico-cultural desenvolvido nos últimos cinco séculos enquanto produção territorial pelo parque estadual. A Unidade de Conservação possui um caráter público que deve integrar-se ao contexto socioambiental local e produzir relações que potencializem as inovações sociais de caráter colaborativo que incluam os indígenas. O potencial para a construção de um desenvolvimento territorial contra-hegemônico que traga benefícios sociais e ambientais ao contexto territorial deve necessariamente partir do diálogo e do envolvimento dos indígenas na própria dinâmica de gestão da Unidade, pela colaboração à fiscalização e monitoramento ambiental, enquanto guardiões da agrobiodiversidade, produção de espécies nativas, dentre outras inúmeras possibilidades já colocadas pelos indígenas. O uso público tem caráter importante na construção de um conteúdo que coloque em relação os outros atores institucionais e rompa a invisibilidade dos Guarani na região, incluindo-os como protagonistas no processo de desenvolvimento territorial sob preceitos que atentem para a sustentabilidade e o respeito à diversidade.

REFERÊNCIAS

AB'SABER, A. N. Diretrizes para uma política de preservação de reservas naturais no Estado de São Paulo. **Geografia e Planejamento**, São Paulo, USP, Instituto de Geografia, 1977.

AB'SABER, A. N. A teoria dos refúgios: origem e significado. **Revista do Instituto Florestal**, Edição especial, São Paulo, 1992.

ACSELRAD, H.; COLI, L. R. Disputas cartográficas e disputas territoriais. *In*: ACSELRAD, H. (org.). **Cartografias sociais e território**. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, 168 p., 2008.

ADAMS, W. et al. People, parks and poverty: political ecology and biodiversity conservation. **Conservation and society**, v. 5, n. 2, p. 147, 2007.

ALMEIDA, L. R. Entre o sonho e a vigília: os sonhos da etnógrafa e as incertezas do campo. *In*: **29ª Reunião Brasileira de Antropologia**. Anais. Natal: Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2014. Disponível em: [http://www.29rba.abant.org.br/resources/anais/1/1402353404_ARQUIVO_ALMEIDA,LigiaR.\(29RBA-Natal2014\).pdf](http://www.29rba.abant.org.br/resources/anais/1/1402353404_ARQUIVO_ALMEIDA,LigiaR.(29RBA-Natal2014).pdf).

ALMEIDA, M. R. C. de. A atuação dos indígenas na História do Brasil: revisões historiográficas. **Rev. Bras. Hist.**, São Paulo, v. 37, n. 75, p. 17-38, Mai 2017. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-01882017000200017&lng=en&nrm=iso.

AMARAL, E. A. **Parques e comunidades rurais são compatíveis?** Estudos de caso no Parque Estadual da Serra do Tabuleiro. 1998. 210 p. Tese de doutorado – Centro de Ciências Agrárias/Agroecossistemas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1998.

ARAUJO, J. J. *et al.* Management of Pindo palm *Syagrus romanzoffiana* (Cham.) Glassman, (Arecaceae) to produce Coleoptera edible larvae among the Guaraníes of northeastern Argentina. **Ethnobiology and Conservation**, v. 7, dez. 2017. ISSN 2238-4782. Disponível em: <http://ethnobiococonservation.com/index.php/ebc/article/view/161>.

ARAUJO, M. A. R. **Unidades de Conservação no Brasil**: da república à gestão de classe mundial. Belo Horizonte: SEGRAG, 2007. 272p.

ARRUDA, R. “Populações tradicionais” e a proteção dos recursos naturais em Unidades de Conservação. **Ambiente e Sociedade**, Campinas, v. 7, n. 1, 2004.

AZANHA, G. **A Lei de Terras de 1850 e as terras dos índios**. Brasília, Centro de Trabalho Indigenista, 2001. Disponível em:

<http://biblioteca.funai.gov.br/media/pdf/Folheto52/FO-CX-52-3368-2004.PDF>. Acesso em: 12 jan. 2019.

AZANHA, G.; VALADÃO, V. M. **Senhores destas terras: os povos indígenas no Brasil: da colônia aos nossos dias**. São Paulo: Atual Editora, 1992.

BARRETO FILHO, H. T. Notas para uma história social de áreas de proteção integral no Brasil. In: RICARDO, Fany (org.). **Terras indígenas e unidades de conservação da natureza: o desafio das sobreposições**. Instituto Socioambiental. 2004. p. 53-63.

BERTAPELI, V. Nas fronteiras da Terra Sem Mal: ação política ameríndia e atuação do Serviço de Proteção aos Índios no litoral paulista (1923-1967). In: **VIII Congresso Internacional de História; XXII Semana de História**. Anais. Maringá: Universidade Estadual de Maringá, 2017.

BEURET, J. E. **La conduite de la concertation: pour la gestion de l'environnement**. Paris: Éditions L'Harmattan. 2006. 342 p.

BIGIO, E. S. A ação indigenista brasileira sob a influência militar e da Nova República (1967-1990). **Revista de Estudos e Pesquisas**, FUNAI, Brasília, v.4, n.2, p.13-93, dez. 2007.

BINDA, N. H. Processos e produtos territoriais: território indígena é terra indígena? **Interethnic@ Revista de estudos em relações interétnicas**, v. 3, n. 1. 1999.

BORGES, L. C. **Fala instituinte do discurso mítico Guarani Mbya**. 1998. 336 p. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Estudos da Linguagem, Campinas, SP. Disponível em: <http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/270691>.

BORGHETTI, A. **Tekó, Tekoá, Nhanderecó e Oguatá: territorialidade e deslocamento entre os mbyá-guarani**. Dissertação de mestrado – Universidade de Brasília, Brasília, 2004.

BRANDÃO, C. A. Acumulação primitiva permanente e desenvolvimento capitalista no Brasil contemporâneo. In: ACSERALD, Henri (org.). **Capitalismo globalizado e recursos territoriais – fronteiras da acumulação no Brasil contemporâneo**. 1 ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2010.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: **Centro Gráfico**, 1988. 292 p.

BRASIL. Decreto n. 8.072, de 20 de junho de 1910. Cria o Serviço de Proteção ao Índio e Localização dos Trabalhadores Nacionais e aprova o respectivo regulamento. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Rio de Janeiro, RJ, 26 jun. 1910.

BRASIL. Decreto nº 84017, de 21 de setembro de 1979. Aprova o regulamento dos Parques Nacionais brasileiros.

BRASIL. Decreto nº 5.758, de 13 de abril de 2006. Institui o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas – PNAP, seus princípios, diretrizes, objetivos e estratégias, e dá outras providências. 2006. **Diário Oficial da República**.

BRASIL. Fundação Nacional do Índio. Geoprocessamento/Mapas. 2018. Disponível em: <http://www.funai.gov.br/index.php/servicos/geoprocessamento>.

BRASIL. Fundação Nacional do Índio. 2002. Despacho do Presidente nº 202. Aprova o relatório circunstanciado de identificação e delimitação da Terra Indígena Piaçaguera.

BRASIL. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. **Boas práticas na gestão de Unidades de Conservação**. 2018. Disponível em: http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/comunicacao/publicacoes/publicacoes-diversas/boas_praticas_na_gestao_de_ucs_edicao_3_2018.pdf.

BRASIL. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. **Roteiro Metodológico de planejamento**: Parque Nacional, Reserva Biológica, Estação Ecológica. Brasília: ICMBio, 2011.

BRASIL. Lei Federal Nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 1o, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973. Dispõe sobre o Estatuto do Índio. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 19 dez. 1973.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Cadastro Nacional de Unidades de Conservação. 2018. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/areas-protegidas/cadastro-nacional-de-ucs>.

BRASIL. Procedimento Administrativo n. 1.14.013.000017/2016-42. Termo de acordo que celebram o Ministério Público Federal, o Instituto Chico Mendes De Conservação Da Biodiversidade – ICMBio, a Fundação Nacional Do Índio – FUNAI e lideranças indígenas do Povo Pataxó das comunidades Tibá, Cahy, Alegria Nova, Mucugê e Monte Dourado, objetivando a conciliação de interesses no Parque Nacional do Descobrimento. 2017.

BRASIL. Relatório final do Grupo de Trabalho Interinstitucional Funai – ICMBio. 2015.

BRITO, M. C. W. **Unidades de conservação**: intenções e resultados. São Paulo: Annablume, 2000.

BROCKINGTON, D.; IGOE, J. Eviction for Conservation : A Global Overview Daniel Brockington and James Igoe. **Conservation and Society**, v. 4, n. 3, p. 424–470, 2006.

BROCKINGTON, D. Ecosystem services and fictitious commodities. **Environmental conservation**, 38(4), 367-369. 2011.

BUSCHER, B. Letters of gold: Enabling primitive accumulation through neoliberal conservation. **Human Geography**, v. 2, n. 3, 2009.

BUSTAMANTE, A. G. (org.). **Metamorfoses florestais: culturas, ecologias e as transformações históricas da Mata Atlântica**. Curitiba: Prismas, 2016, p. 37-53.

CADOGAN, L. **Ayvu Rapyta: textos míticos de los Mbyá-Guaraní del Guairá**. Universidade de São Paulo, 1959.

CADOGAN L. **Diccionario Mbya-Guaraní-Castellano**. Asunción: Biblioteca Paraguaya de Antropología, Centro de Estudios Antropológicos de la Universidad Católica del Paraguay, 2011.

CADOGAN, L. **Ta-ngy puku**: Aportes a la etnobotánica guaraní de algunas especies arbóreas del Paraguay oriental. Centro de Estudios Antropológicos, Universidad Católica "Nuestra Señora de la Asunción", 1973.

CALLON, M. Eléments pour une sociologie de la traduction: la domestication des coquilles Saint-Jacques et des marins-pêcheurs dans la baie de SaintBrieuc. **L'Anné Sociologique**, n 36. 1986. p. 169-208.

CANESE, N. K.; ALCARAZ, F. A. **Gramática Guaraní**. Colección Ñemity. Asunción: Servilibro, 2008.

CARVALHO, M. S. A cerâmica e os rituais antropofágicos. **Revista de Antropologia**. São Paulo, 1983.

CAVALCANTE, T. L. “Terra Indígena”: Aspectos históricos da construção e aplicação de um conceito jurídico. **História**, São Paulo, v. 35, 2016.

CENTRO DE TRABALHO INDIGENISTA. Projeto Mapa *Yvyrupa*: Cartografia digital do Território Guaraní. 2018. Disponível em: <https://guarani.map.as/#/>.

CHELOTTI, M. C. A dinâmica territorialização-desterritorialização-reterritorialização em áreas de reforma agrária na campanha gaúcha. **Campo-Território: Revista de Geografia Agrária**, v.8, n. 15, p. 1-22, fev. 2013.

CICCARONE, C. **Drama e sensibilidade: migração, xamanismo e mulheres mbya guarani**. 2001. Tese de Doutorado – Programa de Estudos de Pós-graduação em Ciências Sociais, PUC, São Paulo, 2001.

CLASTRES, P.; BONATTI, N. A. **A fala sagrada**: mitos e cantos sagrados dos índios Guaraní. Papirus Editora, 1990.

CLEMENTS, E. A., FERNANDES, B. M. Land grabbing, agribusiness and the peasantry in Brazil and Mozambique. **Agrarian South: Journal of Political Economy**, v. 2, 2013.

CORDEIRO, E. **Política indigenista brasileira e promoção internacional dos direitos das populações indígenas**. Brasília: Instituto Rio Branco. 1999.

CORREIA, C. S. **Etnozoneamento, Etnomapeamento e Diagnóstico Etnoambiental**: Representações Cartográficas e Gestão Territorial em Terras Indígenas no Estado do Acre. 2007. Tese de Doutorado em Antropologia Social – Universidade de Brasília, Brasília, 2007.

CORSON, C.; MACDONALD, K. I. Enclosing the global commons: the convention on biological diversity and green grabbing. **Journal of Peasant Studies**, v. 39, n. 2, p. 263–283, 2012.

COSTA, C. O Desenho Cultural da Arquitetura Guaraní. **Pós**. Revista do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da FAUUSP, n. 4, p. 113-130, 19 dez. 1993.

CRAMPTON, J. W.; KRYGIER, J. Uma introdução à cartografia crítica. In: ACSELRAD, H. (org.). **Cartografias sociais e território**. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, 168 p., 2008.

DIEGUES, A. C. **A construção da etno-conservação no Brasil**: o desafio de novos conhecimentos e novas práticas para a conservação. São Paulo: NUPAUB, s/d, 2010.

DIEGUES, A. C. **Mito moderno da natureza intocada**. São Paulo: Hucitec, 1996.

DIEGUES, A. C.; NOGARA, P. J. **O nosso lugar virou um Parque**: estudo sócioambiental do Saco do Mamanguá-Paraty. Rio de Janeiro. São Paulo: USP/NUPAUB, 1994. 165p.

DRUMMOND, J. A.; FRANCO, J. L. A.; OLIVEIRA, D. Uma análise sobre a história e a situação das unidades de conservação no Brasil. **Conservação da biodiversidade**: legislação e políticas públicas: Edições Câmara, v. 1, p. 341-386, 2010.

EQUIPE MAPA GUARANI CONTINENTAL/ CIMI. **Caderno Mapa Guaraní Continental**: povos Guaraní na Argentina, Bolívia, Brasil e Paraguai, Campo Grande (MS), 2016.

FABRINI, J. E. A resistência camponesa para além dos movimentos sociais. **Revista NERA**, v. 10, n. 11, p. 8-32, 2007.

FAIRHEAD, J.; LEACH, M.; SCOONES, I. Green grabbing: A new appropriation of nature? **Journal of Peasant Studies**, 39 (2), 237-61, 2012.

FALEIRO, R. P. **Unidade de Conservação versus Terra Indígena, um Estado em conflito**: estudo da influência da pessoa na gestão pública. 2005. Dissertação de Mestrado – Programa de Antropologia da Universidade de Brasília, 2005.

FALEIRO, R. P. **Alegorias das políticas de territorialidade**: uma análise comparada da sobreposição do Parque Nacional do Monte Roraima e a terra indígena Raposa Serra do Sol em terras Ingárikó. 2015. 167 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Universidade de Brasília, Brasília, 2015.

FARNHAM, T. **Saving Nature's Legacy**: Origins of the Idea of Biological Diversity. New Haven: Yale University Press, 2007.

FEIJÓ, J. H. O direito indigenista no Brasil: Transformações e inovações a partir da Constituição Federal de 1988. **Revista da Faculdade Mineira de Direito**, v. 17, n. 34, p. 274-304, 2014.

FERNANDES, B. M. Movimentos socioterritoriais e movimentos socioespaciais: contribuição teórica para uma leitura geográfica dos movimentos sociais. **Revista NERA**, ano 8, n. 6, jan/jun. 2005.

FERNANDES, B. M. Sobre a tipologia de territórios. In: SAQUET, A. M.; SPOSITO, E. S. (org.). **Territórios e territorialidades**: teorias, processos e conflitos. São Paulo: Expressão Popular, 2009. p. 197-215.

FERREIRA, L. C. Human dimensions of biodiversity: social changes and conflicts in protected áreas in Ribeira Valley, SP, Brazil. **Ambiente & Sociedade**, Campinas, v.7, n.1, 2004, p.47-66.

FONSECA, F. P.; VIANNA, L. P.; BRITO, M. C. W. População e manejo dos Parques Estaduais Paulistas. In: **8º Congresso Nacional de Geografia**: Anais. Bahia. Jul,1990.

FORESTA, R. **Amazon conservation in the age of development**: the limits of providence. Gainesville, University of Florida Press, 1991.

FRANCO, J. L. de A. Natureza no Brasil: idéias, políticas, fronteiras (1930-1992). In: SILVA, Luiz Sérgio Duarte da (org.). **Relações cidade-campo**: fronteiras. Goiânia: Editora UFG, 2000. p. 71-111.

FRANCO, J.; DRUMMOND, J. A. **Proteção à natureza e identidade nacional no Brasil, anos 1920-1940**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2009.272p

FUNAI. Relatório sobre as Terras Indígenas jurisdicionadas a Coordenação Regional Litoral Sudeste. 2018.

GALLO, D. C. **Gestão territorial e dos recursos naturais na praia do Cambury, Ubatuba, SP**. 2014. Dissertação (Mestrado em Oceanografia Biológica) - Instituto Oceanográfico, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.

GANEM, R. S.; *et al.* Conservation polices and control of habitat fragmentation in the Brazilian Cerrado biome. **Ambient. soc.**, São Paulo, v. 16, n. 3, p. 99-118, Set. 2013. <http://dx.doi.org/10.1590/S1414-753X2013000300007>

GARLET, I. **Mobilidade Mbya: História e Significação**. Dissertação de Mestrado – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1997.

GARLET, I.; ASSIS V. Desterritorialização e Reterritorialização: a compreensão do território e da mobilidade Mbyá-Guarani através das fontes históricas. **Fronteiras**, v. 11, n. 19, p. 15-46, jan./jun. 2009.

GHIMIRE, K. B.; PIMBERT, M. P. **Social change and conservation** – Enviromental politics and impacts of national parks and protected areas. United Nations Research Institute for Social Development (UNRISD).Geneva, 1996.

GIRARDI, E. P. **Proposição teórico-metodológica de uma cartografia geográfica crítica e sua aplicação no desenvolvimento do atlas da questão agrária brasileira**. 2008. 347 f. Tese de doutorado – Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Tecnologia, 2008. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/11449/105064>>. Acesso: 20 out. 2018.

GONÇALVES, C. W. P. **Os (des)caminhos do meio ambiente**. São Paulo: Contexto, 2016.

GONCALVES, P. S. F. ABESSA, D. S. M.; SILVA, N. J. R. Ações governamentais e conflitos no território de influência da comunidade da Cachoeira, Guarujá/SP. *In: V Simpósio Brasileiro de Oceanografia*, 2011, Santos. Oceanografia e Políticas Públicas. São Paulo: IO: USP, 2011.

GONNOT, C.; SILVA, N. J. R.; FAGUNDES, L.; ABESSA, D. S. M.; FONTENELLE, G. A Gestão da Zona Costeira do Perequê, Guarujá/SP: como atuar em um sistema complexo? *In: Encontro Nacional de Gerenciamento Costeiro*, 2006, Florianópolis. Anais do Encontro Nacional de Gerenciamento Costeiro. Florianópolis, 2006.

HAESBAERT, R. Concepções de território para entender a desterritorialização. *In: SANTOS, M; et al. (org.). Território, territórios: ensaios sobre o ordenamento territorial*. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

HAMBERGER, Klaus. Por uma teoria espacial do parentesco. **Mana**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 1, p. 155-199, Apr. 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?>

script=sci_arttext&pid=S0104-93132005000100006&lng=en&nrm=iso. Acesso: 20 mar. 2019.

HARLEY, J. B. A nova história da cartografia. **O Correio da UNESCO**, São Paulo: UNESCO, ano 19, agosto, v. 8, p. 4-9, 1991. Disponível em: https://edisiplinas.usp.br/pluginfile.php/2854966/mod_resource/content/1/HARLEY%2C%20J%20B.%20A%20nova%20historia%20da%20cartografia.pdf. Acesso: 20 out. 2018.

HARVEY, D. **A Brief History of Neoliberalism**. Oxford: Oxford University Press, 2005.

HARVEY, D. A acumulação via espoliação. In: HARVEY, D. **O novo imperialismo**. 2. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2005.

HARVEY, D. O espaço como palavra-chave. **GEOgraphia**, v.14, n.28, 2012.

HEEMAN, T. A. Por uma releitura do direito dos povos indígenas: do integracionismo ao interculturalismo. **Revista de Doutrina e Jurisprudência**, Brasília, 109 (1). p. 1-14. 2017. Disponível em: http://www.direito.mppr.mp.br/arquivos/File/Direito_PovosIndigenas.pdf. Acesso: 23 dez. 2018.

HENRIQUES. I. C. A materialidade do simbólico: marcadores territoriais, marcadores identitários angolanos (1880-1950). **Textos de História**, v. 12, p. 9-41. 2004.

HOLDGATE, M. **The Green Web: A Union for World Conservation**. London: IUCN/Earthscan, 1999

HOLMES, G.; BROCKINGTON, D. Protected areas – what people say about well-being. **Biodiversity conservation and poverty alleviation: Exploring the evidence for a link**, p. 160-173, 2012.

HOLMES, G. What is a land grab? Exploring green grabs, conservation, and private protected areas in southern Chile. **Journal of Peasant Studies**, v. 6150, n. September, p. 1–21, 2014.

HONORA, A. C. de C.; CASTRO, C. A. M. de; BARCELLOS, L. M. de. **Regularização fundiária em unidades de conservação: as experiências dos Estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro**. IMESP, São Paulo. 168P, 2009.

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE SÃO VICENTE. Fotografia de São Vicente. Disponível em: <https://www.facebook.com/ihgsv.casadobara/photos/a.1635791346641881/1695394637348218/?type=3&theater>. Acesso: 10 mar. 2019.

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE SÃO VICENTE. Fotografia de São Vicente. Disponível em: <https://www.facebook.com/ihgsv.casadobara/photos/a.1635791346641881/1742920422595639/?type=3&theater>. Acesso: 10 mar. 2019.

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE SÃO VICENTE. Fotografia de São Vicente. Disponível em: <https://www.facebook.com/ihgsv.casadobara/photos/a.1635791346641881/1742920422595639/?type=3&theater>. Acesso: 10 mar. 2019.

IGOE, J.; BROCKINGTON, D. Neoliberal Conservation: A Brief Introduction. **Conservation and Society**, v. 5, n. 4, p. 432–449, 2007.

JAMES, F.; LEACH, M.; SCOONES, I. Special Issue: Green Grabbing: a new appropriation of nature? **Journal of Peasant Studies**, v. 39, n. No. 2 April, p. 237–261, 2012.

JESKE-PIERUSCHKA, V.; LEDRU, M. A Mata Atlântica no final do Quaternário: Dinâmicas climatobotânicas e antropogênicas desde o Último Máximo Glacial. In: CABRAL, D. C.; BUSTAMANTE, A. G. (org.). **Metamorfoses florestais: culturas, ecologias e as transformações históricas da Mata Atlântica**. Curitiba: Prismas, 2016, p. 37-53.

JOLIVEAU, T. O lugar dos mapas nas abordagens participativas. In: ACSELRAD, H. (org.). **Cartografias sociais e território**. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, 168 p., 2008.

KELLY, A. Conservation practice as primitive accumulation, **Journal of Peasant Studies**, 38(4), 683–70, 2011.

KOZEL, S. Comunicando e representando: mapas como construções socioculturais. **Geograficidade**, [S.l.], p. 58-70, sep. 2013. ISSN 2238-0205. Disponível em: <<http://periodicos.uff.br/geograficidade/article/view/12874>>. Acesso em: 03 mar. 2019.

KOZEL, S. Mapas mentais – uma forma de linguagem: Perspectivas metodológicas. In: KOZEL, S., et al. (org.). **Da percepção e cognição a representação: reconstruções teóricas da Geografia Cultural e Humanista**. São Paulo: Terceira Margem, 243 p., 2007.

LACOSTE, Y. **A Geografia: isso serve, em primeiro lugar para fazer a guerra**. Campinas: Papirus, 1988.

LADEIRA, M. I.; AZANHA, G. **Os índios da Serra do Mar: a presença Mbyá-Guarani em São Paulo**. São Paulo: CTI, 1987.

LADEIRA, M. I. **Espaço Geográfico Guarani-Mbya: significado, constituição e**

uso. São Paulo: EDUSP, 2008.

LADEIRA, M. I. Terras Indígenas e Unidades de Conservação na Mata Atlântica: áreas protegidas? In: RICARDO, Fany (org.). **Terras indígenas e unidades de conservação da natureza: o desafio das sobreposições**. Instituto Socioambiental, 2004.

LADEIRA, M. I. **O caminhar sob a Luz: território Mbyá à beira do oceano**. São Paulo: Editora Unesp, 2007. 200p.

LADEIRA, M. I. Relatório circunstanciado de identificação e delimitação da Terra Indígena Ambá Porã. In: Funai/Portaria. Miracatu. 2016.

LAU, M. C. **Parque Estadual Xixová-Japuí: análise do relacionamento com a população de entorno (bairro Japuí)**. 2008. Monografia (Bacharel em Ciências Biológicas) - Universidade Estadual Paulista – Campus do Litoral Paulista, São Vicente, 2008.

LAPYDA, I. **A “financeirização” no capitalismo contemporâneo: uma discussão das teorias de François Chesnais e David Harvey**. Dissertação de mestrado – Universidade de São Paulo. São Paulo, 2011.

LATOUR, B. **Ciência em ação: como seguir cientistas e engenheiros sociedade afora**. São Paulo: UNESP. 2000. 438p.

LEFEBVRE, H. **A produção do espaço**. Tradução de Doralice Barros Pereira e Sérgio Martins. Disponível em: <https://pt.scribd.com/doc/133178040/Henri-Lefebvre-A-producao-do-espaco-cap-1-1-pdf>. 2000.

LICHTI, F. M. **Poliantéia Santista**. São Vicente: Editora Caudex Ltda. 1a edição, 1986.

LICHTI, F. M. **Poliantéia Vicentina: 450 anos de brasilidade**. São Vicente: Editora Caudex Ltda., 1982.

LIMA, A. M. L., KOZEL, S.. Lugar e mapa mental: uma análise possível. **Geografia**, v. 18, n. 1, jan./jun. 2009 – Universidade Estadual de Londrina, Departamento de Geociências. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/geografia>. Acesso: 27nov2012.

LIPSKY, M. **Street level bureaucracy: dilemmas of the individual in public services**. Nova Iorque: Russell Sage Foundation, v. 71, 1980.

LITTLE, P. Territórios Sociais e Povos Tradicionais no Brasil: por uma antropologia territorialidade. In: REUNIÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA, 23ª, 2002, Gramado. **Simpósio Natureza e Sociedade: desafios epistemológicos e metodológicos para a antropologia**.

LOBATÓN, B. S. Reflexiones sobre Sistemas de Información Geográfica Participativos (SIGP) y cartografía social. Cuadernos de Geografía, **Revista Colombiana de Geografía**, Bogotá, nº 18, p. 9-23, ISSN: 0121-215X, 2009.

LOEFGREN, J. A. C. Para que serve um serviço Florestal em São Paulo? **Revista Agrícola**. São Paulo, n. 9, 1896.

LYNCH, K. **The Image and the City**. Cambridge, MIT Press, 1960.

MAGALHÃES FILHO, F. S. M.; OLIVEIRA, I. J. A utilização de mapas mentais na percepção da paisagem cultural da cidade de Goiás/GO. **CULTUR-Revista de Cultura e Turismo**, ano 07 – nº 03 – Out/2013.

MARQUES, A. L. de B.; FRANCISCO, D. J. Os Mapas Mentais como Suporte à Cartografia: um Estudo Com Futuros Pedagogos. **Revista Tempos e Espaços em Educação**, Lado direito, maio 2014. Disponível em: <https://seer.ufs.br/index.php/revtee/article/view/2287>. Acesso em: 02 nov. 2018.

MARX, K. **A origem do capital**: a acumulação primitiva. 6 ed. Trad. Walter S. Maia. São Paulo: Global, 1989.

MATO GROSSO DO SUL. Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia. **Roteiro Metodológico para Elaboração dos Planos de Manejo das Unidades de Conservação Estaduais do Mato Grosso do Sul**. Campo Grande: SEMAC, 2014.

MEDEIROS, R. A política de criação de áreas protegidas no Brasil: Evolução, contradição e conflitos. In: **II Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação**: Anais. Curitiba, 2004.

MEDEIROS, R. Evolução das tipologias e categorias de Áreas Protegidas no Brasil. **Ambiente & Sociedade**, Campinas, v. IX, n. 1, p. 42-64, jan-jun 2006.

MELIÀ, B. **Mundo Guarani**. Assunção: Servilibro, 2011.

MELIÀ, B.; GRÜNBERG, G.; GRÜNBERG, F. **Los Tavyterã: Etnografia Guarani del Paraguay contemporáneo**. Assunção: Centro de Estudios Antropologicos, Universidad Catolica “N.S. de la Asunción”. 1976.

MELLO, K. *et al.* Dinâmica de expansão urbana na zona costeira brasileira: o caso do município de São Vicente, São Paulo, Brasil. **Revista de Gestão Costeira Integrada**, v. 13. p. 527-539, 2013.

MERCADANTE, M. Uma década de debate e negociação: a história da elaboração da Lei do SNUC. In: BENJAMIN, A. H. (coord.). **Direito ambiental das áreas protegidas**. Rio de Janeiro: Forense, 2001.

MERMET, L. **Stratégies pour la gestion de l'environnement: la nature comme jeu de société?** Paris: L'Harmattan. 1992.

MCCORMICK, J. **Rumo ao Paraíso: a história do movimento ambientalista.** Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1992.

MILLER, K. R. **Planning National Parks for Ecodevelopment: Methods and Cases from Latin America.** Michigan: Center for Strategic Wildland Management Studies, University of Michigan, 1978, p. 680.

MILLER, K. **Em busca de um novo equilíbrio.** Brasília: IBAMA, 1997.

MINAYO, M. C. de S. (org.). **Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade.** 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

MINAYO, M.C.de S. **O desafio do conhecimento: Pesquisa qualitativa em saúde.** Hucitec-Abrasco. 7a. edição. São Paulo: 2000. 269 p.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Procuradoria da República na Bahia. Glossário de Termos Jurídicos. Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/ba/sala-de-imprensa/glossario>. Acesso: 18 ago. 17.

MITTERMIER, R. A.; FONSECA, G. A. B.; RYLANDS, A. B.; BRANDON, K. Um breve histórico da conservação da Biodiversidade no Brasil. **Mega Diversidade**, v.1, n.1, p.14-20, 2005.

MONTOYA, A. R. de. 2013. **Vocabulario de la lengua guaraní (1640).** Asunção: CEPAG. 407 pp.

MOTA, J. G. B. **Territórios, multiterritorialidades e memórias dos povos Guarani e Kaiowá: diferenças geográficas e as lutas pela descolonização na Reserva Indígena e acampamentos-tekoha – Dourados/MS.** 2015. 297 f. Tese (Doutorado em Geografia)- Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2015.

NO CONVIVIO dos selvicolas: povoações indígenas, onde também se escuta o rumor da civilização. **A NOITE**, Rio de Janeiro, N. 7150, 20 de outubro de 1931, p. 3. Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/348970_03/6182.

NOGUEIRA, S. M. B. Reflexões sobre gestão ambiental e Planos de Manejo em Unidades de Conservação no Estado de São Paulo. In: **II Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação: Anais.** Campo Grande, 2000.

OLIVEIRA, D. 2009. **Nhanderukueri Ka'aguy Rupa – As florestas que pertencem aos deuses Etnobotânica e Territorialidade Guarani na Terra Indígena M'biguaçu/SC.** Trabalho de Conclusão de Curso, Centro de Ciências Biológicas, UFSC.

OLIVEIRA FILHO, J. P. Viagens de ida, de volta e outras viagens: os movimentos migratórios e as sociedades indígenas. **Revista Travessia**, São Paulo: CEM, v.9, n.24, p. 5-9, jan./abr. 1996.

OLIVEIRA, A. U. **Modo capitalista de produção, agricultura e reforma agrária**. São Paulo: Labour Edições, 1a ed., 2007, 184 p.

OLIVEIRA, J. P.; FREIRE, C. A. da R. **A Presença Indígena na Formação do Brasil**. Coleção Educação para Todos. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. v 13. Brasília: LACED/Museu Nacional, 2006.

PADUA, J. A. A ocupação do território brasileiro e a conservação dos recursos naturais. In: **IV Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação**. Unidades de Conservação: Atualidades e tendências: Anais. Curitiba, 2004. p.12-19.

PÁNEK, J. From Mental Maps to GeoParticipation. **The Cartographic Journal**, 53 (4): 300–307. 2016.

PARÁ. Secretaria de Estado de Meio Ambiente. **Roteiro metodológico para elaboração de plano de manejo das Unidades de Conservação do Estado do Pará**. Belém: SEMA, 2009.

PERALTA, I. N. **O Caminho do Mar**: Subsídios para a história de Cubatão. Cubatão: Prefeitura Municipal de Cubatão, 1a Edição, 1973.

PEREIRA, P. F.; SCARDUA, F. P. Espaços territoriais especialmente protegidos: conceito e implicações jurídicas. **Ambiente & Sociedade**, Campinas, v. XI, n. 1, p. 81-97, jan-jun 2008.

PETCHENIK, B. B. Cognition in cartography. **Cartographica: The International Journal for Geographic Information and Geovisualization**, Toronto, n. 14, p. 117-128, 1977.

PETRONE, M. T. S. A lavoura canavieira em São Paulo: expansão e declínio (1765-1851). São Paulo, 1968. In: ANDRADE, W. T. F. **Antologia Cubatense**. Cubatão: Prefeitura Municipal de Cubatão, 1975.

PIRES, Roberto Rocha Coelho. O Trabalho na burocracia de médio escalão e sua influência nas políticas públicas. In: PIRES, R.; LOTTA, G.; OLIVEIRA, V. E. de (org.). **Burocracia e políticas públicas no Brasil: interseções analíticas**. Brasília: Ipea: Enap, 2018.

POZO, H. V. **Análise das atividades conflitantes no Parque Estadual Xixová-Japuí e no Parque Estadual Marinho da Laje de Santos**. 2009. Monografia (Bacharel em Ciências Biológicas) - Universidade Estadual Paulista – Campus do Litoral Paulista, São Vicente, 2009.

PRADELLA, L. G. S. Jeguatá: o caminhar entre os guarani. **Espaço Ameríndio**, 3 (2): 99-120. 2009.

PRADO FILHO, K.; TETI, M. A cartografia como método para as ciências humanas e sociais. **Barbaroi**, Santa Cruz do Sul, n. 38, p. 45-49, jun. 2013. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-65782013000100004&lng=pt&nrm=iso>. Acesso: 20 mar. 2019.

PRADO, P. O Caminho do Mar – Província e Nação Paulística – Retrato do Brasil, vol. 152, Rio de Janeiro, 1972. In: ANDRADE, W. T. F. **Antologia Cubatense**. Cubatão: Prefeitura Municipal de Cubatão, 1975.

PUREZA, F. **Unidades de Conservação**: fatos e personagens que fizeram a história das categorias de manejo. IPE, Instituto de Pesquisas Ecológicas, 2015.

PRIMACK, R.; RODRIGUES, E. **Biologia da conservação**. Londrina: E. Rodrigues, 2001.

QUEIROZ, M. I. P. **Variações sobre a técnica de gravador no registro da informação viva**. São Paulo: 1991. p.171.

RAFFESTIN, C. **Por uma geografia do poder**. Tradução de Maria Cecília França. São Paulo: Editora Ática, 1993.

RAFFESTIN, C. A produção das estruturas territoriais e sua representação. In: SAQUET, M.; SPOSITO, E. S. (org). **Territórios e territorialidades**: teorias, processos e conflitos. 2.ed. Rio de Janeiro: Consequência, 2015.

RIO DE JANEIRO. Instituto Estadual do Ambiente. **Roteiro metodológico para elaboração de planos de manejo**: parques estaduais, reservas biológicas, estações ecológicas. Rio de Janeiro: INEA, 2010.

RIOS, G. C. Apresentação sobre a obra de Benedicto Calixto. 2019. Disponível em: <https://slideplayer.com.br/slide/3975080>.

RODRIGUES, E. R. **Controle biológico de *Brachiaria decumbens* Stapf em área de reserva legal em processo de recuperação, na região do Pontal do Paranapanema**, São Paulo, Brasil. 2010.

SAES, F. A. M. de. A controvérsia sobre a industrialização na Primeira República. **Estudos avançados**, São Paulo, v. 3, n. 7, p. 20-39, Dec. 1989. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40141989000300003&lng=en&nrm=iso>. Acesso: 14 abr. 2018.

SALES, G. Desafios e perspectivas para gestores de unidades de conservação. In: CASES, M. O. (Org.). **Gestão de unidades de conservação**: compartilhando uma experiência de capacitação. Brasília: WWF – Brasil e IPÊ, 2012. p. 307-330

SANSON, F. E. G. **As Unidades de Conservação Ambiental como vetores de ordenamento territorial**. 2002. Dissertação de mestrado – Departamento de Geografia, FFLCH – Universidade de São Paulo, 2002.

SANTANA, S. B.; ALVARENGA, M. M. O Conceito de Produção do Espaço no Pensamento Geográfico. 2015. Disponível em: <http://observatoriogeograficoamericalatina.org.mx/egal15/Teoriaymetodo/Pensamientogeografico/04.pdf>. Acesso: 19 mar. 2019.

SANTOS, A. M. Cartografias possíveis: um olhar sobre os mapas mentais indígenas em Rondônia, Brasil. **Revista de Educação Popular**, Uberlândia, v. 16, n. 2, p. 105-124, maio/ago. 2017.

SANTOS, A. S. O Instituto do Indigenato e a indenização pela nulidade do título em virtude de demarcação de Terra Indígena. **Revista Jurídica da Procuradoria-Geral do Distrito Federal**, Brasília, v. 39, n. 1, p. 93 – 112, 2014.

SANTOS, C. D. dos. 2018. Depoimento. Disponível em: ontonrtv.blogspot.com/2018/03/paranapua-luta-pela-terra.html. Acesso: 03 nov. 2018.

SANTOS, F. M. **História de Santos**. São Vicente: Editora Caudex Ltda., 1a edição, 1937.

SANTOS, M. **A natureza do espaço**: 4ª reimpr. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.

SANTOS, M. **Metamorfoses do espaço habitado**. Fundamentos teórico e metodológico da geografia. São Paulo: Hucitec, 1988.

SANTOS, M. M.; GONÇALVES, P. S. F.; SOUZA, F. A. Z.; ALMEIDA, T. V. V.; SILVA, N. J. R.; ABESSA, D. M. S. Ocupação indígena Guarani no Parque Estadual Xixová-Japuí (SP): elementos para a concertação a partir da controvérsia socioambiental. In: **V Seminário Brasileiro sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social** (V SAPIs), 2011, Manaus. Anais do V Seminário Brasileiro sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social, 2011. p. 01-05.

SANTOS, R. J.; BARRETO, M. Aculturação, Impactos Culturais, Processos de Híbridação: uma revisão conceitual dos estudos antropológicos do turismo. **Revista Turismo em Análise**, São Paulo, v. 17, n. 2, p. 244-261, 2006.

SÃO PAULO. Estado. Decreto nº 25.341 e anexo de 04 de junho de 1986. Aprova o Regulamento dos Parques Estaduais Paulistas. **Diário Oficial do Estado de São Paulo**. 1986.

SÃO PAULO. Estado. Lei nº 16.260, de 29 de junho de 2016. Autoriza a Fazenda do Estado a conceder a exploração de serviços ou o uso, total ou parcial, de áreas em próprios estaduais que especifica e dá outras providências correlatas. São Paulo, SP, jun 2016.

SÃO PAULO. Estado. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. **Roteiro Metodológico para Planos de Manejo das Unidades de Conservação do Estado de São Paulo**. São Paulo: SEMA, 2018.

SÃO PAULO. Estado. Secretaria do Meio Ambiente. Parque Estadual Xixová-Japuí. **Plano de Manejo**: Fase 1. Consolidação de Dados e Diretrizes Preliminares. Coordenadoria de Informações Técnicas, Documentação e Pesquisa Ambiental, Instituto Florestal, Instituto de Botânica, CEPEL/UNESP. São Paulo. Documentos Ambientais. 74p. 1997.

SÃO PAULO. Estado. Secretaria do Meio Ambiente. Parque Estadual Xixová-Japuí. **Plano de Manejo**: Fase 2. Zoneamento e Programas de Manejo. Versão preliminar. Instituto Florestal. São Paulo. 153p. 2001.

SÃO PAULO. Estado. Secretaria do Meio Ambiente. **Termo de Referência para Elaboração do Plano de Manejo do Parque Estadual Xixová Japuí**. Núcleo de Planos de Manejo, Fundação Florestal. São Paulo. 46p. 2008.

SÃO PAULO. Estado. Sistema Ambiental Paulista. DataGEO. Infraestrutura de dados espaciais ambientais do estado de São Paulo. 2018. Disponível em: <http://datageo.ambiente.sp.gov.br>.

SÃO VICENTE. Ação Civil Pública 2004.61.04.001218-4. Restituição de área – FUNAI – Terras Indígenas – Domínio Público – Direito Administrativo e outras matérias do Direito Público. Relator Des. Fed. Wilson Zauhy.

SAUER, S.; BORRAS JR., S. 'Land Grabbing' e 'Green Grabbing': uma leitura da 'corrida na produção acadêmica' sobre a apropriação global de terras. **Revista Campo Território**, Ed. Especial Land Grabbing, Grilagem e Estrangeirização de terras, n. 23, v. 11, p. 06-42, 2016.

SILVA, A. **Territorialidades, identidades e marcadores territoriais Kawahib da Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau em Rondônia**. 1.ed. Jundiaí: Paco Editorial, 2015. v. 1. 308p.

SILVA, A. M. da; *et al.* Vegetação Natural e área antrópica em Mato Grosso do Sul até o ano de 2002. *In*: **3º Simpósio de Geotecnologias no Pantanal**. Anais. Cárceres: Embrapa Informática Agropecuária/ INPE, p. 391-400. 2010.

SILVA, J. A. Parecer sobre a natureza dos direitos constitucionais dos índios. Disponível em: https://mobilizaconacionalindigena.files.wordpress.com/2016/05/parecer-josc3a9-afonso-marco-temporal_.pdf. Acesso em: 27 dez. 2018.

SILVA, N. J. R. **Dinâmicas de desenvolvimento da piscicultura e políticas públicas**: os casos do Vale do Ribeira / SP e do Alto Vale do Itajaí / SC – Brasil. São Paulo: Editora UNESP. 2008. 240 p.

SILVA, V. N.; PEREIRA, M. B.; SOUZA, C. J. O. Educação para o risco: percepção e representação de risco ambiental. **Revista de Geografia – Programa de Pós-Graduação em Geografia – UFJF**, Juiz de Fora, v. 6, n. 4, 2016.

SILVIA, M. S. A cerâmica e os rituais antropofágicos. **Revista de Antropologia**, vol 26 (1983), pp. 39-52. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/41616034>. Acesso: 10 mar. 2019.

SIMIELLI, M. H. R. **Cartografia no ensino fundamental e médio**. A Geografia na Sala de Aula. São Paulo: Contexto, 1999.

SOJA, E. W. **The political Organization of Space**. Washington, D.C: AAG Comission on College Geography. 1971.

SOUZA, C. N. I. de. Dimensão Fundiária da gestão territorial de Terras Indígenas no Brasil. *In*: SOUZA, C. N. I. DE; ALMEIDA, F. V. R. DE. **Gestão Territorial em Terras Indígenas no Brasil**. Coleção Educação para Todos. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. v 39. Brasília: LACED/Museu Nacional, 2015.

SOUZA, F. A. Z. **Mosaico de Unidades de Conservação da Juréia-Itatins**: análise da gestão territorial. Monografia (Bacharel em Ciências Biológicas) - Universidade Estadual Paulista – Campus do Litoral Paulista, São Vicente, 2009.

SOUZA, F. A. Z. **Gestão de unidades de conservação da natureza no estado de São Paulo**: a influência do arranjo institucional nas ações governamentais. Relatório de Qualificação – Doutorado em Ambiente e Sociedade, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2018.

SOUZA, F. A. Z. *et al.* Mudar ou não mudar, eis a gestão? A situação dos gestores de unidades de conservação no Estado de São Paulo. *In*: **VIII Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação – Trabalhos Técnicos 2015. Anais**. Curitiba: Fundação Grupo Boticário de Proteção à Natureza, 2015. Disponível em: <http://eventos.fundacaogrupoboticario.org.br/CBUC/TrabalhosTecnicos?ids=1495>.

TANAJURA L. L. C.; BEZERRA A. A. C. Pesquisa-ação sob a ótica de René Barbier e Michel Thiollent: aproximações e especificidades metodológicas. **Revista Eletrônica Pesquiseduca**, 7 (13): 10-23, 2015.

TAUNAY, A. E. Estudos de história paulista. São Paulo, 1926. *In*: ANDRADE, W. T. F. **Antologia Cubatense**. Cubatão: Prefeitura Municipal de Cubatão, 1975

TETAMANTI, R. M. D. Cartografía Social. Herramienta de intervención e investigación social compleja. El vertebramiento inercial como processo mapeado. *In*: TETAMANTI, M.D (org.). **Cartografía social**: investigaciones e intervención desde las ciencias sociales: métodos y experiencias de aplicación. 1a ed. – Comodoro Rivadavia: Universitaria de la Patagonia, 2012, p. 13-24.

THIOLLENT, M. **Metodologia da Pesquisa-ação**. 6 ed. São Paulo: Cortez, 1994.

TRIVIÑOS, A.N.S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**. A pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas. 1987. 173 p.

TUAN, Y. Images and Mental Maps. **Annals of the Association of American Geographers**, vol. 65, n. 2, 1975.

VEIGA, J. **Movimento e permanência Guarani no Estado de São Paulo**. 2013. 73 p. Relatório Final (Pós-Doutorado em Demografia). Núcleo de Estudos de População, Departamento de Demografia, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2013.

VIANA JUNIOR, A. Terra, territórios e conhecimento tradicional espacial. *In*: ALMEIDA, A. W. B., *et al.* (org.). **Cadernos de debates Nova Cartografia Social: conhecimentos tradicionais na Pan-Amazônia**. Manaus: Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia, UFA, 2010.

VIANNA JUNIOR, A. Reforma agrária e territórios: uma reflexão preliminar sobre o lugar das políticas de reconhecimento na questão agrária. *In*: ACSELRAD, H. (org.). **Cartografia social e dinâmicas territoriais: marcos para o debate**. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, IPPUR, 2010. p.81-92.

VIANNA, F. L. B. Razão indigenista e razão conservacionista desafiadas no sul da Bahia. *In*: RICARDO, Fany (org.). **Terras indígenas e unidades de conservação da natureza: o desafio das sobreposições**. Instituto Socioambiental, 2004.

VIERTLER, R. B. Métodos Antropológicos como ferrameta para estudo em etnobiologia e etnoecologia. *In*: **Seminário de Etnobiologia, Etnoecologia do Sudeste**. Métodos de coleta e análise de dados em etnobiologia, etnoecologia e disciplinas correlatas: Anais. Rio Claro: Unesp, CNPQ, 2002.p 11-29.

VILELA, F. M.; BOMFIM, T. M. Gestão de Unidades de Conservação: princípios e ações para um meio ambiente equilibrado. *In*: **V Congresso Brasileiro de Gestão Ambiental**. Anais. Belo Horizonte: Instituto Brasileiro de Estudos Ambientais, 2014. Disponível em: <https://www.ibeas.org.br/congresso/Trabalhos2014/VI-066.pdf>.

VIVEIROS DE CASTRO, E. **Metafísicas Canibais**. São Paulo: Cosac Naify, 2015.

WEEBER, S. Nodes of resistance to green grabbing: a political ecology. **Environment and Social Psychology**, v. 1(2), p. 116–129, 2016.

YOUNG, C. E. F. Desmatamento e o mito da geração de emprego rural: Uma análise para a Mata Atlântica. *In*: **IV Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação**. Unidades de Conservação: Atualidades e tendências: **Anais**. Curitiba, 2004. p. 20-37.

ZEMELLA, M. P. Os ciclos do pau-brasil e do açúcar. **Revista de História**, São Paulo, v. 1, n. 4, p. 485-494, dec. 1950. ISSN 2316-9141. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/34872/37608>>. Acesso em: 27 mar. 2018. doi:<http://dx.doi.org/10.11606/issn.2316-9141.v1i4p485-494>.

APÊNDICE A – REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 2 – Depoimento dos indígenas



Figura 3 – Linha do tempo do processo judicial



Figura 4 – Levantamento genealógico



Figura 5 – Mutirão agroflorestal



Figura 6 – Reconstrução da Opy



Figura 7 – Atividade com o pajé



Figura 8 – Oficina de etnomapeamento e uso de imagem de satélite. (Foto: Assahira, C.)



Figura 9 – Oficina de etnomapeamento e representação de mapa mental. (Foto: Assahira, C.)



Figura 10 – Oficina de etnomapeamento e uso de tecnologias digitais. (Foto: Assahira, C.)



Figura 11 – Oficina de etnomapeamento e elaboração de mapa coletivo. (Foto: Assahira, C.)



Figura 12 – Metodologia de mapeamento do uso do espaço urbano. (Foto: Assahira, C.)



Figura 29 – Coleta da *takuara* na mata



Figura 30 – Preparo da fibra de takuara



Figura 31 – Cestaria em fibra de takuara



Figura 32 – Timbopé (cipó)



Figura 33 – Preparo do timbopé para cestaria



Figura 34 – Timbopé na mata



Figura 35 – Cestaria em timbopé



APÊNDICE B – ROTEIRO BASE DE ENTREVISTA AOS GESTORES DO PEXJ

1. Nome:
2. Período em que exerceu a função de gestor:
3. Quando você começou a trabalhar com o tema de gestão de Unidades de Conservação?
4. Quando teve contato com a questão indígena no PEXJ? Neste tempo que você acompanhou externamente, quais os principais temas que eram discutidos entre os servidores? Os principais problemas que chegavam até você?
5. Como foi sua relação com os indígenas?
6. Eles te procuravam para trazer demandas? De quais tipos? Quais os temas mais comuns?
7. A partir de tais demandas, como eram os encaminhamentos?
8. Quais temas você tinha autonomia para decidir localmente? E quais temas você deveria consultar seus superiores?
9. Existiam diretrizes da FF/IF para sua atuação junto aos indígenas localmente? Quais eram? E em nível estadual?
10. Como era o acompanhamento das esferas superiores na dinâmica do trabalho com os indígenas? Existiu algum grupo específico no órgão para discutir a questão da sobreposição?
11. Qual o principal instrumento legal seguido para orientar as ações de monitoramento e fiscalização das atividades indígenas?
12. Qual o procedimento adotado quando alguma irregularidade era constatada?
13. Você tinha conhecimento do conteúdo do processo judicial? As informações que você disponibilizava eram encaminhadas diretamente à PGE?
14. Considerando a dinâmica da questão indígena localmente, e sua complexidade, como foi a relação com os outros órgãos, atores, universidades que buscaram atuar junto ao grupo?
15. Como foi a relação com a Funai?
16. Quais os prejuízos e benefícios da presença dos indígenas no PEXJ?
17. Como você enxerga a solução para esse conflito?
18. Você acredita na possibilidade de conciliação da presença indígena com a conservação da UC? Qual seria o modelo de gestão adequado?

APÊNDICE C – QUADRO DE SOBREPOSIÇÕES ENTRE TERRAS INDÍGENAS E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Vale do Ribeira							
Terra Indígena	Aldeia	Pop.	Etnia	Situação Fundiária	Área ⁷⁶ (ha)	UC Sobreposta	Município
Pakurity	Pakurity	62	Guarani Mbya	Delimitada	5730	PE da Ilha do Cardoso e APA de Cananéia-Iguape-Peruíbe	Cananéia
	Takurity	84	Guarani Mbya				
Tapy'i	Tapy'i (Rio Branquinho)	5	Guarani Mbya	Delimitada	1154	PE Lagamar de Cananéia e APA de Cananéia-Iguape-Peruíbe	Cananéia
Pindoty	Pindoty	77	Guarani Mbya	Delimitada	1030	APA de Cananéia-Iguape-Peruíbe	Cananéia, Iguape e Paríquera Açu
	Araçá Mirim	39	Guarani Mbya				
Guaviraty	Guaviraty	20	Guarani Mbya	Delimitada	1248	APA de Cananéia-Iguape-Peruíbe	Cananéia e Iguape
Ka'aguy Hovy	Takuaty	18	Guarani Mbya	Delimitada	1950	APA de Cananéia-Iguape-Peruíbe	Iguape
	Jejty	19					
	Itape	9					
	Itapuã	77					
Taquari	Taquari	5	Guarani Mbya	Adquirida	2190	APA Serra do Mar	Eldorado
Peguaoty	Peguaoty	117	Guarani Mbya	Delimitada	6230	PE Nascentes do Paranapanema; PE Carlos Botelho; PE Intervalos e APA Serra do Mar	Sete Barras e Capão Bonito
Amba Porã	Amba Porã	76	Guarani Mbya	Delimitada	7204	APA Serra do Mar	Miracatu
Djaiko Aty	Djaiko Aty	34	Tupi-Guarani	Delimitada	1216	APA Serra do Mar e PE Serra do Mar	Miracatu
Serra do Itatins	Capoeirão	54	Guarani Mbya	Regularizada	1212	APA de Cananéia-Iguape-Peruíbe e EE Juréia-Itatins	Itariri e Peruíbe
	Rio do Azeite	42	Tupi-Guarani				
Paraíso	-	10	Tupi-Guarani	Demanda	-	APA de Cananéia-Iguape-Peruíbe e PE Itinguçu	Iguape
	Sub-Total	748		Subtotal	29164		
Baixada Santista							
Peruíbe	Bananal	32	Tupi-Guarani	Regularizada	480,47	PE Serra do Mar	Peruíbe
Rio Branco	Rio Branco	35	Guarani Mbya	Regularizada	2856,1	APA Municipal Capivari-Monos e PE Serra do Mar	Itanhaém, Mongaguá, São Vicente e São Paulo
Guarani do Aguapeú	Cerro Corá	31	Guarani Mbva	Regularizada	4372,26	PE Serra do Mar	Itanhaém, Mongaguá e São Vicente
	Aquapeú	69	Guarani Mbva				
Tekoa Mirim	-	55	Guarani Mbva	Demanda	-	PE Serra do Mar	Praia Grande

⁷⁶ Valores de área obtidos nos documentos oficiais publicados no Diário Oficial da União.

Terra Indígena	Aldeia	Pop.	Etnia	Situação Fundiária	Área (ha)	UC Sobreposta	Município
Paranapuã	-	75	Guarani Mbya e Tupi-Guarani	Grupo Técnico constituído	-	PE Xixová Japuí	São Vicente
Ribeirão Silveira	Porteira	146	Guarani Mbya	Declarada	8500	PE Restinga de Bertioga e PE Serra do Mar	Bertioga, Salesópolis e São Sebastião
	Rio Silveira	84					
	Cachoeira	94					
	Morro do Centro	24					
	Rio Pequeno	48					
	Sub-Total	693		Subtotal	16208,83		
Grande São Paulo							
Tenondé Porã	Guyrapaju	1128	Guarani Mbya	Declarada	15969	APA Municipal Capivari-Monos e PE Serra do Mar	Praia Grande, Itanhaém, Mongaguá, São Bernardo do Campo, São Paulo e São Vicente
	Kalipety						
	Kuaray Rexakã						
	Yyrexakã						
	Tape Mirim						
	Tenondé Porã						
	Krukutu						
Jaraguá	Itakupe	628	Guarani Mbya	Declarada	532	PE Jaraguá	Osasco, São Paulo
	Ita Endy						
	Yvy Porã						
	Pyau						
	Itavera						
	Ytu						
	Sub-Total	1756		Subtotal	16501		
Litoral Norte							
Renascer	-	73	Guarani Mbya e Tupi-Guarani	Grupo Técnico constituído	-	PE Serra do Mar	Ubatuba
Boa Vista do Sertão do Promirim	Jaexaa Pora	276	Guarani Mbya	Homologada	906	PE Serra do Mar	Ubatuba
	Subtotal	349		Subtotal	906		
TOTAL		3546		TOTAL	62779,83		